



000001

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 18 de abril de 2022.

Circular Interno nº 043/2022

À SEFAZ

Prezado,

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de empresa para a eventual aquisição **eventual aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte**, conforme quadro detalhado do agrupamento dos itens, quantitativos e especificações mínimas:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTD.
01	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	1
02	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	1

Atenciosamente,

Patrick Lima de Carvalho
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes



000002

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 20 de abril de 2022.

Circular Interno nº 130/2022

Ao Setor de licitações e contratos**SEFAZ**

Prezado,

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de empresa para a eventual aquisição **eventual aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração**, conforme quadro detalhado do agrupamento dos itens, quantitativos e especificações mínimas:

ITEM		UNIDADE	QTD.
01	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	1
02	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	1
03	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	1
04	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	1

Atenciosamente,

Luiz Nery da Cunha Junior

Secretaria Municipal de Fazenda e Administração



00000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 22 de abril de 2022.

Circular Interno nº 054/2022

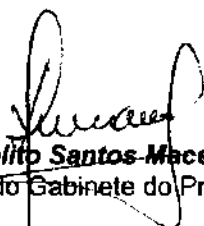
À SEFAZ,

Prezados (as),

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de empresa para a eventual aquisição **eventual aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades do Gabinete do Prefeito,** conforme quadro detalhado do agrupamento dos itens, quantitativos e especificações mínimas:

ITEM		UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
01	Especificações APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL Mínimas:	UND	1
02	Especificações APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL Mínimas:	UND	1
03	Especificações APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL Mínimas:	UND	1
04	Especificações APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL Mínimas:	UND	1

Atenciosamente,


Joselito Santos Macedo
Chefe do Gabinete do Prefeito



000004

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 25 de abril de 2022.

Circular Interno nº 053/2022

À SEFAZ

Prezado,

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de empresa para a eventual aquisição **eventual aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, conforme quadro detalhado do agrupamento dos itens, quantitativos e especificações mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
01	Especificações Minimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	1
02	Especificações Minimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	1
03	Especificações Minimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	1

Atenciosamente,


Luciano Bertin Torres Sanjuan
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



000005

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 25 de abril de 2022.

Circular Interno nº 069/2022

À SEFAZ,

Prezados (as),

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de empresa para a eventual aquisição **eventual aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, conforme quadro detalhado do agrupamento dos itens, quantitativos e especificações mínimas:

ITEM		UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
01	Especificações APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL Mínimas:	UND	2
02	Especificações APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL Mínimas: CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	3
03	Especificações APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL Mínimas:	UND	3
04	Especificações APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL Mínimas:	UND	4
05	Especificações APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE Mínimas:	UND	3



000006

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	REMOTO/QUENTEFRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO		
06	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 48.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/QUENTEFRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO	UND	3
07	Especificações Mínimas: REFRIGERADOR FROST-FREE 435 LITROS, 220V, CAPACIDADE DO REFRIGERADOR 333L, CAPACIDADE DO FREEZER 102L. COM PUXADOR LATERAL VERTICAL, PAINEL ELETRÔNICO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM O ACABAMENTO NA COR AÇO ESCOVADO/BRANCO, 2 PORTAS. SELO PROCEL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	3
08	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: REFRIGERADOR 280 LITROS, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONGELADOR, ALTURA 1.462 MM, LARGURA 631 MM, PROFUNDIDADE 695 MM, COR BRANCA	UND	3
09	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FRIGOBAR 120L, CONTROLE DE TEMPERATURA, FUNÇÕES: FREEZER E REFRIGERADOR, CAPACIDADE PARA LATAS E GARRAFAS, PRATELEIRAS, GAVETAS, PÉS NIVELADORES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR BRANCO/INOX ESCOVADO, SELO PROCEL, (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) A, VOLTAGEM 220V, POTÊNCIA 64W (110V). GARANTIA 12 MESES, DIMENSÕES DO PRODUTO: 860X501X540MM, PESO: 25,7KG.	UND	3
10	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FREEZER HORIZONTAL FROST FREE 02 PORTAS, COR BRANCO, EFICIÊNCIA: A, Potência: 110V - 160W 220V - 150W, CONGELAMENTO RÁPIDO, DRENO DE DEGELO, FUNÇÃO REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, PAINEL DE CONTROLE EXTERNO, RESISTENTE, INTERIOR COM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONGELADOR DE FUNÇÃO TURBO, CAPACIDADE - CAPACIDADE: 534 L, POSSUI 4 RODINHAS NOS PÉS. SELO PROCEL. GARANTIA 12 MESES	UND	1

Atenciosamente,


Ducilene Soares Silva Kesterino
Secretaria Municipal de Educação



000007

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 26 de abril de 2022.

Circular Interno nº 044/2022

À SEFAZ,

Prezados (as),

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de empresa para a eventual aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Sobradinho/BA, conforme quadro detalhado do agrupamento dos itens, quantitativos e especificações mínimas:

ITEM		UNIDADE	QTD.
01	Especificações APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL Mínimas:	UND	1
02	Especificações APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL Mínimas:	UND	1

Atenciosamente,


Carlos Jacques Canturil da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



030008

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 26 de abril de 2022.

Circular Interno nº 045/2022

Ao Setor de licitações e contratos

SEFAZ

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de empresa para a eventual aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades da Secretaria de Convênios Sobradinho/BA, conforme quadro detalhado do agrupamento dos itens, quantitativos e especificações mínimas:

ITEM		UNIDADE	QTD.
01	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	1
02	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	1

Atenciosamente,

Luiz Nery da Cunha Junior
Secretaria Municipal de Convênios
(Interino)



000009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 27 de abril de 2022.

Circular Interno nº 042/2022

Ao Setor de licitações e contratos**SEFAZ**

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de empresa para a eventual aquisição **eventual aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbanística do Município de Sobradinho/BA**, conforme quadro detalhado do agrupamento dos itens, quantitativos e especificações mínimas:

ITEM		UNIDADE	QTD.
01	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	1
02	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	1

Atenciosamente,

Luiz Nery da Cunha Júnior
Secretaria Mun. de Planej. e Gestão Urbanística
(Interino)



000010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 27 de abril de 2022.

Circular Interno nº 096/2022

À SEFAZ,

Prezados (as),

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de empresa para a eventual aquisição eventual aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho/BA, conforme quadro detalhado do agrupamento dos itens, quantitativos e especificações mínimas:

AGUPAMENTO DOS ITENS			
Item	Especificações	Minimas:	
01	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL		UND 2
02	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL		UND 3
03	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL		UND 3
04	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL		UND 3
05	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE		UND 2



000011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	REMOTO/QUENTEFRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO		
06	Especificações APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 48.000 BTU, TENSÃO 220 V , TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 REMOTO/QUENTEFRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO	Mínimas: UND	2
07	Especificações REFRIGERADOR FROST-FREE 435 LITROS, 220V, CAPACIDADE DO REFRIGERADOR 333L, CAPACIDADE DO FREEZER 102L. COM PUXADOR LATERAL VERTICAL, PAINEL ELETRÔNICO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM O ACABAMENTO NA COR AÇO ESCOVADO/BRANCO, 2 PORTAS. SELO PROCEL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Mínimas: UND	2
08	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: REFRIGERADOR 280 LITROS, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONGELADOR, ALTURA 1.462 MM, LARGURA 631 MM, PROFUNDIDADE 695 MM, COR BRANCA	UND	2
09	ESPECIFICAÇÕES FRIGOBAR 120L, CONTROLE DE TEMPERATURA, FUNÇÕES: FREEZER E REFRIGERADOR, CAPACIDADE PARA LATAS E GARRAFAS, PRATELEIRAS, GAVETAS, PÉS NIVELADORES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR BRANCO/INOX ESCOVADO, SELO PROCEL, (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) A, VOLTAGEM 220V, POTÊNCIA 64W (110V). GARANTIA 12 MESES, DIMENSÕES DO PRODUTO: 860X501X540MM, PESO: 25,7KG.	MÍNIMAS: UND	2
10	ESPECIFICAÇÕES FREEZER HORIZONTAL FROST FREE 02 PORTAS, COR BRANCO, EFICIÊNCIA: A, Potência: 110V – 160W 220V -150W, CONGELAMENTO RÁPIDO, DRENO DE DEGELO, FUNÇÃO REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, PAINEL DE CONTROLE EXTERNO, RESISTENTE, INTERIOR COM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONGELADOR DE FUNÇÃO TURBO, CAPACIDADE - CAPACIDADE: 534 L, POSSUI 4 RODINHAS NOS PÉS. SELO PROCEL. GARANTIA 12 MESES	MÍNIMAS: UND	2

Maysa Maria Torres Sanjuan
Secretaria Municipal de Saúde



000012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 27 de abril de 2022.

Circular Interno nº 086/2022

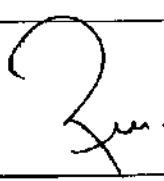
À SEFAZ,

Prezados (as),

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de empresa para a eventual aquisição eventual aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Sobradinho/BA, conforme quadro detalhado do agrupamento dos itens, quantitativos e especificações mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPEC.	UNIDADE	QTD.
01	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	1
02	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	1
03	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	1
04	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	1

Atenciosamente,


Paulo José de Macedo Souza

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000013

Sobradinho/BA, em 27 de abril de 2022.

Circular Interno nº 137/2022

À

DGCBS/DIVISÃO DE COMPRAS

Prezados (as),

Solicito que seja feito o levantamento de preços de mercado (no mínimo 03 cotações) destinado à selecionar proposta destinada a contratação de empresa para **eventual aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho/BA**, conforme especificações abaixo:

ITEM		UNIDADE	QTD.
01	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	12
02	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	15
03	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	10
04	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	10
05	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/QUENTEFRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO	UND	5
06	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 48.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/QUENTEFRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO	UND	5
07	Especificações Mínimas: REFRIGERADOR FROST-FREE 435 LITROS, 220V, CAPACIDADE DO REFRIGERADOR 333L, CAPACIDADE DO FREEZER 102L. COM PUXADOR LATERAL VERTICAL, PAINEL ELETRÔNICO. O	UND	5



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000014

	PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM O ACABAMENTO NA COR AÇO ESCOVADO/BRANCO, 2 PORTAS. SELO PROCEL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
08	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: REFRIGERADOR 280 LITROS, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONGELADOR, ALTURA 1.462 MM, LARGURA 631 MM, PROFUNDIDADE 695 MM, COR BRANCA	UND	5
09	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FRIGOBAR 120L, CONTROLE DE TEMPERATURA, FUNÇÕES: FREEZER E REFRIGERADOR, CAPACIDADE PARA LATAS E GARRAFAS, PRATELEIRAS, GAVETAS, PÉS NIVELADORES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR BRANCO/INOX ESCOVADO, SELO PROCEL, (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) A, VOLTAGEM 220V, POTÊNCIA 64W (110V). GARANTIA 12 MESES, DIMENSÕES DO PRODUTO: 860X501X540MM, PESO: 25,7KG.	UND	3
10	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FREEZER HORIZONTAL FROST FREE 02 PORTAS, COR BRANCO, EFICIÊNCIA: A, Potência: 110V – 160W 220V -150W, CONGELAMENTO RÁPIDO, DRENO DE DEGELO, FUNÇÃO REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, PAINEL DE CONTROLE EXTERNO, RESISTENTE, INTERIOR COM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONGELADOR DE FUNÇÃO TURBO, CAPACIDADE - CAPACIDADE: 534 L, POSSUI 4 RODINHAS NOS PÉS. SELO PROCEL. GARANTIA 12 MESES	UND	3

Atenciosamente,

Luiz Nery da Cunha Júnior
Secretário de Fazenda e Administração

COTAÇÃO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA
Secretaria de Fazenda e Administração.
Setor de Compras e Suprimentos

000015

OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho/BA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	12	1799,00	
02	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	15	2099,00	
03	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	10	2899,00	
04	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	10	4899,00	
05	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/QUENTE FRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO	UND	05		
06	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 48.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/QUENTE FRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO	UND	05		
07	Especificações Mínimas: REFRIGERADOR FROST-FREE 435 LITROS, 220V, CAPACIDADE DO REFRIGERADOR 333L, CAPACIDADE DO FREEZER 102L. COM PUXADOR LATERAL VERTICAL, PAINEL ELETRÔNICO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM O ACABAMENTO NA COR AÇO ESCOVADO/BRANCO, 2 PORTAS. SELO PROCEL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	05	4099,00	
08	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: REFRIGERADOR 280 LITROS, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONGELADOR, ALTURA 1.462 MM, LARGURA 631 MM, PROFUNDIDADE 695 MM, COR BRANCA	UND	05	2699,00	

09	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FRIGOBAR 120L, CONTROLE DE TEMPERATURA, FUNÇÕES: FREEZER E REFRIGERADOR, CAPACIDADE PARA LATAS E GARRAFAS, PRATELEIRAS, GAVETAS, PÉS NIVELADORES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR BRANCO/INOX ESCOVADO, SELO PROCEL, (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) A, VOLTAGEM 220V, POTÊNCIA 64W (110V). GARANTIA 12 MESES, DIMENSÕES DO PRODUTO: 860X501X540MM, PESO: 25,7KG.	UND	03		000016
10	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FREEZER HORIZONTAL FROST FREE 02 PORTAS, COR BRANCO, EFICIÊNCIA: A, Potência: 110V - 160W 220V -150W, CONGELAMENTO RÁPIDO, DRENO DE DEGELO, FUNÇÃO REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, PAINEL DE CONTROLE EXTERNO, RESISTENTE, INTERIOR COM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONGELADOR DE FUNÇÃO TURBO, CAPACIDADE - CAPACIDADE: 534 L, POSSUI 4 RODINHAS NOS PÉS. SELO PROCEL. GARANTIA 12 MESES	UND	03	4299,00	

VALOR TOTAL	
E-MAIL:	
TELEFONE:	
LOCAL E DATA DA PESQUISA:	
PESQUISADOR:	
SETOR:	MAT:
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos.	
OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho - BA ou através do email sobradinho.cotacab@gmail.com.	
A Presente cotação visa atender o Art. 15, V, § 1º da Lei 8.666/93.	

EDUARDO CASAS BATTIA

(74) 98813 6485

COTAÇÃO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA
Secretaria de Fazenda e Administração
Setor de Compras e Suprimentos

000017

OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho/BA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	12	R\$ 2.374,00	R\$ 28.488,00
02	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	15	R\$ 2.688,00	R\$ 40.320,00
03	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	10		
04	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	10		
05	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/QUENTEFRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO	UND	05		
06	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 48.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/QUENTEFRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO	UND	05		
07	Especificações Mínimas: REFRIGERADOR FROST-FREE 435 LITROS, 220V, CAPACIDADE DO REFRIGERADOR 333L, CAPACIDADE DO FREEZER 102L. COM PUXADOR LATERAL VERTICAL, PAINEL ELETRÔNICO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM O ACABAMENTO NA COR AÇO ESCOVADO/BRANCO, 2 PORTAS. SELO PROCEL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	05	R\$ 4.509,00	R\$ 22.545,00
08	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: REFRIGERADOR 280 LITROS, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONGELADOR, ALTURA 1.462 MM, LARGURA 631 MM, PROFUNDIDADE 695 MM, COR BRANCA	UND	05	R\$ 2.629,00	R\$ 13.145,00

Refrigerador 306 L.

2.629,00

09	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FRIGOBAR 120L , CONTROLE DE TEMPERATURA, FUNÇÕES: FREEZER E REFRIGERADOR, CAPACIDADE PARA LATAS E GARRAFAS, PRATELEIRAS, GAVETAS, PÉS NIVELADORES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR BRANCO/INOX ESCOVADO, SELO PROCEL, (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) A, VOLTAGEM 220V, POTÊNCIA 64W (110V). GARANTIA 12 MESES, DIMENSÕES DO PRODUTO: 860X501X540MM, PESO: 25,7KG.	UND	03	R\$ 1.829,00	R\$ 5.487,00
10	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FREEZER HORIZONTAL FROST FREE 02 PORTAS , COR BRANCO, EFICIÊNCIA: A, Potência: 110V – 160W 220V -150W, CONGELAMENTO RÁPIDO, DRENO DE DEGELO, FUNÇÃO REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, PAINEL DE CONTROLE EXTERNO, RESISTENTE, INTERIOR COM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONGELADOR DE FUNÇÃO TURBO, CAPACIDADE - CAPACIDADE: 534 L, POSSUI 4 RODINHAS NOS PÉS, SELO PROCEL. GARANTIA 12 MESES <i>obs: Congelador 513L.</i>	UND	03	R\$ 3.489,00	R\$ 11.967,00

VALOR TOTAL		
E-MAIL:		62.481.779-NO CLAUDINO S/A. - Lojas de Departamentos Rua Rui Barbosa, 03 - Centro CEP 48903-420 - Juazeiro-BA CNPJ: 06.862.627/0191-57
TELEFONE: <i>(74) 3862-8524</i>		
LOCAL E DATA DA PESQUISA: <i>Armazen Poaiba</i>		
PESQUISADOR:	MAT:	
SETOR:		
VALIDADE DA PROPOSTA: <i>60 (sessenta) dias corridas.</i>		
OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho - BA ou através do email sobradinho.cotacao@gmail.com .		
A Presente cotação visa atender o Art. 15, V, § 1º da Lei 8.666/93.		

Lucas: (74) 99982-1034

*VALIDADE 90
30/01/22*

COTAÇÃO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA
Secretaria de Fazenda e Administração
Setor de Compras e Suprimentos

000019

OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho/BA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	12	2.758,00	
02	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	15	3.295,00	
03	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	10	4.115,00	
04	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	10		
05	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/QUENTE FRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO	UND	05		
06	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 48.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/QUENTE FRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO	UND	05		
07	Especificações Mínimas: REFRIGERADOR FROST-FREE 435 LITROS, 220V, CAPACIDADE DO REFRIGERADOR 333L, CAPACIDADE DO FREEZER 102L. COM PUXADOR LATERAL VERTICAL, PAINEL ELETRÔNICO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM O ACABAMENTO NA COR AÇO ESCOVADO/BRANCO, 2 PORTAS. SELO PROCEL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	05	4.799,00	
08	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: REFRIGERADOR 280 LITROS, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONGELADOR, ALTURA 1.462 MM, LARGURA 631 MM, PROFUNDIDADE 695 MM, COR BRANCA	UND	05	3.439,00	

09	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FRIGOBAR 120L, CONTROLE DE TEMPERATURA, FUNÇÕES: FREEZER E REFRIGERADOR, CAPACIDADE PARA LATAS E GARRAFAS, PRATELEIRAS, GAVETAS, PÉS NIVELADORES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR BRANCO/INOX ESCOVADO, SELO PROCEL, (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) A, VOLTAGEM 220V, POTÊNCIA 64W (110V). GARANTIA 12 MESES, DIMENSÕES DO PRODUTO: 860X501X540MM, PESO: 25,7KG.	UND	03	1.859,00	000020
10	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FREEZER HORIZONTAL FROST FREE 02 PORTAS, COR BRANCO, EFICIÊNCIA: A, Potência: 110V – 160W 220V -150W, CONGELAMENTO RÁPIDO, DRENO DE DEGELO, FUNÇÃO REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, PAINEL DE CONTROLE EXTERNO, RESISTENTE, INTERIOR COM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONGELADOR DE FUNÇÃO TURBO, CAPACIDADE - CAPACIDADE: 534 L, POSSUI 4 RODINHAS NOS PÉS. SELO PROCEL. GARANTIA 12 MESES	UND	03	4.315,00	

VALOR TOTAL

E-MAIL:
 TELEFONE: (84) 99915-8188 *Felipe*
 LOCAL E DATA DA PESQUISA:
 PESQUISADOR: MAT:
 SETOR:
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos.
OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho - BA ou através do email sobradinho.cotacao@gmail.com.

32.694.903/0004-59
ABC ELETRO E MÓVEIS LTDA
 Rua D Vital nº 524 Centro
CEP: 56.304-260
PETROLINA - PE

A Presente cotação visa atender o Art. 15, V, § 1º da Lei 8.666/93.

COTAÇÃO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA
Secretaria de Fazenda e Administração
Setor de Compras e Suprimentos

000021

OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho/BA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	12	2.379,00	28.548,00
02	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	15	2.699,00	40.485,00
03	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	10	3.839,00	38.390,00
04	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	10	4.699,00	46.990,00
05	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/QUENTE FRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO	UND	05	8.687,00	43.435,00
06	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 48.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/QUENTE FRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO	UND	05	21.853,00	109.265,00
07	Especificações Mínimas: REFRIGERADOR FROST-FREE 435 LITROS, 220V, CAPACIDADE DO REFRIGERADOR 333L, CAPACIDADE DO FREEZER 102L. COM PUXADOR LATERAL VERTICAL, PAINEL ELETRÔNICO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM O ACABAMENTO NA COR AÇO ESCOVADO/BRANCO, 2 PORTAS. SELO PROCEL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	05	4.499,00	22.495,00
08	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: REFRIGERADOR 280 LITROS, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONGELADOR, ALTURA 1.462 MM, LARGURA 631 MM, PROFUNDIDADE 695 MM, COR BRANCA	UND	05	2.699,00	13.495,00

09	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FRIGOBAR 120L, CONTROLE DE TEMPERATURA, FUNÇÕES: FREEZER E REFRIGERADOR, CAPACIDADE PARA LATAS E GARRAFAS, PRATELEIRAS, GAVETAS, PÉS NIVELADORES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR BRANCO/INOX ESCOVADO, SELO PROCEL, (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) A, VOLTAGEM 220V, POTÊNCIA 64W (110V). GARANTIA 12 MESES, DIMENSÕES DO PRODUTO: 860X501X540MM, PESO: 25,7KG.	UND	03	4.243,00	3.729,00	000022
10	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FREEZER HORIZONTAL FROST FREE 02 PORTAS, COR BRANCO, EFICIÊNCIA: A, Potência: 110V - 160W 220V -150W, CONGELAMENTO RÁPIDO, DRENO DE DEGELO, FUNÇÃO REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, PAINEL DE CONTROLE EXTERNO, RESISTENTE, INTERIOR COM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONGELADOR DE FUNÇÃO TURBO, CAPACIDADE - CAPACIDADE: 534 L, POSSUI 4 RODINHAS NOS PÉS. SELO PROCEL. GARANTIA 12 MESES	UND	03	4.755,00	4.265,00	

VALOR TOTAL R\$: 363.097,00	
Rotaul Mauricio E-MAIL: Rotaulm.16@hotmail.com TELEFONE: (81) 93300-4247 LOCAL E DATA DA PESQUISA: Maceió, 10/05/2022 PESQUISADOR: MAT. SETOR: VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos. OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho - BA ou através do email sobradinho.cotacao@gmail.com.	
A Presente cotação visa atender o Art. 15, V, § 1º da Lei 8.666/93.	

10.05.2022



Sobradinho Cotação <sobradinho.cotacao@gmail.com>

Enviando por email Adobe Scan 11 de mai. de 2022.pdf

1 mensagem

12 de maio de 2022 19:27

Sieton Fernandes <sietonclimax@gmail.com>
Para: sobradinho.cotacao@gmail.com

 **Adobe Scan 11 de mai. de 2022.pdf**
331K



000026

item: 02



Relatório de Cotação: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração 12.000 Btu.

Pesquisa realizada em 04/05/2022 16:14:46

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contere: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: aparelho ar condicionado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 1.900,00 (un)		R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Limitação Preço
	JUSTIÇA MILITAR/AUDITORIA DA 10A. CJM / JUSTIÇA MILITAR			Dispensa de Licitação nº 01/03.2022 02/2022 JASG 060003	R\$ 1.900,00
Valor Unitário					R\$ 1.900,00

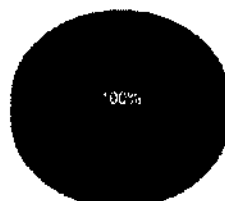
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.900,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.900,00

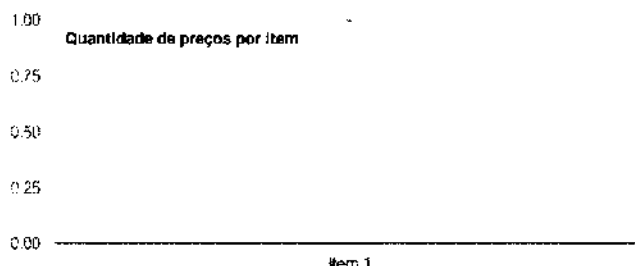
Valor Global: R\$ 1.900,00

Valor do item em relação ao total

● 1: aparelho ar.



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 04/05/2022 16:18:02 (IP: 179.108.67.123)
Código Validação: oL1vMDTHihRm%2fBD3O0eDghVambNKgfmugvtQra3HjMikMZ80p65tzm3koTYubxEucVILYcmDwxA%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=oL1vMDTHihRm%2fBD3O0eDghVambNKgfmugvtQra3HjMikMZ80p65tzm3koTYubxEucVILYcmDwxA%253d)
[token=oL1vMDTHihRm%2fBD3O0eDghVambNKgfmugvtQra3HjMikMZ80p65tzm3koTYubxEucVILYcmDwxA%253d](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=oL1vMDTHihRm%2fBD3O0eDghVambNKgfmugvtQra3HjMikMZ80p65tzm3koTYubxEucVILYcmDwxA%253d)

Quantidade Descrição

1 Unidade aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração 12.000 btu, tensão 110/220 V, tipo split, modelo split inverter, características adicionais 1 controler motor/display digital/timer/selo procel

Observação

000027

Preço (Compras Governamentais) 1 Média das Propostas Iniciais

de 1 a 10 de 05 de 01 de 2022

R\$ 1.900,00

Orgão: JUSTICA MILITAR

AUDITORIA DA IDA, CUM. JUSTICA MILITAR

Objeto: Aquisição de AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, conforme especificações do Termo de Referência nº8/2022, que poderá ser obtido através do link <https://drive.google.com/file/d/1Dx8MyA9W6KbVmfAY9dXnDJBX1J4Izm/view?usp=sharing>. Item será entregue em Fortaleza/CE sem custos adicionais. NÃO SERÁ ACEITA A ALEGAÇÃO DE DESCONHECIMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA cujos termos prealecem em qualquer emergência com o cadastro do sistema. Para dúvidas ou esclarecimentos: adm1001@stm.jus.br

Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO - APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CAPACIDADES ADICIONAIS 1 CONTROLER MOTOR/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL

CatMat: 140744 - APARELHO AR CONDICIONADO

Data: 05/05/2022 09:11

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: Não

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 8/2022, CLASS. 060017

Item: 1

Ata: 1

Fonte: www.comprasgo.com.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

41.728.763/0001-30 MAIKON JEFFERSON BEI/IZIANI 03093050940

* VENCEDOR *

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

R\$ 1.900,00

Marca: consel

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CAPACIDADES ADICIONAIS 1 CONTROLER MOTOR/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL

Estado: SP

Cidade: Pinhal

Endereço: RUA RIO PURUS, 1208

Telefone: (41) 9639-1166

Email: maikonbeiriziani@procel.com.br



LAUDO DA COTAÇÃO

000028

A Cotação é a forma de preços e uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa e propostas e que é a única forma de garantir a regularidade e a transparência do processo de licitação, sendo assim, os preços obtidos por meio da cotação são os mais baixos e os mais justos, sendo assim, a cotação é a única forma de garantir a regularidade e a transparência do processo de licitação, sendo assim, os preços obtidos por meio da cotação são os mais baixos e os mais justos.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - aparelho ar condicionado

Preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/03/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





Item 04

000029



Relatório de Cotação: Aparelho Ar Condicionado, Capacidade Refrigeração 24.000 Btu/H

Pesquisa realizada em 04/05/2022 16:36:50

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contere: IVC, V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: aparelho ar condicionado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1	1	R\$ 4.952,65 (un)		R\$ 4.952,65	R\$ 4.952,65
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				
1	JUSTICA FEDERAL JUSTICA FEDERAL DE 1ª INSTANCIA			Identificação Data Licitação Preço	
				Dispensa de licitação Nº 19/2022 HASG 040012	R\$ 4.952,65

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.952,65

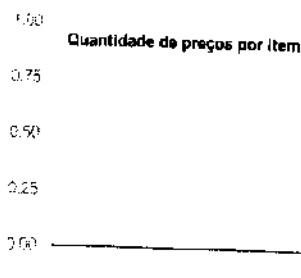
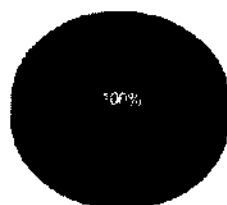
R\$ 4.952,65

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.952,65

Valor Global: R\$ 4.952,65

Valor do item em relação ao total

● 1) aparelho ar...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 04/05/2022 16:37:45 (IP: 179.108.57.123)
Codigo Validação: oL1vMDTHihRm%2fBD3ODeDghVambNKgfmugvtQra3HjMikMZ80p65tzuHX2qPwfCA0iJ8rz9uHUY0%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=oL1vMDTHihRm%252fBD3ODeDghVambNKgfmugvtQra3HjMikMZ80p65tzuHX2qPwfCA0iJ8rz9uHUY0%253d)
token=oL1vMDTHihRm%252fBD3ODeDghVambNKgfmugvtQra3HjMikMZ80p65tzuHX2qPwfCA0iJ8rz9uHUY0%253d

Preço Estimado - R\$ 4.952,66

Percentual - Preço Estimado Calculado - R\$ 0,00

Média dos Preços (Todos) - R\$ 4.952,66

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração 24.000 btu/h, tensão 220v, frequência 60 hz, tipo split hi wall, características adicionais controle remoto s/fio, seleção de temperatura, s.u.	000030

Preço (Compras Governamentais) 1 - Média das Propostas Iniciais

R\$ 4.952,66

Detalhes da Proposta (Módulo de Compra)

Orgão	JUSTIÇA FEDERAL	Data	07/03/2022 11:15
	JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA	Modalidade	Compra direta - proposta
Objeto	Fornecimento e instalação de 02 aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi Wall Lfrio, 24.000 BTU/h, para Subseção Judiciária de Eunápolis	SRP	NÃO
Descrição	APARELHO AR CONDICIONADO - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/h, TENSÃO 220V, FREQUÊNCIA 60 HZ, TIPO SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO S/FIO, SELEÇÃO DE TEMPERATURA, S.U.	Identificação	Despesa de - nº 19/2021 - 0454/09001
CatMat	309167 - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/h, TENSÃO 220V, FREQUÊNCIA 60 HZ, TIPO SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO S/FIO, SELEÇÃO DE TEMPERATURA, S.U.	Cote/Item	1
		Ata	NÃO
		Fonte	Compra direta - procedimento nº 19/2021 - 0454/09001
		Quantidade	2
		Unidade	unidade
		DF	ES
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL	
44.703.349/0001-66	FENIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 4.952,66	
* VENDEDOR *			

Marca - Fenix

Fabricante - fabricante não informado

Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/h, TENSÃO 220V, FREQUÊNCIA 60 HZ, TIPO SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO S/FIO, SELEÇÃO DE TEMPERATURA, S.U.

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
BA	Jaguajara	R. INIXOLEO DE ANDRADE POA - 0, 701	Márcio	(71) 2533-3277	solucoes@eq.com.br / eq@eq.com.br



Atenção: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende às necessidades de pesquisa, propostas, contratos, contratos, contratos, contratos, Adições, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir dados das fontes governamentais, como as propostas e contratos, o sistema não é considerado uma fonte de pesquisa para as propostas e contratos, mas sim uma fonte de pesquisa para as propostas e contratos.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - aparelho ar condicionado

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/02/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

1. DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Calcula os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





item 05



Relatório de Cotação: Aparelho Ar Condicionado, Capacidade Refrigeração: 36.000 Btu

Pesquisa realizada em 04/05/2022 16:49:35

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contenha, INCLUSIVE, o Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

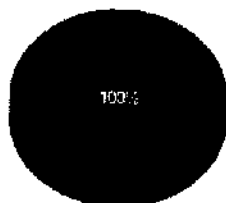
Item 1: aparelho ar condicionado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 7.346,92 (un)	-	R\$ 7.346,92	R\$ 7.346,92
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAL				
Valor Unitário					
				Identificação	Data Licitação
				Nº Pregão 29/2021	10/10/2021
				UASG.982861	R\$ 7.346,92
					R\$ 7.346,92
					Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7.346,92
					Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7.346,92

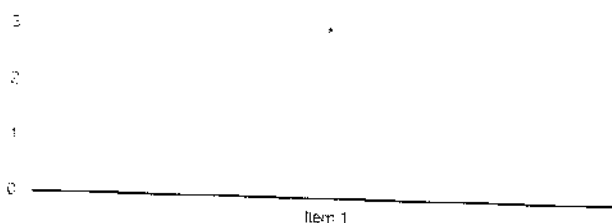
Valor Global: R\$ 7.346,92

Valor do item em relação ao total

1) aparelho ar...



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens



A Lei 10.173/2000, o Banco de Preços e uma entidade autônoma que atende aos interesses da pesquisa científica, com o objetivo de estabelecer normas técnicas para a aquisição de bens e serviços, sendo assim, o preço de compra de bens e serviços da Administração Pública, com exceção de bens e serviços que não são produzidos no Brasil, são determinados pela pesquisa de preços de mercado, segundo a fórmula:

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - aparelho ar condicionado

- É o preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/10/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores do conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





item 06



Relatório de Cotação: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 48.000 Btu

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

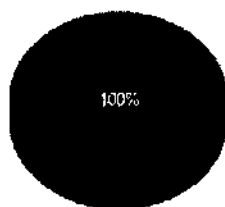
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: I - O método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: aparelho ar condicionado

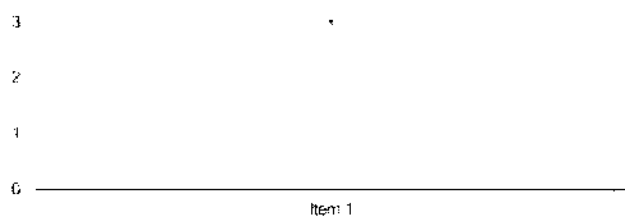
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1/3	1	R\$ 10.266,67 (un)	-	R\$ 10.266,67	R\$ 10.266,67
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral TRIBUNA REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ			Nº Pregão: 62072 UASG: 70005	16/01/2022
Valor Unitário					R\$ 10.266,67
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10.266,67				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10.266,67	
Valor Global:					R\$ 10.266,67

Valor do item em relação ao total

1) aparelho ar...



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens

Item 1: aparelho ar condicionado			
Preço Estimado: R\$ 10.266,67 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 10.266,67	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10.266,67
Quantidade	Descrição		Observação
1 Unidade	aparelho ar condicionado capacidade refrigeração: 48.000 btu/h, modelo teto, tipo split, características adicionais: controle remoto sem fio, ciclo reverso (quente/frio), frequência: 60 hz, tensão: 380 v, quantidade fases: 3 a		



Relatório gerado no dia 04/05/2022 16:56:07 (IP: 179.108.57.123)
Código Validação: oL1vMDTHihRm%2fBD3O0eDghVambNKgfmugvtQra3HjMkMZ80p65tzobF3dxG2fG1Cm0QPqCKJCo%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=oL1vMDTHihRm%25fBD3O0eDghVambNKgfmugvtQra3HjMkMZ80p65tzobF3dxG2fG1Cm0QPqCKJCo%253d>

Preço (Compras Governamentais) 1- Media das Propostas Iniciais

04/05/2022 16:55:07 (IP: 179.108.57.123)

000036 R\$ 10.266,64

Órgão: PODER JUDICIÁRIO	Data: 04/05/2022 08:14
TRIBUNAL JUDICIAL DO PARANÁ	Modalidade: Pregão Eletrônico
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ	SRP: SRP
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, tipo SPLIT	Identificação: Pregão:03007 - JASO 70500
Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração 48.000 BTU/h. Modelo: Frio Tipo Split Características Adicionais: Controle Remoto Sem Fio, Ciclo Reverso (Quente/Frio, Frequência 60 Hz, Tensão 380 V, Quantidade Fases 3 F	Item/Item: 0
CatMat: 305263 - APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 48.000 BTU/h, TENSÃO 380 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, QUANTIDADE FASES 3 F, TIPO SPLIT, MODELO Frio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO SEM FIO, CICLO REVERSO (QUENTE/FRI	Ata: Link Ata
	Fonte: Ar condicionado - sem fio - 380 v - 3 f
	Quantidade: 01
	Unidade: unidade
	UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

41.404.771/0001-90 VETOR NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 9.000,00

Marca: HOSH
Fabricante: HOSH
Modelo: Aquile Eco

Descrição: SPLIT DE 48.000 BTU - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PARA TETO OU PISO DE 48.000 BTU/h CICLO Frio TRIFÁSICO, TENSÃO NOMINAL 380 VOLTS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, TRÊS VELOCIDADES DE INSUF. AMENTO (MÍNIMO), FILTROS DE AR DE FÁCIL REMOÇÃO, AQUECIMENTO, 100% FREQUÊNCIA NA UNIDADE INTERNA, NO CASO DE PERDA OU DANO DO CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM INDICAÇÃO DE TEMPERATURA NO CONTROLE REMOTO, DISTRIBUIÇÃO DE AR COM OSCILAÇÃO AUTOMÁTICA (SWING), TERMOSTATO DIGITAL, COM TIMER, GAS ECOLOGICO R410A, CONSUMO ENERGÉTICO SELO PROCEL - CLASSE "A" OU "B" (SEM INSTALAÇÃO), MODELO Frio TETO ECO O BEM DEVE ESTAR ACOMPANHADO DOS RESPECTIVOS MANUAIS DO USUÁRIO, COM UMA VERSÃO EM PORTUGUÊS E DA RELAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, ACONDICIONAMENTO EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, O BEM DEVE SER NOVO E DE PRIMEIRO USO, NÃO RECONDICIONADO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TERESINA-PI, CATMAT 305263

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
SP	Jardim	R. ESCRAVA ISADORA, 116	(11) 5580-2321	vetor.nascimento.comercio@gmail.com

05.040.156/0001-10 TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 11.000,00

Marca: LGN
Fabricante: LGN
Modelo: HPS2 Frio

Descrição: Split Ar Condicionado Capacidade Refrigeração 48.000 Btu/h - Modelo: Frio Tipo Split - Condensador Horizontal, Ciclo de Reverso, Controle Remoto Sem Fio, Frequência 60 Hz, Tensão 380 V, Quantidade Fases 3 F

Estado	Cidade	Endereço	Telefone
PR	Realeza	AV. CONS. T. F. R. ROSA E SILVA, 1104	(81) 3641-1144

30.430.226/0005-17 FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 11.200,00

* VENDEDOR *

Marca: LGN
Fabricante: LGN
Modelo: PERSB2NC

Descrição: SPLIT DE 48.000 BTU - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PARA TETO OU PISO DE 48.000 BTU/h CICLO Frio TRIFÁSICO, TENSÃO NOMINAL 380 VOLTS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, TRÊS VELOCIDADES DE INSUF. AMENTO (MÍNIMO), FILTROS DE AR DE FÁCIL REMOÇÃO, AQUECIMENTO, 100% FREQUÊNCIA NA UNIDADE INTERNA, NO CASO DE PERDA OU DANO DO CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM INDICAÇÃO DE TEMPERATURA NO CONTROLE REMOTO, DISTRIBUIÇÃO DE AR COM OSCILAÇÃO AUTOMÁTICA (SWING), TERMOSTATO DIGITAL, COM TIMER, GAS ECOLOGICO R410A, CONSUMO ENERGÉTICO SELO PROCEL - CLASSE "A" OU "B" (SEM INSTALAÇÃO), MODELO PISO TETO ECO O BEM DEVE ESTAR ACOMPANHADO DOS RESPECTIVOS MANUAIS DO USUÁRIO, COM UMA VERSÃO EM PORTUGUÊS E DA RELAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, ACONDICIONAMENTO EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, O BEM DEVE SER NOVO E DE PRIMEIRO USO, NÃO RECONDICIONADO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TERESINA-PI, CATMAT 305263

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
BA	Jequié	R. AFRÔNIO ORRICO, 315	(73) 3046-5799	ecommerce@futuraclimatizacao.com.br



Relatório gerado no dia 04/05/2022 16:55:07 (IP: 179.108.57.123)
Código Validação: oL1vMDTHihRm%2fBD3ODeDghVambNKgmugvtGra3HjMikMZ80p65zobF3dxG2fG1Cm0QPqCKJCo%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=oL1vMDTHihRm%252fBD3ODeDghVambNKgmugvtGra3HjMikMZ80p65zobF3dxG2fG1Cm0QPqCKJCo%253d)
token=oL1vMDTHihRm%252fBD3ODeDghVambNKgmugvtGra3HjMikMZ80p65zobF3dxG2fG1Cm0QPqCKJCo%253d

Atenção: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que depende dos parâmetros de pesquisa inseridos em seus algoritmos. Mudanças em legislação, acordos, Secretarias, Leis e Portarias. Sendo assim, pode reunir diversas fontes governamentais e complementa esse tipo de pesquisa por meio de uma única interface, sem a necessidade de pesquisar em fontes diferentes.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - aparelho ar condicionado

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/01/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Maj) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





Item 07

Relatório de Cotação: refrigerador frost-free 435 litros

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

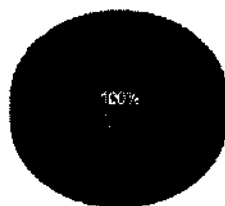
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: (INC) V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: geladeira frost free, consumo aproximado de energia 45

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 3.413,33 (un)	-	R\$ 3.413,33	R\$ 3.413,33
Preço Público	Orgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA			09564	30-09-2021
Valor Unitário					R\$ 3.413,33
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.413,33				Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.413,33	
Valor Global					R\$ 3.413,33

Valor do item em relação ao total

● 1: geladeira frost...



1,00
0,75
0,50
0,25
0,00

Quantidade de preços por item

Item 1

Detalhamento dos Itens

Item 1: geladeira frost free, consumo aproximado de energia 45 - Item 1

Preço Estimado: R\$ 3.413,33 - Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.413,33 - Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.413,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	geladeira frost free, consumo aproximado de energia 45,4 kw/h/mês; capacidades útil refrigerador: 333 litros, útil freezer: 102 litros, útil total: 435 litros; tipo de gás refrigerante r600a; dimensões do produto (laxxp): 69,5 x 17,6 x 78,4 cm, com painel eletrônico.	
Preço (Outros Entes Públicos): 1- Média das 3 Melhores Propostas Iniciais		R\$ 3.413,33



Relatório gerado no dia 05/05/2022 12:56:58 (IP: 179.108.57.123)
Código Validação: AQEEgVid6h5m%2fBD3O0eDghVambNKgfmukPCzbEPLVohD3W7GqIUroTIBx5Y6dgHPYgeeejcg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AQEEgVid6h5m%252fBD3O0eDghVambNKgfmukPCzbEPLVohD3W7GqIUroTIBx5Y6dgHPYgeeejcg%253d)
token=AQEEgVid6h5m%252fBD3O0eDghVambNKgfmukPCzbEPLVohD3W7GqIUroTIBx5Y6dgHPYgeeejcg%253d

000039

Órgão: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORREIA/PA
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de bens permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Augusto Corrêa/PA.
Descrição: GELADEIRA FROST FREE. Consumo Aproximado de Energia 45 - GELADEIRA FROST FREE. Consumo Aproximado de Energia 45 kWh/mês. Capacidades útil Refrigerador: 333 Litros, útil Freezer: 102 Litros, útil Total: 435 Litros. Tipo de Compressor: P60Ca, dimensões do Produto (LxAxP) 63,5 x 175 x 75,4 cm. Com porta elétrica.

Data: 20/09/2022 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SUI
Identificação: 28654
Lote/Item: 44,44
Ata: Link Ata
Fonte: link fonte
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ: 07.041.480/0001-88 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
* VENCEDOR * NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

VALOR DA PROPOSTA INICIAL
R\$ 3.413,30

Marca: ELETROLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ELETROLUX
Descrição: Descrição não informada

Estado: PA Cidade: Belém Endereço: RSG NOSSA SENHORA APARECIDA, 161

Telefone: (91) 2121-0200

E-mail: neobrs@neobrs.com.br



Art. 1º DO DO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em leis vigentes, instruções normativas, Resoluções, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, possui diversas fontes governamentais, complementares e fontes de consulta pública, tornando-o considerado uma fonte e, assim, um meio pelo qual as pesquisas requeridas são realizadas de forma segura, confiável e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - geladeira frost free: consumo aproximado de energia 45

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/09/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

Captar as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Mn) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





Item 08



Relatório de Cotação REFRIGERADOR 280 LITROS

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

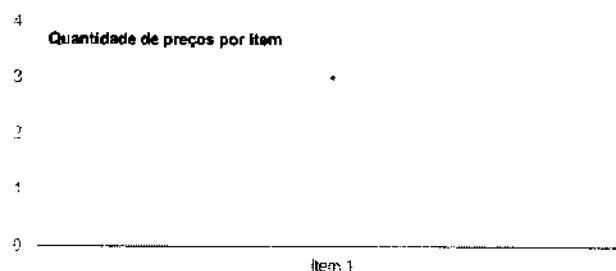
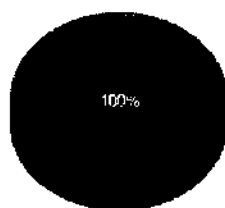
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: refrigerador com congelador interno

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 2.743,53 (un)	-	R\$ 2.743,53	R\$ 2.743,53
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
	MUNICÍPIO DE BASILÉRIA/MA			27471	16/08/2021
Valor Unitário					R\$ 2.743,53
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.743,53				Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.743,53	
Valor Global:					R\$ 2.743,53

Valor do item em relação ao total

● 1) refrigerador...



Detalhamento dos Itens

Item 1: refrigerador com congelador interno			
Preço estimado	R\$ 2.743,53 (un)	Percentual	Preço estimado calculado: R\$ 2.743,53
		Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.743,53	

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	refrigerador com congelador interno, no mínimo com capacidade total de 280 litros, no mínimo com três prateleiras internas, altura 1,69m com largura de 63,1cm e profundidade de 69,5cm, garantia 12 meses, cor branca, 1ª porta não, 280 lts)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 2.743,53



Relatório gerado no dia 05/05/2022 12:37:11 (IP: 179.108.57.123)
Código Validação: AQEEgVid6h5m%2fBD3O0eDghVambNKgImukPCzbEPLVohD3W7GqURoQI%2fEtMm3ZsAd6acPSbG%2bbrg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AQEEgVid6h5m%252fBD3O0eDghVambNKgImukPCzbEPLVohD3W7GqURoQI%252fEtMm3ZsAd6acPSbG%252bbrg%253d)
token=AQEEgVid6h5m%252fBD3O0eDghVambNKgImukPCzbEPLVohD3W7GqURoQI%252fEtMm3ZsAd6acPSbG%252bbrg%253d

000042

Órgão: MUNICÍPIO DE BAURITUBA/MA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FIM DE AQUIZICAO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS
Descrição: Refrigerador com congelador interno - Refrigerador com congelador interno, no mínimo com capacidade total de 250 litros, no mínimo com três prateleiras internas, altura 1,69m, largura de 63,7cm e profundidade de 65,5 cm. Garantia 12 meses. Cor Branco. (1 Porta não 280 Litro)

Data: 16/05/2022 09:00
Modalidade: PREGAÇÃO ELETRÔNICA
SRP: SRP
Identificação: 02477
Lote/Item: 29/29
Ata: 000042
Fonte: Int. Trans. 000042
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR** **VALOR DA PROPOSTA INICIAL**
 38.715.572/0001-20 F M MEIRA EIRELI R\$ 2.727,00

Marca: CONSUL (CRB36AB)
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONSUL (CRB36AB)
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	E-mail:
MA	São Luís	TRINTA E OITO, 09	(98) 9879-8789	fronibus@gmail.com

86.973.187/0001-25 COMSUL - COMERCIAL SUCESSO LTDA R\$ 2.750,00

Marca: S.MALTEC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RUC 31
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	São Luís	AV. PRINCIPAL, 01	(98) 3231-6307

04.352.905/0001-81 A. PAZINATO MARINHA R\$ 2.750,00
*** VENCEDOR ***

Marca: CONSUL CRB36AB
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONSUL CRB36AB
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	E-mail:
PR	Maringá	R. DIOGO JULIANO, 249	ANTONIO	(44) 3267-3040	apazinatomarina@hotmail.com



A COTAÇÃO do Banco de Preços é uma aplicação tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa listados em uma vigência, instruída por meio de acordos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, apresentando é considerado um eficiente e seguro meio para a busca de pesquisas e fornecimento de dados de forma segura, rápida e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos

Item 1 - refrigerador com congelador interno

O preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/08/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRIÇÃO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





Item 09



Relatório de Cotação - refrigerar 120l

Pesquisa realizada em 05/05/2022 12:41:07

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contenha: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: refrigerador

PREÇOS /
PROPOSTAS

QUANTIDADE

PREÇO
ESTIMADO

PERCENTUAL

PREÇO
ESTIMADO
CALCULADO

TOTAL

1 / 3

1

R\$ 1.655,17 (un)

-

R\$ 1.655,17

R\$ 1.655,17

Preço
Público

Orgão Público

Identificação

Data
Licitação

Preço

MUNICIPIO DE PISIPIRI / () MUNICIPIO DE PISIPIRI

Nº Licitação 687307

17/08/2021

R\$ 1.655,17

Valor Unitário

R\$ 1.655,17

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.655,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.655,17

Valor Global:

R\$ 1.655,17

Valor do item em relação ao total

● 1) refrigerador

100%

4

Quantidade de preços por item

3

2

1

0

Item: 1

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 05/05/2022 12:47:13 (IP: 179.108.57.123)

Código Validação: AQEEgVid6h5m%2fBD3O0eDghVambNKgfmukPCzbEPLVohD3W7GqIUroZXOuzwlbKtVLUc1knsMYuE%3d

[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AQEEgVid6h5m%252fBD3O0eDghVambNKgfmukPCzbEPLVohD3W7GqIUroZXOuzwlbKtVLUc1knsMYuE%253d)

token=AQEEgVid6h5m%252fBD3O0eDghVambNKgfmukPCzbEPLVohD3W7GqIUroZXOuzwlbKtVLUc1knsMYuE%253d

Preço Estimado: R\$ 1.655,17

Preço Estimado: R\$ 1.655,17

Preço Estimado: R\$ 1.655,17

Média das Preços Orçados: R\$ 1.655,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Refrigerador/Freezer, capacidade de 120L, voltagem: 200v, selo procel A, divisões internas por cestos removíveis, porta vertical reversível, garantia de 01 (um) ano.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

Valor: R\$ 1.655,17

R\$ 1.655,17

Orgão: MUNICÍPIO DE PIRIPIRI - (1) MUNICÍPIO DE PIRIPIRI

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material permanente para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde municipal

Descrição: REFRIGERADOR - REFRIGERADOR/FREEZER, CAPACIDADE DE 120L, VOLTAGEM: 200V, SELO PROCEL A, DIVISÕES INTERNAS POR CESTOS REMOVÍVEIS, PORTA VERTICAL REVERSÍVEL, GARANTIA DE 01 (UM) ANO

Data: 17/05/2022 10:00:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: N° homologação 857307

Lote/Item: 18-1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 31/08/2022 14:24

Homologação: 31/08/2022 14:28

Fonte: www.diartamir-e.com.br

Quantidade: 10

UF: PI

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

73.852.873/0001-04 C.J. FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI

* VENCEDOR *

R\$ 499,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: REFRIGERADOR/FREEZER, CAPACIDADE DE 120L, VOLTAGEM: 200V, SELO PROCEL A, DIVISÕES INTERNAS POR CESTOS REMOVÍVEIS, PORTA VERTICAL REVERSÍVEL, GARANTIA DE 01 (UM) ANO, MARCA: MODELO: MIDEA/MRCE121

Estado: PI

Cidade: Teresina

Endereço

R SAO JOAO, 967

Nome de Contato: Claudio

Telefone

(86) 3233-9212

E-mail

insc@congo.com.br

P. C. R. DO AMARAL & AMARAL LTDA

R\$ 1.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: REFRIGERADOR - FREEZER, CAPACIDADE DE 120L, VOLTAGEM: 200V, SELO PROCEL A, DIVISÕES INTERNAS POR CESTOS REMOVÍVEIS, PORTA VERTICAL REVERSÍVEL, GARANTIA DE 01 (UM) ANO, MARCA: MODELO: CONSUL DACT12

Endereço

BRASIDAS EIRELI

R\$ 2.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: REFRIGERADOR - FREEZER, CAPACIDADE DE 120L, VOLTAGEM: 200V, SELO PROCEL A, DIVISÕES INTERNAS POR CESTOS REMOVÍVEIS, PORTA VERTICAL REVERSÍVEL, GARANTIA DE 01 (UM) ANO, MARCA: MODELO: CONSUL DACT12

Endereço



Relatório gerado no dia 05/05/2022 12:47:13 (IP: 179.108.57.123)

Código Validação: AQEEgVid6h5m%2fBD3O0eDghVambNKgfmukPCzbEPLVohD3W7GqIUroZXOuzwlbKIVLUc1knsMYuE%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AQEEgVid6h5m%25fBD3O0eDghVambNKgfmukPCzbEPLVohD3W7GqIUroZXOuzwlbKIVLUc1knsMYuE%253d

A FÓRMULA DE PREÇOS é uma solução tecnológica que atende às necessidades de pesquisa e propostas em licitações, contratos, adjudicação, requisições, Decretos e Portarias. Sendo assim, ela reúne diversas fontes de informação e compara preços e o melhor preço do produto ou serviço não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam feitas de forma rápida, fácil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos

Item 1 - refrigerador

- É preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/08/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





000047

Item 10



Relatório de Cotação: freezer horizontal

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

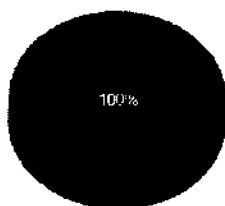
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: freezer horizontal; capacidade de 530 litros; 02 portas; tecnologia frost free; acompanha manual de instruções em português

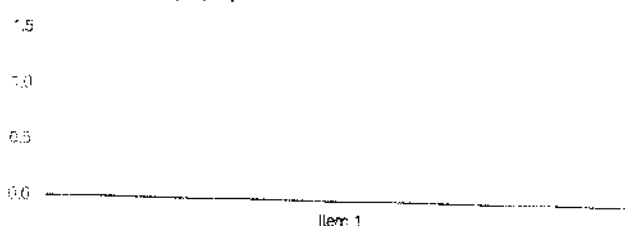
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
12	1	R\$ 3.700,00 (un)	-	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
Preço Público	Orgão Público			Identificação	Data Licitação
	MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO			26927	06.05.2021
Valor Unitário					R\$ 3.700,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.700,00				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.700,00	
				Valor Global:	R\$ 3.700,00

Valor do item em relação ao total

1) freezer ho...



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens

Item 1: freezer horizontal; capacidade de 530 litros; 02 portas; tecnologia frost free; acompanha manual de instruções em português

Preço estimado: R\$ 3.700,00; Percentual: -; Preço estimado calculado: R\$ 3.700,00; Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.700,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	freezer horizontal; capacidade de 530 litros; 02 portas; tecnologia frost free; acompanha manual de instruções em português; certificado de garantia; incluir todos os cabos e/ou conectores necessários ao perfeito funcionamento do equipamento; garant	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 3.700,00



Relatório gerado no dia 05/05/2022 12:53:20 (IP: 179.108.57.123)
Código Validação: AQEEgVid6h5m%2fBD3O0eDghVambNKgmukPCzbEPLVohD3W7GqIUroYofZDPqm3rSxEqnPZF1Cys%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AQEEgVid6h5m%252fBD3O0eDghVambNKgmukPCzbEPLVohD3W7GqIUroYofZDPqm3rSxEqnPZF1Cys%253d>

000048

Órgão: MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RS
Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais permanentes que atendam as necessidades e demandas das Secretarias Municipais
Descrição: FREEZER HORIZONTAL - CAPACIDADE DE 530 LITROS; 07 PORTAS; TECNOLOGIA FROST FREE; ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS - FREEZER HORIZONTAL - CAPACIDADE DE 530 LITROS; 07 PORTAS; TECNOLOGIA FROST FREE; ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. CERTIFICADO DE GARANTIA, INCLUSIVE TODOS OS CABOS E OU CONECTORES NECESSÁRIOS AO PERFETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO - GARANTIA

Data: 06/05/2022
Modalidade: PRECATORIO EM FOLHA
SRP: SIM
Identificação: 26827
Lote/Item: 24/20
Ata: 11/2022
Fonte: Renda Extra
Quantidade: 13
Unidade: UNID.
UF: RS

CNPJ: RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

42.036.849/0001-65 RR COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI
*** VENCEDOR ***

RS 3.700,00

Marca: GELSON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GHE3F8
Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	E-mail
RS	Anquinhos	RUA BR-364, 1439	(51) 9336-8162	rrcomercioeletro@gmail.com

41.247.390/0001-99 CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI

RS 3.700,00

Marca: GELSON / GHE-50
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GHE-50 / GHE-50
Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	E-mail
RS	Caxupava	RUA NIRO - ALDEIA ANA - CAXUPAVA - RS	(51) 3334-7400	cleidebeatriz@gmail.com



LAUDO DA COTAÇÃO

000049

A COTAÇÃO é a forma de Precos e uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de preço, prazo, entrega, qualidade, atendimento, Regularização, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, como licitações e editais de compra, permite ao usuário visualizar uma única tela, com um único clique, as propostas seguras e todas com uma segurança e eficiência.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos.

Item 1 - freezer horizontal; capacidade de 530 litros; 02 portas; tecnologia frost free; acompanha: manual de instruções em português.

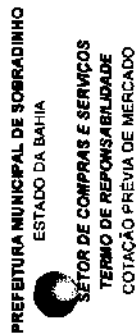
Preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06-08-2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (M) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA

050060

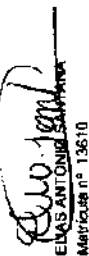
UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal da Fazenda e Administração.

FORNECEDOR A: BANCO DE PREÇOS				
FORNECEDOR B: VIA VAREJO S/A				
FORNECEDOR C: CLAUDINO S/A- LOJAS DE DEPARTAMENTOS				CNP J.: 33.841.280/1413-02
FORNECEDOR D: ABC ELETRO E MÓVEIS LTDA				CNP J.: 06.842.627/0151-47
FORNECEDOR E: MAGAZINE LUIZA S/A				CNP J.: 32.884.803/0004-49
FORNECEDOR F: SIOVANDA S. FERNANDES EIRELI				CNP J.: 47.990.560/0876-86
				CNP J.: 17.732.649/0001-08

01	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	R\$	1.799,00	R\$	2.374,00	R\$	2.799,00	R\$	2.379,00	R\$	1.890,00	R\$	11.201,09	R\$	2.240,28	UND	12	R\$	26.862,40
02	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	R\$	1.900,00	R\$	2.688,00	R\$	3.295,00	R\$	2.699,00	R\$	2.190,00	R\$	14.371,00	R\$	2.476,50	UND	15	R\$	37.177,50
03	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	R\$	2.899,00	R\$		R\$	4.115,00	R\$	3.839,00	R\$	3.490,00	R\$	14.343,09	R\$	3.680,75	UND	10	R\$	35.857,50
04	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	R\$	4.552,65	R\$		R\$		R\$	4.699,00	R\$	3.960,00	R\$	15.430,66	R\$	4.632,68	UND	10	R\$	46.326,60
05	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/QUEMOTIFRIG/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO	R\$	7.346,92	R\$		R\$		R\$	8.697,00	R\$	9.700,00	R\$	25.735,92	R\$	9.577,97	UND	5	R\$	42.889,85
06	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 48.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/QUEMOTIFRIG/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO	R\$	10.266,87	R\$		R\$		R\$	21.853,00	R\$	11.900,00	R\$	44.019,67	R\$	14.675,22	UND	5	R\$	73.366,10
07	Especificações Mínimas: REFRIGERADOR FROST-FREE 435 LITROS, 220V, CAPACIDADE DO REFRIGERADOR 333L, CAPACIDADE DO FREEZER 102L COM PUXADOR LATERAL VERTICAL, PAINEL ELETRÔNICO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM O ACABAMENTO NA COR AÇO ESCOVADO/BRANCO, 2 PORTAS SELO PROCEL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$	3.413,33	R\$	4.509,00	R\$	4.795,00	R\$	4.496,00	R\$	3.990,00	R\$	25.309,33	R\$	4.219,22	UND	5	R\$	21.091,10

08	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: REFRIGERADOR 280 LITROS, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONGELADOR, ALTURA 1.452 MM, LARGURA 631 MM, PROFUNDIDADE 695 MM, COR BRANCA	2.743,53	R\$	2.699,00	R\$	2.629,00	R\$	3.139,00	R\$	2.609,00	R\$	1.990,00	R\$	16.898,53	R\$	2.649,92	UND	5	R\$	13.249,60
09	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FRIGOBAR 120L, CONTROLE DE TEMPERATURA, FUNÇÕES: FREEZER E REFRIGERADOR, CAPACIDADE PARA LATAS E GARRAFAS, PRATELEIRAS, GAVETAS, PÉS NIVELADORES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR BRANCA/COX ESCOVADO, SELO PROCEL (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) A, VOLTAGEM 220V, POTÊNCIA 64W (110V), GARANTIA 12 MESES, DIMENSÕES DO PRODUTO: 860X501X540MM, PESO: 25,7KG.	R\$ 1.855,17				R\$ 1.829,00	R\$	1.859,00	R\$	1.243,00	R\$	1.970,00	R\$	8.466,17	R\$	1.861,25	UND	3	R\$	5.073,69
10	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FREEZER HORIZONTAL FROST FREE 02 PORTAS, COR BRANCO, EFICIÊNCIA A, Potência: 110V - 160W 220V -150W, CONGELAMENTO RÁPIDO, DRENO DE DEGELO, FUNÇÃO REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, PAINEL DE CONTROLE EXTERNO, RESISTENTE, INTERIOR COM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA A CORROSAO, CONGELADOR DE FUNÇÃO TURBO, CAPACIDADE - CAPACIDADE: 534 L, POSSUI 4 RODINHAS NOS PÉS, SELO PROCEL, GARANTIA 12 MESES	R\$ 3.700,00	R\$	4.299,00	R\$	3.989,00	R\$	4.315,00	R\$	4.755,00	R\$	4.790,00	R\$	26.849,00	R\$	5.308,00	UND	3	R\$	12.974,00
TOTAL GERAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:																			R\$	314.838,34

Sobradinho-Bahia, 12 de maio de 2022.


ELZA ANTÔNIA SANTANA
Metrícula nº 13610

Servidor(a) responsável pela captação dos orçamentos (cotação de mercado)

*O presente termo foi elaborado conforme informações constantes nas três cotações realizadas entre empresa do ramo pertinente na região.

*Em anexo requisição(ões) e respectivas cotações.

*O presente termo será destinado a Secretaria requisitante para competente despacho.

000051



000052

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

(ETP)
ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de nossas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPOG, 2017).

Neste contexto, o presente documento apresenta não apenas os estudos preliminares realizados pela equipe da Secretaria de Fazenda e Administração que serve, essencialmente, para assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, com todas as etapas previstas no art. 24, § 1º, mas também traz o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme art. 26 da referida instrução, observados os demais parágrafos.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme previsão legal contida na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei nº. 147/2014, e pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Federais nº. 3.555/00 e 7.892/1 e, demais normas complementares pertinentes e pelas condições a seguir expostas.

Faz-se necessária a contratação de empresa para eventual aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer tendo em vista a necessidade de instalação de aparelhos nas unidades desabastecidas dos mesmos, bem como, a troca dos que se encontram desgastados pelo uso diário. Ademais, se faz necessária a manutenção de ambientes em condições apropriadas para o uso dos servidores e assistidos das secretarias beneficiadas por esta aquisição.

Os serviços são considerados "comuns", pois enquadram-se na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002 "Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a execução dos serviços deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas seguintes normas:

- a) Cartilha Para Elaboração De Projeto Básico Ou Termo De Referência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

4.1 A descrição, bem como o respectivo quantitativo a ser contratado está descrito conforme tabela abaixo:



000053

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.
01	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	12
02	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	15
03	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	10
04	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	10
05	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/QUENTEFRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO	UND	5
06	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 48.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/QUENTEFRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO	UND	5
07	Especificações Mínimas: REFRIGERADOR FROST-FREE 435 LITROS, 220V, CAPACIDADE DO REFRIGERADOR 333L, CAPACIDADE DO FREEZER 102L. COM PUXADOR LATERAL VERTICAL, PAINEL ELETRÔNICO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM O ACABAMENTO NA COR AÇO ESCOVADO/BRANCO, 2 PORTAS. SELO PROCEL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	5
08	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: REFRIGERADOR 280 LITROS, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONGELADOR, ALTURA 1.462 MM, LARGURA 631	UND	5



000054

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

	MM, PROFUNDIDADE 695 MM, COR BRANCA		
09	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FRIGOBAR 120L, CONTROLE DE TEMPERATURA, FUNÇÕES: FREEZER E REFRIGERADOR, CAPACIDADE PARA LATAS E GARRAFAS, PRATELEIRAS, GAVETAS, PÉS NIVELADORES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR BRANCO/INOX ESCOVADO, SELO PROCEL, (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) A, VOLTAGEM 220V, POTÊNCIA 64W (110V). GARANTIA 12 MESES, DIMENSÕES DO PRODUTO: 860X501X540MM, PESO: 25,7KG.	UND	3
10	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FREEZER HORIZONTAL FROST FREE 02 PORTAS, COR BRANCO, EFICIÊNCIA: A, Potência: 110V – 160W 220V - 150W, CONGELAMENTO RÁPIDO, DRENO DE DEGELO, FUNÇÃO REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, PAINEL DE CONTROLE EXTERNO, RESISTENTE, INTERIOR COM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONGELADOR DE FUNÇÃO TURBO, CAPACIDADE - CAPACIDADE: 534 L, POSSUI 4 RODINHAS NOS PÉS. SELO PROCEL. GARANTIA 12 MESES	UND	3

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inc VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos de aquisição e contratação.

Assim sendo, foi realizada pesquisa no banco de preços e entre empresas do ramo pertinente na região, conforme dados abaixo apresentados.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR MÉDIO UNIT.	UNID	QT	TOTAL MÉDIO
01	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	R\$ 2.240,20	UND	12	R\$ 26.882,40
02	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCECAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO	R\$ 2.478,50	UND	15	R\$ 37.177,50



000055

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

	SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL				
03	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	R\$ 3.585,75	UND	10	R\$ 35.857,50
04	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	R\$ 4.632,66	UND	10	R\$ 46.326,63
05	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/QUENTEFRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO	R\$ 8.577,97	UND	5	R\$ 42.889,87
06	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 48.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/QUENTEFRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO	R\$ 14.673,2 2	UND	5	R\$ 73.366,12
07	Especificações Mínimas: REFRIGERADOR FROST-FREE 435 LITROS, 220V, CAPACIDADE DO REFRIGERADOR 333L, CAPACIDADE DO FREEZER 102L. COM PUXADOR LATERAL VERTICAL, PAINEL ELETRÔNICO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM O ACABAMENTO NA COR AÇO ESCOVADO/BRANCO, 2 PORTAS. SELO PROCEL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 4.218,22	UND	5	R\$ 21.091,11
08	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: REFRIGERADOR 280 LITROS, VOLTAGEM 110/220 V,	R\$ 2.649,92	UND	5	R\$ 13.249,61



000056

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONGELADOR, ALTURA 1.462 MM, LARGURA 631 MM, PROFUNDIDADE 695 MM, COR BRANCA				
09	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FRIGOBAR 120L, CONTROLE DE TEMPERATURA, FUNÇÕES: FREEZER E REFRIGERADOR, CAPACIDADE PARA LATAS E GARRAFAS, PRATELEIRAS, GAVETAS, PÉS NIVELADORES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR BRANCO/INOX ESCOVADO, SELO PROCEL, (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) A, VOLTAGEM 220V, POTÊNCIA 64W (110V). GARANTIA 12 MESES, DIMENSÕES DO PRODUTO: 860X501X540MM, PESO: 25,7KG.	R\$ 1.691,23	UND	3	R\$ 5.073,70
10	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FREEZER HORIZONTAL FROST FREE 02 PORTAS, COR BRANCO, EFICIÊNCIA: A, Potência: 110V – 160W 220V -150W, CONGELAMENTO RÁPIDO, DRENO DE DEGELO, FUNÇÃO REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, PAINEL DE CONTROLE EXTERNO, RESISTENTE, INTERIOR COM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONGELADOR DE FUNÇÃO TURBO, CAPACIDADE - CAPACIDADE: 534 L, POSSUI 4 RODINHAS NOS PÉS. SELO PROCEL. GARANTIA 12 MESES	R\$ 4.308,00	UND	3	R\$ 12.924,00

Resultando no valor estimado da contratação de **R\$ 314.838,43 (trezentos e quatorze mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)**.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Consiste na contratação de empresa para eventual **aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer**, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho/BA, por um período de 12 meses.

7. PARCELAMENTO NECESSÁRIO PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, as compras e os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.



000057

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

Na presente demanda, por se tratar de objeto divisível, vislumbramos, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto, devendo ser adotado no certame o critério de julgamento por item, em virtude da necessidade de individualização do objeto.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução de contratação de empresa para aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, almeja-se suprir as necessidades das Secretarias Municipais, trazendo melhorias para os setores que demandam a aquisição dos itens citados.

9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o fornecimento prestado.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 6, ou seja, **eventual aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho/BA**, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **declara-se ser viável a contratação pretendida.**

ETAPA 2 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação.

Não incluem-se, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução do fornecimento, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

RISCO 01 - Seleção de equipe inadequada para o planejamento da contratação.	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta
Dano	
Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.	
Ação Preventiva	Responsável
Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Equipe da Divisão de Compras/DGCBS/SEFAZ
Ação de Contingência	Responsável



000058

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, 5/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

- Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. - Designar membros com mais experiência em contratações.	Equipe de Almoxarifado / Setor de Compras

RISCO 02 - Atraso na conclusão da contratação	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta
Dano	
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando os serviços da atividade fim e meio, principalmente a melhorar condições nos ambientes para os servidores e no atendimento ao público.	
Ação Preventiva	Responsável
Garantir a comunicação efetiva entre todos os setores envolvidos no processo de contratação, buscando a efetiva celeridade para conclusão do mesmo.	Divisão de Contratos e Convênios, Assessoria Jurídica da PMS, Departamento de Contabilidade/SEFAZ, Equipe da Divisão de Compras/DGCBS/SEFAZ
Ação de Contingência	Responsável
Preparação dos profissionais e rotinas para agilidade nas respostas.	Equipe de Almoxarifado / Setor de Compras

RISCO 03 - Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
A empresa não receber pelos fornecimentos prestados, prejudicando a execução do contrato.	
Ação Preventiva	Responsável
Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante a sua vigência.	Departamento de Contabilidade/SEFAZ
Ação de Contingência	Responsável
Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.	Departamento de Contabilidade/SEFAZ

12. ASSINATURA DO INTEGRANTE TÉCNICO

12.1. Integrante Técnico	
Nome: José dos Santos Filho	Matrícula: 14175
O presente planejamento foi elaborado em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição pretendida e necessária. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e	



000059

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Sobradinho/BA, em 12 de maio de 2022.


José dos Santos Filho
Setor de Almoxarifado
Matrícula: 14175

12.1.1. Integrante requisitante**Nome:** Luiz Nery da Cunha Junior**Matrícula:** 13416

O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Sobradinho/BA, em 12 de maio de 2022.


Luiz Nery da Cunha Junior
Secretário de Fazenda e Administração
Matrícula: 13416

12.1.2. Representante do Setor de Compras**Nome:** Juliana Silva Cruz**Matrícula:** 14147

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Sobradinho/BA, em 12 de maio de 2022.


Juliana Silva Cruz
Setor de Compras
Matrícula: 14147



000060

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Circular Interno nº. 155/2022/SEFAZ

Sobradinho/BA, em 12 de maio de 2022.

Vossa Excelência,

Dr. Régis Cleivys Sampaio Bento

Solicito a Vossa Excelência, autorização para abertura do processo licitatório que tem como objeto selecionar a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho/BA, conforme Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

Luiz Nery da Cunha Junior
Secretário Municipal de Fazenda e Administração



000061

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

1.1. Registro de preço para eventual aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho/BA, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.2 Estimativas de consumos individualizadas, do órgão gerenciador:

ÓRGÃO GERENCIADOR:					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	12		
02	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCECAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	15		
03	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS	UND	10		



000062

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL				
04	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	10		
05	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/QUENTEFRIO/DESUMI DIFICAÇÃO/FILTRO	UND	5		
06	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 48.000 BTU, TENSÃO 220 V , TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/QUENTEFRIO/DESUMI DIFICAÇÃO/FILTRO	UND	5		
07	Especificações Mínimas: REFRIGERADOR FROST-FREE 435 LITROS, 220V, CAPACIDADE DO REFRIGERADOR 333L, CAPACIDADE DO FREEZER 102L. COM PUXADOR LATERAL VERTICAL, PAINEL ELETRÔNICO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM O ACABAMENTO NA COR AÇO ESCOVADO/BRANCO, 2 PORTAS. SELO PROCEL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	5		
08	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: REFRIGERADOR 280 LITROS, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONGELADOR, ALTURA 1.462 MM, LARGURA 631 MM, PROFUNDIDADE 695 MM, COR BRANCA	UND	5		



000063

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

09	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FRIGOBAR 120L, CONTROLE DE TEMPERATURA, FUNÇÕES: FREEZER E REFRIGERADOR, CAPACIDADE PARA LATAS E GARRAFAS, PRATELEIRAS, GAVETAS, PÉS NIVELADORES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR BRANCO/INOX ESCOVADO, SELO PROCEL, (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) A, VOLTAGEM 220V, POTÊNCIA 64W (110V). GARANTIA 12 MESES, DIMENSÕES DO PRODUTO: 860X501X540MM, PESO: 25,7KG.	UND	3		
10	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FREEZER HORIZONTAL FROST FREE 02 PORTAS, COR BRANCO, EFICIÊNCIA: A, Potência: 110V – 160W 220V - 150W, CONGELAMENTO RÁPIDO, DRENO DE DEGELO, FUNÇÃO REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, PAINEL DE CONTROLE EXTERNO, RESISTENTE, INTERIOR COM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONGELADOR DE FUNÇÃO TURBO, CAPACIDADE - CAPACIDADE: 534 L, POSSUI 4 RODINHAS NOS PÉS. SELO PROCEL. GARANTIA 12 MESES	UND	3		

1.3 O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2022 contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57 § 1º, da Lei 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a referida aquisição tendo em vista a necessidade de instalação de aparelhos nas unidades desabastecidas dos mesmos, bem como, a troca dos que se encontram desgastados pelo uso diário. Ademais, se faz necessária a manutenção de ambientes em condições apropriadas para o uso dos servidores e assistidos das secretarias beneficiadas por esta aquisição.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto Municipal nº 045/2016, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos bens e, tampouco, ao interesse público.

3.2. Consoante o Decreto Federal 10.024/2019, é obrigatória a contratação na modalidade Pregão Eletrônico.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO (LOCAL DE ENTREGA E CRONOGRAMA)

4.1. O fornecimento será efetuado **de forma parcelada**, com prazo de entrega não superior a **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.2. Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, no endereço: Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

4.3. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade do setor, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

4.4. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

5. AVALIAÇÃO DOS CUSTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 314.838,43 (trezentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos)**.

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.

5.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada de todas as certidões fiscais e trabalhista.



000065

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito**

Projeto/Atividade: 2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00

Unidade: 02.02 – Secretaria Mun. De Planej. E Gestão Urbanística

Projeto/Atividade: 2.008 – Manutenção da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00

Unidade: 02.03 – Secretaria Mun. De Convênios

Projeto/Atividade: 2.070 – Manutenção da Sec. Municipal de Convênios

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00

Unidade: 02.04 – Secretaria Municipal de Fazenda e Administração

Projeto/Atividade: 2.010 – Sec. de Fazenda e Administração

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00

Unidade: 02.08 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes

Projeto/Atividade: 2.020 – Gestão das Ações Adm. da Sec. de Tur. Cult. e Esporte

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00

Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 2.036 – Manutenção da Sec. Municipal de Agricultura

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00

Unidade: 02.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 2.033 – Manut. da Sec. Munic. De Infraestrutura e Serv. Públicos

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00

Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2.013 – manutenção das atividades admin. Da sec. de educação

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 01 / 04 / 15 / 19

ORÇAMENTO: 02.06 - Fundo Municipal de Saúde**ATIVIDADE:** 1.007 – Const., Ref., Manut. e ampliação de unid. básicas de saúde

2.021 – Ações de assistência hospitalar e ambulatorial

2.023 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

2.025 – Gestão das ações de atenção básica

2.026 – Gestão do programa de assistência farmacêutica

2.028 – Gestão das ações de vigilância epidemiológica



000066

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

- 2.051 – Gestão das ações de média e alta complexidade
- 2.076 – Gestão das ações de outros prog. Fundo a fundo
- 2.080 – Ações de assist. hospitalar e ambulatorial especialidades

ELEMENTO: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 02 / 14

ORÇAMENTO: 02.07 - Fundo Municipal de Assistência Social

ATIVIDADE: 2.029 – Manutenção das sec. municipal de assistência social

2.030 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social

ELEMENTO: 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 00, 29

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, podendo ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, conforme art. 74 da Lei 8.666/93.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até **15 (quinze) dias** do recebimento provisório.

7.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



000067

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;



000068

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1.1. recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.



000069

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

12.2. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

- 13.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 13.7. Antes de cada pagamento à contratada, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 13.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 13.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 13.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DO REAJUSTE:

- 14.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 14.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGP-M exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;
- 14.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 14.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 14.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 14.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



000071

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

14.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS SANÇÕES

15.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.1.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.1.2. multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.1.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.1.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.1.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.1.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades pelo prazo de até cinco anos;

15.1.7 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

15.1.8 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16. DAS AMOSTRAS

16.1 Não será necessária apresentação de amostras.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

17. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1 As exigências de **habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.

17.2 Os critérios de **qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- d) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

d.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

d.1.2.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

17.3 Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:



000073

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

b) Documentação complementar:

d.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

d.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;

d.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

d.5. Declaração de que não tem em seu quadro empregado que seja servidor público deste município;

d.6. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

d.7. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutura, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

10.2. O critério de aceitabilidade de preços será o valor global de até **R\$ 314.838,43 (trezentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos)**.

18. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

18.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;

18.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;

18.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;

18.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

19. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1. As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:

19.2. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013;

19.3. Poderão utilizar-se da ARP decorrente deste procedimento de contratação, durante todo seu período de vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame;

19.4. A existência de ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

19.5. Não haverá acréscimos nos quantitativos registrados na ARP, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;

19.6. Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da IN nº 06/2014 – SLTI;

19.7. A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto 7.892/2013.

20. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:**20.1. Preço máximo aceitável:**

20.1.1. Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos

20.1.2. Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação com o particular e cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.

20.2. A exequibilidade das propostas:

20.2.1. Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:



000075

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

30% DO VR OU MP $\leq$ VP $\leq$ 70% DO VR OU MP

Onde:

- a) VP – Valor da proposta final após a fase de lances;
- b) MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando apenas as propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;
- c) VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;
- d) Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;

20.2.2. Se constatada a presunção de inexecutabilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.

Sobradinho-BA, 12 de maio de 2022.

Luiz Nery da Cunha Junior
Secretário Municipal de Fazenda e Administração



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

DESPACHO: A U T O R I Z O a contratação de empresa para a aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho/BA, conforme especificações e requisitos estabelecidos na solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração. Encaminho ao Departamento de Finanças e Contabilidade para informar sobre a disponibilidade financeira, em seguida remeter o processo ao Departamento de Gestão de Contratos, de Bens e Serviços/Divisão de Licitações e Contratos para adoção das medidas cabíveis. Informamos que os pagamentos do fornecimento serão efetuados conforme o que for disposto no processo e edital.

Sobradinho (BA), 16 de maio de 2022.

Régis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

DESPACHO: Informo que há disponibilidade orçamentária correspondente ao valor estimado de **R\$314.838,43 (trezentos e quatorze mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos)** visando a contratação de empresa para a aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho/BA, em conformidade com a solicitação expressa – C.I. nº 155/2022/SEFAZ, nos recursos, a saber:

Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00

Unidade: 02.02 – Secretaria Mun. De Planej. E Gestão Urbanística

Projeto/Atividade: 2.008 – Manutenção da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00

Unidade: 02.03 – Secretaria Mun. De Convênios

Projeto/Atividade: 2.070 – Manutenção da Sec. Municipal de Convênios

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00

Unidade: 02.04 – Secretaria Municipal de Fazenda e Administração

Projeto/Atividade: 2.010 – Sec. de Fazenda e Administração

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00

Unidade: 02.08 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes

Projeto/Atividade: 2.020 – Gestão das Ações Adm. da Sec. de Tur. Cult. e Esporte

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00

Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 2.036 – Manutenção da Sec. Municipal de Agricultura

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00

Unidade: 02.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 2.033 – Manut. da Sec. Munic. De Infraestrutura e Serv. Públicos

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2.013 – manutenção das atividades admin. Da sec. de educação

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 01 / 04 / 15 / 19

ORÇAMENTO: 02.06 – Fundo Municipal de Saúde

ATIVIDADE: 1.007 – Const., Ref., Manut. e ampliação de unid. básicas de saúde

2.021 – Ações de assistência hospitalar e ambulatorial

2.023 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

2.025 – Gestão das ações de atenção básica

2.026 – Gestão do programa de assistência farmacêutica

2.028 – Gestão das ações de vigilância epidemiológica

2.051 – Gestão das ações de média e alta complexidade

2.076 – Gestão das ações de outros prog. Fundo a fundo

2.080 – Ações de assist. hospitalar e ambulatorial especialidades

ELEMENTO: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 02 / 14

ORÇAMENTO: 02.07 – Fundo Municipal de Assistência Social

ATIVIDADE: 2.029 – Manutenção das sec. municipal de assistência social

2.030 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social

ELEMENTO: 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 00, 29

Sobradinho (BA), 16 de maio de 2022.


Wanderlan Ribeiro da Silva

Matrícula 12649

Departamento de Finanças e Contabilidade



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

DECRETO Nº. 004/2021

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercerem as funções de Pregoeira e integrantes da equipe de apoio, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADINHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, V, da Lei Orgânica do Município de Sobradinho/BA,

CONSIDERANDO o permissivo pelo art. 1º da Lei Federal nº. 10.520/02, *in verbis*: "para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão [...]";

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, observado o §1º do mesmo dispositivo;

Art. 1º. Ficam nomeados para exercer a função de Pregoeira e membro da equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, conforme §§2º, 3º e 4º, do art. 17, da Lei Municipal nº. 502/2013, os servidores:

I – THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA, matrícula nº. 12.615 (CPF 002.539.475-45) – PREGOEIRA;

II - KATIUCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA, servidora efetiva, matrícula nº. 2407 (CPF 927.513.265-87) – MEMBRO da equipe de apoio;

III- JOSEFA MOREIRA CRUZ, servidora efetiva, matrícula nº. 897 (CPF 491.831.505-44) - MEMBRO da equipe de apoio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro, ficando revogadas as disposições em contrário.

SOBRADINHO (BA), 06 DE JANEIRO DE 2021

RÉGIS CLEYVIS SAMPAIO BENTO
Prefeito Municipal

Hélder Luiz Freitas Moreira
Procurador-Geral do Município

CNPJ nº 16.444.804/0001-10 □ Av. José Balbino de Souza, S/N
Sobradinho – Bahia □ Fone: (074) 3538-3030



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000080

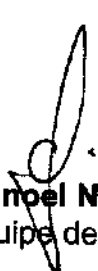
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 082/2022
Pregão Eletrônico (SRP) Nº. 027/2022

Certificamos que, nesta data, em cumprimento a determinação do Prefeito Municipal, autuamos o presente Processo Administrativo sob o nº. 082/2022, destinado ao processamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº. 027/2021, destinado a Selecionar proposta destinada a contratação de empresa para a aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho/BA, em conformidade com a solicitação expressa – C.I. nº 155/2022/SEFAZ, cujo valor global estimado da contratação corresponde a **R\$314.838,43 (trezentos e quatorze mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos)**.

Processo autuado e numerado, aos 20 dias do mês de MAIO do ano de DOIS MIL E VINTE E DOIS, como determina a Lei nº 8666/93. Eu, Thaciana Carla Silva Mangabeira, Pregoeira Municipal, lavrei o presente termo que segue assinado pelos membros/equipe de apoio.


Charlton Emanuel Nogueira Santana
Equipe de apoio


Katiucia Rivelli Bezerra da Silva
Equipe de apoio



000081

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/20XX
(Processo Administrativo nº XX/20XX)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Sobradinho - BA, por meio da Pregoeira Municipal, sediado na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho-BA – CEP nº. 48.925-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento *menor preço por item*, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 045/2016, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: XX/XX/20XX

Horário: XX:XX hrs

Local: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Início de acolhimento de propostas dia XX/XX/20XX
Propostas recebidas até as XXhXXmin do dia XX/XX/20XX
Início da sessão de disputa de lances às XXhXXmin do dia XX/XX/20XX

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preço para eventual aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000082

Município de Sobradinho/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL as especificações constantes no Edital, prevalecerão as últimas.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões, são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br ;

3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000083

3.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

3.6. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação, por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. A participação neste Pregão é exclusiva a microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema BLL - Portal Bolsa de Licitações do Brasil por meio do sítio www.bll.org.br.

4.2. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido

4.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.4.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000084

4.4.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.4.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4.8. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

4.4.9. Que não pertença ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação;

4.4 Como condição para participação no Pregão, o licitante deverá apresentar às seguintes declarações:

4.4.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000085

4.6 O custo de operacionalização e uso do sistema deverá ser pactuado entre o licitante e a Bolsa de Licitações do Brasil.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item.

6.1.2. Marca;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000086

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000087

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 1,00 (um real).

7.9 *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.*

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000088

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.15 Encerrada a fase competitiva, sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000089

7.23 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente, em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.27.1 no país;

7.27.2 por empresas brasileiras;

7.27.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.29 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03:00 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000090

caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03h00min horas sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência,



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000092

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica, poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 03:00 horas sob pena de inabilitação.

9.3 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

9.5 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.7 Habilitação jurídica:

9.7.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.7.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.7.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.7.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.7.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.7.7 No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

9.7.8 No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.7.9 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.7.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8 Regularidade fiscal e trabalhista:

9.8.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.8.2 Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;

9.8.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.8.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.8.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.8.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.8.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.8.8 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.8.9 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9 Qualificação Econômico-Financeira.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

9.9.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.9.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.9.2.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.9.2.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.9.2.3 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.9.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{array}{lcl} & & \text{Ativo Circulante} + \\ & & \text{Realizável a Longo} \\ \text{LG} & & \text{Prazo} \\ = & \frac{}{} & \text{Passivo Circulante} + \\ & & \text{Passivo Não} \\ & & \text{Circulante} \\ \\ & & \text{Ativo Total} \\ \text{SG} & \frac{}{} & \text{Passivo Circulante} + \\ = & & \text{Passivo Não} \\ & & \text{Circulante} \\ \\ & & \text{Ativo} \\ \text{LC} & \frac{}{} & \text{Circulante} \\ = & & \text{Passivo} \\ & & \text{Circulante} \end{array}$$



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

9.9.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10 Qualificação Técnica

9.10.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11 Informações Complementares:

9.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

7.8.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação,



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03:00 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos, e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor, e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias consecutivos para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias consecutivos, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O acolhimento do recurso invalida, tão somente, os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na minuta contratual, anexo a este Edital.

18 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 DO PAGAMENTO

20.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3 apresentar documentação falsa;

21.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6 não mantiver a proposta;

21.1.7 cometer fraude fiscal;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

21.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

21.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2 Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até cinco anos;

21.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

21.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

21.9 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

23 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail sobradinho.edital@gmail.com, ou por petição dirigida ou na Divisão de Licitações/Departamento de Gestão de Contratos, de Bens e Serviços/Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, sediado na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA - CEP: 48.925-000.

23.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

23.4 Acolhida a impugnação e esta impactar na reformulação das propostas, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

23.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início, e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.sobradinho.ba.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos Divisão de Licitações/Departamento de Gestão de Contratos, de Bens e Serviços/Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, sediado na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA - CEP: 48.925-000 no horário das 08:00h às 17:00h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados

24.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1 ANEXO I - Termo de Referência

24.12.2 ANEXO II – Quadro de Quantitativo e Especificações Mínimas dos Itens

24.12.3 ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços.

24.12.4 ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)

Sobradinho, XX de XXXXXXXX de 20XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pregoeira – PMS

Decreto nº. XX/20XX



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000107

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para eventual aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho/BA, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.2 Estimativas de consumos individualizadas, do órgão gerenciador:

ÓRGÃO GERENCIADOR:					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	12		
02	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1	UND	15		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000108

	CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCECAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL				
03	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	10		
04	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	10		
05	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO	UND	5		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000109

	36.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/QUENTE FRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO				
06	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 48.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/QUENTE FRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO	UND	5		
07	Especificações Mínimas: REFRIGERADOR FROST-FREE 435 LITROS, 220V, CAPACIDADE DO REFRIGERADOR 333L, CAPACIDADE DO FREEZER 102L. COM PUXADOR LATERAL VERTICAL, PAINEL ELETRÔNICO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM O ACABAMENTO NA COR AÇO ESCOVADO/BRANCO, 2 PORTAS. SELO PROCEL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	5		
08	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: REFRIGERADOR 280 LITROS,	UND	5		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000110

	VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONGELADOR, ALTURA 1.462 MM, LARGURA 631 MM, PROFUNDIDADE 695 MM, COR BRANCA				
09	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FRIGOBAR 120L, CONTROLE DE TEMPERATURA, FUNÇÕES: FREEZER E REFRIGERADOR, CAPACIDADE PARA LATAS E GARRAFAS, PRATELEIRAS, GAVETAS, PÉS NIVELADORES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR BRANCO/INOX ESCOVADO, SELO PROCEL, (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) A, VOLTAGEM 220V, POTÊNCIA 64W (110V). GARANTIA 12 MESES, DIMENSÕES DO PRODUTO: 860X501X540MM, PESO: 25,7KG.	UND	3		
10	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FREEZER HORIZONTAL FROST FREE 02 PORTAS, COR BRANCO, EFICIÊNCIA: A, Potência: 110V – 160W 220V -150W, CONGELAMENTO RÁPIDO, DRENO DE DEGELO, FUNÇÃO REFRIGERADOR, CONTROLE DE	UND	3		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000111

TEMPERATURA, PAINEL DE CONTROLE EXTERNO, RESISTENTE, INTERIOR COM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONGELADOR DE FUNÇÃO TURBO, CAPACIDADE - CAPACIDADE: 534 L, POSSUI 4 RODINHAS NOS PÉS. SELO PROCEL. GARANTIA 12 MESES				

1.3 O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 20xx contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57 § 1º, da Lei 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a referida aquisição tendo em vista a necessidade de instalação de aparelhos nas unidades desabastecidas dos mesmos, bem como, a troca dos que se encontram desgastados pelo uso diário. Ademais, se faz necessária a manutenção de ambientes em condições apropriadas para o uso dos servidores e assistidos das secretarias beneficiadas por esta aquisição.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto Municipal nº 045/2016, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos bens e, tampouco, ao interesse público.

3.2. Consoante o Decreto Federal 10.024/2019, é obrigatória a contratação na modalidade Pregão Eletrônico.



4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO (LOCAL DE ENTREGA E CRONOGRAMA)

- 4.1. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.
- 4.2. Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, no endereço: Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.
- 4.3. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade do setor, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.
- 4.4. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

5. AVALIAÇÃO DOS CUSTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 314.838,43** (trezentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos).
- 5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.
- 5.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada de todas as certidões fiscais e trabalhista.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00



000113

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

Unidade: 02.02 – Secretaria Mun. De Planej. E Gestão Urbanística

Projeto/Atividade: 2.008 – Manutenção da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00

Unidade: 02.03 – Secretaria Mun. De Convênios

Projeto/Atividade: 2.070 – Manutenção da Sec. Municipal de Convênios

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00

Unidade: 02.04 – Secretaria Municipal de Fazenda e Administração

Projeto/Atividade: 2.010 – Sec. de Fazenda e Administração

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00

Unidade: 02.08 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes

Projeto/Atividade: 2.020 – Gestão das Ações Adm. da Sec. de Tur. Cult. e Esporte

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00

Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 2.036 – Manutenção da Sec. Municipal de Agricultura

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00

Unidade: 02.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 2.033 – Manut. da Sec. Munic. De Infraestrutura e Serv. Públicos

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00

Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2.013 – manutenção das atividades admin. Da sec. de educação

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 01 / 04 / 15 / 19

ORÇAMENTO: 02.06 – Fundo Municipal de Saúde

ATIVIDADE: 1.007 – Const., Ref., Manut. e ampliação de unid. básicas de saúde

2.021 – Ações de assistência hospitalar e ambulatorial

2.023 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

2.025 – Gestão das ações de atenção básica

2.026 – Gestão do programa de assistência farmacêutica

2.028 – Gestão das ações de vigilância epidemiológica

2.051 – Gestão das ações de média e alta complexidade



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000114

2.076 – Gestão das ações de outros prog. Fundo a fundo

2.080 – Ações de assist. hospitalar e ambulatorial especialidades

ELEMENTO: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 02 / 14

ORÇAMENTO: 02.07 - Fundo Municipal de Assistência Social

ATIVIDADE: 2.029 – Manutenção das sec. municipal de assistência social

2.030 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social

ELEMENTO: 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 00, 29

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, podendo ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, conforme art. 74 da Lei 8.666/93.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até **15 (quinze) dias** do recebimento provisório.

7.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000116

8.1.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000117

original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1.1. recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.2. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000118

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.7. Antes de cada pagamento à contratada, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



14. DO REAJUSTE:

14.1. Os preços são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGP-M exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

14.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS SANÇÕES

15.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.1.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

15.1.2. multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.1.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.1.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.1.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.1.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades pelo prazo de até cinco anos;

15.1.7 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

15.1.8 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16. DAS AMOSTRAS

16.1 Não será necessária apresentação de amostras.

17. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1 As exigências de **habilitação jurídica** e de **regularidade fiscal e trabalhista** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000121

17.2 Os critérios de **qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- d) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}$

$\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$

$SG = \text{Ativo Total}$

$\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$

$LC = \text{Ativo Circulante}$

$\text{Passivo Circulante}$

d.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

d.1.2.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

17.3 Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- b) Documentação complementar:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

- d.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)
 - d.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;
 - d.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
 - d.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;
 - d.5. Declaração de que não tem em seu quadro empregado que seja servidor público deste município;
 - d.6. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado
 - d.7. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutura, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.
- 10.2. . O critério de aceitabilidade de preços será o valor global de até **R\$ 314.838,43 (trezentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos)**.

18. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

- 18.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;
- 18.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;
- 18.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;
- 18.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação

19. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000123

19.1. As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:

19.2. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013;

19.3. Poderão utilizar-se da ARP decorrente deste procedimento de contratação, durante todo seu período de vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame;

19.4. A existência de ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

19.5. Não haverá acréscimos nos quantitativos registrados na ARP, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;

19.6. Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da IN nº 06/2014 – SLTI;

19.7. A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto 7.892/2013.

20. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:

20.1. Preço máximo aceitável:

20.1.1. Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos

20.1.2. Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação com o particular e cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.

20.2. A exequibilidade das propostas:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

20.2.1. Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:

$$30\% \text{ DO VR OU MP} \leq \text{VP} \leq 70\% \text{ DO VR OU MP}$$

Onde:

- a) VP – Valor da proposta final após a fase de lances;
- b) MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando apenas as propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;
- c) VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;
- d) Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;

20.2.2. Se constatada a presunção de inexecuibilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000125

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº XX/20XX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. XX/20XX

ANEXO II.I – QUADRO DE QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS ITENS

01	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND		12		
02	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCECAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND		15		
03	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO,	UND		10		



000126

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 V , TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL					
04	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND		10		
05	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/QUENTEFRIO/DESUMIDIFICAÇ ÃO/FILTRO	UND		5		
06	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 48.000 BTU, TENSÃO 220 V , TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1	UND		5		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000127

	CONTROLE REMOTO/QUENTE FRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO					
07	Especificações Mínimas: REFRIGERADOR FROST-FREE 435 LITROS, 220V, CAPACIDADE DO REFRIGERADOR 333L, CAPACIDADE DO FREEZER 102L. COM PUXADOR LATERAL VERTICAL, PAINEL ELETRÔNICO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM O ACABAMENTO NA COR AÇO ESCOVADO/BRANCO, 2 PORTAS. SELO PROCEL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND		5		
08	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: REFRIGERADOR 280 LITROS, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONGELADOR, ALTURA 1.462 MM, LARGURA 631 MM, PROFUNDIDADE 695 MM, COR BRANCA	UND		5		
09	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FRIGOBAR 120L, CONTROLE DE TEMPERATURA, FUNÇÕES: FREEZER E REFRIGERADOR, CAPACIDADE PARA LATAS E GARRAFAS, PRATELEIRAS, GAVETAS, PÉS NIVELADORES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR BRANCO/INOX ESCOVADO, SELO PROCEL, (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) A,	UND		3		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000128

	VOLTAGEM 220V, POTÊNCIA 64W (110V). GARANTIA 12 MESES, DIMENSÕES DO PRODUTO: 860X501X540MM, PESO: 25,7KG.					
10	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FREEZER HORIZONTAL FROST FREE 02 PORTAS, COR BRANCO, EFICIÊNCIA: A, Potência: 110V – 160W 220V -150W, CONGELAMENTO RÁPIDO, DRENO DE DEGELO, FUNÇÃO REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, PAINEL DE CONTROLE EXTERNO, RESISTENTE, INTERIOR COM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONGELADOR DE FUNÇÃO TURBO, CAPACIDADE - CAPACIDADE: 534 L, POSSUI 4 RODINHAS NOS PÉS. SELO PROCEL. GARANTIA 12 MESES	UND		3		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000129

ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MUNICÍPIO DE
SOBRADINHO – BA.**

N.º

O **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA** com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº xxx/2022, Processo Administrativo 082/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **XXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. ____/____-____ neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **XXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº xxxxxxxxxxxx e portador do RG nº xxxxxxxxxxxx xxx/xx, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto é o registro de preço para eventual aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho/BA, especificados no item 1.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 027/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

CNPJ nº 16.444.804/0001-10 - Av. José Balbino de Souza, S/N - Fone: (074) 3538-3030
Sobradinho - Bahia / E-mail: licitacao@sobradinho.ba.gov.br



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000130

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

(PLANILHA)

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000132

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000133

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, __ de _____ de 20xx.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000134

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000135

ANEXO III
MINUTA DE CONTRATO

Termo de Contrato de fornecimento que entre si
fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA** e a
Empresa _____.

CONTRATO Nº ____/20xx

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado a **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA**, com sede no Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no CPF nº 002.905.395-10 e portador do RG nº 866398970 SSP/BA, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____ inscrita no CNPJ/MF sob nº. ____/____, neste ato representada por seu Sócio Diretor, _____, portador do RG _____ e CPF _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para fornecimento, vinculado ao Pregão Eletrônico Edital nº 027/2022 e Processo Administrativo 082/2022, por sistema de registro de preços, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto contratação de empresa para o fornecimento de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho/BA, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato.

1.2. Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de Pregão Eletrônico nº.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000136

027/2022, bem como a Proposta de Preços da CONTRATADA, Anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

2.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, no endereço: Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

2.2. O fornecimento dos itens será de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de R\$ XXXX (XXXX).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00

Unidade: 02.02 – Secretaria Mun. De Planej. E Gestão Urbanística

Projeto/Atividade: 2.008 – Manutenção da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00

Unidade: 02.03 – Secretaria Mun. De Convênios

Projeto/Atividade: 2.070 – Manutenção da Sec. Municipal de Convênios

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00

Unidade: 02.04 – Secretaria Municipal de Fazenda e Administração

Projeto/Atividade: 2.010 – Sec. de Fazenda e Administração

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000137

Unidade: 02.08 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes
Projeto/Atividade: 2.020 – Gestão das Ações Adm. da Sec. de Tur. Cult. e Esporte
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 00

Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 2.036 – Manutenção da Sec. Municipal de Agricultura
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 00

Unidade: 02.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 2.033 – Manut. da Sec. Munic. De Infraestrutura e Serv. Públicos
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 00

Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2.013 – manutenção das atividades admin. Da sec. de educação
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 01 / 04 / 15 / 19

ORÇAMENTO: 02.06 - Fundo Municipal de Saúde

ATIVIDADE: 1.007 – Const., Ref., Manut. e ampliação de unid. básicas de saúde
2.021 – Ações de assistência hospitalar e ambulatorial
2.023 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
2.025 – Gestão das ações de atenção básica
2.026 – Gestão do programa de assistência farmacêutica
2.028 – Gestão das ações de vigilância epidemiológica
2.051 – Gestão das ações de média e alta complexidade
2.076 – Gestão das ações de outros prog. Fundo a fundo
2.080 – Ações de assist. hospitalar e ambulatorial especialidades
ELEMENTO: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente
FONTE: 02 / 14

ORÇAMENTO: 02.07 - Fundo Municipal de Assistência Social

ATIVIDADE: 2.029 – Manutenção das sec. municipal de assistência social
2.030 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social
ELEMENTO: 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente
FONTE: 00, 29

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000138

- 5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- 5.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.
- 5.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇO

- 6.1. Os preços são fixos e irredutíveis por ter prazo inferior a 12 meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

- 7.1. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 20xx, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

- 8.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.
- 8.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000139

8.3.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5.A Contratada deverá, também, fazer o envio da Nota Fiscal/Fatura através do e-mail: protocolopms@gmail.com.

8.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.6.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em contracorrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.9. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000140

respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;

9.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

10.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início do serviço;
- V - a interrupção do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI - a subcontratação total, ou parcial do seu objeto sem autorização do contratante, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- VII - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- IX - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- X - a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
- XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- XIII - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- XIV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVI - o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

13.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

13.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

13.3.3. judicial, nos termos da legislação.

13.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XV desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

13.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

13.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

13.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

13.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

14.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato;
- c) Multa de 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia.
- d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

14.2 - O atraso injustificado na execução do contrato, poderá ensejar a rescisão do contrato.

14.3 - As multas aplicadas, após o regular procedimento administrativo, respeitado o contraditório, serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho - BA como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.



000145

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

Sobradinho - BA, __ de _____ de 20xx.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
CONTRATANTE

EMPRESA
REPRESENTANTE - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____;

Nome:

CPF/MF n.º

2- _____;

Nome:

CPF/MF n.º



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DA: Comissão de Pregão do Município

A: Procuradoria do Município de Sobradinho

ASSUNTO: Processo de licitação cujo objetivo é a contratação de empresa para aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho/BA, conforme especificações contidas neste edital.

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº. 8.666/93, solicitamos examinar a **minuta do Edital e anexos, entre eles, a Minuta de Termo de Contrato**, referentes ao **Processo Administrativo nº. 082/2022**, destinado à licitação na modalidade **Pregão na forma Eletrônica sob o nº. 027/2022**, cujo objeto consta acima especificado.

Para apreciação e elaboração de parecer jurídico segue os autos do processo em tela contendo 01 (um) volume.

Sobradinho (BA), 23 de maio de 2022.


Thaciana Carla Silva Mangabeira
Pregoeira Municipal
Decreto nº. 004/2021



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000147

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO.
LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO
ELETRÔNICO (SRP). SERVIÇO COMUM.
ANÁLISE JURÍDICA PRÉVIA.
AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO.
APROVAÇÃO DA MINUTA DE EDITAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 027/2022

Cuida-se de processo licitatório encaminhado pela Divisão de Licitações e Contratos, cujo objeto é "Selecionar proposta destinada a contratação de empresa para a aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho/BA", através da solicitação expressa da Secretaria supracitada, que solicitou abertura de processo licitatório. Tipo: menor preço, julgamento por item. A modalidade de licitação escolhida – o pregão eletrônico – é adequada, em razão do valor estimado da contratação e da natureza do objeto.

Preliminarmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam nos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, e que, à luz do disposto no instrumento contratual, incumbe a esta Assessoria Jurídica, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Necessário ainda destacar que esta Procuradoria não tem qualquer gerência/responsabilidade sobre as cotações e valores apresentados no presente procedimento licitatório. Cabe assim, tão somente, à Secretaria contratante certificar a adequação dos valores cotados à realidade do mercado local.

Cumprе destacar, de igual modo, que a minuta de edital apresentada atende aos dispositivos legais estabelecidos à espécie.

Por isso, em atendimento ao disposto no art. 38, inc. VI c/c Parágrafo Único da Lei de Licitações, nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, esta Procuradoria Municipal aprova a minuta do edital, seus anexos e a tramitação processual administrativa do procedimento *in foco*.

S.M.J. é o Parecer!

Sobradinho/BA, 27 de maio de 2022.

Fabício de Aguiar Marcula
Procurador-Geral do Município
Decreto nº 028/2022


Hélder Luiz Freitas Moreira
Subprocurador Geral do Município
Decreto nº 029/2022



000148

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022
(Processo Administrativo nº082/2022)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Sobradinho - BA, por meio da Pregoeira Municipal, sediado na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho-BA – CEP nº. 48.925-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento *menor preço por item*, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 045/2016, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 09/06/2022

Horário: 09:00 hrs

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Início de acolhimento de propostas dia 30/05/2022
Propostas recebidas até as 08h30min do dia 09/06/2022
Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 09/06/2022

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preço para eventual aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000149

Município de Sobradinho/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL as especificações constantes no Edital, prevalecerão as últimas.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões, são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br ;

3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000150

3.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

3.6. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação, por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. A participação neste Pregão é exclusiva a microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema BLL - Portal Bolsa de Licitações do Brasil por meio do sítio www.bll.org.br.

4.2. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido

4.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.4.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000151

4.4.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.4.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4.8. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

4.4.9. Que não pertença ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação;

4.4 Como condição para participação no Pregão, o licitante deverá apresentar às seguintes declarações:

4.4.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000152

4.6 O custo de operacionalização e uso do sistema deverá ser pactuado entre o licitante e a Bolsa de Licitações do Brasil.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item.

6.1.2. Marca;



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000153

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000154

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 1,00 (um real).

7.9 *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.*

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000155

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.15 Encerrada a fase competitiva, sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000156

7.23 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente, em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.27.1 no país;

7.27.2 por empresas brasileiras;

7.27.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.29 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03:00 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

001137

caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03h00min horas sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência,



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000158

além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta:

8.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000159

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica, poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 03:00 horas sob pena de inabilitação.

9.3 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

9.5 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.7 Habilitação jurídica:

9.7.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.7.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.7.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.7.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.7.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.7.7 No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000161

9.7.8 No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.7.9 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.7.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8 Regularidade fiscal e trabalhista:

9.8.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.8.2 Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;

9.8.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.8.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.8.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.8.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.8.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.8.8 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.8.9 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9 Qualificação Econômico-Financeira.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000162

9.9.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.9.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.9.2.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.9.2.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.9.2.3 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.9.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{array}{lcl} & & \text{Ativo Circulante +} \\ & & \text{Realizável a Longo} \\ \text{LG} & & \text{Prazo} \\ = & \frac{}{} & \text{Passivo Circulante +} \\ & & \text{Passivo Não} \\ & & \text{Circulante} \\ \\ & & \text{Ativo Total} \\ \text{SG} & \frac{}{} & \text{Passivo Circulante +} \\ = & & \text{Passivo Não} \\ & & \text{Circulante} \\ \\ & & \text{Ativo} \\ \text{LC} & \frac{}{} & \text{Circulante} \\ = & & \text{Passivo} \\ & & \text{Circulante} \end{array}$$



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

163

9.9.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10 Qualificação Técnica

9.10.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11 Informações Complementares:

9.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

7.8.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação,



001184

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03:00 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos, e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000105

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor, e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias consecutivos para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000.186

logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias consecutivos, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O acolhimento do recurso invalida, tão somente, os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

2011-67

15 DE PREÇOS

15.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

168

16 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4 O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 20xx prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000169

convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na minuta contratual, anexo a este Edital.

18 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 DO PAGAMENTO

20.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3 apresentar documentação falsa;

21.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6 não mantiver a proposta;

21.1.7 cometer fraude fiscal;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

70

- 21.1.8 comportar-se de modo inidôneo;
- 21.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 21.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 21.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 21.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 21.4.2 Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 21.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 21.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até cinco anos;
- 21.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 21.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 21.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

20171

21.9 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

23 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail sobradinho.edital@gmail.com, ou por petição dirigida ou na Divisão de Licitações/Departamento de Gestão de Contratos, de Bens e Serviços/Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, sediado na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA - CEP: 48.925-000.

23.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

23.4 Acolhida a impugnação e esta impactar na reformulação das propostas, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

72

23.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

00173

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início, e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.sobradinho.ba.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos Divisão de Licitações/Departamento de Gestão de Contratos, de Bens e Serviços/Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, sediado na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA - CEP: 48.925-000 no horário das 08:00h às 17:00h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados

24.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

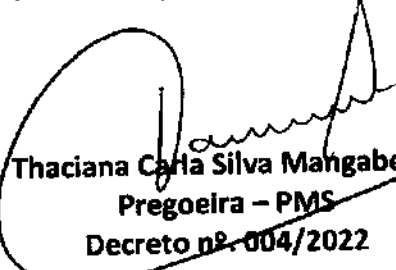
24.12.1 ANEXO I - Termo de Referência

24.12.2 ANEXO II - Quadro de Quantitativo e Especificações Mínimas dos Itens

24.12.3 ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços.

24.12.4 ANEXO IV - Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)

Sobradinho, 27 de Maio de 2022


Thaciana Carla Silva Mangabeira
Pregoeira - PMS
Decreto nº 004/2022



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para eventual aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho/BA, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.2 Estimativas de consumos individualizadas, do órgão gerenciador:

ÓRGÃO GERENCIADOR:					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	12		
02	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1	UND	15		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

00175

	CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCECAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL				
03	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	10		
04	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	10		
05	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO	UND	5		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

00176

	36.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/QUENTEFRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO				
06	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 48.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/QUENTEFRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO	UND	5		
07	Especificações Mínimas: REFRIGERADOR FROST-FREE 435 LITROS, 220V, CAPACIDADE DO REFRIGERADOR 333L, CAPACIDADE DO FREEZER 102L. COM PUXADOR LATERAL VERTICAL, PAINEL ELETRÔNICO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM O ACABAMENTO NA COR AÇO ESCOVADO/BRANCO, 2 PORTAS. SELO PROCEL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	5		
08	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: REFRIGERADOR 280 LITROS,	UND	5		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

	VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONGELADOR, ALTURA 1.462 MM, LARGURA 631 MM, PROFUNDIDADE 695 MM, COR BRANCA				
09	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FRIGOBAR 120L, CONTROLE DE TEMPERATURA, FUNÇÕES: FREEZER E REFRIGERADOR, CAPACIDADE PARA LATAS E GARRAFAS, PRATELEIRAS, GAVETAS, PÉS NIVELADORES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR BRANCO/INOX ESCOVADO, SELO PROCEL, (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) A, VOLTAGEM 220V, POTÊNCIA 64W (110V). GARANTIA 12 MESES, DIMENSÕES DO PRODUTO: 860X501X540MM, PESO: 25,7KG.	UND	3		
10	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FREEZER HORIZONTAL FROST FREE 02 PORTAS, COR BRANCO, EFICIÊNCIA: A, Potência: 110V – 160W 220V –150W, CONGELAMENTO RÁPIDO, DRENO DE DEGELO, FUNÇÃO REFRIGERADOR, CONTROLE DE	UND	3		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

001278

TEMPERATURA, PAINEL DE CONTROLE EXTERNO, RESISTENTE, INTERIOR COM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONGELADOR DE FUNÇÃO TURBO, CAPACIDADE - CAPACIDADE: 534 L, POSSUI 4 RODINHAS NOS PÉS. SELO PROCEL. GARANTIA 12 MESES				

1.3 O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 20xx contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57 § 1º, da Lei 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a referida aquisição tendo em vista a necessidade de instalação de aparelhos nas unidades desabastecidas dos mesmos, bem como, a troca dos que se encontram desgastados pelo uso diário. Ademais, se faz necessária a manutenção de ambientes em condições apropriadas para o uso dos servidores e assistidos das secretarias beneficiadas por esta aquisição.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto Municipal nº 045/2016, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos bens e, tampouco, ao interesse público.

3.2. Consoante o Decreto Federal 10.024/2019, é obrigatória a contratação na modalidade Pregão Eletrônico.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

00179

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO (LOCAL DE ENTREGA E CRONOGRAMA)

- 4.1. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.
- 4.2. Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, no endereço: Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.
- 4.3. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade do setor, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.
- 4.4. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

5. AVALIAÇÃO DOS CUSTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 314.838,43 (trezentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos).
- 5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.
- 5.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada de todas as certidões fiscais e trabalhista.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

Unidade: 02.02 – Secretaria Mun. De Planej. E Gestão Urbanística
Projeto/Atividade: 2.008 – Manutenção da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 00

Unidade: 02.03 – Secretaria Mun. De Convênios
Projeto/Atividade: 2.070 – Manutenção da Sec. Municipal de Convênios
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 00

Unidade: 02.04 – Secretaria Municipal de Fazenda e Administração
Projeto/Atividade: 2.010 – Sec. de Fazenda e Administração
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 00

Unidade: 02.08 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes
Projeto/Atividade: 2.020 – Gestão das Ações Adm. da Sec. de Tur. Cult. e Esporte
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 00

Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 2.036 – Manutenção da Sec. Municipal de Agricultura
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 00

Unidade: 02.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 2.033 – Manut. da Sec. Munic. De Infraestrutura e Serv. Públicos
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 00

Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2.013 – manutenção das atividades admin. Da sec. de educação
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 01 / 04 / 15 / 19

ORÇAMENTO: 02.06 - Fundo Municipal de Saúde

ATIVIDADE: 1.007 – Const., Ref., Manut. e ampliação de unid. básicas de saúde
2.021 – Ações de assistência hospitalar e ambulatorial
2.023 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
2.025 – Gestão das ações de atenção básica
2.026 – Gestão do programa de assistência farmacêutica
2.028 – Gestão das ações de vigilância epidemiológica
2.051 – Gestão das ações de média e alta complexidade



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000181

2.076 – Gestão das ações de outros prog. Fundo a fundo
2.080 – Ações de assist. hospitalar e ambulatorial especialidades

ELEMENTO: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 02 / 14

ORÇAMENTO: 02.07 - Fundo Municipal de Assistência Social

ATIVIDADE: 2.029 – Manutenção das sec. municipal de assistência social

2.030 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social

ELEMENTO: 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 00, 29

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, podendo ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, conforme art. 74 da Lei 8.666/93.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até **15 (quinze) dias** do recebimento provisório.

7.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

8.1.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000184

original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1.1. recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.2. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

135

- 13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 13.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 13.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 13.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 13.7. Antes de cada pagamento à contratada, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 13.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 13.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 13.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000.106

14. DO REAJUSTE:

14.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGP-M exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

14.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS SANÇÕES

15.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.1.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

00187

15.1.2. multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.1.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.1.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.1.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.1.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades pelo prazo de até cinco anos;

15.1.7 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

15.1.8 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16. DAS AMOSTRAS

16.1 Não será necessária apresentação de amostras.

17. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1 As exigências de **habilitação jurídica** e de **regularidade fiscal e trabalhista** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000108

17.2 Os critérios de **qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- c) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

d.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

d.1.2.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

17.3 Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- b) Documentação complementar:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000169

- d.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)
 - d.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;
 - d.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
 - d.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;
 - d.5. Declaração de que não tem em seu quadro empregado que seja servidor público deste município;
 - d.6. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado
 - d.7. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutura, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.
- 10.2. . O critério de aceitabilidade de preços será o valor global de até **R\$ 314.838,43 (trezentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos)**.

18. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

- 18.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;
- 18.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;
- 18.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;
- 18.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação

19. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000.00

19.1. As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:

19.2. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013;

19.3. Poderão utilizar-se da ARP decorrente deste procedimento de contratação, durante todo seu período de vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame;

19.4. A existência de ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

19.5. Não haverá acréscimos nos quantitativos registrados na ARP, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;

19.6. Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da IN nº 06/2014 – SLTI;

19.7. A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto 7.892/2013.

20. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:

20.1. Preço máximo aceitável:

20.1.1. Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos

20.1.2. Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação com o particular e cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.

20.2. A exequibilidade das propostas:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000101

20.2.1. Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:

$$30\% \text{ DO VR OU MP} \leq VP \leq 70\% \text{ DO VR OU MP}$$

Onde:

- a) VP – Valor da proposta final após a fase de lances;
- b) MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando apenas as propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;
- c) VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;
- d) Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;

20.2.2. Se constatada a presunção de inexecuibilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000192

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 027/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2022

ANEXO II.I – QUADRO DE QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS ITENS

01	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND		12		
02	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCECAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND		15		
03	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO,	UND		10		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000193

	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 V , TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL					
04	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND		10		
05	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/QUENTEFRIO/DESUMIDIFICAÇ ÃO/FILTRO	UND		5		
06	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 48.000 BTU, TENSÃO 220 V , TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1	UND		5		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000134

	CONTROLE REMOTO/QUENTE FRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO					
07	Especificações Mínimas: REFRIGERADOR FROST-FREE 435 LITROS, 220V, CAPACIDADE DO REFRIGERADOR 333L, CAPACIDADE DO FREEZER 102L. COM PUXADOR LATERAL VERTICAL, PAINEL ELETRÔNICO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM O ACABAMENTO NA COR AÇO ESCOVADO/BRANCO, 2 PORTAS. SELO PROCEL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND		5		
08	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: REFRIGERADOR 280 LITROS, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONGELADOR, ALTURA 1.462 MM, LARGURA 631 MM, PROFUNDIDADE 695 MM, COR BRANCA	UND		5		
09	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FRIGOBAR 120L, CONTROLE DE TEMPERATURA, FUNÇÕES: FREEZER E REFRIGERADOR, CAPACIDADE PARA LATAS E GARRAFAS, PRATELEIRAS, GAVETAS, PÉS NIVELADORES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR BRANCO/INOX ESCOVADO, SELO PROCEL, (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) A,	UND		3		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000135

	VOLTAGEM 220V, POTÊNCIA 64W (110V). GARANTIA 12 MESES, DIMENSÕES DO PRODUTO: 860X501X540MM, PESO: 25,7KG.					
10	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FREEZER HORIZONTAL FROST FREE 02 PORTAS, COR BRANCO, EFICIÊNCIA: A, Potência: 110V – 160W 220V -150W, CONGELAMENTO RÁPIDO, DRENO DE DEGELO, FUNÇÃO REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, PAINEL DE CONTROLE EXTERNO, RESISTENTE, INTERIOR COM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONGELADOR DE FUNÇÃO TURBO, CAPACIDADE - CAPACIDADE: 534 L, POSSUI 4 RODINHAS NOS PÉS. SELO PROCEL. GARANTIA 12 MESES	UND		3		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MUNICÍPIO DE
SOBRADINHO – BA.**

N.º

O **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA** com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº xxx/2022, Processo Administrativo 082/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. ____/____-__, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº xxxxxxxxxxxx e portador do RG nº xxxxxxxxxxxx xxx/xx, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto é o registro de preço para eventual aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho/BA, especificados no item 1.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 027/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

CNPJ nº 16.444.804/0001-10 | Av. José Balbino de Souza, S/N | Fone: (074) 3538-3030
Sobradinho - Bahia / E-mail: licitacao@sobradinho.ba.gov.br



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

(PLANILHA)

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000198

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000199

- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000000

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, ____ de _____ de 20xx.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000201

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000202

ANEXO III
MINUTA DE CONTRATO

Termo de Contrato de fornecimento que entre si
fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA** e a
Empresa _____.

CONTRATO Nº ____/20xx

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado a **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA**, com sede no Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no CPF nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. ____/____, neste ato representada por seu Sócio Diretor, _____, portador do RG _____ e CPF _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para fornecimento, vinculado ao Pregão Eletrônico Edital nº 027/2022 e Processo Administrativo 082/2022, por sistema de registro de preços, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Este Contrato tem como objeto contratação de empresa para o fornecimento de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho/BA, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato.
- 1.2. Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de Pregão Eletrônico nº.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000203

027/2022, bem como a Proposta de Preços da CONTRATADA, Anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

- 2.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, no endereço: Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.
- 2.2. O fornecimento dos itens será de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

- 3.1. O valor do contrato é de R\$ XXXX (XXXX).
- 3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00

Unidade: 02.02 – Secretaria Mun. De Planej. E Gestão Urbanística

Projeto/Atividade: 2.008 – Manutenção da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00

Unidade: 02.03 – Secretaria Mun. De Convênios

Projeto/Atividade: 2.070 – Manutenção da Sec. Municipal de Convênios

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00

Unidade: 02.04 – Secretaria Municipal de Fazenda e Administração

Projeto/Atividade: 2.010 – Sec. de Fazenda e Administração

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000204

Unidade: 02.08 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes
Projeto/Atividade: 2.020 – Gestão das Ações Adm. da Sec. de Tur. Cult. e Esporte
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 00

Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 2.036 – Manutenção da Sec. Municipal de Agricultura
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 00

Unidade: 02.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 2.033 – Manut. da Sec. Munic. De Infraestrutura e Serv. Públicos
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 00

Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2.013 – manutenção das atividades admin. Da sec. de educação
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 01 / 04 / 15 / 19

ORÇAMENTO: 02.06 - Fundo Municipal de Saúde

ATIVIDADE: 1.007 – Const., Ref., Manut. e ampliação de unid. básicas de saúde
2.021 – Ações de assistência hospitalar e ambulatorial
2.023 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
2.025 – Gestão das ações de atenção básica
2.026 – Gestão do programa de assistência farmacêutica
2.028 – Gestão das ações de vigilância epidemiológica
2.051 – Gestão das ações de média e alta complexidade
2.076 – Gestão das ações de outros prog. Fundo a fundo
2.080 – Ações de assist. hospitalar e ambulatorial especialidades

ELEMENTO: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 02 / 14

ORÇAMENTO: 02.07 - Fundo Municipal de Assistência Social

ATIVIDADE: 2.029 – Manutenção das sec. municipal de assistência social
2.030 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social

ELEMENTO: 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 00, 29

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000205

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

5.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇO

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis por ter prazo inferior a 12 meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 20xx, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

8.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000206

8.3.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5.A Contratada deverá, também, fazer o envio da Nota Fiscal/Fatura através do e-mail: protocolopms@gmail.com.

8.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.6.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em contracorrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.9. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000007

respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;

9.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

10.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

001208

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000.209

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início do serviço;
- V - a interrupção do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI - a subcontratação total, ou parcial do seu objeto sem autorização do contratante, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- VII - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- IX - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- X - a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
- XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- XIII - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- XIV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVI - o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

13.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

13.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

13.3.3. judicial, nos termos da legislação.

13.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XV desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

13.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

13.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

13.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

13.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES



000169

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na minuta contratual, anexo a este Edital.

18 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 DO PAGAMENTO

20.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3 apresentar documentação falsa;

21.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6 não mantiver a proposta;

21.1.7 cometer fraude fiscal;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

70

21.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

21.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2 Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até cinco anos;

21.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

21.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



171

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

21.9 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

23 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail sobradinho.edital@gmail.com, ou por petição dirigida ou na Divisão de Licitações/Departamento de Gestão de Contratos, de Bens e Serviços/Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, sediado na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA - CEP: 48.925-000.

23.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

23.4 Acolhida a impugnação e esta impactar na reformulação das propostas, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000172

23.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



000173

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início, e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.sobradinho.ba.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos Divisão de Licitações/Departamento de Gestão de Contratos, de Bens e Serviços/Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, sediado na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA - CEP: 48.925-000 no horário das 08:00h às 17:00h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados

24.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

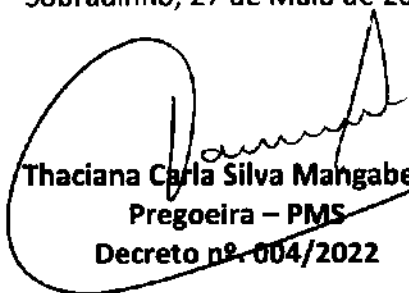
24.12.1 ANEXO I - Termo de Referência

24.12.2 ANEXO II – Quadro de Quantitativo e Especificações Mínimas dos Itens

24.12.3 ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços.

24.12.4 ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)

Sobradinho, 27 de Maio de 2022


Thaciana Carla Silva Mangabeira
Pregoeira – PMS
Decreto nº. 004/2022



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000174

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para eventual aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho/BA, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.2 Estimativas de consumos individualizadas, do órgão gerenciador:

ÓRGÃO GERENCIADOR:					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	12		
02	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1	UND	15		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000175

	CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCECAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL				
03	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	10		
04	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	10		
05	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO	UND	5		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000176

	36.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/QUENTEFRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO				
06	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 48.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/QUENTEFRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO	UND	5		
07	Especificações Mínimas: REFRIGERADOR FROST-FREE 435 LITROS, 220V, CAPACIDADE DO REFRIGERADOR 333L, CAPACIDADE DO FREEZER 102L. COM PUXADOR LATERAL VERTICAL, PAINEL ELETRÔNICO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM O ACABAMENTO NA COR AÇO ESCOVADO/BRANCO, 2 PORTAS. SELO PROCEL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	5		
08	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: REFRIGERADOR 280 LITROS,	UND	5		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

	VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONGELADOR, ALTURA 1.462 MM, LARGURA 631 MM, PROFUNDIDADE 695 MM, COR BRANCA				
09	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FRIGOBAR 120L, CONTROLE DE TEMPERATURA, FUNÇÕES: FREEZER E REFRIGERADOR, CAPACIDADE PARA LATAS E GARRAFAS, PRATELEIRAS, GAVETAS, PÉS NIVELADORES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR BRANCO/INOX ESCOVADO, SELO PROCEL, (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) A, VOLTAGEM 220V, POTÊNCIA 64W (110V). GARANTIA 12 MESES, DIMENSÕES DO PRODUTO: 860X501X540MM, PESO: 25,7KG.	UND	3		
10	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FREEZER HORIZONTAL FROST FREE 02 PORTAS, COR BRANCO, EFICIÊNCIA: A, Potência: 110V – 160W 220V -150W, CONGELAMENTO RÁPIDO, DRENO DE DEGELO, FUNÇÃO REFRIGERADOR, CONTROLE DE	UND	3		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

00178

TEMPERATURA, PAINEL DE CONTROLE EXTERNO, RESISTENTE, INTERIOR COM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONGELADOR DE FUNÇÃO TURBO, CAPACIDADE - CAPACIDADE: 534 L, POSSUI 4 RODINHAS NOS PÉS. SELO PROCEL. GARANTIA 12 MESES				

1.3 O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 20xx contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57 § 1º, da Lei 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a referida aquisição tendo em vista a necessidade de instalação de aparelhos nas unidades desabastecidas dos mesmos, bem como, a troca dos que se encontram desgastados pelo uso diário. Ademais, se faz necessária a manutenção de ambientes em condições apropriadas para o uso dos servidores e assistidos das secretarias beneficiadas por esta aquisição.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto Municipal nº 045/2016, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos bens e, tampouco, ao interesse público.

3.2. Consoante o Decreto Federal 10.024/2019, é obrigatória a contratação na modalidade Pregão Eletrônico.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000179

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO (LOCAL DE ENTREGA E CRONOGRAMA)

4.1. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.2. Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, no endereço: Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

4.3. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade do setor, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

4.4. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

5. AVALIAÇÃO DOS CUSTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 314.838,43 (trezentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos).

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.

5.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada de todas as certidões fiscais e trabalhista.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000180

Unidade: 02.02 – Secretaria Mun. De Planej. E Gestão Urbanística

Projeto/Atividade: 2.008 – Manutenção da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00

Unidade: 02.03 – Secretaria Mun. De Convênios

Projeto/Atividade: 2.070 – Manutenção da Sec. Municipal de Convênios

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00

Unidade: 02.04 – Secretaria Municipal de Fazenda e Administração

Projeto/Atividade: 2.010 – Sec. de Fazenda e Administração

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00

Unidade: 02.08 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes

Projeto/Atividade: 2.020 – Gestão das Ações Adm. da Sec. de Tur. Cult. e Esporte

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00

Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 2.036 – Manutenção da Sec. Municipal de Agricultura

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00

Unidade: 02.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 2.033 – Manut. da Sec. Munic. De Infraestrutura e Serv. Públicos

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00

Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2.013 – manutenção das atividades admin. Da sec. de educação

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 01 / 04 / 15 / 19

ORÇAMENTO: 02.06 - Fundo Municipal de Saúde

ATIVIDADE: 1.007 – Const., Ref., Manut. e ampliação de unid. básicas de saúde

2.021 – Ações de assistência hospitalar e ambulatorial

2.023 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

2.025 – Gestão das ações de atenção básica

2.026 – Gestão do programa de assistência farmacêutica

2.028 – Gestão das ações de vigilância epidemiológica

2.051 – Gestão das ações de média e alta complexidade



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000181

2.076 – Gestão das ações de outros prog. Fundo a fundo

2.080 – Ações de assist. hospitalar e ambulatorial especialidades

ELEMENTO: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 02 / 14

ORÇAMENTO: 02.07 - Fundo Municipal de Assistência Social

ATIVIDADE: 2.029 – Manutenção das sec. municipal de assistência social

2.030 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social

ELEMENTO: 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 00, 29

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, podendo ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, conforme art. 74 da Lei 8.666/93.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até **15 (quinze) dias** do recebimento provisório.

7.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000.162

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

8.1.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação



000184

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1.1. recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.2. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000165

- 13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 13.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 13.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 13.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 13.7. Antes de cada pagamento à contratada, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 13.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 13.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 13.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000108

14. DO REAJUSTE:

14.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGP-M exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

14.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS SANÇÕES

15.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.1.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

001187

15.1.2. multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.1.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.1.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.1.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.1.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades pelo prazo de até cinco anos;

15.1.7 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

15.1.8 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16. DAS AMOSTRAS

16.1 Não será necessária apresentação de amostras.

17. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1 As exigências de **habilitação jurídica** e de **regularidade fiscal e trabalhista** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000108

17.2 Os critérios de **qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- c) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

d.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

d.1.2.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

17.3 Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- b) Documentação complementar:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

00.100

- d.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)
 - d.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;
 - d.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
 - d.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;
 - d.5. Declaração de que não tem em seu quadro empregado que seja servidor público deste município;
 - d.6. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado
 - d.7. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutura, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.
- 10.2. . O critério de aceitabilidade de preços será o valor global de até **R\$ 314.838,43 (trezentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos)**.

18. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

18.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;

18.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;

18.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;

18.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação

19. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000190

19.1. As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:

19.2. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013;

19.3. Poderão utilizar-se da ARP decorrente deste procedimento de contratação, durante todo seu período de vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame;

19.4. A existência de ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

19.5. Não haverá acréscimos nos quantitativos registrados na ARP, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;

19.6. Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da IN nº 06/2014 – SLTI;

19.7. A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto 7.892/2013.

20. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:

20.1. Preço máximo aceitável:

20.1.1. Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos

20.1.2. Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação com o particular e cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.

20.2. A exequibilidade das propostas:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

0001

20.2.1. Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:

$$30\% \text{ DO VR OU MP} \leq \text{VP} \leq 70\% \text{ DO VR OU MP}$$

Onde:

- a) VP – Valor da proposta final após a fase de lances;
- b) MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando apenas as propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;
- c) VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;
- d) Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;

20.2.2. Se constatada a presunção de inexecução do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000132

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 027/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2022

ANEXO II.1 – QUADRO DE QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS ITENS

01	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND		12		
02	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND		15		
03	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO,	UND		10		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000193

	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 V , TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL					
04	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND		10		
05	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/QUENTE FRIO/DESUMIDIFICAÇ ÃO/FILTRO	UND		5		
06	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 48.000 BTU, TENSÃO 220 V , TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1	UND		5		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000134

	CONTROLE REMOTO/QUENTE FRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO					
07	Especificações Mínimas: REFRIGERADOR FROST-FREE 435 LITROS, 220V, CAPACIDADE DO REFRIGERADOR 333L, CAPACIDADE DO FREEZER 102L. COM PUXADOR LATERAL VERTICAL, PAINEL ELETRÔNICO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM O ACABAMENTO NA COR AÇO ESCOVADO/BRANCO, 2 PORTAS. SELO PROCEL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND		5		
08	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: REFRIGERADOR 280 LITROS, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONGELADOR, ALTURA 1.462 MM, LARGURA 631 MM, PROFUNDIDADE 695 MM, COR BRANCA	UND		5		
09	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FRIGOBAR 120L, CONTROLE DE TEMPERATURA, FUNÇÕES: FREEZER E REFRIGERADOR, CAPACIDADE PARA LATAS E GARRAFAS, PRATELEIRAS, GAVETAS, PÉS NIVELADORES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR BRANCO/INOX ESCOVADO, SELO PROCEL, (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) A,	UND		3		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000135

	VOLTAGEM 220V, POTÊNCIA 64W (110V). GARANTIA 12 MESES, DIMENSÕES DO PRODUTO: 860X501X540MM, PESO: 25,7KG.					
10	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FREEZER HORIZONTAL FROST FREE 02 PORTAS, COR BRANCO, EFICIÊNCIA: A, Potência: 110V – 160W 220V -150W, CONGELAMENTO RÁPIDO, DRENO DE DEGELO, FUNÇÃO REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, PAINEL DE CONTROLE EXTERNO, RESISTENTE, INTERIOR COM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONGELADOR DE FUNÇÃO TURBO, CAPACIDADE - CAPACIDADE: 534 L, POSSUI 4 RODINHAS NOS PÉS. SELO PROCEL. GARANTIA 12 MESES	UND		3		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000198

ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MUNICÍPIO DE
SOBRADINHO – BA.**

N.º

O **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA** com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº xxx/2022, Processo Administrativo 082/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. ____/____-__, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº xxxxxxxxxxxx e portador do RG nº xxxxxxxxxxxx xxx/xx, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto é o registro de preço para eventual aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho/BA, especificados no item 1.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 027/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

(PLANILHA)

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000198

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000000

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, ____ de _____ de 20xx.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000201

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000202

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

Termo de Contrato de fornecimento que entre si
fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA** e a
Empresa _____.

CONTRATO Nº ____/20xx

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado a **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA**, com sede no Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no CPF nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. ____/____, neste ato representada por seu Sócio Diretor, _____, portador do RG _____ e CPF _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para fornecimento, vinculado ao Pregão Eletrônico Edital nº 027/2022 e Processo Administrativo 082/2022, por sistema de registro de preços, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto contratação de empresa para o fornecimento de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho/BA, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato.

1.2. Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de Pregão Eletrônico nº.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

001203

027/2022, bem como a Proposta de Preços da CONTRATADA, Anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

2.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, no endereço: Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

2.2. O fornecimento dos itens será de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de R\$ XXXX (XXXX).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00

Unidade: 02.02 – Secretaria Mun. De Planej. E Gestão Urbanística

Projeto/Atividade: 2.008 – Manutenção da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00

Unidade: 02.03 – Secretaria Mun. De Convênios

Projeto/Atividade: 2.070 – Manutenção da Sec. Municipal de Convênios

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00

Unidade: 02.04 – Secretaria Municipal de Fazenda e Administração

Projeto/Atividade: 2.010 – Sec. de Fazenda e Administração

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000204

Unidade: 02.08 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes

Projeto/Atividade: 2.020 – Gestão das Ações Adm. da Sec. de Tur. Cult. e Esporte

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00

Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 2.036 – Manutenção da Sec. Municipal de Agricultura

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00

Unidade: 02.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 2.033 – Manut. da Sec. Munic. De Infraestrutura e Serv. Públicos

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00

Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2.013 – manutenção das atividades admin. Da sec. de educação

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 01 / 04 / 15 / 19

ORÇAMENTO: 02.06 – Fundo Municipal de Saúde

ATIVIDADE: 1.007 – Const., Ref., Manut. e ampliação de unid. básicas de saúde

2.021 – Ações de assistência hospitalar e ambulatorial

2.023 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

2.025 – Gestão das ações de atenção básica

2.026 – Gestão do programa de assistência farmacêutica

2.028 – Gestão das ações de vigilância epidemiológica

2.051 – Gestão das ações de média e alta complexidade

2.076 – Gestão das ações de outros prog. Fundo a fundo

2.080 – Ações de assist. hospitalar e ambulatorial especialidades

ELEMENTO: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 02 / 14

ORÇAMENTO: 02.07 – Fundo Municipal de Assistência Social

ATIVIDADE: 2.029 – Manutenção das sec. municipal de assistência social

2.030 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social

ELEMENTO: 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 00, 29

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

003205

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

5.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇO

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis por ter prazo inferior a 12 meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 20xx, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

8.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000006

8.3.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5.A Contratada deverá, também, fazer o envio da Nota Fiscal/Fatura através do e-mail: protocolopms@gmail.com.

8.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.6.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em contracorrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.9. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000007

respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;

9.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

10.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



005208

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000009

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início do serviço;
- V - a interrupção do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI - a subcontratação total, ou parcial do seu objeto sem autorização do contratante, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- VII - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- IX - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- X - a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
- XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- XIII - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- XIV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVI - o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

13.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

13.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

13.3.3. judicial, nos termos da legislação.

13.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XV desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

13.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

13.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

13.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

13.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

CNPJ nº 16.444.804/0001-10 - Av. José Balbino de Souza, S/N - Fone: (074) 3538-3030
Sobradinho - Bahia / E-mail: licitacao@sobradinho.ba.gov.br



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

14.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato;
- c) Multa de 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia.
- d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

14.2 - O atraso injustificado na execução do contrato, poderá ensejar a rescisão do contrato.

14.3 - As multas aplicadas, após o regular procedimento administrativo, respeitado o contraditório, serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho - BA como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

Sobradinho - BA, ___ de _____ de 20xx.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
CONTRATANTE

EMPRESA
REPRESENTANTE - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____;

Nome:

CPF/MF n.º

2- _____;

Nome:

CPF/MF n.º



BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 027/2022

Nº PROC. ADM. 082/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA, de acordo com a regulamentação realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA e tendo como autoridade RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO.

PUBLICAÇÃO: 27/05/2022 12:55

INÍCIO REC. PROPOSTA: 30/05/2022 08:00

REC. PROPOSTA: 09/06/2022 08:30

INÍCIO DISPUTA: 09/06/2022 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO

EXCLUSIVO ME: SIM

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 314.838,3400

OBJETO DO PROCESSO

Eventual aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho/BA.

Para demais informações contato via e-mail: sobradinho.licitacao@gmail.com, telefone: 7435383030 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5B%5D&nWEq%2FESluDOQNnhyQTRfcDusHZRkChR_RHfyHOcHdt8Kx5_cyMZAf8eEM6NXuQ%2FMd1tv5lqGoQdyQVSdMsf7KZUvc7YJhnaQDRO8bi8k4K%3D

THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

SOBRADINHO-BA - 13/06/2022



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

ANO X - Edição Nº 2161

BAHIA - 27 de Maio de 2022 - Sexta-feira

Atos Administrativos

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA AVISO DE LICITAÇÃO

PAD nº. 082/2022. PE (SRP) nº. 027/2022. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de registro de preço para eventual aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho/BA. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bli.org.br. **DATA DA SESSÃO:** 09/06/2022 às 09:00h. Informações podem ser obtidas através do e-mail: sobradinho.licitacao@gmail.com e através do fone (74) 3538-3030 ou (74) 98843-8456 – **Whatsapp do Setor de Licitações**. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.



Este documento está disponibilizado no site sobradinho.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

Entregadores são capacitados para primeiros socorros

ANJOS DE CAPACETE Moto-ciclistas entregadores como Edmilson Alves, 32 anos, costumam dizer que eles são os primeiros a chegar ao local de um acidente de trânsito. No entanto, por não saberem como ajudar, acabam ficando impotentes. Para formar profissionais mais conscientes sobre a segurança no trânsito, o iFood trouxe para Salvador o programa Anjos de Capacete, que realizou, na sexta-feira (27), uma oficina de primeiros socorros para os trabalhadores.

A capacitação ocorreu no Salvador Shopping, no Instituto JCPM de Compromisso Social (Espaço JCPM), como parte das ações de conscientização que marcam o Maio Amarelo. Na capital baiana, o projeto conta com a parceria da prefeitura de Salvador, através do programa Vai de Bike, da Sautur com o Samu, o Salvador Shopping e o Espaço JCPM.

"A gente queria muito trazer o Anjos para Salvador. Ela nasceu no ano passado e

ainda não estava na cidade. Quisemos fazer um trabalho para que a gente pudesse fortalecer a segurança viária e introduzir um novo agente, que seriam os entregadores, como pessoas que possam ajudar a prevenir acidentes fatais", explica Tayara Calina, representante do iFood.

O objetivo é que os profissionais estejam capacitados para evitar acidentes, identificar o local da ocorrência, informar corretamente a situação ao socorro e fazer atendimentos básicos, estando diretamente envolvidos ou não.

Durante os três anos em que trabalha com entregas, Edmilson já presenciou alguns acidentes. Após a aula, afirmou-se sentir mais preparado para lidar com situações do tipo. "As técnicas para manter um coração funcionando até a chegada do Samu foi uma das partes mais interessantes, o que ajuda a salvar muitas vidas", disse o motociclista.

A entregadora Elismara de Sousa, 25, também vê o trei-



Os entregadores estão expostos ao trânsito e também veem muitos acidentes. Por isso, quisemos fazer um trabalho para fortalecer a segurança viária. Tayara Calina, representante do iFood.



Vinte entregadores participaram da aula, ministrada por instrutores do Samu

namento como uma maneira de ajudar outros entregadores motociclistas. "A gente roda muito e só tem o nosso próprio corpo como escudo. Vai ser importante seguir, sabendo que eu vou conseguir fazer a diferença na preservação da vida de um colega", disse Elismara.

Ao todo, 20 entregadores participaram da aula, ministrada pelos instrutores do Núcleo de Educação Permanente (NEP), do Samu. "Com o treinamento, o cidadão passa a entender que ele pode

interferir no processo de socorro até a chegada do Samu, desde que da maneira correta. Ao identificar uma parada cardíaca, qual é o próximo passo após acionar a emergência? Fazer uma compressão torácica. Foi tudo isso que a gente treinou", contou Marcio Coelho, do NEP.

Ao final do curso, os entregadores ainda receberam um capacete branco com a identificação de "Anjo de Capacete", além de equipamentos básicos de primeiros socorros: jaqueta e certificado.

Aumentar a segurança nas ruas de Salvador é fundamental para a qualidade de vida da cidade, protegendo motoristas e pedestres. Isaac Edington, Presidente do CIPRE.

Empreendedorismo, transformação, e inovação constante

NO CORREIO*

30/05, ÀS 19H

Evento patrocinado por...

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANESÓIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2022
 PA Nº 104/2022. OBJ: Registro de preço para aquisição de aparelhos de pesca para pescadores artesanais inscritos no Programa de Apoio Social e Pesca Artesanal - PROASPA e equipamentos de pesca fluvial. Abertura: 09.06.2022 ÀS 9H. Edital: www.portaldoscompraspublicas.com.br. Remanesóia, 26/05/2022. Wanderlson A. dos Santos - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022
 Objeto: Contratação de empresa jurídica para prestação, na modalidade de arrendamento (leasing), a contabilidade de gestão, incluindo a prestação de serviços de consultoria, planejamento e desenvolvimento de projetos de gestão, sob a supervisão do Conselho Municipal de Educação - CMCE, do Município de Serra do Ramalho/BA. Início da sessão: 09.06.2022 às 10h00.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios a serem destinados às Unidades de Saúde, Hospital Municipal, Secretarias e Divisões Setoriais da Administração Municipal de Serra do Ramalho/BA. Início da sessão de abertura: 09.06.2022 às 10h00. Serra do Ramalho/BA, 27 de maio de 2022. Paulo Vicente de Oliveira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 027/2022
 PAD Nº 082/2022. PE (SRP) Nº 027/2022. Objeto: Seleção de proposta para obtenção de registro de preço para eventual aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho/BA. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bittorg.br. DATA DA SESSÃO: 09/06/2022 às 09:00h. Informações podem ser obtidas através do e-mail: sobradinho.licitacao@gmail.com e através do fone (74) 3538-3030 ou (74) 98943-8450 - WhatsApp do Setor de Licitação, Thaisane Carla Silva Mangabeira - Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRA DA MATA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
 O Município de Ferra da Mata/BA, através do Pregoeiro Municipal nomeado pelo Dec. nº 168/2021, comunica aos interessados que nos termos da Lei, torna público o Pregão Eletrônico nº 008/2022. Objeto: Aquisição para prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e de repõe de veículos leves, médios e maquinários pesados movidos a álcool, diesel e gasolina da frota do município, bem como conservação de pessoa jurídica para aquisição futura de peças e acessórios de veículos, conforme - Termo de Referência nº 001. Início da sessão de abertura no endereço eletrônico www.bittorg.br prevista para as 9h00 horas do dia 31/05/2022 até as 08h00 do dia 10/06/2022. Início da disputa das 10h00/2022 às 10h00 horas no mesmo site. O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico acima descrito e também pode ser adquirido em www.ferradamata.ba.gov.br ou Prefeitura Municipal de Ferra da Mata, Praça Prefeito Elói Pereira de Souza Filho nº 300 - Caixa Informações, (77) 3474.1126. Ferra da Mata - Bahia. 27 de maio de 2022. Nelson Ribeiro Figueiredo - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022. A PREGOEIRA torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2022 - Processo Administrativo nº 136/2022 - Tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESCOLAR (MERENDA) - SENDO ATENDIDAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO DE SANTALUZ - BA. Sessão de abertura às 10h00 horas do dia 14/06/2022 no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - Bitt. www.bitt.org.br. Menor informações através do tel. 75 3265-9943 das 08h00 às 17h00. Os interessados poderão obter o Edital no site da Prefeitura Municipal de Santaluz/BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08h00 às 12h00.
AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022. A PREGOEIRA torna público aos interessados que realizará a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2022 - Processo Administrativo nº 136/2022 - Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTALUZ - BA. Sessão de abertura às 09h00 horas do dia 13/06/2022 no sala de reuniões da COPEL, Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Getúlio Vargas, s/nº, Santaluz - BA. Menor informações através do tel. 75 3265-9943 das 08h00 às 12h00 horas. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Prefeitura Municipal de Santaluz, santaluz.ba.gov.br - Informações e dúvidas ou por gravação em pen-drive no site da COPEL, Santaluz-BA, 27 de maio de 2022. RAIDE CABRAL CALADO, PREGOEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022
Processo Administrativo Nº 082/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 27/05/2022 12:55:49

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UN Val. Ref.: 2.240,20

Descrição: "Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL"

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	AGRATTO - VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. / EICST09FIR4-02EICST09FER4-02, NACIONAL, INMETRO:	3.420,01
GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	ELGIN / HVF9000	2.240,00
ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA	TEMPSTAR / 42AVCG09T5	2.240,00
MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME	LG / LG	2.390,00
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI	VENTISOL / AGRATTO / Neo / ICST09FR4-02	3.864,93
CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	LG / DUAL INVERTER FRIO	2.530,00
A.L.B DE OLIVEIRA	AGRATTO / ICST9FR4-02	3.460,36
ZUMED COMERCIAL LTDA	PHILCO / PHILCO	4.056,00
SAMILA SANTOS DE CARVALHO	AGRATTO/9F R4-02 9KBTU	2.200,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 2.478,50

Descrição: "Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCECAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL"

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	AGRATTO - VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. / EICST12FIR4-02EICST12FER4-02, NACIONAL, INMETRO:	3.698,79
GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	ELGIN / HVF12000	2.478,00
ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA	TEMPSTAR / 42AVCG12T5	2.478,50
MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME	ELGIN / ELGIN	2.690,00
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI	VENTISOL / AGRATTO / Neo / ICST12FR4-02	2.963,53
CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	ELGIN / LIFE INVERTER FRIO A	2.886,25
A.L.B DE OLIVEIRA	AGRATTO / ICST12FR4-02	3.742,45
ZUMED COMERCIAL LTDA	PHILCO / PHILCO	4.284,00
SAMILA SANTOS DE CARVALHO	AGRATTO/12F R4-02 12KBTU	2.450,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 3.585,75

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA**

Descrição: "Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL"

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	AGRATTO - VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. / EICS18FIR4-02EICS18FER4-02, NACIONAL, INMETRO: 00	5.725,48
GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	ELGIN / HVF18000	3.585,00
ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA	TEMPSTAR / 42AVCG18T5	3.585,00
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI	VENTISOL / AGRATTO / Neo / ICS18FR4-02	4.568,53
CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	PHILCO / PAC18000IFM9W	4.736,25
A.L.B DE OLIVEIRA	AGRATTO / EICS18FR4-02	5.793,00
ZUMED COMERCIAL LTDA	PHILCO / PHILCO	6.096,00
SAMILA SANTOS DE CARVALHO	AGRATTO/18F R4-02 18KBTU	3.450,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 4.632,66

Descrição: "Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL"

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	AGRATTO - VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. / EICS22FIR4-02EICS22FER4-02, NACIONAL, INMETRO: 00	7.617,92
GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	ELGIN / HVF24000	4.632,00
ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA	ELGIN / HVF24000	4.632,00
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI	TCL / INVERTER-F / TAC-24CSA INV	6.385,20
CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	ELGIN / ECO INVERTER FRIO A	5.857,50
A.L.B DE OLIVEIRA	AGRATTO / EICS24FR4-02	7.707,77
ZUMED COMERCIAL LTDA	PHILCO / PHILCO	8.400,00
SAMILA SANTOS DE CARVALHO	TCL A1 TAC-24CSA1	4.490,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 8.577,97

Descrição: "Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/QUENTEFRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO"

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	LG - LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA / Split Hi Wall Inverter LG Dual Voice 36000 BTU/h Q	17.290,46
CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	LG / Voice 36000	17.045,00
A.L.B DE OLIVEIRA	LG / S4-W36R43FA	18.147,99
ZUMED COMERCIAL LTDA	PHILCO / PHILCO	15.768,00
SAMILA SANTOS DE CARVALHO	LG/ S4-W36R43FA	10.050,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 14.673,22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA**

Descrição: "Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 48.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/QUENTE FRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO"

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	LG - LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA / Split Teto Inverter LG 48000 BTUs Quente Frio AVNW	25.389,76
GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	ELGIN / PVF48000	14.673,00
CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	ELGIN / 48000	18.341,25
A.L.B DE OLIVEIRA	LG / ATUW48GMLP0	31.955,55
ZUMED COMERCIAL LTDA	ELGIN / ELGIN	20.280,00
SAMILA SANTOS DE CARVALHO	Elgin Eco/OUFE48B3NA	13.890,00

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 4.218,22

Descrição: "Especificações Mínimas: REFRIGERADOR FROST-FREE 435 LITROS, 220V, CAPACIDADE DO REFRIGERADOR 333L, CAPACIDADE DO FREEZER 102L. COM PUXADOR LATERAL VERTICAL, PAINEL ELETRÔNICO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM O ACABAMENTO NA COR AÇO ESCOVADO/BRANCO, 2 PORTAS. SELO PROCEL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES."

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	BRASTEMP - WHIRLPOOL ELETRODOMESTICOS AM S.A. / BRM56ABBNA, NACIONAL, INMETRO: 005 218/2016, GARAN	8.482,43
CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	SAMUNG / RT48K6A4KS9/FZ	5.952,50
A.L.B DE OLIVEIRA	CONSUL / CRM56HB	7.498,38
ZUMED COMERCIAL LTDA	ELECTROLUX / ELECTROLUX	5.748,00
SAMILA SANTOS DE CARVALHO	Consul /CRM56HK	4.450,00
DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	Panasonic / BT50	8.000,00

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 2.649,92

Descrição: "ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: REFRIGERADOR 280 LITROS, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONGELADOR, ALTURA 1.462 MM, LARGURA 631 MM, PROFUNDIDADE 695 MM, COR BRANCA"

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	CONSUL - CONSUL SA / CRB36ABBNA, NACIONAL, INMETRO: 005 223/2016, GARAN	4.317,32
CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	CONSUL / CRD37EB	3.721,25
A.L.B DE OLIVEIRA	CONSUL / CRB36AB	4.531,97
ZUMED COMERCIAL LTDA	CONSUL / CONSUL	2.388,00
SAMILA SANTOS DE CARVALHO	Consul/CRB39AB	2.645,00
DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	CONSUL / CRA30	3.600,00

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 1.691,23

Descrição: "ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FRIGOBAR 120L, CONTROLE DE TEMPERATURA, FUNÇÕES: FREEZER E REFRIGERADOR, CAPACIDADE PARA LATAS E GARRAFAS, PRATELEIRAS, GAVETAS, PÉS NIVELADORES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR BRANCO/INOX ESCOVADO, SELO PROCEL, (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) A, VOLTAGEM 220V, POTÊNCIA 64W (110V). GARANTIA 12 MESES, DIMENSÕES DO PRODUTO: 860X501X540MM, PESO: 25,7KG."

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	MIDEA - MIDEA DO BRASIL AR CONDICIONADO S/A / MRC12B, NACIONAL, INMETRO: 001 496/2017, GARANTIA	2.439,38
CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	MIDEA / MRC12B1	1.786,25
A.L.B DE OLIVEIRA	ELECTROLUX / RE120	2.817,97
ZUMED COMERCIAL LTDA	MIDEA / MIDEA	1.740,00
SAMILA SANTOS DE CARVALHO	MIDEA/ MRC12B1	1.680,00
DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	CONSUL / CRC12	2.600,00

LOTE 10

Item: 1 **Quant.: 3** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 4.308,00**

Descrição: "ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FREEZER HORIZONTAL FROST FREE 02 PORTAS, COR BRANCO, EFICIÊNCIA: A, Potência: 110V – 160W | 220V -150W, CONGELAMENTO RÁPIDO, DRENO DE DEGELO, FUNÇÃO REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, PAINEL DE CONTROLE EXTERNO, RESISTENTE, INTERIOR COM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONGELADOR DE FUNÇÃO TURBO, CAPACIDADE - CAPACIDADE: 534 L, POSSUI 4 RODINHAS NOS PÉS. SELO PROCEL. GARANTIA 12 MESES"

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	CONSUL - CONSUL SA / CHB53EBBNA, NACIONAL, INMETRO: 005 219/2016, GARAN	6.777,03
CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	CONSUL / CHB53EB	5.803,75
A.L.B DE OLIVEIRA	CONSUL / CHB53EB	7.294,55
ZUMED COMERCIAL LTDA	CONSUL / CONSUL	7.800,00
SAMILA SANTOS DE CARVALHO	CONSUL/ CHB53EB	4.478,00
DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	CONSUL / chb53	8.500,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.

Horário: 09/06/2022 07:44 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb2dfb0db20b414caa4f42b6b870724a.pdf>
Horário: 09/06/2022 07:44 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bda897a42e8040bb850888543011a9bc.pdf>
Horário: 09/06/2022 07:44 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b81acd58b98841d6a7e728d61e14a496.pdf>
Horário: 09/06/2022 07:44 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3535d5fc299a4c538475160db5ec596c.pdf>
Horário: 09/06/2022 07:44 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e0f3b0db1254c1e85b482f304da7348.pdf>
Horário: 09/06/2022 07:44 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/486c2e7d8bb644a1ab105ee7ef15964e.pdf>
Horário: 09/06/2022 07:44 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8ce560399d04e08bb7849f9297cfb58.pdf>
Horário: 09/06/2022 07:44 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c9f1d6ee3df4cbeb01c5ef4203d8e8d.pdf>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA**

Horário: 09/06/2022 07:44 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bea542581c184a35b047ca417dc5e3a6.pdf>

Horário: 09/06/2022 07:44 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a115914ab69d46a79581343637651a48.pdf>

Horário: 09/06/2022 07:44 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac552be6aa984d51a6e0962c081045fa.pdf>

Horário: 09/06/2022 07:44 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07fc14247dff4be5aba7b66adb3478ec.pdf>

Horário: 09/06/2022 07:44 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e11062e86b89458da7d2e7ac7f15db90.pdf>

Horário: 09/06/2022 07:44 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/01628d33372b436f8e113ef0151422b3.pdf>

Horário: 09/06/2022 07:44 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b432bbda957e4169a299c64f57a4573d.pdf>

Horário: 09/06/2022 07:44 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed24d7af4e4c4a988e903b75fd272654.pdf>

Horário: 09/06/2022 07:44 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/203be425cb264aaca97eab53be867a57.pdf>

Horário: 09/06/2022 07:44 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c95b87d39fea4d6aa186445352f6de8b.pdf>

Horário: 09/06/2022 07:44 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5e13983e6554ae381651ffd02e6ddb7.pdf>

Horário: 09/06/2022 07:44 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bfe789aa62d24a34ae0454c91e173364.pdf>

Horário: 09/06/2022 07:44 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07dbc79811874e94b27b9413ad959a1.pdf>

Horário: 09/06/2022 07:44 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbcd1e88d8fe4899a4bca57bf77c3684.pdf>

Horário: 09/06/2022 07:44 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44e7a46438a74d34b02850b5710b7131.pdf>

Horário: 09/06/2022 07:44 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d97d42354314788b32a85202eadbb30.pdf>

Horário: 09/06/2022 07:44 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28da1479c23c4b7da7d812e42892de88.pdf>

CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI

Horário: 08/06/2022 18:31 **Documento:** Alvará de Funcionamento

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6eb78dfe0ee4da7953050cb5b943afd.pdf>

Horário: 08/06/2022 18:31 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0bd38118413c43939676decf27e639c1.pdf>

Horário: 08/06/2022 18:31 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd98f1b4113a4f38b07093435a9cb76b.pdf>

Horário: 08/06/2022 18:31 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f4e633db0e7428a9fa0d63788c7b5f2.pdf>

Horário: 08/06/2022 18:31 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/668d300560c54e7da35d7d77823f94c3.pdf>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA**

Horário: 08/06/2022 18:31 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc6228bb76004403951d16d8967aeba2.pdf>

Horário: 08/06/2022 18:31 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3071f776548a4699bea1036e89e33dbb.pdf>

Horário: 08/06/2022 18:31 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ec7007d01a4433eb0c890ec5bc2da36.pdf>

Horário: 08/06/2022 18:31 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24132b2e34f2430c92bc9dbd5bfaf6a2.pdf>

Horário: 08/06/2022 18:31 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e763da31774542cfa6707271be27c392.pdf>

Horário: 08/06/2022 18:31 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04752518cc8f403b9fb85d98da0f7b62.pdf>

Horário: 08/06/2022 18:31 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d35ab22fa57412aa024bebbade3b4c.pdf>

Horário: 08/06/2022 18:31 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b7eafdd21aa646f9935370b986040456.pdf>

Horário: 08/06/2022 18:31 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc7bef8a5b60451a8bac7ea229311687.pdf>

Horário: 08/06/2022 18:31 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c6b41c92e024e76a7f5ddf421f05b88.pdf>

Horário: 08/06/2022 18:31 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2085efb8413f46d08930b7bce405b48c.pdf>

Horário: 08/06/2022 18:31 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d8d1a03385148fbb82939808ef5400c.pdf>

Horário: 08/06/2022 18:31 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd26c5e119b449f890cd2d155c0578e8.pdf>

Horário: 08/06/2022 18:31 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb6c53e14a254794802d88437219e471.pdf>

Horário: 08/06/2022 18:31 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5912139918504e78be6bb65dc66fb37a.pdf>

Horário: 08/06/2022 18:31 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c36e386d60c04faeb9e37ca1822b7a24.pdf>

Horário: 08/06/2022 18:31 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/88dafeb355f43e0bcb01b5909cc61eb.pdf>

Horário: 08/06/2022 18:31 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/22214221fc864502b5c0c9e85ecfa4aa.pdf>

Horário: 08/06/2022 18:31 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd40010131f84cedbc47cf51fd13e4ea.pdf>

Horário: 08/06/2022 18:31 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca63a9f2bba34574b64db01b90c67d63.pdf>

Horário: 08/06/2022 18:31 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18391bf43f54fe889e5fd2d65d3611.pdf>

MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME

Horário: 08/06/2022 17:05 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c93c8a641ba4a578ac6ff1e9ce56035.pdf>

000222

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Horário: 08/06/2022 17:05 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0df49c06a5d84bb4b4eb9d3ad1cd49a2.pdf>

Horário: 08/06/2022 17:05 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1bb53dbe15db4d1cb2f6837d1539b84c.pdf>

Horário: 08/06/2022 17:05 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/726ce077bb924cd782db69d1da356397.pdf>

Horário: 08/06/2022 17:05 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/511613b35c1341399810f3b42748dfb4.pdf>

Horário: 08/06/2022 17:05 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2eeadf19e4924f35a54d85431d74b44f.pdf>

Horário: 08/06/2022 17:05 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93e58de7156f4764bba3eb866d206ad.pdf>

Horário: 08/06/2022 17:05 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc0eb941ee8d4f7f86a19fc7d6367ab4.pdf>

Horário: 08/06/2022 17:05 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b3acc62565c46aaba7662cf5201f704.pdf>

Horário: 08/06/2022 17:05 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd172d87dae54716b6df70851ef1682d.pdf>

Horário: 08/06/2022 17:05 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0c93c5de8174b919abfa3e1fcb3f984.pdf>

Horário: 08/06/2022 17:05 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9539a2ae7c4946149c743c86460f1db.pdf>

Horário: 08/06/2022 17:05 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7014c9aa2e346e9ab38bd4383af3297.pdf>

Horário: 08/06/2022 17:05 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ee71d61d1f24bdba72727b37e10648b.pdf>

Horário: 08/06/2022 17:05 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0201d45182a4a1cb0e8c87a2878de85.pdf>

Horário: 08/06/2022 17:05 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ed779fa85ac4303965e5785ee862712.pdf>

Horário: 08/06/2022 17:05 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02505aaf026a4e1c9a6f04863d51c91a.pdf>

Horário: 08/06/2022 17:05 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2067c2211523409a8ccc09e0511e931d.pdf>

Horário: 08/06/2022 17:05 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f0f44a42aae48f6a1ac509d3a55057c.pdf>

Horário: 08/06/2022 17:05 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c050ebfba19450395ae831bc6c23c0d.pdf>

Horário: 08/06/2022 17:05 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1211cdb50be545d49806c79fe3a2a996.pdf>

Horário: 08/06/2022 17:05 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e1927b196a045a5bf21c60fa307514c.pdf>

Horário: 09/06/2022 10:08 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6048013270f4f44b5bdd2edbfid5072.pdf>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA**

Horário: 08/06/2022 17:05 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c70e486dad5488992fd178193f85dee.pdf>
Horário: 08/06/2022 17:05 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c35a13f2de0744efb80cf60fc2600d11.pdf>
Horário: 08/06/2022 17:05 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8806c0d5b91486f94784c988c0dfdd6.pdf>
Horário: 08/06/2022 17:05 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3dffbe5a8b6542d6a25903af9db9c372.pdf>

ZUMED COMERCIAL LTDA

Horário: 09/06/2022 00:01 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a5e0aee7a34327b501e260666ee73.pdf>
Horário: 09/06/2022 00:01 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/002642e599ca40a8b4806fbdada73437.pdf>
Horário: 09/06/2022 00:01 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ba87839fb974e03b9fb1f15ab3752e7.pdf>
Horário: 09/06/2022 00:01 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/027342fb51c049c19aee95b3e5a70b20.pdf>
Horário: 09/06/2022 00:01 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c3be46401694bde9635e69b2b6057e9.pdf>
Horário: 09/06/2022 00:01 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf90bb58cc30b4d78b9ab6d5c9a2bad6c.pdf>
Horário: 09/06/2022 00:01 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/689e5b4f8fca462b804e9634110a3b24.pdf>
Horário: 09/06/2022 00:01 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a21d5b214d84953825c03aed10d5cf6.pdf>
Horário: 09/06/2022 00:01 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9552d8b7cf7e424eb420e3236db0c2.pdf>
Horário: 09/06/2022 00:01 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0374db1fe1ba4ae7af0ee39dd2f5ced0.pdf>
Horário: 09/06/2022 00:01 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/71a1126829194a98b85f877313567af7.pdf>
Horário: 09/06/2022 00:01 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/557d10f4e047445490c8ccf81d6e88e1.pdf>
Horário: 09/06/2022 00:01 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d124eaff23934fed8e0805865e021ad1.pdf>
Horário: 09/06/2022 00:01 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/14b68be297ce44bcb3a82e5f3c0c206e.pdf>
Horário: 09/06/2022 00:01 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f2ae2b9e7194efa8c7fe05364e2823d.pdf>
Horário: 09/06/2022 00:01 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39f7df48b5c74b61aa763385feb931eb.pdf>
Horário: 09/06/2022 00:01 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9238f6625464c56a8c5e155bd8184a8.pdf>
Horário: 09/06/2022 00:01 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a198862e35947c88a7e26c2c98b39bd.pdf>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Horário: 09/06/2022 00:01 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15420b86e62a42e28f219fb30fa282c4.pdf>

Horário: 09/06/2022 00:01 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a4ff00e88e14cbca30d64dbd90a263a.pdf>

Horário: 09/06/2022 00:01 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca8f209819f44c2fadad98f69d75ba3b.pdf>

Horário: 09/06/2022 00:01 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/820ca7502a5d4e2fac54b6c2b76f6f06.pdf>

Horário: 09/06/2022 00:01 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8485978283ac4571b2c9f37ea37f180b.pdf>

Horário: 09/06/2022 00:01 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc5ab30dc360445bb0307c8e08a0e6c1.pdf>

Horário: 09/06/2022 00:01 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c47f80b373748409893e461275660fa.pdf>

Horário: 09/06/2022 00:01 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/870a25f7b1fc4813898e6bbfa50bf0f6.pdf>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA**

ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA

Horário: 08/06/2022 15:49 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e18d45f4d5a4bfeafe11b0bfbcbf47c.pdf>
Horário: 08/06/2022 15:49 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27553a89f8724200a1b1a89595eaac10.pdf>
Horário: 08/06/2022 15:49 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc8bdfa8c964d6abc77fc19356101c2.pdf>
Horário: 08/06/2022 15:49 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41eadd982069488d8f9c7a939472e488.zip>
Horário: 08/06/2022 15:49 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/394e6e2af698481c98d6f4943ef42180.pdf>
Horário: 08/06/2022 15:49 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/443796bc49ac43b58aceb8a209340913.pdf>
Horário: 08/06/2022 15:49 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b76ea1880a44c2ab1de6303ebc48679.pdf>
Horário: 08/06/2022 15:49 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5163dacc13c4b189bcfa78f89ecb27e.pdf>
Horário: 08/06/2022 15:49 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1a5e665ff014c1186eea9b54fe981bd.pdf>
Horário: 08/06/2022 15:49 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/01bacba5ff724f448abe9f30e572e417.pdf>
Horário: 08/06/2022 15:49 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/737dc137c979412993172a423756661b.pdf>
Horário: 08/06/2022 15:49 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78b9a256180942389d636da974a5f9a0.pdf>
Horário: 08/06/2022 15:49 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de7dcd80bc10437090d7a6af2af50eaa.pdf>
Horário: 08/06/2022 15:49 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/21ee796e62884c298d2bf0693f782ea5.pdf>
Horário: 08/06/2022 15:49 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c46dc6117b4f4d26ad6c35e9b516570e.pdf>
Horário: 08/06/2022 15:49 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfe03657bf2e4ecea8e741d91aec20b7.pdf>
Horário: 08/06/2022 15:49 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6bfaa7ab3f124dd78ba74df69c15c39e.pdf>

GERVASIO MARQUES NETO EIRELI

Horário: 08/06/2022 11:06 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1082c23b0ca41969cf28cfd12f9e110.pdf>
Horário: 08/06/2022 11:06 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/235705b7182144b5b7bdf07f1a547130.pdf>
Horário: 08/06/2022 11:06 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a33b2e696284f5d869694cf7789a1f1.pdf>
Horário: 08/06/2022 11:06 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ebc34d5807954a409ccf81a33cab68dd.pdf>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA**

Horário: 08/06/2022 11:06 **Documento:** Cadastro da CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0cb78f401f6495ea65589bb90feac2c.pdf>

Horário: 08/06/2022 11:06 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed54631ba46e45d4872600473db1dc16.pdf>

Horário: 08/06/2022 11:06 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb687e399a6b4cf49fae858e6f3d7d70.pdf>

Horário: 08/06/2022 11:06 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b994c7a26894aadae970c6f9d5995ff.pdf>

Horário: 08/06/2022 11:06 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e352c379762443a0804321330f9f93b8.pdf>

Horário: 08/06/2022 11:06 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11d734b40299471ca9ba3d8c77de81fa.pdf>

Horário: 08/06/2022 11:06 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3a858d89b954a749f47802e27bf18e3.pdf>

Horário: 08/06/2022 11:06 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a950441468094fa48766b543731fe0ef.pdf>

Horário: 08/06/2022 11:06 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ff601bf1dda4723a2007a5e4e5e2363.pdf>

Horário: 08/06/2022 11:06 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08ca76683fa0496cb75024f6734c6b0f.pdf>

Horário: 08/06/2022 11:06 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9cc79b9e3eb4296afae85ac404f7c4d.pdf>

Horário: 08/06/2022 11:06 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e801035c5cb487990543badd4f1c66d.pdf>

Horário: 08/06/2022 11:06 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f9df291d044dd7aa40f4a9eebd86d4.pdf>

Horário: 08/06/2022 11:06 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/423fc83a08f3449989efd0b9795ecc62.pdf>

Horário: 08/06/2022 11:06 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/271ad834bb4546d8b80be43370ab7243.pdf>

Horário: 08/06/2022 11:06 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a841fe02eb9481bb6dc94391c6a3076.pdf>

Horário: 08/06/2022 11:06 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13ae896c06ee4f1f90920d99f7ff2387.pdf>

Horário: 08/06/2022 11:06 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1fe6759410af48298d6198384752f43b.pdf>

Horário: 08/06/2022 11:06 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/33dccb2171c46c9930b514aadea75ab.pdf>

Horário: 08/06/2022 11:06 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7be70c53f4445fd8f75447fb01b8f09.pdf>

Horário: 08/06/2022 11:06 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/82b45b7dd17b441baf98f4e408c2593.pdf>

Horário: 08/06/2022 11:06 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0657c3d50f0e4c87bd5048e8bf12c117.pdf>

00027

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

SAMILA SANTOS DE CARVALHO

Horário: 09/06/2022 00:42 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0de789864934faaa01ffad7868ce20c.pdf>
Horário: 09/06/2022 00:42 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a70c95a2caec49cfa2834588aa3703e9.pdf>
Horário: 09/06/2022 00:42 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f15663486ca41efa04fdccf3298d758.pdf>
Horário: 09/06/2022 00:42 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b855151c8cbd4769bf4f9921d5616046.pdf>
Horário: 09/06/2022 00:42 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c3e5ae6bbf44d64be4fe11e5771aec4.pdf>
Horário: 09/06/2022 00:42 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46d63382c58349058ec7d00d9d4cfeae.pdf>
Horário: 09/06/2022 00:42 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/011c23682ac445cd82d01ccdf61743b3.pdf>
Horário: 09/06/2022 00:42 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd6cd6531db74275adbb5d82bec520e2.pdf>
Horário: 09/06/2022 00:42 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4be8edca6754c06bac4bd8f7fabb980.pdf>
Horário: 09/06/2022 00:42 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c2442e833f8421cbde425b20c005874.pdf>
Horário: 09/06/2022 00:42 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/702ad6e018644c01a8b6a6c0421b3030.pdf>
Horário: 09/06/2022 00:42 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67a85e9a000f49d19480207a4727349b.pdf>
Horário: 09/06/2022 00:42 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/532a447b67274e32aec448fd38b8b2e5.pdf>
Horário: 09/06/2022 00:42 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aaef73b187d84a4a862e380b4780288f.pdf>
Horário: 09/06/2022 00:42 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfed744f9bda4efa8d44046288437c57.pdf>
Horário: 09/06/2022 00:42 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3cdb4b79b4494221b6386aa3510d56c5.pdf>
Horário: 09/06/2022 00:42 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47b7f3ded162487a890f1196a8af0a2f.pdf>
Horário: 09/06/2022 00:42 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf4f61919a2641d79eefbc33462eb3ad.pdf>

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME

Horário: 08/06/2022 10:11 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e127470d45f4ab6b1a60adfbcc52c56e.pdf>
Horário: 08/06/2022 10:11 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec75ead7d6df443aa8a62e2de82b1664.pdf>
Horário: 08/06/2022 10:11 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c7f3d5f7fb140099e23e7ed147da2fa.pdf>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA**

Horário: 08/06/2022 10:11 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53d1ea7ccb274682b98385844a901eff.pdf>
Horário: 08/06/2022 10:11 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/20cbaa65aed041799b375c18b5a70fdb.pdf>
Horário: 08/06/2022 10:11 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a3a6055e488418390f2a3b74debbdaf.pdf>
Horário: 08/06/2022 10:11 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/748f613aaf124da58f1c4aa6ab243247.pdf>
Horário: 08/06/2022 10:11 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7df95b7eda084a6298c66209cd471430.pdf>
Horário: 08/06/2022 10:11 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b7ac380cd28445ff8acf0dc799d03607.pdf>
Horário: 08/06/2022 10:11 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2a1b2c3e9a04a4bbec9e64a2f7d6969.pdf>
Horário: 08/06/2022 10:11 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/772bd73e3ec143b783816d22b49fd851.pdf>
Horário: 08/06/2022 10:11 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad7c94b035674aef99966b1893c52247.pdf>
Horário: 08/06/2022 10:11 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a5241536c0d4893b83d944866e2aadb.pdf>
Horário: 08/06/2022 10:11 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/945c163a0eda45fa99f306be9c8b8201.pdf>
Horário: 08/06/2022 10:11 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac6f1a347e1141bdb3d49d7147096a67.pdf>
Horário: 08/06/2022 10:11 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3f91036db184d1a974b75f638398e64.pdf>
Horário: 08/06/2022 10:11 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df137b8b3334425884e4ca2d6fe87627.pdf>
Horário: 08/06/2022 10:11 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e2b86dd2fa54ffc889eee0ae0eb9175.pdf>
Horário: 08/06/2022 10:11 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a70188867c241e9a9b19cc1815bb88f.pdf>
Horário: 08/06/2022 10:11 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd2dc9c53144459b9aaaec496d2343d.pdf>
Horário: 08/06/2022 10:11 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/57f71cbc6e6e48cfb4304fd16b140735.pdf>
Horário: 08/06/2022 10:11 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41ea06240aa0494bb2f837771919e979.pdf>
Horário: 08/06/2022 10:11 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1eb411c2e05143f88bf839179e97d7f1.zip>
Horário: 08/06/2022 10:11 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04a2f6b3ca184c41a7dfe79b5e558ab.pdf>
Horário: 08/06/2022 10:11 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e173fba00aa4a0983c65b6d4c4cb7b1.pdf>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA**

Horário: 08/06/2022 10:11

Documento: Prova de Inscrição Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3065d475c5c647e08e7c41ea0d242fba.pdf>

A.L.B DE OLIVEIRA

Horário: 08/06/2022 22:51

Documento: Declaração de responsabilidade

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf87612a75d943039afe3693a40be2bc.pdf>

Horário: 08/06/2022 22:51

Documento: Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7da55e2f13d049778dc626c16cba493d.pdf>

Horário: 08/06/2022 22:51

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e7738e747fa49259b7fb58148fda288.pdf>

GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

Horário: 08/06/2022 16:56

Documento: Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79a755f126a84fabb123e9d151611bb7.pdf>

Horário: 08/06/2022 16:56

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08101b452923459c9c0eb076e4734c61.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Samila Santos de Carvalho - MJ VARIEDADES CNPJ:40.549.778/0001-79

Rua Betânia, S/n, Oliveira, Capim Grosso-BA, Fone: 74 3651-0822

PROPOSTA DE PREÇOS



A Prefeitura Municipal de Sobradinho
Ac.: Pregoeiro Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA/ MODELO	UNID.		
1	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	AGRATTO/9F R4-02 9KBTU	UNID.	12	R\$ 2.200,00 R\$ 26.400,00
2	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	AGRATTO/12F R4-02 12KBTU	UNID.	15	R\$ 2.450,00 R\$ 36.750,00
3	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	AGRATTO/18F R4-02 18KBTU	UNID.	10	R\$ 3.450,00 R\$ 34.500,00
4	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	TCL A1 TAC-24CSA1	UNID.	10	R\$ 4.490,00 R\$ 44.900,00
5	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/QUENTE FRIQ/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO	LG/ S4-W36R43FA	UNID.	5	R\$ 10.050,00 R\$ 50.250,00
6	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 48.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/QUENTE FRIQ/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO	Elgin Eco/OUFE48B3NA	UNID.	5	R\$ 13.890,00 R\$ 69.450,00
7	Especificações Mínimas: REFRIGERADOR FROST-FREE 435 LITROS, 220V, CAPACIDADE DO REFRIGERADOR 333L, CAPACIDADE DO FREEZER 102L, COM PUXADOR LATERAL VERTICAL, PAINEL ELETRÔNICO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM O ACABAMENTO NA COR AÇO ESCOVADO/BRANCO, 2 PORTAS, SELO PROCEL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Consul/CRM56HK	UNID.	5	R\$ 4.450,00 R\$ 22.250,00
8	Especificações Mínimas: REFRIGERADOR 280 LITROS, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONGELADOR, ALTURA 1.462 MM, LARGURA 631 MM, PROFUNDIDADE 695 MM, COR BRANCA	Consul/CRB39AB	UNID.	5	R\$ 2.845,00 R\$ 13.225,00
9	Especificações Mínimas: FRIGOBAR 120L, CONTROLE DE TEMPERATURA, FUNÇÕES: FREEZER E REFRIGERADOR, CAPACIDADE PARA LATAS E GARRAFAS, PRATELEIRAS,	MIDEA/ MRC12B1	UNID.	3	R\$ 1.680,00 R\$ 5.040,00

10	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FREEZER HORIZONTAL FROST FREE 02 PORTAS, COR BRANCO, EFICIÊNCIA: A, Potência: 110V - 160W 220V -150W, CONGELAMENTO RÁPIDO, DRENO DE DEGELO, FUNÇÃO REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, PAINEL DE CONTROLE EXTERNO, RESISTENTE, INTERIOR COM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONGELADOR DE FUNÇÃO TURBO, CAPACIDADE - CAPACIDADE: 534 L, POSSUI 4 RODINHAS NOS PÉS, SELO PROCEL, GARANTIA 12 MESES	CONSUL/CHB53EB	UNID.	3	R\$ 4.478,00	R\$ 13.434,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ TREZENTOS E DEZESEIS MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS.						R\$ 316.199,00

SAMILA SANTOS DE CARVALHO

CPF. 064.776.165-30

Sócio-administrador

SAMILA SANTOS DE
CARVALHO
SILVA06477616530

Atividade de forma digital por
SAMILA SANTOS DE CARVALHO
SILVA06477616530
Data: 2022.06.09 00:24:51 -0300

ANEXO - PROPOSTA COMERCIAL

PARA: Município de Sobradinho - BA.
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022.

DADOS DA EMPRESA LICITANTE:

RAZÃO: ZUMED COMERCIAL LTDA
CNPJ: Nº 06.345.634/0001-62
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.158.603-6
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4835

ENDEREÇO: RUA TOM JOBIM (ANTIGA RUA U) - QUADRA 17 LOTE 33 - Nº 12 - CONJUNTO PRÍSCO VIANA - BARRA DOS COQUEIROS-SE CEP: 49.140-000
CONTATO: 79 9 8877-0305
E-MAIL: zumed.comercial@gmail.com

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: CLEUMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
RG: 2.025.420-559/GO
CPF: 549.652.921-20
FUNÇÃO: SÓCIO-ADMINISTRADOR
ENDEREÇO: RUA ARLINDO SANTOS, 200, COND. ALAMEDA DO SOL, ARIANA, ARAÇAJU-SE

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: BRASIL
AGÊNCIA: 1224-6
CONTA CORRENTE: 50.939-6
FAVORECIDO: ZUMED COMERCIAL LTDA.

OBJETO: aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAMOS QUE,

- a) Nossa proposta no valor global, dos **itens** estão inclusos todos os tributos, contribuições para fiscais e quaisquer despesas, inclusive frete, ou encargos inerentes aos produtos que ofertamos. Este preço corresponde aos preços unitários e totais oferta dos conforme a planilha.
- b) Manteremos válida a Proposta pelo prazo de **50 (sessenta) dias** consecutivos, contados da data de recebimento dos documentos de habilitação e proposta comercial, aceitando que, ocorrendo RECURSO de habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos;
- c) No fornecimento do objeto desta Proposta observaremos rigorosamente as especificações técnicas, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita execução do objeto, de conformidade com as normas e padrões do Município de Sobradinho - BA.
- d) Manteremos durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**.
- e) Obrigamo-nos a entregar os bens objeto da Licitação em até 10 (dez) dias após a ordem de fornecimento.
- f) Temos inteiro conhecimento das exigências e obrigações apresentadas no edital - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**.
- g) Prazo execução/entrega: Será de acordo com as necessidades do solicitante, com previsão de uso para **12 (doze) meses** ou até o término da quantidade solicitada, contados a partir da assinatura do CONTRATO.
- h) DECLARAMOS, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- i) Declaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93
- j) Declaramos que, lemos, entendemos e aceitamos todas as regras editalícias de forma irrevogável.
- L) SEGUE ABAIXO A PLANILHA DE PREÇO CONFORME O TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL EM EPIGRAFE.**

06.345.634/0001-62
ZUMED COMERCIAL LTDA-ME
Rua Tom Jobim, Nº 12 - Quadra 17 Lote 33 Conj. Prisco Viana CEP 49140-000 - BARRA DOS COQUEIROS-SE
CNPJ Nº 06.345.634/0001-62

CLEUMAR
GONÇALVES DE
OLIVEIRA:54965
292120
Assinado de forma
digital por CLEUMAR
GONÇALVES DE
OLIVEIRA:54965292120
Dados: 2022.06.06
17:47:00 -03'00'

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR	VALOR P/EXTENSO	TOTAL	VALOR TOTAL P/ EXTENSO
1	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	12	PHILCO	R\$ 4.056,00	quatro mil e cinquenta e seis reais	R\$ 48.672,00	quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais
2	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	15	PHILCO	R\$ 4.284,00	quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais	R\$ 64.260,00	sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais
3	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	10	PHILCO	R\$ 6.096,00	seis mil e noventa e seis reais	R\$ 60.960,00	sessenta mil, novecentos e sessenta reais
4	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	10	PHILCO	R\$ 8.400,00	oito mil e quatrocentos reais	R\$ 84.000,00	oitenta e quatro mil reais
5	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/QUENTEFRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO	UND	5	PHILCO	R\$ 15.768,00	quinze mil, setecentos e sessenta e oito reais	R\$ 78.840,00	setenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais
6	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 48.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/QUENTEFRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO	UND	5	ELGIN	R\$ 20.280,00	vinte mil, duzentos e oitenta reais	R\$ 101.400,00	cento e um mil e quatrocentos reais
7	Especificações Mínimas: REFRIGERADOR FROST-FREE 435 LITROS, 220V, CAPACIDADE DO REFRIGERADOR 333L, CAPACIDADE DO FREEZER 102L, COM PUXADOR LATERAL VERTICAL, PAINEL ELETRÔNICO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR- SE COM O ACABAMENTO NA COR AÇO ESCOVADO/BRANCO, 2 PORTAS, SELO PROCEL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	5	ELECTROLUX	R\$ 5.748,00	cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais	R\$ 28.740,00	vinete e oito mil, setecentos e quarenta reais
8	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: REFRIGERADOR 280 LITROS, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONGELADOR, ALTURA 1.462 MM, LARGURA 631 MM, PROFUNDIDADE 695 MM, COR BRANCA	UND	5	CONSUL	R\$ 2.388,00	dois mil, trezentos e oitenta e oito reais	R\$ 11.940,00	onze mil, novecentos e quarenta reais
9	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FRIGOBAR 120L, CONTROLE DE TEMPERATURA, FUNÇÕES: FREEZER E REFRIGERADOR, CAPACIDADE PARA LATAS E GARRAFAS, PRATELEIRAS, GAVETAS, PÉS NIVELADORES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR: BRANCO/INOX ESCOVADO, SELO PROCEL, (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) A, VOLTAGEM 220V, POTÊNCIA 64W (110V). GARANTIA 12 MESES, DIMENSÕES DO PRODUTO: 860X501X540MM, PESO: 25,7KG.	UND	3	MIDEA	R\$ 1.740,00	um mil, setecentos e quarenta reais	R\$ 5.220,00	cinco mil, duzentos e vinte reais
10	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FREEZER HORIZONTAL FROST FREE 02 PORTAS, COR BRANCO, EFICIÊNCIA: A, Potência: 110V - 160W / 220V -150W, CONGELAMENTO RÁPIDO, DRENO DE DEGELO, FUNÇÃO REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, PAINEL DE CONTROLE EXTERNO, RESISTENTE, INTERIOR COM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONGELADOR DE FUNÇÃO TURBO, CAPACIDADE - CAPACIDADE: 534 L, POSSUI 4 RODINHAS NOS PÉS, SELO PROCEL, GARANTIA 12 MESES	UND	3	CONSUL	R\$ 7.800,00	sete mil e oitocentos reais	R\$ 23.400,00	vinete e três mil e quatrocentos reais
VALOR TOTAL:							R\$ 507.432,00	quinhentos e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais

Barra dos Coqueiros - Sergipe, 09 de junho de 2022.

CLEUMAR
GONCALVES DE
OLIVEIRA:549652
92120

Assinado de forma
digital por CLEUMAR
GONCALVES DE
OLIVEIRA:54965292120
Dados: 2022.06.06
17:47:11 -03'00'

06.345.634/0001-62
ZUMED COMERCIAL LTDA-ME
Rua Tom Jobim, Nº 12 - Quadra 17 lote 33 Conj. Prisco Viana CEP 49140-000- BARRA DOS COQUEIROS.
Tel: 3256-9304 - (79)99128-1618



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL CAPIM GROSSO

A lvará

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

No: 28618

— 2022 —

NOME: SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA
CGA: 000.004.786/001-92 **CGA Anterior:** **CNPJ/CPF:** 40.549.778/0001-79
FANTASIA: MJ VARIEDADES
ENDEREÇO: RUA BETÂNIA, 331 - OLIVEIRA
44695-000 - CAPIM GROSSO - BA

CNAE PRINCIPAL:

CNAE TRIBUTÁRIO: 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

DEMAIS CNAEs:

Sujeito a Fiscalização Sanitária: NÃO ✓
Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO
Data de inscrição no Cadastro Municipal: 01/02/2021 **Hora de Funcionamento:** 08:00 às 18:00
Emissão: 05/01/2022 **Validade:** 31/12/2022

Observações:

Humberto Araújo Ribeiro
SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO
Pelo ato 002/2021

* Manter em lugar visível.



13230982000150GILMAR



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **eead5c0cc2acb3c1627ba26546fdb2a1ac8bd56c7728d713dae5a2608de663b4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **44789** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará Samila 2022**", cujo assunto é descrito como "**Alvará Samila 2022**", faz prova de que em **05/01/2022 16:48:22**, o responsável **Carlos Jorge Miranda da Silva Junior (033.***-**-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Carlos Jorge Miranda da Silva Junior a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/01/2022 16:55:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6349d892357e5773b62b69cac695dec9fffc50354420a07d07e1e5142a8e2ab5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **SAMILA SANTOS DE CARVALHO**, através do CNPJ: 40.549.778/0001-78, estabelecida na Rua Betania 331, Oliveira - Capim Grosso/Bahia, CEP: 44.695-000, detém qualificação técnica para fornecimento dos seguintes produtos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS.

Referente ao contrato 036/2021 e Dispensa 046/2021, com vigência de 22/03/2021 a 22/03/2022.

Os produtos e serviços foram entregues com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos propostos. Atestamos ainda que, foram demonstrados eficazmente os produtos e serviços que nos foram apresentados.

Quixabeira, 20 de Outubro de 2021

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ: 16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7ab2ebdc5fed4bce449805bbf7133731cdd0c369104e31f207e2ffd7e085055** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes* através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 47969 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Atestado Capacidade técnica AR COND. QUIXAB. SAMILA", cujo assunto é descrito como "Atestado Capacidade técnica AR COND. QUIXAB. SAMILA", faz prova de que em 25/01/2022 16:14:56, o responsável Carlos Jorge Miranda da Silva Junior (033.***-23) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Carlos Jorge Miranda da Silva Junior a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 25/01/2022 16:18:41 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

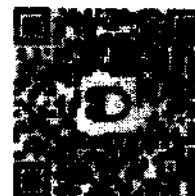
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe446cbebcba7cb9c5b3732bcf1f85d18e1c7af3247b913ee698879293d145fad**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA DE
PONTO NOVO
Governo: Mudança e Renovação.
2021/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O Município de Ponto Novo, Estado Da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 16.444.143/0001-22, situada à Praça Leônidas Freire, 123, Centro, CEP- 44755-000, Ponto Novo/Bahia, por meio do Setor de Compras, vem através deste, ATESTAR para os fins que a empresa **SAMLA SANTOS DE CARVALHO SILVA**, com endereço na Rua Bêtanina nº 331, Capim Grosso- Bahia, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 40.549.778/0001-79, forneceu os produtos descritos abaixo de forma satisfatória e eficiente, para atender as necessidades do Município de Ponto Novo/Ba.

Não tendo havido qualquer fato que desabone sua conduta, responsabilidade técnica e comercial, dentro dos padrões de qualidade e desempenho a que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos serviços.

Fornecimento de Refrigeração e Eletrodomésticos

Fornecimento de Equipamentos de Informática

Fornecimento de Móveis para Escritório e Papeteria

Fornecimento de Material de Expediente

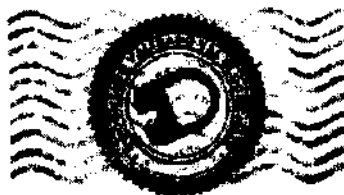
Fornecimento de Material de esportivo

Ponto Novo, 10 de setembro de 2021

Miguel da Silva Santos
SEM. MUN. DE ADM. E FINANÇAS
Decreto nº 008/2021



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com / dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 051a9d45ced8264749735bc884c9e77a140f82c33766d8868c9c1394ce2cddaf foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 48263 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA P NOVO SAMILA", cujo assunto é descrito como "ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA P NOVO SAMILA", faz prova de que em 27/01/2022 08:45:36, o responsável Carlos Jorge Miranda da Silva Junior (033.***.***-23) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Carlos Jorge Miranda da Silva Junior a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 27/01/2022 08:47:14 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xb050d4cd74cd6ee57aeeef3ae4737f39cc1a22cfd4ee5cc791178cb5f8aba4. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

À Prefeitura Municipal de Saúde, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 16.443.772/0001-38, situada à praça Nilson Carneiro s/n, Saúde/BA, vem através deste, ATESTAR para os fins a que servir o presente, que a empresa **SAMILA SANTOS DE CARVALHO**, com endereço na Rua Betânia, 331, Oliveira, Capim Grosso- Bahia, CEP – 44.695.000, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 40.549.778/0001-79, forneceu os produtos descritos abaixo, Referente a licitação P.E. 003/2021, de forma satisfatória e eficiente

Não tendo havido qualquer fato que desabone sua conduta, responsabilidade técnica e comercial, dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Objetivo do Contrato

- ❖ AR CONDICIONADO AGRATTO HW INV 9000 BTUS – 02 Uni
- ❖ COMPUTADOR POSITIVO MASTER D2200 CORE I3 8GB HD 1TB DDR4 9ª GERACAO + TECLADO + MOUSE - 06 Uni
- ❖ MONITOR LED 19 TN 19TRS- WIDERSCREEN- 06 Uni
- ❖ IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER BROTHER DCP L2540DW – 01 uni

Valor do contrato - 28.474,00

Saúde/BA, em 21 de fevereiro de 2022

Lisandra Santana Oliveira Reis
Secretaria de Saúde
Portaria 003/2021

Lisandra Santana O. Reis

Assinatura

Intelligence

[illegible]

GPE
064 778 165-30

CONCRETE

Fecha de Inicio de Situación: El Catastral Vigente
28/09/2012

[illegible]

 Eaton is a leading provider of power management solutions for a wide range of industries. Our products and services are designed to help you improve efficiency, reduce costs, and increase productivity. We offer a variety of solutions, including power distribution, power quality, and power protection. Our products are designed to be reliable, durable, and easy to use. We also offer a range of services, including installation, maintenance, and training. Contact us today to learn more about our solutions and how we can help you.

1000

[illegible][illegible][illegible]

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico

Número do Recibo
ME68274218

Número do Identificador
00006477616530

Data de Emissão
01/02/2021

000247

http://assinador.pscs.com.br/assinadordb/autenticacao?chave=110MPL-7561Pv9gocch0chavez2-Bf-06aCqmpelH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01184697557-REJANE ALVES DOS SANTOS

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
SAMILA SANTOS DE CARVALHO 06477616530

SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/01/1994, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 064.776.165-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1633142922, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ESMERANO SANTIAGO, 2014C, APTO 202, VICENTE FERREIRA, CAPIM GROSSO, BA, CEP 44695000, BRASIL titular da empresa SAMILA SANTOS DE CARVALHO 06477616530, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29810432131, com sede 10 R Rua Betânia, 331, Oliveira Capim Grosso, BA, CEP 44695000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.549.778/0001-79, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), neste ato para integralização da diferença do aumento do capital, sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) em moeda corrente do País.

DO OBJETO

Cláusula Terceira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; APICULTURA; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98079904 em 10/06/2021

Protocolo 218774230 de 02/06/2021

Nome da empresa SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA NIRE 29810432131

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancelia 167053199096546

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



10/06/2021

100248

http://assinador-dscs.com.br/assinador/autenticacao?chave1=119MYL-T56L2XWgocrchQ&chave2=RT-06ACQMPeH2MnctRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01184897557-REJANE ALVES DOS SANTOS

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
SAMILA SANTOS DE CARVALHO 06477616530

ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTERFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos.
- 4729-6/02 - comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98079904 em 10/06/2021

Protocolo 218774230 de 02/06/2021

Nome da empresa SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA NIRE 29810432131

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 187053199096546

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2021

por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral



10/06/2021

000219

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
SAMILA SANTOS DE CARVALHO 06477616530



http://assinador.pecc.com.br/assinadorweb/autenticacao/chave1=1jgMYL-1561PVwgocctqfchavez2=Et-06aCqmpetL2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01184897557-REJANE ALVES DOS SANTOS

- 4721-1/02 - padaria e confeitaria com predominância de revenda.
- 4713-0/04 - lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free).
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 4711-3/01 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados.
- 4691-5/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico.
- 4643-5/01 - comércio atacadista de calçados.
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho.
- 4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral.
- 4541-2/06 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas.
- 4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas.
- 4543-5/02 - comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98079904 em 10/06/2021

Protocolo 218774230 de 02/06/2021

Nome da empresa SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA NIRE 29810432131

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 167053199096546

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2021

por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral

10/06/2021

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
SAMILA SANTOS DE CARVALHO 06477616530



http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=11qmy1-T5elPwggccch0chave2=RT-0a6CpMpe1H2n0c5Eg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01184897557-REJANE ALVES DOS SANTOS

- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4671-1/00 - comércio atacadista de madeira e produtos derivados.
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4631-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 0159-8/01 - apicultura.

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

CAPIM GROSSO - BA, 1 de junho de 2021.

SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA

SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98079904 em 10/06/2021

Protocolo 218774230 de 02/06/2021

Nome da empresa SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA NIRE 29810432131

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 167053199098546

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

10/06/2021



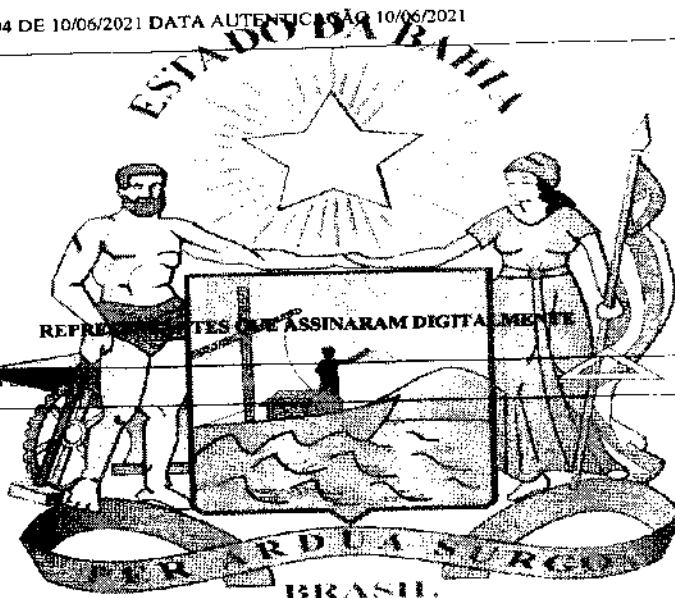
218774230

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA
PROTOCOLO	218774230 - 02/06/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29810432131
CNPJ 40.549.778/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98079904 DE 10/06/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 10/06/2021



Cpf. 01184897557 - REJANE ALVES DOS

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98079904 em 10/06/2021

Protocolo 218774230 de 02/06/2021

Nome da empresa SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA NIRE 29810432131

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 167053199096546

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

10/06/2021





http://assinador.pccs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave_a=11qMYL-T561FVagoccc0Qchavez=HT-06aCQpMpeIH2nRucfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01184897557-REJANE ALVES DOS SANTOS

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaração de autenticidade referente à alteração cadastral da empresa SAMILA DE CARVALHO SILVA, inscrita no cnpj: 40.549.778/0001-79 e nire 29810432131.

EU, REJANE ALVES DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC-BA sob o nº BA - 040787, expedida em 19/08/2016, inscrito co CPF: 011.848.975-57, DECLARO, sob penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas que e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- 1- VIABILIDADE, (05 páginas)
- 2- DBE, (01 página)
- 3- CAPA (01 página)
- 4- CONTRATO SOCIAL, (04 páginas)
- 5- RECIBO DE PAGAMENTO (01 páginas)
- 6- RG DO EMPRESARIO (01 página)
- 7- Certidão de regularidade (01página)

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98079904 em 10/06/2021

Protocolo 218774230 de 02/06/2021

Nome da empresa SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA NIRE 29810432131

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 167053199096546

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



10/06/2021



http://assinador-pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1d4d417561p7agocch0kchave2*8P-06aCCQWpe1H2Wnc.fRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01184897557-REJANE ALVES DOS SANTOS



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(s) profissional identificado(s) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	REJANE ALVES DOS SANTOS
REGISTRO.....	BA-040787/O-3
CATEGORIA.....	CONTADOR
CPF.....	011.848.975-67

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 06/06/2021 às 16:42:16.

Válido até: 06/06/2021.

Código de Controle: 433480.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



TERMO DE ABERTURA

DIARIO DETALHADO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 18 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 18 e servirá de DIARIO DETALHADO nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/05/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA
Endereço: 10 R RUA BETANIA, 331
Bairro: OLIVEIRA
C.E.P.: 44695000
Cidade.: CAPIM GROSSO / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29810432131 e arquivado em 25/01/2021.
Inscrição Estadual nº 175712325 e C.N.P.J. nº 40549778000179

CAPIM GROSSO/BA, 1 de Maio de 2021

REJANE ALVES DOS SANTOS
CONTADOR
C.P.F.:01184897557
R.G.:0796945276 SSPBA
C.R.C.:BA040787/O-3

SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA
EMPRESARIO
C.P.F.:06477616530
R.G.:1633142922 SSP-BA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9f1m1yzkMwUeTSJu_1KQrYD7p1QX9j12920C1Q1w3XV1axgEQUDe9w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01184897557-REJANE ALVES DOS SANTOS/06477616530-SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA



SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA
Contabilidade

Balanco Patrimonial

Folha: 16
Data: 31/12/2021
Hora: 16:47:00



CNPJ: 40.549.778/0001-79

NIRE nº 29810432131 de 25/01/2021

Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2021

ATIVO	244.244,75
ATIVO CIRCULANTE	244.244,75
DISPONÍVEL	232.917,44
CAIXA	232.917,44
ESTOQUES	11.327,31
ESTOQUES PARA REVENDA	11.327,31
TOTAL DO ATIVO	244.244,75
PASSIVO	244.244,75
PASSIVO CIRCULANTE	70.720,50
PASSIVO CIRCULANTE	46.751,57
FORNECEDORES	46.378,27
OUTRAS OBRIGAÇÕES	373,30
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.207,90
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.207,90
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	21.761,03
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	21.761,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	173.524,25
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
RESERVAS	73.524,25
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	73.524,25
TOTAL DO PASSIVO	244.244,75

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 244.244,75 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01184897557-REGIANE ALVES DOS SANTOS106477616530-SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1VZKRWXETSJv_IKQrYD7pRQX9J12920CTQiwjYX1axgFVJDe9w

CNPJ: 40.549.778/0001-79
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Período: 05/2021 a 12/20



RECEITA OPERACIONAL BRUTA	693.169,15
RECEITA BRUTA	693.169,15
RECEITA COM VENDAS DE MERCADOR	656.320,75
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	36.848,40
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	33.454,45
IMPOSTOS INCIDENTES	33.454,45
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	
RECEITA LIQUIDA	659.714,70
CUSTOS	492.240,56
CMV	492.240,56
LUCRO BRUTO	167.474,14
DESPESAS OPERACIONAIS	20.425,64
DESPESAS OPERACIONAIS	20.425,64
DESPESAS COM PESSOAL	12.489,88
PROVENTOS	11.564,52
ENCARGOS SOCIAIS	925,16
Despesas Administrativas	910,00
Tributos e Contribuições	7.025,96
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	147.048,50
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	147.048,50
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	147.048,50

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=971m1y2kmuvef55u_kk220d7p10y9112920ct0lw3xy1axqfujde2k
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01184897557-REJANE ALVES DOS SANTOS106477616530-SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO DETALHADO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 18 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 18 e serviu de DIARIO DETALHADO nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/05/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA

Endereço: 10 R RUA BETANIA, 331

Bairro: OLIVEIRA

C.E.P.: 44695000

Cidade.: CAPIM GROSSO / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29810432131 e arquivado em 25/01/2021.
Inscrição Estadual nº 175712325 e C.N.P.J. nº 40549778000179

CAPIM GROSSO/BA, 31 de Dezembro de 2021

REJANE ALVES DOS SANTOS
CONTADOR
C.P.F.: 01184897557
R.G.: 0796945276 SSPBA
C.R.C.: BA040787/O-3

SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA
EMPRESARIO
C.P.F.: 06477616530
R.G.: 1633142922 SSP-BA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=97LMAYZKwvE9SjU-IK0AYD7P10Y91J2920CT01W3YYIAx9EU1Dg3w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01184897557-REJANE ALVES DOS SANTOS106477616530-SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA

SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA

CNPJ: 40.549.778/0001-79

Nire: 29810432132

31/12/2021

ANALISE FINANCEIRA – ANO 2021

A contadora **Rejane Alves dos Santos**, inscrita no CRC sob nº **BA040787/O-3**, declara que as demonstrações abaixo são índices que foram obtidos no balanço do último exercício social.

DEMONSTRAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO	INDICE
01	INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG) (AT)/(PC+ELP) = R\$ 244.244,75 / R\$ 70.720,50	ISG: 3,45
02	INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) (AC) / (PC) = R\$ 232.917,44 / R\$ 70.720,50	ILC: 3,29
03	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) (AC+RLP) / (PC+ELP) = R\$ 232.917,44 / R\$ 70.720,50	ILG: 3,29
04	GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (GET) (PC+ELP) / (AT) = R\$ 70.720,50 / R\$ 244.244,75	GET: 0,28

AC = Ativo Circulante
LC = Liquidez Corrente
PC = Passivo Circulante
LG = Liquidez Geral

RLP = Realizável a Longo Prazo
ELP = Exigível a Longo Prazo
GE = Grau de Endividamento
AT = Ativo Total

Capim Grosso – Ba, 31 de Dezembro de 2021.

Samila Santos de Carvalho Silva
CPF: 064.776.165-30
Sócia Administradora

Rejane Alves dos Santos

Contadora Responsável:
Rejane Alves dos Santos
CPF: 011.848.975-57
CRC-BA040787/O-3

Rua Betânia, nº 331 – Oliveira – Capim Grosso - Bahia



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: REJANE ALVES DOS SANTOS
REGISTRO.....	: BA-040787/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 011.848.975-57

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 22/02/2022 as 16:01:53.

Válido até: 23/05/2022.

Código de Controle: 926893.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.549.778/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2021

NOME EMPRESARIAL SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MG VARIEDADES	PORTE ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.59-8-01 - Apicultura 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 48.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 48.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 48.46-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 48.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO 10 R RUA BETANIA	NÚMERO 331	COMPLEMENTO *****

CEP 44.695-000	BAIRRO/DISTRITO OLIVEIRA	MUNICÍPIO CAPIM GROSSO	UF BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO VARIEDADESCG@HOTMAIL.COM	TELEFONE (74) 3651-0822

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/06/2021 às 09:12:41 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
40.549.778/0001-79
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
25/01/2021NOME EMPRESARIAL
SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
48.1-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
48.3-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
58.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)LOGRADOURO
10 R RUA BETANIANÚMERO
331COMPLEMENTO
*****CEP
44.695-000BAIRRO/DISTRITO
OLIVEIRAMUNICÍPIO
CAPIM GROSSOUF
BAENDEREÇO ELETRÔNICO
MJVARIEDADESCG@HOTMAIL.COMTELEFONE
(74) 3651-0822ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/01/2021

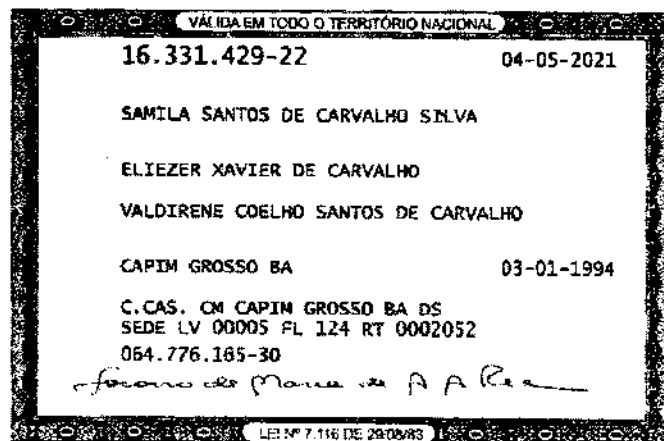
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/06/2021 às 09:12:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 10:19:27 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/107451705214341969166>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Cartório: 197451705214341969166-1
Data: 17/05/2021 10:17:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Data Limite para Recurso: 03/06/2021 10:17:02



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3344-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



100263

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CARLOS JORGE M DA SILVA JUNIOR tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CARLOS JORGE M DA SILVA JUNIOR a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CARLOS JORGE M DA SILVA JUNIOR assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/11/2021 09:38:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CARLOS JORGE M DA SILVA JUNIOR ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 107451705214341969168-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95255f2934be010b38c89fa86ea58f230936e5c9f5b4f2775312a72fa35ee97c331880b54190dc88720aa7373426185b08525774e9cc6cc7577ed9be1f01a185



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA
CNPJ: 40.549.778/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:41 do dia 21/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2022.

Código de controle da certidão: 09D7.D77E.918C.9AC9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222174048

RAZÃO SOCIAL	
SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
175.712.325	40.549.778/0001-79

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

000000

Data Impressão: 19/04/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000658/2022

Emissão: 19/04/2022

Validade: 18/07/2022

SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA

CGA: 000.004.786/001-92

CNPJ: 40.549.778/0001-79

CNAE: 4751-2/01

RUA BETÂNIA, 331

OLIVEIRA

44.695-000 - CAPIM GROSSO, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 40.549.778/0001-79**Razão Social:** SAMILA SANTOS DE CARVALHO 06477616530**Endereço:** R BETANIA 331 / OLIVEIRA / CAPIM GROSSO / BA / 44695-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022**Certificação Número:** 2022051304163491004910

Informação obtida em 23/05/2022 11:34:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.549.778/0001-79

Certidão n°: 2174840/2022

Expedição: 20/01/2022, às 10:50:07

Validade: 18/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.549.778/0001-79, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

23/05/2022

005716432

100308

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005716432

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 23/05/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

SAMILA SANTOS DE CARVALHO, portador do CNPJ: 40.549.778/0001-79, estabelecida na RUA BETANIA 331, CASA, oliveira, CEP: 44695-000, Capim Grosso - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 23 de maio de 2022.

PEDIDO Nº:

005716432





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SAMILA SANTOS DE CARVALHO 06477616530			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29810432131	40.549.778/0001-79	25/01/2021	25/01/2021
Endereço: 10 R RUA BETANIA, 331, OLIVEIRA, CAPIM GROSSO, BA - CEP: 44695000			
OBJETO SOCIAL			
COM?RCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORM?TICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORM?TICA;;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;;COM?RCIO VAREJISTA DE MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;;COM?RCIO VAREJISTA DE CAL?ADOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE CAL?ADOS;;COM?RCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOM?STICOS E EQUIPAMENTOS DE ?UDIO E V?DEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOM?STICOS E EQUIPAMENTOS DE ?UDIO E V?DEO;;COM?RCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EMBALAGENS;;COM?RCIO VAREJISTA ESPECIALIZA			
CAPITAL SOCIAL			FORTE
R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS			Microempresa
DATA DE REGISTRO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
06/05/2021	M1729650615		
Ato: 351 - DESENQUADRAMENTO DE MEI			
Evento: 351 - DESENQUADRAMENTO DE MEI			
LOCAL DE EMISSÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: SAMILA SANTOS DE CARVALHO			
Identidade: XXXXXX		CPF: 06477616530	
Estado civil: XXXXXXXX		Regime de bens: XXXXXXXX	
Observação			



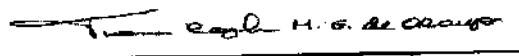


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SAMILA SANTOS DE CARVALHO 06477616530			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29810432131	40.549.778/0001-79	25/01/2021	25/01/2021
Endereço: 10 R RUA BETANIA, 331, OLIVEIRA, CAPIM GROSSO, BA - CEP: 44695000			

SALVADOR - BA, 26 de Maio de 2021


TIANA REGILA M G DE ARAÚJO





SAMILA SANTOS DE CARVALHO - CNPJ Nº 40.549.778/0001-79
RUA BETÂNIA, 331, BAIRRO OLIVEIRA, CAPIM GROSSO-BAHIA

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA

ASSUNTO: Designação de representante para participação no processo licitatório,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022

Senhor (a) Pregoeiro (a),

Pela presente, CREDENCIO a Srª **SAMILA SANTOS DE CARVALHO**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 16.331.429-22, e Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 064.776.165-30, residente à Rua Betânia, 331, Bairro Oliveira, Capim Grosso-Bahia, como meu mandatário, para representar a sociedade empresarial **SAMILA SANTOS DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.549.778/0001-79, sediada na Rua Betânia, 331, Bairro Oliveira, Capim Grosso-Bahia, no processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, com poderes para apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, impugnar, recorrer, apresentar contra – razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, ofertar lances, desistir de ofertar lances, assinar contratos derivados da licitação e, enfim, praticar todos os atos inerentes à referida licitação e, a que tudo será dado como bom, firme e valioso.

Capim Grosso-BA, em 09 de Junho de 2022.

SAMILA SANTOS DE CARVALHO
SILVA:0647761653
0

Assinado de forma digital
por SAMILA SANTOS DE
CARVALHO
SILVA:0647761653
Dados: 2022.06.09 00:42:13
+03'00

SAMILA SANTOS DE CARVALHO



SAMILA SANTOS DE CARVALHO - CNPJ Nº 40.549.778/0001-79
RUA BETÂNIA, 331, BAIRRO OLIVEIRA, CAPIM GROSSO-BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

A sociedade empresarial **SAMILA SANTOS DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.549.778/0001-79, sediada na Rua Betânia, 331, Bairro Oliveira, Capim Grosso-Bahia, **DECLARA**, para fins de comprovação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(x) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que não há restrições na comprovação de nossa regularidade fiscal.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 186 do mesmo diploma. Declaramos ainda, para os efeitos do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06 e 147/14, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, especialmente a definida no art. 87, não haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal.

Capim Grosso-BA, em 09 de Junho de 2022.

SAMILA SANTOS
DE CARVALHO
SILVA:06477616530
Assinado de forma digital
por SAMILA SANTOS DE
CARVALHO
SILVA:06477616530
Dados: 2022.06.09 00:41:59
+03'00'

SAMILA SANTOS DE CARVALHO



10074
SAMILA SANTOS DE CARVALHO - CNPJ Nº 40.549.778/0001-79
RUA BETÂNIA, 331, BAIRRO OLIVEIRA, CAPIM GROSSO-BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE
HABILITAÇÃO**

A sociedade empresarial **SAMILA SANTOS DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.549.778/0001-79, sediada na Rua Betânia, 331, Bairro Oliveira, Capim Grosso-Bahia, **DECLARA**, para fins de comprovação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, que tem pleno conhecimento e **cumpre plenamente as exigências de habilitação** presentes no edital, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis. Sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86, declaramos ainda que **não existem quaisquer restrições em nossa regularidade fiscal.**

Capim Grosso-BA, em 09 de Junho de 2022.

SAMILA SANTOS DE
CARVALHO
SILVA:06477616530

Assinado de forma digital por
SAMILA SANTOS DE
CARVALHO
SILVA:06477616530
Dados: 2022.06.09 00:41:46
-03'00'

SAMILA SANTOS DE CARVALHO



SAMILA SANTOS DE CARVALHO - CNPJ Nº 40.549.778/0001-79
RUA BETÂNIA, 331, BAIRRO OLIVEIRA, CAPIM GROSSO-BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

A sociedade empresarial **SAMILA SANTOS DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.549.778/0001-79, sediada na Rua Betânia, 331, Bairro Oliveira, Capim Grosso-Bahia, **DECLARA** para efeito do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos ou de 14 anos, ainda que na condição de aprendiz.

Capim Grosso-BA, em 09 de Junho de 2022.

SAMILA SANTOS DE CARVALHO
SILVA:06477616
530

Assinado de forma digital por SAMILA SANTOS DE CARVALHO
SILVA:06477616530
Dados: 2022.06.09 00:41:33 -03'00'

SAMILA SANTOS DE CARVALHO



SAMILA SANTOS DE CARVALHO - CNPJ Nº 40.549.778/0001-79
RUA BETÂNIA, 331, BAIRRO OLIVEIRA, CAPIM GROSSO-BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

A sociedade empresarial **SAMILA SANTOS DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.549.778/0001-79, sediada na Rua Betânia, 331, Bairro Oliveira, Capim Grosso-Bahia, **DECLARA**, para fins de comprovação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, não se acha declarada inidônea e não se encontra suspensa de licitar ou impedida de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

Capim Grosso-BA, em 09 de Junho de 2022.

SAMILA SANTOS DE CARVALHO
SILVA:06477616530
30

Assinado de forma digital
por SAMILA SANTOS DE
CARVALHO
SILVA:06477616530
Dados: 2022.06.09
00:41:20 -03'00'

SAMILA SANTOS DE CARVALHO



SAMILA SANTOS DE CARVALHO - CNPJ Nº 40.549.778/0001-79
RUA BETÂNIA, 331, BAIRRO OLIVEIRA, CAPIM GROSSO-BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ao Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA

ASSUNTO: Designação de Representante para participação no processo licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**

Senhor Pregoeiro, a sociedade empresarial **SAMILA SANTOS DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o n 40.549.778/0001-79, sediada na Rua Betânia, 331, Bairro Oliveira, Capim Grosso-Bahia, **DECLARA** para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2022, declara, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima referido, foi elaborada de maneira independente pelo licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta para participar do Pregão Eletrônico acima referido, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima referido, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima referido, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima referido, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação, antes da abertura oficial das propostas, e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Capim Grosso-BA, em 09 de Junho de 2022.

SAMILA SANTOS DE CARVALHO
Assinado eletronicamente por:
SAMILA SANTOS DE CARVALHO
SILVA:06477616530
Data: 2022.06.09 09:41:06
v3.007

SAMILA SANTOS DE CARVALHO



SAMILA SANTOS DE CARVALHO - CNPJ Nº 40.549.778/0001-79
RUA BETÂNIA, 331, BAIRRO OLIVEIRA, CAPIM GROSSO-BAHIA

00078

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS LOCAIS DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DA
LICITAÇÃO**

A sociedade empresarial **SAMILA SANTOS DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o n 40.549.778/0001-79, sediada na Rua Betânia, 331, Bairro Oliveira, Capim Grosso-Bahia, **DECLARA**, para fins de comprovação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei Federal Nº 10.520/02, que tomamos conhecimento de todas as informações necessárias à execução do objeto do presente Pregão Eletrônico, principalmente no que se referem aos locais, prazos, obrigações, garantias e condições para execução do objeto da licitação.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Capim Grosso-BA, em 09 de Junho de 2022.

SAMILA SANTOS DE
CARVALHO
SILVA:06477616530

Assinado de forma digital por
SAMILA SANTOS DE CARVALHO
SILVA:06477616530
Data: 2022.06.09 00:40:52
+03'00'

SAMILA SANTOS DE CARVALHO



SAMILA SANTOS DE CARVALHO - CNPJ Nº 40.549.778/0001-79
RUA BETÂNIA, 331, BAIRRO OLIVEIRA, CAPIM GROSSO-BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

A sociedade empresarial **SAMILA SANTOS DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o n 40.549.778/0001-79, sediada na Rua Betânia, 331, Bairro Oliveira, Capim Grosso-Bahia, **DECLARA**, para fins de comprovação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, sob as penas da lei que, sobre a referida empresa não recai nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar Nº 123/06.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.



Capim Grosso-BA, em 09 de Junho de 2022.

SAMILA SANTOS
DE CARVALHO

SILVA:064776165

30

Assinado de forma digital
por SAMILA SANTOS DE
CARVALHO
SILVA:06477616530
Dados: 2022.06.09 00:40:40
+03'00'

SAMILA SANTOS DE CARVALHO



SAMILA SANTOS DE CARVALHO - CNPJ Nº 40.549.778/0001-79
RUA BETÂNIA, 331, BAIRRO OLIVEIRA, CAPIM GROSSO-BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022

DECLARAÇÃO IDONEIDADE DO LICITANTE
QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

A sociedade empresarial **SAMILA SANTOS DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.549.778/0001-79, sediada na Rua Betânia, 331, Bairro Oliveira, Capim Grosso-Bahia, DECLARA, para fins de comprovação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 SRP**, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, que trata-se de empresa idônea, que não se acha declarada inidônea e não se encontra suspensa de licitar ou impedida de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

Capim Grosso-BA, em 09 de Junho de 2022.

SAMILA SANTOS
DE CARVALHO
SILVA:064776165
30

Assinado de forma digital
por SAMILA SANTOS DE
CARVALHO
SILVA:06477616530
Dados: 2022.06.09
00:40:27 -03'00'

SAMILA SANTOS DE CARVALHO

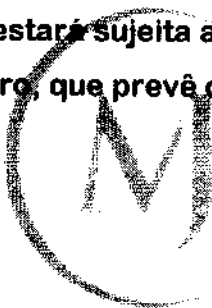


000001
SAMILA SANTOS DE CARVALHO - CNPJ Nº 40.549.778/0001-79
RUA BETÂNIA, 331, BAIRRO OLIVEIRA, CAPIM GROSSO-BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A sociedade empresarial **SAMILA SANTOS DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.549.778/0001-79, sediada na Rua Betânia, 331, Bairro Oliveira, Capim Grosso-Bahia, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SAMILA SANTOS DE CARVALHO**, CPF nº 064.776.165-30, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao Sistema são autênticas, igualmente sendo expressão da verdade a informação por mim prestada, estou ciente que esta declaração estará sujeita as penalidades da Lei, conforme dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que prevê o crime de falsidade ideológica.



Capim Grosso-BA, em 09 de Junho de 2022.

SAMILA	Assinado de forma
SANTOS DE	digital por SAMILA
CARVALHO	SANTOS DE
SILVA:0647761	CARVALHO
6530	SILVA:06477616530
	Dados: 2022.06.09
	00:40:15 -03'00'

SAMILA SANTOS DE CARVALHO



SAMILA SANTOS DE CARVALHO - CNPJ Nº 40.549.778/0001-79
RUA BETÂNIA, 331, BAIRRO OLIVEIRA, CAPIM GROSSO-BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022

DECLARAÇÃO INIDÔNEO

A sociedade empresarial **SAMILA SANTOS DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.549.778/0001-79, sediada na Rua Betânia, 331, Bairro Oliveira, Capim Grosso-Bahia, declara sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 027/2022**, instaurada pela Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.



Capim Grosso-BA, em 09 de Junho de 2022.

SAMILA SANTOS DE CARVALHO
SILVA:06477616530
530

Assinado de forma digital por SAMILA SANTOS DE CARVALHO
SILVA:06477616530
Dados: 2022.06.09 00:40:03 -03'00'

SAMILA SANTOS DE CARVALHO



SAMILA SANTOS DE CARVALHO - CNPJ Nº 40.549.778/0001-79
RUA BETÂNIA, 331, BAIRRO OLIVEIRA, CAPIM GROSSO-BAHIA

00003

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A sociedade empresarial **SAMILA SANTOS DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.549.778/0001-79, sediada na Rua Betânia, 331, Bairro Oliveira, Capim Grosso-Bahia, declara sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2022, instaurada pela Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, declara que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.



Capim Grosso-BA, em 09 de Junho de 2022.

SAMILA SANTOS DE CARVALHO
SILVA:06477616530
530

Assinado de forma digital por SAMILA SANTOS DE CARVALHO
SILVA:06477616530
Dados: 2022.06.09 00:39:52 -03'00'

SAMILA SANTOS DE CARVALHO



100004
SAMILA SANTOS DE CARVALHO - CNPJ Nº 40.549.778/0001-79
RUA BETÂNIA, 331, BAIRRO OLIVEIRA, CAPIM GROSSO-BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO INTEGRANTE DE CORPO TECNICO

A sociedade empresarial **SAMILA SANTOS DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.549.778/0001-79, sediada na Rua Betânia, 331, Bairro Oliveira, Capim Grosso-Bahia, declara sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2022, instaurada pela Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2022, instaurada pelo Município de Sobradinho/BA, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Capim Grosso-BA, em 09 de Junho de 2022.

SAMILA SANTOS
DE CARVALHO
SILVA:0647761653
0

Assinado de forma digital
por SAMILA SANTOS DE
CARVALHO
SILVA:06477616530
Dados: 2022.06.09 00:39:39
+03'00'

SAMILA SANTOS DE CARVALHO



SAMILA SANTOS DE CARVALHO - CNPJ Nº 40.549.778/0001-79
RUA BETÂNIA, 331, BAIRRO OLIVEIRA, CAPIM GROSSO-BAHIA

100105

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA SRP E OU DO CONTRATO

D A D O S	
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	Samila Santos de Carvalho
Nº CNPJ	40.549.778/0001-79
ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA	Rua Betânia, 331, Bairro Oliveira, Capim Grosso-Bahia
NOME COMPLETO SOCIO ADMINISTRADOR/RESPONSÁVEL DA EMPRESA	Samila Santos de Carvalho
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO E OU ATA SRP	Samila Santos de Carvalho
Nº DOC. DE IDENTIDADE	16.331.429-22
ORGÃO EMISSOR	SSP/BA
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Betânia, 331, Bairro Oliveira, Capim Grosso-Bahia
E-MAIL E TELEFONE PARA CONTATO	mjvariedadescg@hotmail.com (74) 98121-7645

Capim Grosso-BA, em 09 de Junho de 2022.

SAMILA SANTOS DE
CARVALHO
SILVA:06477616530

Assinado de forma digital
por SAMILA SANTOS DE
CARVALHO
SILVA:06477616530
Data: 2022.06.09 00:39:25
+03'00'

SAMILA SANTOS DE CARVALHO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA**

CPF/CNPJ: **40.549.778/0001-79**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:52:37 do dia 23/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CUHJ230522115237

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/05/2022 às 15:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.549.778/0001-79.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 627D.4C26.1849.8662 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA

CPF/CNPJ: 40.549.778/0001-79

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:01:43 do dia 12/05/2022, com validade até o dia 11/06/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: jvZ1Ixxv6vGiQ2nsZqA5s

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/05/2022 15:21:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA**
CNPJ: **40.549.778/0001-79**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000000

	Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia	
Data da Consulta: 08/06/1922		Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	40.549.778/0001-79	Inscrição Estadual:	175.712.325	UF:	BA
Razão Social:	SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA				

ENDEREÇO

Logradouro:	10A RUA RUA BETANIA					
Número:	331	Complemento:		Bairro:	OLIVEIRA	
UF:	BA	Município:	CAPIM GROSSO		CEP:	44695000
Endereço Eletrônico:	CONTABILIDADECAPIMGROSSO@HOTMAIL.COM			Telefone:	(74) 36510822	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio varejista especializado de equipamentos e				
Data da Inscrição Estadual:	25/01/2021	Usuário SEPD :	-----		
Situação Cadastral Atual:	Habilitado		Data desta Situação Cadastral:	25/01/2021	
Condição:	MICROEMPRESA				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 1 de 3

"ZUMED COMERCIAL LTDA"

CNPJ: 06.345.634/0001-62

NIRE: 28200348438

Os infra-assinados **MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, nascido na cidade de Aracaju/SE em 23/03/1997, comerciante, inscrito no CPF: 076.307.955-30 e RG Nº 3.382.685-4 expedida pela SSP/SE, estabelecido e domiciliado à Avenida Doutor José Thomas D'ávila Nabuco, nº 551, BL: F13, AP201, Bairro: Farolandia, Aracaju-SE, Cep:49.030.270 e **CLEUMAR GONCALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado Comunhão universal de bens, nascido na cidade de Itapuranga/GO em 06/04/1973, empresário, inscrito no CPF: 549.652.921-20 e RG Nº 2025420 expedida pela SSP/GO, estabelecido e domiciliado à Rua Arlindo Santos (Cond Alameda do Sol), nº 200, Casa 215, Bairro: Aruana, Aracaju-SE, Cep:49.000-323.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação **"ZUMED COMERCIAL LTDA"**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua A, nº 24, Lote 07, Quadra B, Bairro: Lot Antonio Pedro, Barra dos Coqueiros, CEP: 49.140-000, inscrita no CNPJ sob o nº: **06.345.634/0001-62**, e registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob nº **28200348438**, sessão realizada em 22/06/2004, e posteriores alterações contratuais, resolve de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social de acordo com as seguintes cláusulas e condições, e nas omissões, pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002:

1ª- Retira-se da sociedade o sócio **MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS**, devidamente qualificado no preâmbulo acima, que vendeu nesta data 05/07/2021 suas 3.920 (Três mil, novecentas e vinte) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada quota, para o sócio **CLEUMAR GONCALVES DE OLIVEIRA**, devidamente qualificado no preâmbulo acima.

Face à alteração supra, resolve os sócios cotistas **CONSOLIDAR** o seu Contrato Social, o que fazem a seguir:

CLÁUSULA I - A sociedade gira sobre o nome empresarial de **"ZUMED COMERCIAL LTDA"** e tem sua sede e domicílio na Rua A, nº 24, Lote 07, Quadra B, Bairro: Lot Antonio Pedro, Barra dos Coqueiros, CEP: 49.140-000.

Paragrafo único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA II - O capital social da empresa é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 8.000 (mil) quotas de valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

CLEUMAR GONCALVES DE OLIVEIRA Com 4.080 quotas Totalizando.....(100%).....R\$ 80.000,00

TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....R\$ 80.000,00

CLÁUSULA III - A sociedade tem por objetos: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRURGICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS - ALCOOL ETILICO, SODA CAUSTICA, CLORO, AGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICOS, PETROQUÍMICOS BÁSICOS E INTERMEDIÁRIOS (AMONIA, ETENO, BENZENO, UREIA, CLORETO DE VINILA, ETILENO); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL;

1003203
Página 2 de 3

COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOBILIÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA IV – A sociedade iniciou suas atividades em **15/07/2004** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posto à venda formalizando se realizada a seção delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VI - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas

CLÁUSULA VII - A administração da sociedade caberá ao sócio **CLEUMAR GONCALVES DE OLIVEIRA**, que assina todos os papéis, documentos, títulos de créditos, contratos, endossos, e o que necessário for para a administração da sociedade, nome da mesma, representando-a perante terceiros, em juízo ou fora dele, perante autoridades ou repartições públicas. Sejam federais, estaduais, autarquias e bancos, **podendo inclusive delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para atos de assuntos de interesses da sociedade.**

CLÁUSULA VIII - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA IX - O administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA X - Fica eleito o Foro de Barra dos Coqueiros/SE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em via única.

Barra dos Coqueiros / SE, 05 de julho de 2021.

CLEUMAR GONCALVES DE OLIVEIRA
Sócio administrador

MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS
Sócio retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ZUMED COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

Assinaturas	
CPF	Nome
07630795530	MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS
54965292120	CLEUMAR GONCALVES DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2021 07:24 SOB N° 20210267704.
PROTOCOLO: 210267704 DE 05/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104789644. CNPJ DA SEDE: 06345634000162.
NIRE: 28200348438. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2021.
ZUMED COMERCIAL LTDA



ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.sp.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
08.345.834/0001-62
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
22/06/2004

NOME EMPRESARIAL
ZUMED COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ZUMED COMERCIAL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R A

NUMERO
24

COMPLEMENTO
LOTE 07 QUADRA B

CEP
48.140-000

BAIRRO/DISTRITO
LOT ANTONIO PEDRO

MUNICÍPIO
BARRA DOS COQUEIROS

UF
SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ZUMED.COMERCIAL@GMAIL.COM

TELEFONE
(79) 9998-0808

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/04/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2022 às 13:18:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 Governo de Sergipe Secretaria de Estado da Fazenda Ficha de Inscrição Cadastral FIC 		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 27.158.603-6	CNPJ 06.345.634/0001-62	DATA DE ABERTURA 14/12/2017
RAZÃO SOCIAL ZUMED COMERCIAL LTDA		
NOME FANTASIA ZUMED COMERCIAL		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		TIPO DE CONTRIBUINTE SIMPLES NACIONAL
ENDEREÇO RUA. A		
NÚMERO 24	SALA 	CEP 49.140-000
COMPLEMENTO LOTE 07 QUADRA B		
BAIRRO / DISTRITO LOT ANTONIO PEDRO		
MUNICÍPIO BARRA DOS COQUEIROS		UF SE
IDENTIFICAÇÃO 20220117105229N9EDJU		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Departamento de Arrecadação

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: AVENIDA MOISÉS GOMES PEREIRA, 16-CENTRO Telefone: (79)3025-8101 CNPJ: 13.128.863/0001-90

ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil
4835

Inscrição Imobiliária
0201094007100001

Nome Fantasia
ZUMED COMERCIAL

Nome do Contribuinte ou Razão Social
ZUMED COMERCIAL LTDA

Localização Completa
RUA ADILSON TAVORA, 24, LOTEAMENTO ANTONIO PEDRO, LOTE 07, QUADRA B - Bairro: LOT ANTONIO PEDRO
BARRA DOS COQUEIROS

Atividade ou Ramo de Negócio Principal
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTALAÇÕES
CNPJ / CPF
06.345.634/0001-62

Atividades
4641901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE ARMARINHO

Atividade
22/06/2004

Observações

BARRA DOS COQUEIROS, 17 de Janeiro de 2022

Carlos Alberto Almeida Moreira Júnior
Assinatura e Matrícula do Funcionário

VISTO

[Assinatura]
Coordenador

Fátima dos Santos Cordeiro
Diretora de Departamento e Controle Interno
Matrícula: 0001721

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, para os fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa **ZUMED COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.345.634/0001-62**, estabelecida à Rua 7, 157 - Conjunto João Alves CEP: 49.160-000 - Nossa Senhora do Socorro - SE, forneceu para a **COMERCIAL GAMA, CNPJ nº 97.537.944/0001-34**, os materiais e suas respectivas quantidades abaixo relacionadas:

ITEM	QTD.	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	25	UND	BROCA DIAMANTADA Nº 1012,1013,1014,1015,1016, ENDO Z, BAIXA ROTAÇÃO
2	4	UND	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12
3	10	UND	BROCA ZECRYA
4	10	UND	PINÇA CLÍNICA P/ALGODÃO, PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, PINÇA DISSECCÃO
5	5	UND	ESCAVADOR DE DENTINA
6	10	LT	ENXAGUATÓRIO BUCAL
7	5	FR	REVELADOR RADIOGRÁFICO
8	10	FR	ÓLEO LUBRIFICANTE
9	5	UND	ALAVANCA SELDIN, APICAL
10	6	CX	FIO DE SUTURA MONO NYLON PRETO 2.0; 3.0
11	10	UND	RESINA FILL MAGIC A3; A3,5
12	10	PCT	SUGADOR DESCARTÁVEL
13	5	UND	SERINGA CARPULE
14	6	UND	TESOURA F/F, TESOURA R/R, TESOURA IRIS
15	5	CX	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER
16	8	UND	CURETA DE GRACEY Nº 3-4; 5-6; 11-12; 13-14.
17	4	UND	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO CAPSULAR
18	3	UND	SELADORA PORTÁTIL ODONTOLÓGICA
19	5	CX	AGULHA GENGIVAL
20	8	UND	BANDA MATRIZ 5MM; 7MM
21	6	UND	PEDRA POMES
22	5	UND	SELANTE KIT
23	7	CX	FILME RADIOLÓGICO ADULTO
24	5	UND	FIXADOR
25	10	UND	ADESIVO SINGLE BOND
26	10	UND	EUGENOL
27	10	UND	HIDRO C
28	10	UND	FORÇÉPS ADULTO/INFANTIL

Tabelionato de Notas e Protestos
CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIBEIRA DO POMBAL
Tabela - Rua Júlio Guerra de Almeida, nº 59, Centro, Sala, 1º Andar, Ribeira do Pombal - BA
CEP: 48400-000 - Tel.: 75.3276.2006
E-MAIL: dentalgama_rp@hotmail.com

Autenticação Original
De acordo com o Protocolo nº 177, de 14 de Maio de 2014, o Tabelião de Notas e Protestos de Ribeira do Pombal, BA, em 14 de Maio de 2018, recebeu e autenticou a presente declaração, assinada por Paulo Gama Ribeiro, Gerente Comercial da Comercial Gama, CNPJ nº 06.345.634/0001-62, estabelecida à Rua 7, 157 - Conjunto João Alves CEP: 49.160-000 - Nossa Senhora do Socorro - SE, forneceu para a Comercial Gama, CNPJ nº 97.537.944/0001-34, os materiais e suas respectivas quantidades abaixo relacionadas:

Valor Total do Atto: R\$ 4,23
Valor Total do Atto: R\$ 4,23
Confira os dados de ato em: http://tabelaonline.dpa.br

Tabela de Notas e Protestos
CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIBEIRA DO POMBAL
Tabela - Rua Júlio Guerra de Almeida, nº 59, Centro, Sala, 1º Andar, Ribeira do Pombal - BA
CEP: 48400-000 - Tel.: 75.3276.2006
E-MAIL: dentalgama_rp@hotmail.com

Autenticação Original
De acordo com o Protocolo nº 177, de 14 de Maio de 2014, o Tabelião de Notas e Protestos de Ribeira do Pombal, BA, em 14 de Maio de 2018, recebeu e autenticou a presente declaração, assinada por Paulo Gama Ribeiro, Gerente Comercial da Comercial Gama, CNPJ nº 06.345.634/0001-62, estabelecida à Rua 7, 157 - Conjunto João Alves CEP: 49.160-000 - Nossa Senhora do Socorro - SE, forneceu para a Comercial Gama, CNPJ nº 97.537.944/0001-34, os materiais e suas respectivas quantidades abaixo relacionadas:

Valor Total do Atto: R\$ 4,23
Valor Total do Atto: R\$ 4,23
Confira os dados de ato em: http://tabelaonline.dpa.br

Declaro, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Ribeira do Pombal - Ba, 02 de Março de 2018.

Paulo Gama Ribeiro

Gerente Comercial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ZUMED COMERCIAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ZUMED COMERCIAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ZUMED COMERCIAL LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/06/2021 11:30:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ZUMED COMERCIAL LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 81421303181455200129-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b895e7b7772feb75faea04be77b6cd471e7987172b4f438c8fa3adb080611fd125adb8243aedfd3ea6bbb09b439fafe64b5b81483048c8942ed00caaa17b9535



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
"ZUMED COMERCIAL LTDA"
CNPJ: 06.345.634/0001-62
NIRE: 28200348438

CLEUMAR GONCALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado Comunhão universal de bens, nascido na cidade de Itapuranga/GO em 06/04/1973, empresário, inscrito no CPF: 549.652.921-20 e RG Nº 2025420 expedida pela SSP/GO, estabelecido e domiciliado à Rua Arlindo Santos (Cond Alameda do Sol), nº 200, Casa 215, Bairro: Aruana, Aracaju-SE, Cep:49.000-323.

Único sócio componente da sociedade que gira sob a denominação "**ZUMED COMERCIAL LTDA**", sociedade empresária limitada, com sede na Rua A, nº 24, Lote 07, Quadra B, Bairro: Lot Antonio Pedro, Barra dos Coqueiros, CEP: 49.140-000, inscrita no CNPJ sob o nº: **06.345.634/0001-62**, e registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob nº **28200348438**, sessão realizada em 22/06/2004, e posteriores alterações contratuais, resolve alterar e consolidar o Contrato Social de acordo com as seguintes cláusulas e condições, e nas omissões, pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002:

1ª- Alterar o endereço para: Rua Tom Jobim (Antiga Rua U), nº 12, Quadra 17, Lote 33, Conjunto Prisco Viana, Barra dos Coqueiros – SE, CEP: 49.140-000.

Face à alteração supra, resolve o sócio cotista **CONSOLIDAR** o seu Contrato Social, o que faz a seguir:

CLÁUSULA I - A sociedade gira sobre o nome empresarial de "**ZUMED COMERCIAL LTDA**" e tem sua sede e domicílio na Rua Tom Jobim (Antiga Rua U), nº 12, Quadra 17, Lote 33, Conjunto Prisco Viana, Barra dos Coqueiros – SE, CEP: 49.140-000.

Paragrafo único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA II – O capital social da empresa é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 8.000 (mil) quotas de valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

CLEUMAR GONCALVES DE OLIVEIRA Com 8.000 quotas Totalizando.....	(100%).....R\$ 80.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA III - A sociedade tem por objetos: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRURGICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS - ALCOOL ETILICO, SODA CAUSTICA, CLORO, AGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICOS, PETROQUÍMICOS BÁSICOS E INTERMEDIÁRIOS (AMONIA, ETENO, BENZENO, UREIA, CLORETO DE VINILA, ETILENO); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA IV – A sociedade iniciou suas atividades em 15/07/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posto à venda formalizando se realizada a seção delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VI - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas

CLÁUSULA VII - A administração da sociedade caberá ao sócio **CLEUMAR GONCALVES DE OLIVEIRA**, que assina todos os papéis, documentos, títulos de créditos, contratos, endossos, e o que necessário for para a administração da sociedade, nome da mesma, representando-a perante terceiros, em juízo ou fora dele, perante autoridades ou repartições públicas. Sejam federais, estaduais, autarquias e bancos, podendo inclusive delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para tratos de assuntos de interesses da sociedade.

CLÁUSULA VIII - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA IX - O administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA X - Fica eleito o Foro de Barra dos Coqueiros/SE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em via única.

Barra dos Coqueiros / SE, 25 de março de 2022.

CLEUMAR GONCALVES DE OLIVEIRA
Sócio administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ZUMED COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

ZUMED COMERCIAL LTDA	
CPF/CNPJ	Nome
54965292120	CLEUMAR GONCALVES DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2022 11:20 SOB N° 20220108250.
PROTOCOLO: 220108250 DE 29/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203920216. CNPJ DA SEDE: 06345634000162.
NIRE: 28200348438. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2022.
ZUMED COMERCIAL LTDA



ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.sp.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.345.634/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2004
NOME EMPRESARIAL ZUMED COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZUMED COMERCIAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-8-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TOM JOBIM (ANTIGA RUA U)	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRA17 LOTE 33
CEP 49.140-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO PRISCO VIANA	MUNICÍPIO BARRA DOS COQUEIROS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ZUMED.COMERCIAL@GMAIL.COM		UF SE
TELEFONE (79) 9998-0808		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2022 às 13:41:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Fazenda
Ficha de Inscrição Cadastral
FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL
27.158.603-6

CNPJ
06.345.634/0001-62

DATA DE ABERTURA
14/12/2017

RAZÃO SOCIAL
ZUMED COMERCIAL LTDA

NOME FANTASIA
ZUMED COMERCIAL

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE CONTRIBUINTE
SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO
RUA. TOM JOBIM (ANTIGA RUA U)

NÚMERO
12

SALA

COMPLEMENTO
QUADRA17 LOTE 33

CEP
49.140-000

BAIRRO / DISTRITO
CONJUNTO PRISCO VIANA

MUNICÍPIO
BARRA DOS COQUEIROS

UF
SE

IDENTIFICAÇÃO
202204071435597KIQC2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

000305

Departamento de Arrecadação PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: AVENIDA MOIBÉS GOMES PEREIRA, 16-CENTRO Telefone: (79)3025-8101 CNPJ: 13.128.863/0001-90

ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil
4835

Inscrição Imobiliária
02.01.029.0046.00001

Nome Fantasia
ZUMED COMERCIAL

Nome do Contribuinte ou Razão Social
ZUMED COMERCIAL LTDA

Localização Completa
RUA TOM JOBIM(ANTIGA RUA U), 12, Quadra 17; Lote 33 - Bairro: CONJ PRISCO VIANA
BARRA DOS COQUEIROS
CEP: 49140-000

Atividade ou Ramo de Negócio Principal
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E
MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, DENTÁRIO E
DE LABORATÓRIO

CNPJ / CPF
06.345.634/0001-62

Outras Atividades
4641902 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CLOU, FERRAGEM E BANHO
4641903 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE ARMARINHO

Atividade
22/06/2004

Observações

Válido até 31/12/2022



Para validar autenticidade deste documento acesse:
<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/gestor/prefeitura/barradoscoqueiros/views/publico/portaldodocontribuinte>
C75ED832D50F862146924DC8697367BA3E403875

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por JOVAL DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12105024439 em 14/07/2021, protocolo 210261200. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.agiliza.se.gov.br>) e informar o código de verificação.

Nome Empresarial:	ZUMED COMERCIAL LTDA
Número de Registro:	28200348438
CNPJ:	06345634000162
Município:	Barra dos Coqueiros

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

CPC/DAB		
07630795530	MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS	
78962242591	SOSTENES DE JESUS SANTOS SOBRINHO	SE005998

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/07/2021 07:35:54 SOB Nº
20210261200.
PROTOCOLO: 210261200 DE 30/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12105024439. NIRE: 28200348438.
ZUMED COMERCIAL LTDA

JUCESE
Junta Comercial do
Estado de SergipeJOVAL DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
ARACAJU, 14/07/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbjus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/81422307213202268454>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Cópia: 11422307213202268454-1
Data: 2021/07/14 07:35:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Sem Dúvida Tipo Normal C: ALY1004-MUNIC



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Barra dos Estados, João Pessoa - PB
FONE: 3344-3494 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>



Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Diário: 5

Folha: 01

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 64 (SESSENTA E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 64 (SESSENTA E QUATRO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 5 (CINCO) DA EMPRESA ZUMED COMERCIAL LTDA, FIRMA COM SEDE À RUA 07, Nº 157, BAIRRO: CONJUNTO JOÃO ALVES FILHO, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP: 49.160-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE Nº 28200348438 POR DESPACHO EM 22/06/2004, NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) Nº 06345634000162, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O Nº 40.940, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O Nº 27.158.603-6.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR RESPONSÁVEL O SR. SÓSTENES DE JESUS SANTOS SOBRINHO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. SE005998/O-4, REGISTRADO NO C.P.F. SOB O NUM. 789.622.425-91.

ARACAJU, 01 DE JANEIRO DE 2020.

MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS

Sócio-Administrador

CPF: 076.307.955-30

SÓSTENES DE JESUS SANTOS SOBRINHO

CONTADOR

CPF: 789.622.425-91 CRC: SE005998/O-4



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81422307213202288464-2
Data: 23/01/2021 15:27:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14995-RDHS



CARTÓRIO

Cartório Azavedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Sonhos, João Pessoa - PB
153 3244-6466 - cartorio@ezevedobastos.net.br
<https://ezevedobastos.net.br>

Valter Azavedo de M. Cavalcanti
Físico

TJPB



Descrição	Saldo Anterior	Debito	Crédito	Saldo Atual
[00001] ATIVO	2.983.514,27D	5.414.827,23	5.243.739,83	3.154.601,67D
[00011] ATIVO CIRCULANTE	2.983.514,27D	5.414.827,23	5.243.739,83	3.154.601,67D
[00111] DISPONIVEL	40.094,18D	3.585.346,80	3.365.357,11	260.083,87D
[00006] CAIXA GERAL	40.094,18D	139.590,00	85.368,23	94.315,95D
[33339] Caixa Geral	40.094,18D	139.590,00	85.368,23	94.315,95D
[00010] BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	2.575.628,95	2.575.628,95	0,00
[33314] Banco do Brasil S.A.	0,00	2.575.628,95	2.575.628,95	0,00
[2616] APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	870.127,85	704.359,93	165.767,92D
[2620] BB RENDA FIXA	0,00	870.127,85	704.359,93	165.767,92D
[22119] CRÉDITOS R. A CURTO PRAZO	2.943.420,09D	1.818.866,73	1.867.769,02	2.894.517,80D
[33264] DUPLICATAS A RECEBER	2.943.420,09D	1.818.866,73	1.867.769,02	2.894.517,80D
[31234] Clientes	2.943.420,09D	1.818.866,73	1.867.769,02	2.894.517,80D
[00115] ESTOQUES	0,00	10.613,70	10.613,70	0,00
[01129] MERCADORIAS P/ REVENDA	0,00	10.613,70	10.613,70	0,00
[01131] Estoque de Mercadorias	0,00	10.613,70	10.613,70	0,00
[00002] PASSIVO	2.983.514,27C	1.261.091,30	1.302.667,61	3.025.090,58C
[00021] CIRCULANTE	239.976,11C	1.261.091,30	1.302.667,61	281.552,42C
[00211] OBRIGAÇÕES CORRENTES	0,00	1.184.109,99	1.184.109,99	0,00
[02101] FORNECEDORES	0,00	1.184.109,99	1.184.109,99	0,00
[2596] Fornecedores	0,00	1.184.109,99	1.184.109,99	0,00
[00213] OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	0,00	71.590,56	71.590,56	0,00
[00615] OBRIGAÇÕES c/ PESSOAL	0,00	60.728,02	60.728,02	0,00
[33616] Salários a pagar	0,00	60.728,02	60.728,02	0,00
[1206] OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	10.862,54	10.862,54	0,00
[00617] F.G.T.S a recolher	0,00	5.703,77	5.703,77	0,00
[00618] I.N.S.S a recolher	0,00	5.158,77	5.158,77	0,00
[00625] PARCELAMENTOS	239.976,11C	5.390,75	46.967,06	281.552,42C
[33803] Parcelamento DAS	239.976,11C	5.390,75	46.967,06	281.552,42C
[03000] PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.743.538,16C	0,00	0,00	2.743.538,16C
[03001] CAPITAL SOCIAL	2.743.538,16C	0,00	0,00	2.743.538,16C
[03002] CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00C	0,00	0,00	80.000,00C
[03005] Capital Social Subscrito	80.000,00C	0,00	0,00	80.000,00C
[2600] RESERVAS	2.663.538,16C	0,00	0,00	2.663.538,16C
[2604] RESERVAS DE LUCRO 2017	39.699,82C	0,00	0,00	39.699,82C
[33791] RESERVAS DE LUCRO 2018	2.207.610,10C	0,00	0,00	2.207.610,10C
[33807] RESERVAS DE LUCRO 2019	416.228,24C	0,00	0,00	416.228,24C
[00003] RECEITAS	0,00	46.967,06	673.870,44	626.903,38C
[00031] RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	46.967,06	673.870,44	626.903,38C
[00311] RECEITAS COM VENDAS	0,00	0,00	673.870,44	673.870,44C
[02636] RECEITAS COM REVENDA DE MERCADORIA	0,00	0,00	673.870,44	673.870,44C
[02852] REVENDA DE MERCADORIA	0,00	0,00	673.870,44	673.870,44C
[00312] (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	46.967,06	0,00	46.967,06D
[00300] (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	0,00	46.967,06	0,00	46.967,06D
[00303] (-) D.A.S	0,00	46.967,06	0,00	46.967,06D



CARTÃO

Autenticação Digital Cód. 81422307213202288454
Data: 20/07/2021 11:57:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALY14956-1END



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Golões, João Pessoa - PB
55053-000 - Cartório(a)azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Vilmar Azevedo Bastos



Descrição	Saldo Anterior	Debito	Crédito	Saldo Atual
[00004]DESPESAS	0,00	497.392,29	0,00	497.392,29D
[00041]DESPESA	0,00	497.392,29	0,00	497.392,29D
[00412]CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	10.613,70	0,00	10.613,70D
[04400]CUSTO DAS MERCADORIA VENDIDAS	0,00	10.613,70	0,00	10.613,70D
[00491]CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	10.613,70	0,00	10.613,70D
[00411]DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	455.678,43	0,00	455.678,43D
[00401]DESPESAS ADMINISTRATIVA	0,00	455.678,43	0,00	455.678,43D
[00405]Ordenados e Salários	0,00	67.766,94	0,00	67.766,94D
[04405]FGTS	0,00	5.703,77	0,00	5.703,77D
[04404]INSS	0,00	5.158,77	0,00	5.158,77D
[313]Energia Elétrica	0,00	141,36	0,00	141,36D
[1254]Água	0,00	1.015,71	0,00	1.015,71D
[1270]Telefone	0,00	350,27	0,00	350,27D
[1294]Contabilidade	0,00	8.600,00	0,00	8.600,00D
[1306]Rescisão	0,00	5.929,98	0,00	5.929,98D
[2216]Prestação de Serviços Terceiros	0,00	178.618,08	0,00	178.618,08D
[2312]Despesa com cartão	0,00	99.632,10	0,00	99.632,10D
[2612]Despesas com viagem	0,00	81.269,00	0,00	81.269,00D
[33795]Seguros	0,00	1.492,45	0,00	1.492,45D
[00771]DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	10.674,46	0,00	10.674,46D
[33775]DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	10.674,46	0,00	10.674,46D
[1290]ICMS	0,00	10.674,46	0,00	10.674,46D
[00660]DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	20.425,70	0,00	20.425,70D
[1298]DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	20.425,70	0,00	20.425,70D
[33665]Despesas Bancárias	0,00	20.425,70	0,00	20.425,70D

Análise do Balancete

Ativo	3.154.601,67D	Passivo	3.025.090,58C
Despesa	497.392,29D	Receita	626.903,38C
Custo	0,00D		
	3.651.993,96D		3.651.993,96C
Lucro	129.511,09		

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Nossa Senhora do Socorro, 31 de dezembro de 2020.

MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS
Sócio-Administrador
CPF: 07630795330
RG: 33826854 Data Expedição: 12/01/2014

SÓSTENES DE JESUS SANTOS SOBRINHO
CONTADOR
CPF: 789.622.425-91 CRC: SE 005998/O-4



CARTÓRIO

Autenticação Digital: 81422307213202288454-4
Data: 20/07/2021 10:27:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Data Digital: Tipo Normal: C-ALV16087-CLRO



CL: 01.01.01

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1144
Bairro: San Carlos, João Pessoa - PB
(41) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	260.083,87D	40.094,18D	Fornecedores	0,00C	0,00C
Contas a Receber	2.894.517,80D	2.943.420,09D	Empréstimos e Financiamentos	0,00C	0,00C
Estoques	0,00C	0,00C	Obrigações Fiscais	281.552,42C	239.976,11C
Outros Créditos	0,00C	0,00C	Obrigações Trabalhistas e Sociais	0,00C	0,00C
Contas a Pagar	0,00C	0,00C	Provisões	0,00C	0,00C
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
Contas a Receber	0,00C	0,00C	Financiamentos	0,00C	0,00C
Investimentos	0,00C	0,00C	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Imobilizado	0,00C	0,00C	Capital Social	80.000,00C	80.000,00C
Intangível	0,00C	0,00C	Reservas de Capital	0,00C	0,00C
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	0,00C	0,00C	Reservas de Lucros	2.793.049,25C	2.663.538,16C
			Lucros Acumulados	0,00C	0,00C
			(-) Prejuízos Acumulados	0,00C	0,00C
TOTAL	3.154.601,67D	2.983.514,27D	TOTAL	3.154.601,67C	2.983.514,27C

MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS
Sócio - Administrador
CPF: 07630795530

SJS CONTADORES E ASSOCIADOS SS EIRELI
CRC: SE005998 CNPJ: 14723248000195
SÓSTENES DE JESUS SANTOS SOBRINHO
RG: 33826854 Data Expedição: 12/01/2014
Contador
CPF: 789.622.425-91 CRC SE: SE005998/O-4



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81422307213202288454
Data: 23/07/2021 15:27:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14961-BVTA



Cartório

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
55055-000 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



ZUMED COMERCIAL LTDA

CNPJ: 06345634000162

Balanco Patrimonial em 31/12/2020

SJS CONTADORES E ASSOCIADOS SS EIRELI

Diário: 5

Folha: 49

Página 49 de 69

000311

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 3.154.601,67 (TRÊS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Nossa Senhora do Socorro, 31 de dezembro de 2020

MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS

Administrador

CPF: 07630795530

RG: 33826854 Órgão: SSPSE

Expedição: 12/01/2014

SÔSTENES DE JESUS SANTOS SOBRINHO

CONTADOR

CPF: 789.622.425-91 CRC: SE005998/O-4

RG: 001300745 Órgão: SSP

Expedição: 10/10/2005

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/81422307213202288454>



CARTÓRIO

Assinatura Digital Código: 81422307213202288454

Data: 20/07/2021 16:27:42

Valor Total em Reais: R\$ 4,00

Código Digital Tipo Normal C: ALV14M0-LXAL



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

CEP: 53044-000 - Cartório@azevedobastos.net.br

<https://azevedobastos.net.br>



Valter Azevedo de Sá Cavalcanti

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 23 de julho de 2021 16:00:49 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Promitente nº 100/2020-CNJ-artigo-22.

Demonstração do Resultado de Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário: 5 Folha: 50

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
RECEITAS	3	00003	626.903,38C	1.574.678,91C
RECEITAS OPERACIONAIS	3.1	00031	626.903,38C	1.574.678,91C
RECEITAS COM VENDAS	3.1.1	00311	673.870,44C	5.179.001,35C
RECEITAS COM REVENDA DE MERCADORIA	3.1.1.01	02636	673.870,44C	5.179.001,35C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3.1.2	00312	46.967,06D	3.604.322,44D
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	3.1.2.01	00300	46.967,06D	3.604.322,44D
DESPESAS	4	00004	497.392,29D	1.158.450,67D
DESPESA	4.1	00041	497.392,29D	1.158.450,67D
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4.1.0	00412	10.613,70D	245.556,03D
CUSTO DAS MERCADORIA VENDIDAS	4.1.0.01	04400	10.613,70D	245.556,03D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.1.1	00411	455.678,43D	885.542,05D
DESPESAS ADMINISTRATIVA	4.1.1.01	00401	455.678,43D	885.542,05D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	4.1.2	00771	10.674,46D	24.028,79D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	4.1.2.01	33775	10.674,46D	24.028,79D
DESPESAS FINANCEIRAS	4.1.3	00660	20.425,70D	3.323,80D
DESPESAS FINANCEIRAS	4.1.3.01	1298	20.425,70D	3.323,80D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			0,00C	0,00C
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			129.511,09C	416.228,24C
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			129.511,09C	416.228,24C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Nossa Senhora do Socorro, 31 de dezembro de 2020.

MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS
Sócio-Administrador
CPF: 07630795530
RG: 33826854 Data Expedição: 12/01/2014

SJS CONTADORES E ASSOCIADOS SS EIRELI
CRC: SE005998 CNPJ: 14723248000195
SÓSTENES DE JESUS SANTOS SOBRINHO
Contador
CPF: 789.622.425-91 CRC: SE005998/O-4



CARTÓRIO

Autenticidade Digital Código: 81422307213202268454-7
Data: 28/01/2021 15:37:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALY74898-6YNS



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 3185
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
550-3943-0000 - Cartório@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 129.511,09 (CENTO E VINTE
E NOVE MIL, QUINHENTOS E ONZE Reais E NOVE
CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE
NOS FOI APRESENTADA.

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS

Administrador

CPF: 07630795530

SÓSTENES DE JESUS SANTOS SOBRINHO

CONTADOR

CPF: 789.622.425-91 CRC: SE005998/O-4



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81422307213202288454-8
Data: 29/12/2021 15:27:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16971-9982



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos
At. Presidente Edifício Passos - 116
Rua dos Estados, João Pessoa - PB
CEP 55040-000 - suporte@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Carneiro
Tutor

TJPB



ZUMED COMERCIAL LTDA		SJS CONTADORES E ASSOCIADOS SS EIRELI	
CNPJ: 06345634000162		Diário: 5	
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2020 até 31/12/2020		Folha: 52	
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Saldo do Início do Período	R\$ 2.663.538,16C	R\$ 2.247.309,92C	
Ajustes de exercícios anteriores	R\$0,00C	R\$0,00C	
Efeitos da mudança de critérios contábeis	R\$0,00C	R\$0,00C	
Retificação de erro de exercícios anteriores	R\$0,00C	R\$0,00C	
Resultado do período			
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$ 129.511,09C	R\$ 416.228,24C	
Proposta Administração do Lucro			
Reserva de Capital	R\$0,00C	R\$0,00C	
Reservas de Lucro	R\$2.663.538,16C	R\$ 2.663.538,16C	
Distribuição de Lucros	R\$0,00C	R\$0,00C	
Saldo Atual	R\$2.793.049,25C	R\$2.663.538,16C	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Nossa Senhora do Socorro, 31 de dezembro de 2020.

MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS
Sócio - Administrador
CPF: 07630795530
RG: 33826854 Data Expedição: 12/01/2014

SJS CONTADORES E ASSOCIADOS SS EIRELI
CRC: SE005998 CNPJ: 14723248000195
SÓSTENES DE JESUS SANTOS SOBRINHO
Contador
CPF: 789.622.425-91 CRC: SE005998/Q-4



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81422307213202286454-9
Data: 23/07/2021 15:21:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selos Digitais Tipo Normal C: ALV14892-4448



CARTÓRIO

Cartório Azavado Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
150 3044-6001 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Aceite de M. Cartório
TJPB



ZUMED COMERCIAL LTDA		SJS CONTADORES E ASSOCIADOS SS EIRELI	
CNPJ: 06345634000162		Diário: 5	
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2020 até 31/12/2020		Folha: 53	
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Capital Social			
Capital Social Subscrito	R\$0.00C	R\$0.00C	
Capital Social Integralizado	R\$80.000,00C	R\$80.000,00C	
Reservas			
Reserva de Capital	R\$0.00C	R\$0.00C	
Reserva de Lucros	R\$ 2.663.538,16C	R\$ 2.247.309,92C	
Lucros			
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ 129.511,09C	R\$ 416.228,24C	
TOTAL	R\$ 2.873.049,25C	R\$ 2.743.538,16C	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Nossa Senhora do Socorro, 31 de dezembro de 2020.

MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS
Sócio-Administrador
CPF: 07630795530
RG: 33826854 Data Expedição: 12/01/2014

SJS CONTADORES E ASSOCIADOS SS EIRELI
CRC: SE005998 CNPJ: 14723248000195
SÓSTENES DE JESUS SANTOS SOBRINHO
Contador
CPF: 789.622.425-91 CRC: SE005998/O-4



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81422307213202288454-10
Data: 23/07/2021 15:27:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Data Digital Tipo Normal C: ALV14083-LEUN



CRTJ 04/2019

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro São Estevão, João Pessoa - PB
(51) 3244-0001 - cartorioazevedobastos@not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Vitor Azevedo de M. Carvalhal
Tutor



TJPB

ZUMED COMERCIAL LTDA		SIS CONTADORES E ASSOCIADOS SS EIRELI	
CNPJ: 06345634000162		Diário: 5 Folha: 54	
Demonstração do Fluxo de Caixa Direto de 01/01/2020 até 31/12/2020			
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Atividades Operacionais	R\$1.504.715,94C	R\$2.045.813,83C	
Recebimento de Clientes	R\$1.504.715,94C	R\$2.045.813,83C	
Recebimento de Juros	R\$0,00C	R\$0,00C	
Duplicatas Descontadas	R\$0,00C	R\$0,00C	
Pagamentos	R\$1.284.726,25D	R\$2.468.719,06D	
(-)Fornecedores	R\$1.192.709,99D	R\$2.044.999,75D	
(-)Impostos	R\$10.862,54D	R\$391.310,72D	
(-)Salários	R\$60.728,02D	R\$29.084,79D	
(-)Juros	R\$20.425,70,00D	R\$ 3.323,80D	
(-)Despesas Pagas Antecipadamente	R\$0,00C	R\$0,00C	
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	R\$ 219.989,69C	R\$ 422.905,23D	
Atividades de Investimento			
Reconhecimento pela venda de imobilizado	R\$0,00C	R\$0,00C	
Pagamento pela compra de imobilizado	R\$0,00C	R\$0,00C	
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	R\$0,00C	R\$0,00C	
Atividades de Financiamento			
Aumento de capital	R\$0,00C	R\$0,00C	
Empréstimo de curto prazo	R\$0,00C	R\$0,00C	
Pagamento de dividendos	R\$0,00C	R\$0,00C	
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	R\$0,00C	R\$0,00C	
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 219.989,69C	R\$ 422.905,23D	
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	R\$ 40.094,18C	R\$ 462.999,41C	
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	R\$ 260.083,87C	R\$ 40.094,18C	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Nossa Senhora do Socorro, 31 de dezembro de 2020.

MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS
Sócio - Administrador
CPF: 07630795530
RG: 33826854 Data Expedição: 12/01/2014

SIS CONTADORES E ASSOCIADOS SS EIRELI
CRC: SE005998 CNPJ: 14723248000195
SÓSTENES DE JESUS SANTOS SOBRINHO
Contador
CPF: 789.622.425-91 CRC: SE005998/O-4



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81422307213202288454-11
Data: 30/07/2021 16:27:45
Valor Total do Ato: R\$24,00
Data Digital Tipo Normal: C. ALV12994-MR43



2021

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Coqueiros, João Pessoa - PB
(33) 3366-6494 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Valores Azevedo de M. Cavalcanti
Thamir

TJ/PB



Diário: 5

Folha 55

ZUMED COMERCIAL LTDA
CNPJ 06.345.634/0001-62

DEMONSTRATIVO DE ÍNDICE DE LIQUIDEZ DO BALANÇO

		<u>31/12/2020</u>	=	<u>31/12/2019</u>	=
IMEDIATA	<u>DISPONÍVEL</u>	<u>260.083,87</u>	0,92	<u>40.094,18</u>	0,17
	P.CIRCULANTE	281.552,42		<u>239.976,11</u>	
NOTA:	Quanto maior, melhor. Significa que dispomos de R\$0,92 em caixa e bancos para pagamento de cada R\$ 1,00 de dívida. Este resultado melhorou.				
SECA	<u>A.CIRC.- ESTOQUE</u>	<u>3.154.601,67</u>	11,20	<u>2.983.514,27</u>	12,43
	P.CIRCULANTE	281.552,42		<u>239.976,11</u>	
NOTA:	Quanto maior, melhor. Significa que dispomos de R\$ 11,20 em caixa, bancos e valores que serão transformado em numerários para cada R\$ 1,00 de dívida. Resultado Excelente.				
CORRENTE	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>3.154.601,67</u>	11,20	<u>2.983.514,27</u>	12,43
	P.CIRCULANTE	281.552,42		<u>239.976,11</u>	
NOTA:	Quanto maior, melhor. Significa que dispomos de R\$ 11,20 em caixa, bancos e valores que serão transformado em numerários para cada R\$ 1,00 de dívida. Este Resultado é excelente.				
GERAL	<u>A. C. + R.L.P.</u>	<u>3.154.601,67</u>	11,20	<u>2.983.514,27</u>	12,43
	P.C. + E.L.P.	281.552,42		<u>239.976,11</u>	
NOTA:	Quanto maior, melhor. Este resultado ficou bom				
CAP. CIRCULANTE	A. C - P. C	2.873.049,25		2.743.538,16	
NOTA:	Este é o valor de capital da empresa que está em giro. Muito bom				
DÍVIDA TOTAL	<u>P.C. + E.L.P.</u>	<u>281.552,42</u>	0,893	<u>239.976,11</u>	0,799
	ATIVO TOTAL	3.154.601,67		<u>2.983.514,27</u>	
NOTA:	Quanto menor, melhor. Representa o percentual de nossas dividas em relação ao nosso ativo total (bens e direitos). O grau de endividamento ficou bom.				
CAPITAL TERC. S/ CAP. PRÓPRIO	<u>P.C. + E.L.P.</u>	<u>281.552,42</u>	9,80%	<u>239.976,11</u>	8,68%
	PATR. LÍQUIDO	2.873.049,25		<u>2.743.538,16</u>	
NOTA:	Quanto menor, melhor. Representa o percentual de endividamento em relação ao Patrimônio Líquido. O grau de endividamento diminuiu. Ficou bom.				

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2020.

MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS
Sócio - Administrador

SÓSTENES DE JESUS SANTOS SOBRINHO
Contador CRC-SE 005998/O-4



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81422307213202286454-12
Data: 30/12/2021 15:37:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Data Digital Tipo Normal O: ALY14085-8288



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1338
Bairro dos Martíres, João Pessoa - PB
133 3344-8484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilmar Azevedo de M. Cavalcante
TJ/PB



ZUMED COMERCIAL LTDA
CNPJ 06.345.634/0001-62

DEMONSTRATIVO DE ÍNDICE DE LIQUIDEZ DO BALANÇO

		31/12/2020	=	31/12/2019	=
IMOBILIZADO SOBRE CAPITAL	IMOBILIZADO PATR.LÍQUIDO	1,00 2.873.049,25	0,00001	1,00 2.743.538,16	0,00001
NOTA:	Quanto menor, melhor. Representa o grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido. Melhorou o grau de imobilização.				
GIRO DO ATIVO	V.LÍQUIDAS ATIVO TOTAL	626.903,38 3.154.601,67	0,20	1.574.678,91 2.983.514,27	0,53
NOTA:	Quanto maior, melhor. Representa quanto girou nosso ativo. Temos um percentual de 20 vezes de receita em relação ao total de nosso ativo. O resultado ficou bom.				
MARGEM LÍQUIDA	RESULTADO LÍQUIDO V.LÍQUIDAS	129.511,09 626.903,38	20,66%	416.228,24 1.574.678,91	26,43%
NOTA:	Quanto maior, melhor. Representa a rentabilidade líquida no final do período. O resultado apresentado melhorou bastante, cresceu bastante.				
RENTABILIDADE LÍQUIDA	RESULTADO LÍQUIDO ATIVO TOTAL	129.511,09 3.154.601,67	4,11%	416.228,24 2.983.514,27	13,95%
NOTA:	Quanto maior, melhor. Representa a lucratividade que rendeu nosso ativo. O resultado de 4,11. Ficou bom.				
RETORNO DO P.L.	RESULTADO LÍQUIDO PATR.LÍQUIDO	129.511,09 2.873.049,25	4,51%	416.228,24 2.743.538,16	15,17%
NOTA:	Quanto maior, melhor. Representa quanto rendeu o investimento feito no final do período. O resultado ficou bom.				

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2020.

MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS
Sócio - Administrador

SÓSTENES DE JESUS SANTOS SOBRINHO
Contador CRC-SE 005998/O-4



CARTÓRIO

Assinatura Digital: Código: 81422307213202288454-13
Data: 23/07/2021 15:27:43
Valor: Taxa de Ato R\$ 4,00
Tipo Digital Tipo Normal C: ALV16998-885U



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1113
Bairro dos Eucaliptos - João Pessoa - PB
(33) 3244-9484 - sartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB



Diário: 5

Folha 57

ZUMED COMERCIAL LTDA
CNPJ 06.345.634/0001-62

DEMONSTRATIVO DE ÍNDICE DE LIQUIDEZ DO BALANÇO

		31/12/2020	=	31/12/2019	=
ILG	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	3.154.601,67	11,20	2.983.514,27	12,43
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	281.552,42		239.976,11	
SG	Ativo Total	3.154.601,67	11,20	2.983.514,27	12,43
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	281.552,42		239.976,11	
IIC	Ativo Circulante	3.154.601,67	11,20	2.983.514,27	12,43
	Passivo Circulante	281.552,42		239.976,11	
GEG	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	281.552,42	0,09	239.976,11	0,08
	Ativo Total	3.154.601,67		2.983.514,27	

MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS
Sócio - Administrador

SÓSTENES DE JESUS SANTOS SOBRINHO
Contador CRC-SE 005998/O-4

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/8142230721320228454>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 8142230721320228454-14
Data: 23/07/2021 15:27:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
São Digital Tipo Natural C: ALV14887-WBP3



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1165
Praça dos Estados, João Pessoa - PB
Ribeirão 3844-9984 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 23 de julho de 2021 16:00:49 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.seidigital.tjpb.jus.br](https://seidigital.tjpb.jus.br) ou por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020-GNJ - artigo 22.

Diário: 5

Folha 58

ZUMED COMERCIAL LTDA
CNPJ 06.345.634/0001-62

DEMONSTRATIVO DE ÍNDICE DE LIQUIDEZ DO BALANÇO

	31/12/2020	=	31/12/2019	-
ILG = <u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LOGO PRAZO</u>	3.154.601,67	11,20	2.983.514,27	12,43
<u>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	281.552,42		239.976,11	
ILC = <u>ATIVO CIRCULANTE</u>	3.154.601,67	11,20	2.983.514,27	12,43
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	281.552,42		239.976,11	
GEG = <u>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	281.552,42	0,09	239.976,11	0,08
<u>ATIVO TOTAL</u>	3.154.601,67		2.983.514,27	
GEC = <u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	281.552,42	0,10	239.976,11	0,09
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO + RESULTADO EXERCÍCIO FUTURO</u>	2.873.049,25		2.743.538,16	

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2020.

MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS
Sócio - Administrador

SÓSTENES DE JESUS SANTOS SOBRINHO
Contador CRC-SE 005998/O-4

Confira os dados do ato em: <https://safedigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81422307213202288454>



CARTÓRIO
Assinatura Digital Código: 81422307213202288454-11
Data: 23/07/2021 10:21:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALY1056-QONO



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Cidade das Belezas, João Pessoa - PB
CEP: 53044-680 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 23 de julho de 2021 16:00:49 GMT-03:00, CNS: 05.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº +0682059-CNPJ - artigo 22.

ZUMED COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ: 06.345.634/0001-62

Balanco de Encerramento em 31/12/2020

SJS CONTADORES E ASSOCIADOS S/S EIRELI

NIRE: 28200348438

Diário: 5

Folha: 59

Notas explicativas ao Balanço de Encerramento 2020

Saldo Encerramento em 31 de dezembro de 2020

1. Contexto operacional

Constituição da sociedade e sua atividade

A Zumed Comercial Ltda-ME. É uma sociedade limitada, constituída em 22 de junho de 2006, sob o CNPJ Nº 06.345.634/0001-62, com sede no Brasil, na cidade de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe com suas operações centralizadas na Rua 07, nº 157, Bairro: Conjunto João Alves Filho, em Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49.160-040, seu objeto social é de COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO CIRURGICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS - ALCOOL ETILICO, SODA CAUSTICA, CLORO, AGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICOS, PETROQUÍMICOS BÁSICOS E INTERMEDIÁRIOS (AMONIA, ETENO, BENZENO, UREIA, CLORETO DE VINILA, ETILENO); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. A sociedade tem como sócio: MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS

1. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPC) e aprovadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), e as normas emitidas pela comissão de valores mobiliários (CVM). Os valores das demonstrações estão expressos em reais (moeda brasileira)s.

2. Resumo das principais práticas contábeis

Depois que foram realizados os lançamentos e elaborado o Balanço de Abertura, e que tudo foi transcrito neste Livro Diário, no qual encontrou-se o Ativo igual, comparado ao Passivo acrescido do Capital Social, e que neste caso não houve lançamentos de contas de resultados, não houve Prejuízo e nem Lucros Acumulados, pelo qual não houve distribuição, permanecendo assim sem Prejuízo e sem Reservas de Lucros no Patrimônio Líquido.

Sendo que as relações, cópias de documentos assim como as memórias de cálculos ficaram arquivados a disposição de eventuais fiscalizações que vierem a acontecerem.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

A receita de vendas de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes aos produtos são transferidos para o comprador. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua utilização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.



Cartório

Autenticação Digital Código: 61422307213202288454-10
Data: 23/07/2021 15:07:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selos Digital Tipo Normal C: ALV11095-0355



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3214-8484 - cartorioazevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor



b) Políticas contábeis, mudanças de estimativa e retificação de erro

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da sociedade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis.

Não houve nenhuma mudança de política contábil, de tratamento contábil, nem mudanças nas estimativas contábeis e nem retificação de erro no período ano 2020 referentes a períodos anteriores.

c) Caixa e equivalentes caixa

São registrados ao valor de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não superando o seu valor de mercado (valor justo).

d) Demais ativos circulante e não circulante

Os ativos estão apresentados ao custo, que não excede ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

e) Passivos

Reconhecidos no balanço quando a sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto a prazo e valor, sendo estimados na medida em que são incorridos e registrados através de provisão. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

f) Partes relacionadas

A sociedade não mantém operações com partes relacionadas. Portanto, não há o que destacar na administração dessas operações e nem em controles internos.

g) Ativo não circulante mantido para venda e operação descontinuada

A sociedade não possui ativo não circulante mantido para venda e operação descontinuada.

h) Novos pronunciamentos contábeis

No processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) diversos pronunciamentos, interpretações e orientações foram emitidas durante o ano de 2018 com aplicação mandatória para o exercício encerrado a partir de dezembro de 2020.

MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS

Sócio -Administrador
CPF: 076.307.955-30

SÓSTENES DE JESUS SANTOS SOBRINHO
CONTADOR

CPF: 789.622.425-91 CRC: SE005998/O-4



CARTÓRIO

Autenticação Digital por CPF: 81422307213202288454
Data: 20/07/2021 15:21:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Data Digital Tipo Normal C: ALY1A108-PR1A;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Pernambuco, 100 - 11º andar - 50050-000
Recife, PE - Brasil
Fone: (71) 3443-4444 - cartorioazevedobastos.com.br
<http://www.azevedobastos.com.br>



Valor Assinado de M. Carnalante
Fluor



**Carta de Responsabilidade da Administração
ZUMED COMERCIAL LTDA**

Aracaju-SE, 31/12/2020

A

SJS CONTADORES E ASSOCIADOS EIRELI

CRC n.º 000315/O-3

Endereço: Rua Antônio do Nascimento Rodrigues, 331, Conj. JK

Bairro: Jabotiana, Aracaju-SE CEP: 49095-040

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administradora e responsável legal da empresa **ZUMED COMERCIAL LTDA, CNPJ: 06.345.634/0001-62**, que as informações relativas ao período-base **2020**, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação e suporte adequado, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.



CARTÓRIO

Autenticação Digital: CNPJ: 01422307213202288454-18
Data: 31/12/2020 15:27:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Data: 31/12/2020 15:27:44



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3344-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vitor Azevedo de M. Cavalcanti
TJ/PB

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS

Sócio -Administrador

CPF: 076.307.955-30



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81422307213202288454-18
Data: 23/07/2021 15:27:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Seio Digital Tip: Normal C: ALY141E2-MCMT

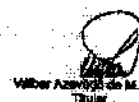


Cartório Azavedo Bastos

Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145

Serra dos Ermitões, João Pessoa - PB

(33) 3344-8104 - carto@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valter Azavedo de M. Cavalcanti
TJ/PB



63

**CONSELHO REGIONAL DE SERGIPE****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE SERGIPE CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SE**

Certidão n.º: SE/2021/00000495

Nome: SÓSTENES DE JESUS SANTOS SOBRINHO CPF: 789.622.425-91

CRC/UF n.º SE-005998/O Categoria: CONTADOR

Validade: 28.08.2021

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Livro: DIÁRIO

Nº 05 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página www.crcse.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 789.622.425-91 Controle : 6106.6420.6734.6734

DHP Eletrônica quarta-feira, 30 de junho de 2021

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81422307213202288454>

CARTÃO

Autenticação Digital Código: 81422307213202288454-20
Data: 23/07/2021 15:21:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selos Digital Tip Normal C. ALV14193-21P



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 5145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-9444 - cartorioazevedobastos@net.br
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 23 de julho de 2021 16:00:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020-CNJ - artigo 22.

Diário: 5

Folha: 64

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 64 (SESSENTA E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 64 (SESSENTA E QUATRO) E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 5 (CINCO) DA EMPRESA ZUMED COMERCIAL LTDA, FIRMA ESTABELECID A RUA 07, Nº 157, BAIRRO: CONJUNTO JOÃO ALVES FILHO, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP: 49.160-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE Nº 28200348438 POR DESPACHO EM 22/06/2004, NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) Nº 06345634000162, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O Nº 40940, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O Nº 27.158.603-6, REFERENTE AO PERÍODO 01/01/2020 A 31/12/2020 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR RESPONSÁVEL O SR. SÓSTENES DE JESUS SANTOS SOBRINHO REGISTRADO NO C.R.C SOB O NUM. SE005998/O-4, REGISTRADO NO C.P.F. SOB O NUM. 789.622.425-91.

ARACAJU, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS

Sócio - Administrador

CPF: 076.307.955-30

SÓSTENES DE JESUS SANTOS SOBRINHO
CONTADOR

CPF: 789.622.425-91 CRC: SE005998/O-4



CARTÃO

Assinatura Digital Cartão: 81422307213202288454-21
Data: 23/12/2020 11:27:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Tipo Digital Tipo Normal C: ALV11184-2EXT



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1108
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(51) 3243-8804 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Aguiar de M. Cavalcanti
TJ/PB





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000327
Página 65 de 65

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ZUMED COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
07630795530	MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS
78962242591	SOSTENES DE JESUS SANTOS SOBRINHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/07/2021 07:35:46 SOB Nº
20210261200.
PROTOCOLO: 210261200 DE 30/06/2021. NIRE: 28200348438.
ZUMED COMERCIAL LTDA



JOVAL DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
ARACAJU, 14/07/2021

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://ezevedobastos.net.br/documento/61422307213202288454>



CARTÓRIO

Autenticação Digital - Código: 85422307213202288454-2
Data: 20/07/2021 15:21:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipográfico: ALV14105382U



000327

Cartório Azevedo Bastos
Júri Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(83) 3244-0404 • cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilmar Azevedo de M. Cavalcanti
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 23 de julho de 2021 16:00:49 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 1982626 CNJ - artigo 22.

ZUMED COMERCIAL LTDA
CNPJ 06.345.634/0001-62

DEMONSTRATIVO DE ÍNDICE DE LIQUIDEZ DO BALANÇO

		31/12/2020	=	31/12/2019	=
ILG	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	3.154.601,67	11,20	2.983.514,27	12,43
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	281.552,42		239.976,11	
SG	Ativo Total	3.154.601,67	11,20	2.983.514,27	12,43
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	281.552,42		239.976,11	
ILC	Ativo Circulante	3.154.601,67	11,20	2.983.514,27	12,43
	Passivo Circulante	281.552,42		239.976,11	
GEG	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	281.552,42	0,09	239.976,11	0,08
	Ativo Total	3.154.601,67		2.983.514,27	

Matheus Rodrigues dos Santos
MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS
 Sócio - Administrador

Sostenes de Jesus Santos Sobrinho
SOSTENES DE JESUS SANTOS SOBRINHO
 Contador CRC-SE 005998/O-4

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
 TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS

Racônho por semelhança a(s) firma(s) de:
 Matheus Rodrigues dos Santos

Seio TJSE: 202128527085201

Acesso: <http://www.tjse.jus.br/xT00100>

Aracaju, 23/07/2021 14:38:50 23074

Soreya Teles Campos - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$4,01 Seio: R\$0,00 PERD: R\$0,00 Total: R\$4,01

PIRETE

NOTAS E REGISTROS CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

Cartório Azavedo Bastos

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
 TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS

Racônho por semelhança a(s) firma(s) de:
 Sostenes de Jesus Santos Sobrinho

Seio TJSE: 202128527085201

Acesso: <http://www.tjse.jus.br/xT00100>

Aracaju, 23/07/2021 14:40:42 16132

Soreya Teles Campos - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$4,01 Seio: R\$0,00 PERD: R\$0,00 Total: R\$4,01

PIRETE

NOTAS E REGISTROS CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

Cartório Azavedo Bastos

ZUMED COMERCIAL LTDA
CNPJ 06.345.634/0001-62

Diário: 5

Folha 58

DEMONSTRATIVO DE ÍNDICE DE LIQUIDEZ DO BALANÇO

	31/12/2020	=	31/12/2019	=
ILG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LOGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$	$\frac{3.154.601,67}{281.552,42}$	11,20	$\frac{2.983.514,27}{239.976,11}$	12,43
ILC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{3.154.601,67}{281.552,42}$	11,20	$\frac{2.983.514,27}{239.976,11}$	12,43
GEG = $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}}$	$\frac{281.552,42}{3.154.601,67}$	0,09	$\frac{239.976,11}{2.983.514,27}$	0,08
GEC = $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO} + \text{RESULTADO EXERCÍCIO FUTURO}}$	$\frac{281.552,42}{2.873.049,25}$	0,10	$\frac{239.976,11}{2.743.538,16}$	0,09

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2020.

Matheus Rodrigues dos Santos
MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS
Sócio - Administrador

Sostenes de Jesus Santos Sobrinho
SOSTENES DE JESUS SANTOS SOBRINHO
Contador CRC-SE 005998A0-4

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELION: ORNICO PIERRE

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
Matheus Rodrigues dos Santos

Selo TJE: 202129527095202

Acesso: <http://www.tje.ju.br/PP84PM>

Aracaju, 23/07/2021 14:38:13:44

Boreya Teles Campos - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$4,01 Selo: R\$0,00 FERO: R\$0,80 Total: R\$4,81

ARACAJU, 23/07/2021 - 14:38:13:44 - TJE - 00000000 - TJE - 00000000

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELION: ORNICO PIERRE

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
Sostenes de Jesus Santos Sobrinho

Selo TJE: 202129527095203

Acesso: <http://www.tje.ju.br/PP87RZ>

Aracaju, 23/07/2021 14:38:41:46:44

Boreya Teles Campos - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$4,01 Selo: R\$0,00 FERO: R\$0,80 Total: R\$4,81

ARACAJU, 23/07/2021 - 14:38:41:46:44 - TJE - 00000000 - TJE - 00000000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/81422307213202288454>



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1142
Cidade dos Estados, João Pessoa - PB
CEP: 53044-000 - e-mail: cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1142
Cidade dos Estados, João Pessoa - PB
CEP: 53044-000 - e-mail: cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 23 de julho de 2021 16:00:49 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenadot.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 160/2020-GN-2 artigo 22.

**CONSELHO REGIONAL DE SERGIPE****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE SERGIPE CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SE**

Certidão n.º: SE/2022/00000129
Nome: SÓSTENES DE JESUS SANTOS SOBRINHO CPF: 789.622.425-91
CRC/UF n.º SE-008998/0 Categoria: CONTADOR
Validade: 12.06.2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: DIÁRIO
Nº 05 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página www.crcse.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 789.622.425-91 Controle : 9948.1283.1677.1891

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

000331




VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1998957740



NOME
CLETHMAR GONCALVES DE OLIVEIRA

DIG. IDENTIFICAD. INDIVIDUAL
2025420 89# GO

CNPJ 549.652.921-26 **DATA NASCIMENTO** 06/08/1973

PRENOME
JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA

ASSISTENTE
ALEXIA RODRIGO DE OLIVEIRA

PROFISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
AB

Nº REGISTRO 91131284583 **VÁLIDA EM** 15/02/2025 **1ª EMISSÃO** 20/02/1999

1998957740



ASSINADOR DE PERMISSÃO
JABOATÃO DOS GUARAPASS, PE
17/02/2020

ASSINADOR DIGITAL
41427194100
FE097915009

PERNAMBUCO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/81421806211482717474>



Cartório
 Autenticação Digital Códice: 81421806211482717474-1
 Data: 19/02/2021 16:21:26
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00
 Selo Digital Tipo Normal C: AL027827-8YJJ



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Franklin Estácio Faria - 1145
 Bairro dos Olivais, João Pessoa - PB
 CEP: 53041-680 - Telefone: (33) 3333-3333
<https://www.azavedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcante
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 16 de junho de 2021 16:04:08 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/81421606211482717474>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81421606211482717474-2
Data: 16/06/2021 15:07:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALC07028-36UN



CNPJ 08.074.744/0001-00

Cartório Azevedo Bastos
Av. Raulino de Faria, 1115
Bairro dos Reis, João Pessoa - PB
CEP 53044-844 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 16 de junho de 2021 15:04:08 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ZUMED COMERCIAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ZUMED COMERCIAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ZUMED COMERCIAL LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/06/2021 15:34:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ZUMED COMERCIAL LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 81421606211482717474-1 a 81421606211482717474-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8d20f8a0d6558172b510d85f7f8f8a5f6b2daa4edc082a8f7938c583e91597217406dacc9563cfe929c9d7817bf60414b5b81483
046c8942ed00caaa17b9535



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZUMED COMERCIAL LTDA
CNPJ: 06.345.634/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:09:06 do dia 14/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2022.

Código de controle da certidão: **8E40.5052.8A82.29FF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova](#) [Imprimir](#)**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE****Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 200578/2022**

Inscrição Estadual: 27.156.603-6
Razão Social: ZUMED COMERCIAL LTDA
CNPJ: 06.345.634/0001-62
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Endereço: RUA TOM JOBIM (ANTIGA RUA U) QUADRA17 LOTE 33 12
CONJUNTO PRISCO VIANA - BARRA DOS COQUEIROS CEP: 49140000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **26/05/2022 13:15:18**, válida até **25/06/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 26 de Maio de 2022

Autenticação:2022052654K6UY

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE****Declaração de Recolhimento do ICMS N. 200574/2022**

Inscrição Estadual: 27.158.603-6
Razão Social: ZUMED COMERCIAL LTDA
CNPJ: 06.345.634/0001-62
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Endereço: RUA TOM JOBIM (ANTIGA RUA U) QUADRA17 LOTE 33 12
CONJUNTO PRISCO VIANA - BARRA DOS COQUEIROS CEP: 49140000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **26/05/2022 13:13:53**, é válida até **25/06/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 26 de Maio de 2022

Autenticação:2022052664K6SO

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS****SECRETARIA DE FINANÇAS**

000337

Endereço: AVENIDA MENEZES GOMES PEREIRA, 16-CENTRO Telefone: (78)3025-8101 CNPJ: 13.128.889/0001-80

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quito com os tributos do cadastro mercantil até 27/05/2022

Contribuinte: ZUMED COMERCIAL LTDA		Inscrição Mercantil: 4835 Sequencial: 571773 Referência Loteamento: Q LT Cadastro Imobiliário: 02.01.029.0046.00001 Inscrição Imobiliária: 298982
Localização: RUA TOM JOBIM(ANTIGA RUA U), 12, Quadra 17; Lote 33, CONJ PRISCO VIANA		
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: ZUMED COMERCIAL LTDA		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
06.345.634/0001-82		4835
Código Atividade Principal: 4645101 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS		Código Atividade Sec.: 4641902 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
Início Atividade: 22/06/2004		Validade: 26/07/2022
Observações: Válido por 59 dias.		
VIA INTERNET		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

42F7D4821CB767574DF7FD0080D6ED956DDC2165

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 06.345.634/0001-62**Razão Social:** ZUMED COMERCIAL LTDA ME**Endereço:** AV 1 200 LOJA 19 / CJ JOAO ALVES FILHO / NOSSA SENHORA DO
SOCORRO / SE / 49160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2022 a 17/06/2022**Certificação Número:** 2022051901050130631356

Informação obtida em 26/05/2022 13:21:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZUMED COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.345.634/0001-62

Certidão nº: 14750308/2022

Expedição: 09/05/2022, às 11:49:17

Validade: 05/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ZUMED COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.345.634/0001-62, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	ZUMED COMERCIAL LTDA		
Nome Fantasia:	(não informado)	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Barra dos Coqueiros	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Jurídica / 06.345.634/0001-62
Data da Emissão:	26/05/2022 13:27	Data de Validade:	* 25/06/2022 *
Nº da Certidão:	* 0003053090 *	Nº da Autenticidade:	* 6538130261 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ZUMED COMERCIAL LTDA			Protocolo: SEC2200796820													
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																
NIRE (Sede) 28200348438	CNPJ 06.345.634/0001-62	Data de Ato Constitutivo 22/06/2004	Início de Atividade 15/07/2004													
Endereço Completo Rua TOM JOBIM (ANTIGA RUA U), Nº 12, QUADRA17 LOTE 33, CONJUNTO PRISCO VIANA - Barra dos Coqueiros/SE - CEP 49140-000																
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS - ALCOOL ETILICO, SODA CAUSTICA, CLORO, AGUA DESTILADA, ELEMENTOS NAO PETROQUIMICOS OU CARBOQUIMICOS, PETROQUIMICOS BASICOS E INTERMEDIARIOS (AMONIA, ETENO, BENZENO, UREIA, CLORETO DE VINILA, ETILENO) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL																
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado													
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CLEUMAR GONCALVES DE OLIVEIRA</td> <td>549.652.921-20</td> <td>R\$ 80.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>					Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	CLEUMAR GONCALVES DE OLIVEIRA	549.652.921-20	R\$ 80.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato											
CLEUMAR GONCALVES DE OLIVEIRA	549.652.921-20	R\$ 80.000,00	Sócio	S	Indeterminado											
Dados do Administrador <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CLEUMAR GONCALVES DE OLIVEIRA</td> <td>549.652.921-20</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>					Nome	CPF	Término do mandato	CLEUMAR GONCALVES DE OLIVEIRA	549.652.921-20	Indeterminado						
Nome	CPF	Término do mandato														
CLEUMAR GONCALVES DE OLIVEIRA	549.652.921-20	Indeterminado														
Último Arquivamento Data 29/03/2022			Situação ATIVA Status SEM STATUS													
Número 20220108250			Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)													

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/04/2022, às 13:50:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br> com o código A3MHAFB.



SEC2200796820

ALINE MENEZES DE SOUZA
Secretário Geral

Ao Município de Sobradinho – BA

DECLARAÇÃO ME/EPP

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 027/2022

PROCESSO ADM Nº: 082/2022

MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A empresa **ZUMED COMERCIAL LTDA**, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº **06.345.634/0001-62**, com sede em **RUA TOM JOBIM (ANTIGA RUA U), Nº 12, QUADRA 17, LOTE 33, CONJUNTO PRISCO VIANA, BARRA DOS COQUEIROS-SE, CEP: 49140-000**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **CLEUMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº **549.652.921-20** e do RG nº **2.025.420 SSP/GO**, **DECLARA**, que: O movimento da receita bruta anual da empresa não excede dos limites fixados no art. 3º. da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no 4º do art. 3º da mencionada lei.

Barra dos Coqueiros - Sergipe, 09 de junho de 2022.

ZUMED COMERCIAL LTDA
CNPJ: 06.345.634/0001-62
INSC. ESTADUAL Nº 27.158.603-6
CLEUMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
ID Nº 2.025.420 SSP/GO
CPF Nº 549.652.921-20

CLEUMAR
GONÇALVES DE
OLIVEIRA:54965
292120

Assinado de forma
digital por CLEUMAR
GONÇALVES DE
OLIVEIRA:54965292120
Dados: 2022.06.06
17:44:56 -03'00'

06.345.634/0001-62
ZUMED COMERCIAL LTDA-ME
RUA TOM JOBIM (ANTIGA RUA U) Nº 12, QUADRA 17
LOTE 33, CONJ. PRISCO VIANA, CEP: 49140-000
BARRA DOS COQUEIROS-SERGIPE

Ao Município de Sobradinho – BA

DECLARAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 027/2022

PROCESSO ADM Nº: 082/2022

MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A empresa **ZUMED COMERCIAL LTDA**, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº **06.345.634/0001-62**, com sede na **RUA TOM JOBIM (ANTIGA RUA U), Nº 12, QUADRA 17, LOTE 33, CONJUNTO PRISCO VIANA, BARRA DOS COQUEIROS-SE, CEP: 49140-000**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **CLEUMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº **549.652.921-20** e do RG nº **2.025.420 SSP/GO**, **DECLARA**, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

Barra dos Coqueiros - Sergipe, 09 de junho de 2022.

ZUMED COMERCIAL LTDA
CNPJ: 06.345.634/0001-62
INSC. ESTADUAL Nº 27.158.603-6
CLEUMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
ID Nº 2.025.420 SSP/GO
CPF Nº 549.652.921-20

CLEUMAR
GONÇALVES DE
OLIVEIRA:549652
92120

Assinado de forma
digital por CLEUMAR
GONÇALVES DE
OLIVEIRA:54965292120
Dados: 2022.06.06
17:45:12 -03'00'

06.345.634/0001-62
ZUMED COMERCIAL LTDA-ME
RUA TOM JOBIM (ANTIGA RUA U) Nº 12 QUADRA 17
LOTE 33, CONJ. PRISCO VIANA, CEP: 49140-000
BARRA DOS COQUEIROS - SERGIPE

Ao Município de Sobradinho – BA

DECLARAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 027/2022

PROCESSO ADM Nº: 082/2022

MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A empresa **ZUMED COMERCIAL LTDA**, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº **06.345.634/0001-62**, com sede na **RUA TOM JOBIM (ANTIGA RUA U), Nº 12, QUADRA 17, LOTE 33, CONJUNTO PRISCO VIANA, BARRA DOS COQUEIROS-SE, CEP: 49140-000**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **CLEUMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº **549.652.921-20** e do RG nº **2.025.420 SSP/GO**, **DECLARA**, que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

Barra dos Coqueiros - Sergipe, 09 de junho de 2022.

ZUMED COMERCIAL LTDA
CNPJ: 06.345.634/0001-62
INSC. ESTADUAL Nº 27.158.603-6
CLEUMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
ID Nº 2.025.420 SSP/GO
CPF Nº 549.652.921-20

CLEUMAR
GONÇALVES DE
OLIVEIRA:54965
292120

Assinado de forma
digital por CLEUMAR
GONÇALVES DE
OLIVEIRA:54965292120
Data: 2022.06.06
17:45:24 -03'00'

06.345.634/0001-62
ZUMED COMERCIAL LTDA-ME
RUA TOM JOBIM (ANTIGA RUA U) Nº 12, QUADRA 17
LOTE 33, CONJ. PRISCO VIANA, CEP 49140-000
BARRA DOS COQUEIROS - SERGIPE

Ao Município de Sobradinho – BA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 027/2022

PROCESSO ADM Nº: 082/2022

MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A empresa **ZUMED COMERCIAL LTDA**, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº **06.345.634/0001-62**, com sede na **RUA TOM JOBIM (ANTIGA RUA U), Nº 12, QUADRA 17, LOTE 33, CONJUNTO PRISCO VIANA, BARRA DOS COQUEIROS-SE, CEP: 49140-000**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **CLEUMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº **549.652.921-20** e do RG nº **2.025.420 SSP/GO**, **DECLARA**, sob as penas da lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos do direito de participar de licitações no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, ou do Distrito Federal, como também **DECLARA** estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores de natureza:

BARRA DOS COQUEIROS - Sergipe, 09 de junho de 2022.

ZUMED COMERCIAL LTDA
CNPJ: 06.345.634/0001-62
INSC. ESTADUAL Nº 27.158.603-6
CLEUMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
ID Nº 2.025.420 SSP/GO
CPF Nº 549.652.921-20

CLEUMAR
GONÇALVES DE
OLIVEIRA:5496
5292120

Assinado de forma
digital por CLEUMAR
GONÇALVES DE
OLIVEIRA:54965292120
Dados: 2022.06.06
17:45:38 -03'00'

06.345.634/0001-62
ZUMED COMERCIAL LTDA-ME
RUA TOM JOBIM (ANTIGA RUA U) Nº 12, QUADRA 17
LOTE 33, CONJ. PRISCO VIANA, CEP: 49140-000
BARRA DOS COQUEIROS - SERGIPE

Ao Município de Sobradinho – BA

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 027/2022

PROCESSO ADM Nº: 082/2022

MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A empresa **ZUMED COMERCIAL LTDA.**, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº **06.345.634/0001-62**, com sede na **RUA TOM JOBIM (ANTIGA RUA U), Nº 12, QUADRA 17, LOTE 33, CONJUNTO PRISCO VIANA, BARRA DOS COQUEIROS-SE, CEP: 49140-000**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **CLEUMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº **549.652.921-20** e do RG nº **2.025.420 SSP/GO**, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Barra dos Coqueiros - Sergipe, 09 de junho de 2022.

ZUMED COMERCIAL LTDA
CNPJ: 06.345.634/0001-62
INSC. ESTADUAL Nº 27.158.603-6
CLEUMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
ID Nº 2.025.420 SSP/GO
CPF Nº 549.652.921-20

**CLEUMAR
GONÇALVES DE
OLIVEIRA:54965
292120**

Assinado de forma
digital por CLEUMAR
GONÇALVES DE
OLIVEIRA:54965292120
Data: 2022.06.06
17:45:50 -03'00'

06.345.634/0001-62
ZUMED COMERCIAL LTDA-ME
RUA TOM JOBIM (ANTIGA RUA U) Nº 12, QUADRA 17
LOTE 33, CONJ. PRISCO VIANA, CEP 49140-000
BARRA DOS COQUEIROS - SERGIPE

Ao Município de Sobradinho – BA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 027/2022

PROCESSO ADM Nº: 082/2022

MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Eu, **CLEUMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA**, como representante devidamente constituído da empresa **ZUMED COMERCIAL LTDA**, doravante denominado licitante, declara, sob as penas da lei, em especial art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico SRP nº 027/2022 foi elaborada de maneira independente pela empresa **ZUMED COMERCIAL LTDA**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico SRP nº 027/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração pública antes da abertura oficial das propostas;
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Barra dos Coqueiros – Sergipe, 09 de junho de 2022.

ZUMED COMERCIAL LTDA
CNPJ: 06.345.634/0001-62
INSC. ESTADUAL Nº 27.158.603-6
CLEUMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
ID Nº 2.025.420 SSP/GO
CPF Nº 549.652.921-20

CLEUMAR
GONÇALVES DE
OLIVEIRA:5496529
2120

Assinado de forma digital
por CLEUMAR GONÇALVES
DE OLIVEIRA:54965292120
Dados: 2022.06.08 17:46:02
+03'00'

06.345.634/0001-62
ZUMED COMERCIAL LTDA-ME
RUA TOM JOBIM 1 ANTIGA RUA U) Nº 12, QUADRA 17
LOTE 33, CONJ. PRISCO VIANA, CEP 49140-000
BARRA DOS COQUEIROS - SERGIPE

Ao Município de Sobradinho – BA

DECLARAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 027/2022

PROCESSO ADM Nº: 082/2022

MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A empresa **ZUMED COMERCIAL LTDA**, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 06.345.634/0001-62, com sede na **RUA TOM JOBIM (ANTIGA RUA U), Nº 12, QUADRA 17, LOTE 33, CONJUNTO PRISCO VIANA, BARRA DOS COQUEIROS-SE, CEP: 49140-000**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **CLEUMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 549.652.921-20 e do RG nº 2.025.420 SSP/GO, **DECLARA**, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Barras dos Coqueiros - Sergipe, 09 de junho de 2022.

ZUMED COMERCIAL LTDA
CNPJ: 06.345.634/0001-62
INSC. ESTADUAL Nº 27.158.603-6
CLEUMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
ID Nº 2.025.420 SSP/GO
CPF Nº 549.652.921-20

CLEUMAR
GONÇALVES DE
OLIVEIRA:54965
292120

Assinado de forma
digital por CLEUMAR
GONÇALVES DE
OLIVEIRA:54965292120
Dados: 2022.06.06
17:46:16 -03'00

06.345.634/0001-62
ZUMED COMERCIAL LTDA-ME
RUA TOM JOBIM (ANTIGA RUA U) Nº 12, QUADRA 17
LOTE 33, CONJ. PRISCO VIANA, CEP 49140-000
BARRA DOS COQUEIROS-SERGIPE

Ao Município de Sobradinho – BA

DECLARAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 027/2022

PROCESSO ADM Nº: 082/2022

MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A empresa **ZUMED COMERCIAL LTDA**, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 06.345.634/0001-62, com sede na RUA TOM JOBIM (ANTIGA RUA U), Nº 12, QUADRA 17, LOTE 33, CONJUNTO PRISCO VIANA, BARRA DOS COQUEIROS-SE, CEP: 49140-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **CLEUMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 549.652.921-20 e do RG nº 2.025.420 SSP/GO, **DECLARA**, que os serviços são prestados por empresas que compreendem comprometimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Barras dos Coqueiros - Sergipe, 09 de junho de 2022.

ZUMED COMERCIAL LTDA
CNPJ: 06.345.634/0001-62
INSC. ESTADUAL Nº 27.158.603-6
CLEUMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
ID Nº 2.025.420 SSP/GO
CPF Nº 549.652.921-20

CLEUMAR
GONÇALVES DE
OLIVEIRA: 54965
292120

Assinado de forma
digital por CLEUMAR
GONÇALVES DE
OLIVEIRA: 54965292120
Dados: 2022.06.06
17:46:31 -03'00'

06.345.634/0001-62
ZUMED COMERCIAL LTDA-ME
RUA TOM JOBIM (ANTIGA RUA U) Nº 12, QUADRA 17
LOTE 33, CONJ. PRISCO VIANA, CEP 49140-000
BARRA DOS COQUEIROS - SERGIPE

RECEBEMOS DE ZUMED COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

000350

Nº 24

SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ZUMED COMERCIAL LTDA

RUA 7, 157

CONJ. JOAO ALVES FILHO - 49160000

Nossa Senhora do Socorro/SE

7930231692

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº. 24

SÉRIE 1

FOLHA 1 de 2



CHAVE DE ACESSO

2818 0306 3456 3400 0162 5500 1000 0000 2413 4036 3167

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

328180002239460 02/03/2018 17:59:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL

271586036

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

06345634000162

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOMENCLATURA SOCIAL

PAULO GAMA RIBEIRO

CNPJ/CPF

97537944000134

DATA DA EMISSÃO

01/03/2018

ENDEREÇO

R JULIO GUERRA DE ALMEIDA 69 SALA 1 ANDAR

BAIRRO

CENTRO

CEP

48400000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

01/03/2018

MUNICÍPIO

Pombal

FONE/FAX

7532762006

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

096474419

HORA DE SAÍDA

18:00:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	7.243,20	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.243,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
1444025	BROCA DIAMANTADA ENDO Z BAIXA ROTAÇÃO	82075011	0400	6102	UND	25,0000	2,20	55,00					
1444025	PORTA AGULHA MAYO HEGAR	90183910	0400	6102	UND	4,0000	16,00	64,00					
1444025	PINÇA CLÍNICA P/ ALGODÃO	82032090	0400	6102	UND	3,0000	13,00	39,00					
1405225	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO	82032090	0400	6102	UND	4,0000	13,00	52,00					
1405225	PINÇA DISSECCAO	82032090	0400	6102	UND	3,0000	13,00	39,00					
1435225	ESCOVADOR DE DENTINA	90181100	0400	6102	UND	5,0000	7,90	39,50					
1444025	EXCAGUATORIO BUCAL	33069000	0400	6102	LT	10,0000	40,00	400,00					
1444025	REVELADOR RADIOGRAFICO	37079021	0400	6102	UND	5,0000	14,00	70,00					
1405225	OLEO LUBRIFICANTE	84133030	0400	6102	UND	10,0000	15,00	150,00					
1444025	ALAVANCA SEDIN APICAL	73023000	0400	6102	UND	5,0000	99,00	495,00					
1405225	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 2,0	30061020	0400	6102	CX	3,0000	30,00	90,00					
1405225	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 3,0	30061020	0400	6102	pc	3,0000	30,00	90,00					
1444025	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3	38095019	0400	6102	UND	5,0000	20,00	100,00					
1444025	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5	38095019	0400	6102	UND	5,0000	20,00	100,00					
1444025	SUGADOR DESCARTAVEL	48054090	0400	6102	UND	10,0000	5,50	55,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Voce pagou aproximadamente: R\$ 841,35 de tributos federais R\$ 1.234,92 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br A5G7R1	

RECEBEMOS DE ZUMED COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

000351
Nº 24
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ZUMED COMERCIAL LTDA

RUA 7, 157

CONJ. JOAO ALVES FILHO - 49160000

Nossa Senhora do Socorro/SE

7930231692

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº. 24

SÉRIE 1

FOLHA 2 de 2



CHAVE DE ACESSO

2818 0306 3456 3400 0162 5500 1000 0000 2413 4036 3167

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

328180002239460 02/03/2018 17:59:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL

271586036

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

06345634000162

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOMERAZÃO SOCIAL

PAULO GAMA RIBEIRO

CNPJ/CPF

97537944000134

DATA DA EMISSÃO

01/03/2018

ENDEREÇO

R JULIO GUERRA DE ALMEIDA 69 SALA 1 ANDAR

BAIRRO

CENTRO

CEP

48400000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

01/03/2018

MUNICÍPIO

Ribeira do Pombal

FONE/FAX

7532762006

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

096474419

HORA DE SAÍDA

18:00:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	7.243,20	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.243,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
1444025	SERINGA CARPULE	90183190	0400	6102	UND	5,0000	42,00	210,00					
1444025	TESOURA F/F	82130000	0400	6102	UND	2,0000	14,00	28,00					
1444025	TESOURA R/R	82130000	0400	6102	UND	2,0000	14,00	28,00					
1444025	TESOURA IRIS	82130000	0400	6102	UND	2,0000	14,00	28,00					
1405225	TIRA DE LIXA DE POLIESTER	82149090	0400	6102	CX	5,0000	1,90	9,50					
1405225	CURETA PERIODONTAL N 3-4	82142000	0400	6102	UND	2,0000	12,00	24,00					
1405225	CURETA PERIODONTAL N 5-6	82142000	0400	6102	UND	2,0000	12,00	24,00					
1405225	CURETA PERIODONTAL N 11-12	82142000	0400	6102	UND	2,0000	12,00	24,00					
1405225	CURETA PERIODONTAL N 13-14	82142000	0400	6102	UND	2,0000	12,00	24,00					
1444025	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO CAPSULAR	80184990	0400	6102	UND	4,0000	880,00	3.520,00					
1444025	SELADORA PORTATIL ODONTOLÓGICA	84774010	0400	6102	UND	3,0000	300,00	900,00					
1405225	AGULHA GENGIVAL	90183211	0400	6102	CX	5,0000	32,00	160,00					
1444025	BANDA MATRIZ 5MM	82073000	0400	6102	UND	4,0000	2,90	11,60					
1444025	BANDA MATRIZ 7MM	82073000	0400	6102	UND	4,0000	2,90	11,60					
1444025	PEDRA POMER	25131000	0400	6102	UND	1,0000	2,00	2,00					
1444025	SELANTE	32141010	0400	6102	UND	5,0000	80,00	400,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº. 105/2021

A Vigilância Sanitária concede com base na Lei Municipal 123 de 29/12/1999 e a Lei 8437 de 18/11/1977, a presente LICENÇA SANITÁRIA referente ao período de 16/06/2021 à 16/06/2022, a Zumed Comercial, RAZÃO SOCIAL: Zumed Comercial Ltda, CNPJ: 06.345.634/0001-62. Localizado na Avenida Oceânica, 24 Centro - Barra dos Coqueiros/Se, a qual exerce as atividades de Comércio Atacadista de Instrumento e Matérias para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios (CNAE 45-1-01). Sob a responsabilidade legal do Sr. Cleumar Gonçalves de Oliveira e técnica do Sr. Daniel dos Reis Barreto de Oliveira CRF 832. Comprometendo-se em observar e cumprir as Normas de Boas Práticas de Armazenamento e Comercialização dos produtos usados e a não transgredir as Normas Legais e Regulamentares destinadas a Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento destas exigências implica na aplicação de penalidades previstas na legislação sanitária em vigor, podendo resultar, inclusive no cancelamento da Licença, sem prejuízos de outras sanções legais.

Barra dos Coqueiros, 11 de Junho 2021.

Jorge S. dos Passos
Diretor do Departamento de Vigilância sanitária

Valcir dos Anjos da França
Fiscal - Mat. 0005

Genivaldo Bispo
Fiscal - Port. 022/2019

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta licença só é válida sem rasuras.
- 2- Sempre que houver alteração de endereço e/ou Responsabilidade técnica e/ou Atividade e/ou Razão Social, será obrigatório a comunicação e apresentação da documentação comprobatória dos fatos.
- 3- Os estabelecimentos deverão requerer a renovação da Licença nos primeiros 60 (sessenta) dias que antecedem o fim da validade desta;
- 4- A Licença deve estar afixada em LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO;
- 5- Em caso de baixa da Firma, encaminhar esta Licença à Vigilância Sanitária, acompanhada da cópia de baixa expedida pela Secretaria de Finanças do Município.

Secretaria Municipal de Saúde. Coordenação da Vigilância Sanitária. Avenida Oceânica.
Barra dos Coqueiros/Se. Fone: (79)9814-4275. E-mail: vlsabco@yahoo.com.br

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/61421806212168962205>



CARTÃO

Autenticação Digital: Código: 51921945212199962205-1
Data: 18/06/2021 11:51:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Código Digital Tipo Normal C: AL 64896-6BLX



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barra dos Coqueiros, João Pessoa - PB
(33) 3394-9404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valcir dos Anjos da M. Cavalcanti
Fiscal

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ZUMED COMERCIAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ZUMED COMERCIAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ZUMED COMERCIAL LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/06/2021 13:13:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ZUMED COMERCIAL LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 81421806212169962205-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f6612f56491f2ac0e7b4f759338d8358d55145645c62683573818c1041511916785ad31eb7014ccd6f19739bc57e8684b5b81483048c8942ed00caaa17b9535



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ZUMED COMECIAL LTDA ME

CNPJ

06.345.634/0001-62

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

[sem dados cadastrados]

Responsável Legal

LUAN RODRIGUES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.15.922-1 (P5L5245722YX)

Data do Cadastro

08/01/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.643326/2017-23

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

 armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

000355

Voltar



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ZUMED COMERCIAL LTDA			Protocolo: SEC2200796820	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 28200348438	CNPJ 06.345.634/0001-82	Data de Ato Constitutivo 22/06/2004	Início de Atividade 15/07/2004	
Endereço Completo Rua TOM JOBIM (ANTIGA RUA U), Nº 12, QUADRA17 LOTE 33, CONJUNTO PRISCO VIANA - Barra dos Coqueiros/SE - CEP 49140-000				
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS - ALCOOL ETILICO, SODA CAUSTICA, CLORO, AGUA DESTILADA, ELEMENTOS NAO PETROQUIMICOS OU CARBOQUIMICOS, PETROQUIMICOS BASICOS E INTERMEDIARIOS (AMONIA, ETENO, BENZENO, UREIA, CLORETO DE VINILA, ETILENO) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL				
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio				
Nome CLEUMAR GONCALVES DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 549.652.921-20	Participação no capital R\$ 80.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome CLEUMAR GONCALVES DE OLIVEIRA	CPF 549.652.921-20	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				
Data 29/03/2022	Número 20220108250	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/04/2022, às 13:50:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código ASMHAFB.



SEC2200796820

ALINE MENEZES DE SOUZA
Secretário Geral

Samila Santos de Carvalho - MJ VARIEDADES CNPJ:40.549.778/0001-79
Rua Betania, S/n, Oliveira, Capim Grosso-BA, Fone: 74 3651-0822

PROPOSTA DE PREÇOS



A Prefeitura Municipal de Sobradinho -Ba

Ac.: Pregoeiro Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO Nº027 /2022

Senhor pregoeiro,

Vimos apresentar proposta comercial referente objeto do presente Pregão Eletrônico, objeto da presente licitação é o registro de preço para eventual aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Declarando expressamente, que:

Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta
Acompanha esta Proposta a Planilha de Preços contendo a descrição, quantidade, valor unitário e global.

Concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder os serviços objeto desta licitação.

Nos preços propostos estão inclusas todas as despesas e custos relacionados com os serviços a serem executados, especialmente, os de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato.

A proposta terá prazo de validade de 90 (Noventa) dias corridos, a contar da data da sua entrega, com fornecimento imediato após a solicitação.

RAZÃO SOCIAL: SAMILA SANTOS DE CARVALHO- CNPJ: :40.549.778/0001-79

ENDEREÇO: Rua Betania, S/n, Oliveira, CAPIM GROSSO-BA, CEP.: 44695-000

TEL.: 74 3651-0822 **E-MAIL:** casadocartuchocg@hotmail.com

REPRESENTANTE: SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA **CPF :** 064.776.165-30

DADOS BANCÁRIOS:

CONTA: 12525-3 **AGENCIA:** 1156 **BANCO:** BRADESCO

Capim Grosso-BA, em 09 DE JUNHO DE 2022

SAMILA SANTOS DE CARVALHO

CPF. 064.776.165-30

Sócia-administradora

Samila Santos de Carvalho - MJ VARIEDADES CNPJ:40.549.778/0001-79
 Rua Betânia, S/n, Oliveira, Capim Grosso-BA, Fone: 74 3651-0822
PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Sobradinho
 Ac.: Pregoeiro Municipal



PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO N°027/2022

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS					
ITE M		MARCA/ MODELO	UNID.		
1	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	AGRATTO/8F R4-02 9KBTU	UNID.	12	R\$ 1.935,00 R\$ 23.220,00
2	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	AGRATTO/12F R4-02 12KBTU	UNID.	15	R\$ 2.100,00 R\$ 31.500,00
3	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	AGRATTO/18F R4-02 18KBTU	UNID.	10	R\$ 3.300,00 R\$ 33.000,00
5	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/QUEMTEFRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO	LG/S4-W36R43FA	UNID.	5	R\$ 8.577,96 R\$ 42.889,80
6	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 48.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/QUEMTEFRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO	Elgin Eco/QUFE48B3NA	UNID.	5	R\$ 10.400,00 R\$ 52.000,00
10	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FREEZER HORIZONTAL FROST FREE 02 PORTAS, COR BRANCO, EFICIÊNCIA: A, Potência: 110V - 160W 220V - 150W, CONGELAMENTO RÁPIDO, DRENO DE DEGELO, FUNÇÃO REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, PAINEL DE CONTROLE EXTERNO, RESISTENTE, INTERIOR COM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONGELADOR DE FUNÇÃO TURBO, CAPACIDADE DE CAPACIDADE: 534 L, POSSUI 4 RODINHAS NOS PÉS, SELO PROCEL, GARANTIA 12 MESES	CONSUL/CHB53EB	UNID.	3	R\$ 4.200,00 R\$ 12.600,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS.					R\$ 195.209,80

SAMILA SANTOS DE CARVALHO
 CPF. 064.776.165-30
 Sócio-administrador

000358

ANEXO - PROPOSTA COMERCIAL REFORMULADA

PARA: Município de Sobradinho - BA.
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022.

DADOS DA EMPRESA LICITANTE:

RAZÃO: ZUMED COMERCIAL LTDA
CNPJ: Nº 06.345.634/0001-62
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.158.603-6
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4835
ENDEREÇO: RUA TOM JOBIM (ANTIGA RUA U) - QUADRA 17 LOTE 33 - Nº12 - CONJUNTO PRISCO VIANA - BARRA DOS COQUEIROS-SE CEP: 49.140-000
CONTATO: 79 9 8877-0305
E-MAIL: zumed.comercial@gmail.com

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: CLEUMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
RG: 2.025.420 SSP/ GO
CPF: 549.652.921-20
FUNÇÃO: SÓCIO - ADMINISTRADOR
ENDEREÇO: RUA ARLINDO SANTOS, 200, COND. ALAMEDA DO SOL, ARUANA, ARACAJU-SE

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: BRASIL
AGÊNCIA: 1224-6
CONTA: 50.939-6
CORRENTE:
FAVORECIDO: ZUMED COMERCIAL LTDA.

OBJETO: aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAMOS QUE,

- Nossa proposta no valor global, dos itens estão incluídos todos os tributos, contribuições para fiscais e quaisquer despesas, inclusive frete, ou encargos inerentes aos produtos que ofertamos. Este preço corresponde aos preços unitários e totais oferta dos conforme a planilha.
- Manteremos válida a Proposta pelo prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de recebimento dos documentos de habilitação e proposta comercial, aceitando que, ocorrendo RECURSO de habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos;
- No fornecimento do objeto desta Proposta observaremos rigorosamente as especificações técnicas, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita execução do objeto, de conformidade com as normas e padrões do Município de Sobradinho - BA.
- Manteremos durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022.
- Obrigamo-nos a entregar os bens objeto da Licitação em até 10 (dez) dias após a ordem de fornecimento.
- Temos inteiro conhecimento das exigências e obrigações apresentadas no edital - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022.
- Prazo execução/entrega: Será de acordo com as necessidades do solicitante, com previsão de uso para 12 (doze) meses ou até o término da quantidade solicitada, contados a partir da assinatura do CONTRATO.
- DECLARAMOS, para fins do disposto no Inc. V do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.954, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, penoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- Declaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93
- Declaramos que, lemos, entendemos e aceitamos todas as regras editalícias de forma irretroatível.
- SEGUIRE ABAIXO A PLANILHA DE PREÇO CONFORME O TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL EM EPIGRAFE.

06.345.634/0001-62
ZUMED COMERCIAL LTDA-ME
RUA TOM JOBIM, Nº 12 - QUADRA 17 LOTE 33 CONJ. PRISCO VIANA, CEP: 49.140-000 - BARRA DOS COQUEIROS - SE
CNPJ: 06.345.634/0001-62

CLEUMAR
GONÇALVES DE
OLIVEIRA:54965292
120

Assinado de forma digital
por: CLEUMAR GONÇALVES
DE OLIVEIRA:54965292120
Dados: 2022.06.09 11:53:14
-03'00'

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR	VALOR P/EXTENSO	TOTAL	VALOR TOTAL P/EXTENSO
4	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	10	PHILCO	R\$ 4.200,00	quatro mil e duzentos reais	R\$ 42.000,00	quarenta e dois mil reais
7	Especificações Mínimas: REFRIGERADOR FROST-FREE 435 LITROS, 220V, CAPACIDADE DO REFRIGERADOR 333L, CAPACIDADE DO FREEZER 102L, COM PUXADOR LATERAL VERTICAL, PAINEL ELETRÔNICO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: SE COM O ACABAMENTO NA COR AÇO ESCOVADO/BRANCO, 2 PORTAS, SELO PROCEL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	5	ELECTROLUX	R\$ 3.850,00	três mil, oitocentos e cinquenta reais	R\$ 19.250,00	dezenove mil, duzentos e cinquenta reais
8	Especificações Mínimas: REFRIGERADOR 280 LITROS, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONGELADOR, ALTURA 1.462 MM, LARGURA 631 MM, PROFUNDIDADE 695 MM, COR BRANCA	UND	5	CONSUL	R\$ 1.990,00	um mil, novecentos e noventa reais	R\$ 9.950,00	nove mil, novecentos e cinquenta reais
9	Especificações Mínimas: FRIGOBAR 120L, CONTROLE DE TEMPERATURA, FUNÇÕES: FREEZER E REFRIGERADOR, CAPACIDADE PARA LATAS E GARRAFAS, PRATELEIRAS, GAVETAS, PÉS NIVELADORES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR BRANCO/INOX, ESCOVADO, SELO PROCEL, (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) A, VOLTAGEM 220V, POTÊNCIA 64W (110V), GARANTIA 12 MESES, DIMENSÕES DO PRODUTO: 860X591X540MM, PESO: 25,7KG	UND	3	MIDEA	R\$ 1.450,00	um mil, quatrocentos e cinquenta reais	R\$ 4.350,00	quatro mil, trezentos e cinquenta reais
VALOR TOTAL:							R\$ 75.550,00	setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais

Barra dos Coqueiros - Sergipe, 09 de junho de 2022.

CLEUMAR
GONÇALVES DE
OLIVEIRA: 5496528212

Assinado de forma digital
por CLEUMAR GONÇALVES
DE OLIVEIRA: 54965292120
Dados: 2022.06.09 11:53:30
+03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

Processo Administrativo Nº 082/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

Data de Publicação: 27/05/2022 12:55:49

MOVIMENTOS DO PROCESSO

04/06/2022 11:24:31	CADASTRO DE PROPOSTA	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME
08/06/2022 10:12:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME
08/06/2022 10:27:35	CADASTRO DE PROPOSTA	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI
08/06/2022 11:06:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI
08/06/2022 15:23:03	CADASTRO DE PROPOSTA	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA
08/06/2022 15:49:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA
08/06/2022 16:22:29	CADASTRO DE PROPOSTA	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME
08/06/2022 16:54:04	CADASTRO DE PROPOSTA	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI
08/06/2022 16:58:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI
08/06/2022 17:06:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME
08/06/2022 17:38:21	CADASTRO DE PROPOSTA	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI
08/06/2022 17:51:56	CADASTRO DE PROPOSTA	A.L.B DE OLIVEIRA
08/06/2022 18:31:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI
08/06/2022 22:51:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	A.L.B DE OLIVEIRA
08/06/2022 23:52:53	CADASTRO DE PROPOSTA	ZUMED COMERCIAL LTDA
09/06/2022 00:02:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ZUMED COMERCIAL LTDA
09/06/2022 00:25:07	CADASTRO DE PROPOSTA	SAMILA SANTOS DE CARVALHO
09/06/2022 00:43:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SAMILA SANTOS DE CARVALHO
09/06/2022 07:41:28	CADASTRO DE PROPOSTA	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.
09/06/2022 07:44:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: AGRATTO/9F R4-02 9KBTU	Modelo:
Descrição: "Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL"			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.935,00	Valor Total: 23.220,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SAMILA SANTOS DE CARVALHO	087 40.549.778/0001-79	2.200,00	1.935,00	Sim
2 MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME	019 17.490.793/0001-77	2.390,00	1.936,00	Sim
3 ECOGEL AR CONDICIONADOS LTDA	016 44.390.720/0001-86	2.240,00	2.000,00	Sim
4 LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	061 26.697.721/0001-96	3.420,01	2.235,00	Sim
5 GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	014 76.839.083/0001-79	2.240,00	2.240,00	Sim
6 A.L.B DE OLIVEIRA	005 07.785.176/0001-45	3.460,36	2.300,00	Sim
7 CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E	080 04.993.466/0001-96	2.530,00	2.530,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA**

8 GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI	040	36.521.392/0001-81	3.864,93	3.420,00	Sim
9 ZUMED COMERCIAL LTDA	001	06.345.634/0001-62	4.056,00	4.056,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/05/2022 12:55:49	PUBLICADO				
30/05/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
09/06/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
09/06/2022 09:12:43	DISPUTA				
09/06/2022 09:12:43	LANCE	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI			2.530,00
09/06/2022 09:12:43	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 005)			3.460,36
09/06/2022 09:12:43	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 019)			2.390,00
09/06/2022 09:12:43	LANCE	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI (PARTICIPANTE 014)			2.240,00
09/06/2022 09:12:43	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 016)			2.240,00
09/06/2022 09:12:43	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 061)			3.420,01
09/06/2022 09:12:43	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 040)			3.864,93
09/06/2022 09:12:43	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 001)			4.056,00
09/06/2022 09:12:43	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 087)			2.200,00
09/06/2022 09:13:25	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 019)			2.195,00
09/06/2022 09:13:50	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 040)			3.420,00
09/06/2022 09:14:11	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 016)			2.100,00
09/06/2022 09:14:24	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 087)			2.194,00
09/06/2022 09:15:02	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 005)			2.300,00
09/06/2022 09:15:13	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 019)			2.099,00
09/06/2022 09:15:22	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 087)			2.193,00
09/06/2022 09:15:22	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 016)			2.000,00
09/06/2022 09:15:41	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 087)			1.999,00
09/06/2022 09:15:58	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 087)			1.998,00
09/06/2022 09:16:09	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 019)			1.970,00
09/06/2022 09:16:13	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 087)			1.996,00
09/06/2022 09:16:28	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 087)			1.995,00
09/06/2022 09:16:50	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 087)			1.994,00
09/06/2022 09:17:13	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 087)			1.993,00
09/06/2022 09:17:54	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 087)			1.992,00
09/06/2022 09:18:33	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 087)			1.989,00
09/06/2022 09:19:10	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 087)			1.988,00
09/06/2022 09:20:08	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 087)			1.969,00
09/06/2022 09:20:30	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 019)			1.965,00
09/06/2022 09:20:53	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 087)			1.964,00
09/06/2022 09:21:11	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 019)			1.960,00
09/06/2022 09:21:41	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 087)			1.959,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA**

09/06/2022 09:21:58	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 087)	1.958,00
09/06/2022 09:22:07	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 019)	1.955,00
09/06/2022 09:22:45	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 087)	1.954,00
09/06/2022 09:23:06	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 019)	1.950,00
09/06/2022 09:23:57	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 087)	1.949,00
09/06/2022 09:24:14	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 019)	1.948,00
09/06/2022 09:24:42	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 087)	1.947,00
09/06/2022 09:25:13	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 019)	1.946,00
09/06/2022 09:26:34	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 087)	1.945,00
09/06/2022 09:27:43	TEMPO RANDÔMICO		
09/06/2022 09:28:19	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 019)	1.944,00
09/06/2022 09:28:22	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 061)	2.235,00
09/06/2022 09:28:51	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 087)	1.943,00
09/06/2022 09:29:08	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 019)	1.940,00
09/06/2022 09:30:42	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 087)	1.939,00
09/06/2022 09:32:08	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 019)	1.938,00
09/06/2022 09:32:35	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 087)	1.937,00
09/06/2022 09:33:07	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 019)	1.936,00
09/06/2022 09:34:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 019, PARTICIPANTE 087, PARTICIPANTE 016			
09/06/2022 09:34:43	FECHADO 1		
09/06/2022 09:34:53	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 087)	1.935,00
09/06/2022 09:39:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SAMILA SANTOS DE CARVALHO			
09/06/2022 09:39:44	HABILITAÇÃO		

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: AGRATTO/12F R4-02 12KBTU	Modelo:
Descrição: "Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCECAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL"			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 2.100,00	Valor Total: 31.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SAMILA SANTOS DE CARVALHO	041 40.549.778/0001-79	2.450,00	2.100,00	Sim
2 MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME	046 17.490.793/0001-77	2.690,00	2.277,00	Sim
3 GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI	011 36.521.392/0001-81	2.963,53	2.279,00	Sim
4 ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA	043 44.390.720/0001-86	2.478,50	2.290,00	Sim
5 ZUMED COMERCIAL LTDA	067 06.345.634/0001-62	4.284,00	2.445,00	Sim
6 GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	065 76.839.083/0001-79	2.478,00	2.478,00	Sim
7 A.L.B DE OLIVEIRA	031 07.785.176/0001-45	3.742,45	2.488,00	Sim
8 CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E	045 04.993.466/0001-96	2.886,25	2.886,25	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA**

9 LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	095	26.697.721/0001-96	3.698,79	3.698,79	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/05/2022 12:55:49	PUBLICADO			
30/05/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
09/06/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
09/06/2022 09:12:44	DISPUTA			
09/06/2022 09:12:44	LANCE	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI		2.886,25
09/06/2022 09:12:44	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 031)		3.742,45
09/06/2022 09:12:44	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 067)		4.264,00
09/06/2022 09:12:44	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 041)		2.450,00
09/06/2022 09:12:44	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 046)		2.690,00
09/06/2022 09:12:44	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 095)		3.698,79
09/06/2022 09:12:44	LANCE	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI (PARTICIPANTE 065)		2.478,00
09/06/2022 09:12:44	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 043)		2.478,50
09/06/2022 09:12:44	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)		2.963,53
09/06/2022 09:13:28	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 067)		2.445,00
09/06/2022 09:13:51	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)		2.444,00
09/06/2022 09:14:18	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 043)		2.400,00
09/06/2022 09:14:20	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 046)		2.440,00
09/06/2022 09:14:55	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)		2.399,00
09/06/2022 09:15:17	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 031)		2.488,00
09/06/2022 09:15:30	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 046)		2.397,00
09/06/2022 09:15:31	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 043)		2.390,00
09/06/2022 09:16:21	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 046)		2.380,00
09/06/2022 09:16:29	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)		2.389,00
09/06/2022 09:17:10	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)		2.379,00
09/06/2022 09:17:27	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 046)		2.370,00
09/06/2022 09:17:53	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)		2.369,00
09/06/2022 09:18:24	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 046)		2.365,00
09/06/2022 09:19:06	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)		2.364,00
09/06/2022 09:19:24	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 046)		2.360,00
09/06/2022 09:19:39	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 041)		2.359,00
09/06/2022 09:19:59	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 043)		2.358,00
09/06/2022 09:20:00	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 046)		2.355,00
09/06/2022 09:20:27	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 041)		2.354,00
09/06/2022 09:20:34	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 043)		2.350,00
09/06/2022 09:20:59	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 046)		2.345,00
09/06/2022 09:21:17	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 041)		2.344,00
09/06/2022 09:21:30	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 046)		2.340,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA**

09/06/2022 09:22:04	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	2.339,00
09/06/2022 09:22:25	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 046)	2.335,00
09/06/2022 09:22:49	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	2.334,00
09/06/2022 09:23:05	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 041)	2.333,00
09/06/2022 09:23:12	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 046)	2.330,00
09/06/2022 09:23:19	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	2.320,00
09/06/2022 09:23:25	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 041)	2.332,00
09/06/2022 09:23:30	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 046)	2.315,00
09/06/2022 09:23:42	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 041)	2.319,00
09/06/2022 09:24:13	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	2.314,00
09/06/2022 09:24:13	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	2.310,00
09/06/2022 09:24:50	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	2.309,00
09/06/2022 09:24:58	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 046)	2.305,00
09/06/2022 09:25:22	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	2.304,00
09/06/2022 09:25:32	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	2.290,00
09/06/2022 09:25:34	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 041)	2.303,00
09/06/2022 09:25:39	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 046)	2.300,00
09/06/2022 09:25:53	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	2.289,00
09/06/2022 09:25:53	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	2.279,00
09/06/2022 09:25:59	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 046)	2.280,00
09/06/2022 09:26:04	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 041)	2.302,00
09/06/2022 09:26:50	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 041)	2.278,00
09/06/2022 09:27:44	TEMPO RANDÔMICO		
09/06/2022 09:28:32	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 046)	2.277,00
09/06/2022 09:28:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 046, PARTICIPANTE 041, PARTICIPANTE 011, PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 067, PARTICIPANTE 065, PARTICIPANTE 031			
09/06/2022 09:28:44	FECHADO 1		
09/06/2022 09:30:04	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 041)	2.100,00
09/06/2022 09:33:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SAMILA SANTOS DE CARVALHO			
09/06/2022 09:33:44	HABILITAÇÃO		

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: AGRATTO/18F R4-02 18KBTU	Modelo:
Descrição: "Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL"			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 3.300,00	Valor Total: 33.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SAMILA SANTOS DE CARVALHO	054 40.549.778/0001-79	3.450,00	3.300,00	Sim
2 ECOGEL AR CONDICIONADOS LTDA	065 44.390.720/0001-86	3.585,00	3.500,00	Sim
3 GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI	095 36.521.392/0001-81	4.568,53	3.582,99	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA**

4 LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	076	26.697.721/0001-96	5.725,48	3.583,00	Sim
5 GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	063	76.839.083/0001-79	3.585,00	3.585,00	Sim
6 A.L.B DE OLIVEIRA	021	07.785.176/0001-45	5.793,00	3.852,00	Sim
7 CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E	041	04.993.466/0001-96	4.736,25	4.736,25	Sim
8 ZUMED COMERCIAL LTDA	048	06.345.634/0001-62	6.096,00	6.096,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/05/2022 12:55:49	PUBLICADO		
30/05/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/06/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/06/2022 09:12:44	DISPUTA		
09/06/2022 09:12:44	LANCE	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	4.736,25
09/06/2022 09:12:44	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 021)	5.793,00
09/06/2022 09:12:44	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 048)	6.096,00
09/06/2022 09:12:44	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 054)	3.450,00
09/06/2022 09:12:44	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 076)	5.725,48
09/06/2022 09:12:44	LANCE	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI (PARTICIPANTE 063)	3.585,00
09/06/2022 09:12:44	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 065)	3.585,00
09/06/2022 09:12:44	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 095)	4.568,53
09/06/2022 09:13:51	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 095)	3.584,99
09/06/2022 09:14:50	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 065)	3.500,00
09/06/2022 09:15:25	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 021)	3.852,00
09/06/2022 09:27:44	TEMPO RANDÔMICO		
09/06/2022 09:28:57	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 076)	3.584,10
09/06/2022 09:29:14	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 095)	3.583,99
09/06/2022 09:35:42	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 076)	3.583,00
09/06/2022 09:35:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 065, PARTICIPANTE 076, PARTICIPANTE 095, PARTICIPANTE 063			
09/06/2022 09:35:44	FECHADO 1		
09/06/2022 09:35:58	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 095)	3.582,99
09/06/2022 09:39:16	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 054)	3.300,00
09/06/2022 09:40:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SAMILA SANTOS DE CARVALHO			
09/06/2022 09:40:45	HABILITAÇÃO		

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO
APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU,
VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PHILCO Modelo: PHILCO
 Descrição: "Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL"
 Quantidade: 10 Valor Unit.: 4.200,00 Valor Total: 42.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ZUMED COMERCIAL LTDA	044 06.345.634/0001-62	8.400,00	4.200,00	Sim
2 SAMILA SANTOS DE CARVALHO	015 40.549.778/0001-79	4.490,00	4.299,00	Sim
3 GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	074 76.839.083/0001-79	4.632,00	4.632,00	Sim
4 ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA	002 44.390.720/0001-86	4.632,00	4.632,00	Sim
5 GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI	052 36.521.392/0001-81	6.385,20	4.987,99	Sim
6 LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	048 26.697.721/0001-96	7.617,92	4.988,00	Sim
7 A.L.B DE OLIVEIRA	073 07.785.176/0001-45	7.707,77	5.125,60	Sim
8 CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E	070 04.993.466/0001-96	5.857,50	5.857,50	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/05/2022 12:55:49	PUBLICADO		
30/05/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/06/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/06/2022 09:30:49	DISPUTA		
09/06/2022 09:30:49	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 048)	7.617,92
09/06/2022 09:30:49	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 052)	6.385,20
09/06/2022 09:30:49	LANCE	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI (PARTICIPANTE 074)	4.632,00
09/06/2022 09:30:49	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 002)	4.632,00
09/06/2022 09:30:49	LANCE	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	5.857,50
09/06/2022 09:30:49	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 073)	7.707,77
09/06/2022 09:30:49	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 044)	8.400,00
09/06/2022 09:30:49	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 015)	4.490,00
09/06/2022 09:31:19	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 052)	5.857,49
09/06/2022 09:31:37	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 044)	4.480,00
09/06/2022 09:32:35	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 073)	5.125,60
09/06/2022 09:32:59	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 052)	5.125,59
09/06/2022 09:33:42	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 002)	4,00
09/06/2022 09:33:56	MENSAGEM	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 002)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 4,00.			
09/06/2022 09:35:52	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 048)	5.000,00
09/06/2022 09:36:20	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 052)	4.999,99
09/06/2022 09:41:07	MENSAGEM	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 002)	
Sr Pregoeiro, por erro de digitação pedimos cancelamento do lance.			
09/06/2022 09:43:22	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 048)	4.990,00
09/06/2022 09:43:46	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 052)	4.989,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA**

09/06/2022 09:45:49 **TEMPO RANDÔMICO**

09/06/2022 09:46:49 **MENSAGEM** SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 015)

Sr.Pregoeiro, peço por gentileza, o cancelametodo nosso lance que foi errado no valor de R\$ 4,00

09/06/2022 09:48:03 **LANCE** LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 048) 4.988,00

09/06/2022 09:48:22 **LANCE** GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 052) 4.987,99

09/06/2022 09:50:28 **LANCE** SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 015) 4.400,00

09/06/2022 09:53:49 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 002, PARTICIPANTE 015, PARTICIPANTE 044

09/06/2022 09:53:49 **FECHADO 1**

09/06/2022 09:54:10 **LANCE** ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 044) 4.200,00

09/06/2022 09:54:38 **LANCE** SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 015) 4.299,00

09/06/2022 09:56:29 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O lance do PARTICIPANTE 002 no valor de 4,00 foi cancelado.

09/06/2022 09:58:49 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ZUMED COMERCIAL LTDA

09/06/2022 09:58:49 **HABILITAÇÃO**

09/06/2022 10:16:25 **MENSAGEM PREGOEIRO**

OK

**LOTE 5 - HABILITAÇÃO
APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: LG/ S4-W36R43FA	Modelo:
Descrição: "Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/QUENTEFRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO"			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 9.500,00	Valor Total: 47.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SAMILA SANTOS DE CARVALHO	085	40.549.778/0001-79	10.050,00	9.500,00	Sim
2 ZUMED COMERCIAL LTDA	086	06.345.634/0001-62	15.768,00	9.648,00	Sim
3 LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	053	26.697.721/0001-96	17.290,46	12.900,00	Sim
4 A.L.B DE OLIVEIRA	073	07.785.176/0001-45	18.147,99	13.117,00	Sim
5 CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E	071	04.993.466/0001-96	17.045,00	17.045,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/05/2022 12:55:49 **PUBLICADO**

30/05/2022 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

09/06/2022 08:30:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

09/06/2022 09:30:49 **DISPUTA**

09/06/2022 09:30:49 **LANCE** LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 053) 17.290,46

09/06/2022 09:30:49 **LANCE** CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI 17.045,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA**

09/06/2022 09:30:49	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 073)	18.147,99
09/06/2022 09:30:49	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 086)	15.768,00
09/06/2022 09:30:49	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 085)	10.050,00
09/06/2022 09:31:54	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 086)	10.040,00
09/06/2022 09:32:56	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 073)	13.117,00
09/06/2022 09:35:41	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 085)	10.049,00
09/06/2022 09:36:03	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 053)	12.900,00
09/06/2022 09:36:39	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 085)	10.039,00
09/06/2022 09:37:16	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 086)	10.038,00
09/06/2022 09:40:03	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 085)	10.037,00
09/06/2022 09:40:16	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 085)	10.036,00
09/06/2022 09:40:32	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 086)	10.030,00
09/06/2022 09:41:26	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 085)	10.029,00
09/06/2022 09:41:36	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 085)	10.028,00
09/06/2022 09:42:02	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 085)	10.027,00
09/06/2022 09:42:07	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 086)	10.020,00
09/06/2022 09:42:48	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 085)	10.019,00
09/06/2022 09:43:22	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 086)	10.000,00
09/06/2022 09:44:16	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 085)	9.900,00
09/06/2022 09:44:43	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 086)	9.800,00
09/06/2022 09:45:08	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 085)	9.799,00
09/06/2022 09:45:49	TEMPO RANDÔMICO		
09/06/2022 09:46:32	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 086)	9.700,00
09/06/2022 09:47:36	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 085)	9.699,00
09/06/2022 09:48:05	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 086)	9.650,00
09/06/2022 09:48:32	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 085)	9.649,00
09/06/2022 09:48:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 085, PARTICIPANTE 086, PARTICIPANTE 053

09/06/2022 09:48:49	FECHADO 1		
09/06/2022 09:48:58	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 086)	
09/06/2022 09:51:57	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 085)	9.648,00
09/06/2022 09:53:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		9.500,00
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SAMILA SANTOS DE CARVALHO			
09/06/2022 09:53:49	HABILITAÇÃO		

**LOTE 6 - HABILITAÇÃO
APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 48.000 BTU**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Elgin Eco/OUFE48B3NA	Modelo:
Descrição: "Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 48.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/QUENTEFRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO"			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 10.400,00		Valor Total: 52.000,00

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SAMILA SANTOS DE CARVALHO	008	40.549.778/0001-79	13.890,00	10.400,00	Sim
2 ZUMED COMERCIAL LTDA	014	06.345.634/0001-62	20.280,00	10.800,00	Sim
3 GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	072	76.839.083/0001-79	14.673,00	14.673,00	Sim
4 LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	042	26.697.721/0001-96	25.389,76	18.000,00	Sim
5 CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E	004	04.993.466/0001-98	18.341,25	18.341,25	Sim
6 A.L.B DE OLIVEIRA	093	07.785.176/0001-45	31.955,55	23.098,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/05/2022 12:55:49	PUBLICADO				
30/05/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
09/06/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
09/06/2022 09:30:49	DISPUTA				
09/06/2022 09:30:49	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 042)		25.389,76	
09/06/2022 09:30:49	LANCE	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI (PARTICIPANTE 072)		14.673,00	
09/06/2022 09:30:49	LANCE	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI		18.341,25	
09/06/2022 09:30:49	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 093)		31.955,55	
09/06/2022 09:30:49	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 014)		20.280,00	
09/06/2022 09:30:49	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 008)		13.890,00	
09/06/2022 09:32:21	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 014)		13.880,00	
09/06/2022 09:33:14	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 093)		23.098,00	
09/06/2022 09:36:11	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 008)		13.879,00	
09/06/2022 09:36:18	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 042)		18.000,00	
09/06/2022 09:37:48	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 014)		10.870,00	
09/06/2022 09:40:51	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 008)		10.860,00	
09/06/2022 09:41:06	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 008)		10.859,00	
09/06/2022 09:41:12	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 014)		10.850,00	
09/06/2022 09:42:20	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 008)		10.849,00	
09/06/2022 09:42:37	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 014)		10.840,00	
09/06/2022 09:43:15	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 008)		10.839,00	
09/06/2022 09:44:13	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 014)		10.820,00	
09/06/2022 09:44:48	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 008)		10.819,00	
09/06/2022 09:45:39	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 014)		10.800,00	
09/06/2022 09:45:49	TEMPO RANDÔMICO				
09/06/2022 09:47:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 014, PARTICIPANTE 008, PARTICIPANTE 072					
09/06/2022 09:47:49	FECHADO 1				
09/06/2022 09:49:37	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 008)		10.400,00	
09/06/2022 09:52:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SAMILA SANTOS DE CARVALHO					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA**

09/06/2022 09:52:50 HABILITAÇÃO

**LOTE 7 - HABILITAÇÃO
REFRIGERADOR FROST-FREE 435 LITROS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ELECTROLUX	Modelo: ELECTROLUX
Descrição: "Especificações Mínimas: REFRIGERADOR FROST-FREE 435 LITROS, 220V, CAPACIDADE DO REFRIGERADOR 333L, CAPACIDADE DO FREEZER 102L. COM PUXADOR LATERAL VERTICAL, PAINEL ELETRÔNICO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM O ACABAMENTO NA COR AÇO ESCOVADO/BRANCO, 2 PORTAS. SELO PROCEL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES."			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 3.850,00	Valor Total: 19.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ZUMED COMERCIAL LTDA	033 06.345.634/0001-82	5.748,00	3.850,00	Sim
2 SAMILA SANTOS DE CARVALHO	020 40.549.778/0001-79	4.450,00	4.414,00	Sim
3 A.L.B DE OLIVEIRA	073 07.785.176/0001-45	7.498,38	4.986,00	Sim
4 DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	079 92.823.764/0001-03	8.000,00	5.948,99	Sim
5 LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	097 26.697.721/0001-96	8.482,43	5.950,00	Sim
6 CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E	023 04.993.466/0001-96	5.952,50	5.952,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/05/2022 12:55:49	PUBLICADO		
30/05/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/06/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/06/2022 09:55:41	DISPUTA		
09/06/2022 09:55:41	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 097)	8.482,43
09/06/2022 09:55:41	LANCE	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	5.952,50
09/06/2022 09:55:41	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 073)	7.498,38
09/06/2022 09:55:41	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 079)	8.000,00
09/06/2022 09:55:41	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	5.748,00
09/06/2022 09:55:41	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 020)	4.450,00
09/06/2022 09:57:00	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 073)	4.986,00
09/06/2022 09:59:59	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	4.440,00
09/06/2022 10:02:17	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 020)	4.439,00
09/06/2022 10:02:32	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	4.438,00
09/06/2022 10:02:59	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 020)	4.437,00
09/06/2022 10:03:16	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	4.435,00
09/06/2022 10:04:10	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 020)	4.434,00
09/06/2022 10:04:55	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	4.432,00
09/06/2022 10:05:48	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 020)	4.431,00
09/06/2022 10:05:56	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	4.430,00

Gerado em: 09/06/2022 10:22:44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA**

09/06/2022 10:06:18	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 097)	5.950,00
09/06/2022 10:06:55	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 020)	4.429,00
09/06/2022 10:07:14	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	4.428,00
09/06/2022 10:07:52	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 020)	4.427,00
09/06/2022 10:08:03	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	4.425,00
09/06/2022 10:09:24	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 020)	4.424,00
09/06/2022 10:09:35	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	4.421,00
09/06/2022 10:10:41	TEMPO RANDÔMICO		
09/06/2022 10:10:50	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 020)	4.420,00
09/06/2022 10:11:00	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	4.419,00
09/06/2022 10:11:14	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 079)	5.948,99
09/06/2022 10:11:22	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 020)	4.418,00
09/06/2022 10:11:43	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	4.417,00
09/06/2022 10:12:23	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 020)	4.416,00
09/06/2022 10:12:55	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	4.415,00
09/06/2022 10:16:18	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 020)	4.414,00
09/06/2022 10:17:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 020, PARTICIPANTE 033, PARTICIPANTE 073			
09/06/2022 10:17:41	FECHADO 1		
09/06/2022 10:18:39	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	3.850,00
09/06/2022 10:22:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ZUMED COMERCIAL LTDA			
09/06/2022 10:22:41	HABILITAÇÃO		

**LOTE 8 - HABILITAÇÃO
REFRIGERADOR 280 LITROS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: CONSUL	Modelo: CONSUL
Descrição: "ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: REFRIGERADOR 280 LITROS, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONGELADOR, ALTURA 1.462 MM, LARGURA 631 MM, PROFUNDIDADE 695 MM, COR BRANCA"			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 1.990,00	Valor Total: 9.950,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ZUMED COMERCIAL LTDA	070	06.345.634/0001-62	2.388,00	1.990,00	Sim
2 DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	038	92.823.764/0001-03	3.600,00	2.292,82	Sim
3 SAMILA SANTOS DE CARVALHO	052	40.549.778/0001-79	2.645,00	2.571,00	Sim
4 LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	016	26.697.721/0001-98	4.317,32	3.000,00	Sim
5 A.L.B DE OLIVEIRA	020	07.785.176/0001-45	4.531,97	3.013,00	Sim
6 CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E	040	04.993.466/0001-96	3.721,25	3.721,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA**

27/05/2022 12:55:49	PUBLICADO		
30/05/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/06/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/06/2022 09:55:41	DISPUTA		
09/06/2022 09:55:41	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 016)	4.317,32
09/06/2022 09:55:41	LANCE	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	3.721,25
09/06/2022 09:55:41	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 020)	4.531,97
09/06/2022 09:55:41	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 070)	2.388,00
09/06/2022 09:55:41	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 038)	3.600,00
09/06/2022 09:55:41	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 052)	2.645,00
09/06/2022 09:57:10	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 020)	3.013,00
09/06/2022 10:06:27	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 016)	3.000,00
09/06/2022 10:10:41	TEMPO RANDÔMICO		
09/06/2022 10:11:14	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 038)	2.386,99
09/06/2022 10:11:35	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 070)	2.384,00
09/06/2022 10:11:54	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 038)	2.382,99
09/06/2022 10:12:06	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 070)	2.282,00
09/06/2022 10:14:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 070, PARTICIPANTE 038, PARTICIPANTE 052			
09/06/2022 10:14:41	FECHADO 1		
09/06/2022 10:15:20	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 070)	1.990,00
09/06/2022 10:15:53	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 052)	2.571,00
09/06/2022 10:16:01	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 038)	2.292,82
09/06/2022 10:19:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ZUMED COMERCIAL LTDA			
09/06/2022 10:19:42	HABILITAÇÃO		

**LOTE 9 - HABILITAÇÃO
FRIGOBAR 120L**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: MIDEA	Modelo: MIDEA
Descrição: "ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FRIGOBAR 120L, CONTROLE DE TEMPERATURA, FUNÇÕES: FREEZER E REFRIGERADOR, CAPACIDADE PARA LATAS E GARRAFAS, PRATELEIRAS, GAVETAS, PÉS NIVELADORES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR BRANCO/INOX ESCOVADO, SELO PROCEL, (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) A, VOLTAGEM 220V, POTÊNCIA 64W (110V). GARANTIA 12 MESES, DIMENSÕES DO PRODUTO: 860X501X540MM, PESO: 25,7KG."			
Quantidade: 3	Valor Unit: 1.450,00	Valor Total: 4.350,00	

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ZUMED COMERCIAL LTDA	031	06.345.634/0001-62	1.740,00	1.450,00	Sim
2 SAMILA SANTOS DE CARVALHO	034	40.549.778/0001-79	1.680,00	1.500,00	Sim
3 CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E	007	04.993.466/0001-96	1.786,25	1.786,25	Sim
4 A.L.B DE OLIVEIRA	027	07.785.176/0001-45	2.817,97	1.873,00	Sim
5 DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	042	92.823.764/0001-03	2.600,00	2.438,37	Sim
6 LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	076	26.697.721/0001-96	2.439,38	2.439,38	Sim

DESCCLASSIFICADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
27/05/2022 12:55:49	PUBLICADO			
30/05/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
09/06/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
09/06/2022 09:55:42	DISPUTA			
09/06/2022 09:55:42	LANCE LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 076)			2.439,38
09/06/2022 09:55:42	LANCE CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI			1.786,25
09/06/2022 09:55:42	LANCE A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 027)			2.817,97
09/06/2022 09:55:42	LANCE DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 042)			2.600,00
09/06/2022 09:55:42	LANCE ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)			1.740,00
09/06/2022 09:55:42	LANCE SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 034)			1.680,00
09/06/2022 09:56:30	LANCE ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)			1.685,00
09/06/2022 09:57:22	LANCE ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)			1.670,00
09/06/2022 09:57:27	LANCE A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 027)			1.873,00
09/06/2022 09:57:46	LANCE SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 034)			1.669,00
09/06/2022 09:58:00	LANCE ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)			1.660,00
09/06/2022 09:58:20	LANCE SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 034)			1.659,00
09/06/2022 09:58:31	LANCE ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)			1.650,00
09/06/2022 09:59:07	LANCE SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 034)			1.649,00
09/06/2022 09:59:16	LANCE ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)			1.640,00
09/06/2022 09:59:47	LANCE SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 034)			1.639,00
09/06/2022 10:00:19	LANCE ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)			1.638,00
09/06/2022 10:01:39	LANCE SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 034)			1.637,00
09/06/2022 10:01:49	LANCE ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)			1.635,00
09/06/2022 10:02:38	LANCE SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 034)			1.634,00
09/06/2022 10:03:00	LANCE ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)			1.630,00
09/06/2022 10:03:34	LANCE SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 034)			1.629,00
09/06/2022 10:03:44	LANCE ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)			1.625,00
09/06/2022 10:04:28	LANCE SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 034)			1.624,00
09/06/2022 10:04:40	LANCE ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)			1.623,00
09/06/2022 10:05:18	LANCE SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 034)			1.622,00
09/06/2022 10:05:31	LANCE ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)			1.621,00
09/06/2022 10:06:24	LANCE SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 034)			1.620,00
09/06/2022 10:06:41	LANCE ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)			1.619,00
09/06/2022 10:07:30	LANCE SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 034)			1.618,00
09/06/2022 10:08:08	LANCE ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)			1.615,00
09/06/2022 10:08:30	LANCE SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 034)			1.614,00
09/06/2022 10:09:07	LANCE ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)			1.613,00
09/06/2022 10:09:50	LANCE SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 034)			1.612,00
09/06/2022 10:10:42	TEMPO RANDÔMICO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA**

09/06/2022 10:11:12	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	1.611,00
09/06/2022 10:11:13	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 042)	2.438,37
09/06/2022 10:11:57	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 034)	1.610,00
09/06/2022 10:12:13	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	1.609,00
09/06/2022 10:12:57	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 034)	1.608,00
09/06/2022 10:13:08	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	1.607,00

09/06/2022 10:14:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 034, PARTICIPANTE 007

09/06/2022 10:14:42 FECHADO 1

09/06/2022 10:15:19 LANCE SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 034) 1.500,00

09/06/2022 10:15:51 LANCE ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031) 1.450,00

09/06/2022 10:19:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ZUMED COMERCIAL LTDA

09/06/2022 10:19:42 HABILITAÇÃO

**LOTE 10 - HABILITAÇÃO
FREEZER HORIZONTAL FROST FREE 02 PORTAS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: CONSUL/ CHB53EB	Modelo:
Descrição: "ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FREEZER HORIZONTAL FROST FREE 02 PORTAS, COR BRANCO, EFICIÊNCIA: A, Potência: 110V - 160W 220V - 150W, CONGELAMENTO RÁPIDO, DRENO DE DEGELO, FUNÇÃO REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, PAINEL DE CONTROLE EXTERNO, RESISTENTE, INTERIOR COM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONGELADOR DE FUNÇÃO TURBO, CAPACIDADE - CAPACIDADE: 534 L, POSSUI 4 RODINHAS NOS PÉS, SELO PROCEL. GARANTIA 12 MESES"			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 4.200,00	Valor Total: 12.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SAMILA SANTOS DE CARVALHO	014 40.549.778/0001-79	4.478,00	4.200,00	Sim
2 LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	026 26.697.721/0001-96	6.777,03	4.500,00	Sim
3 DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	083 92.823.764/0001-03	6.500,00	4.692,22	Sim
4 A.L.B DE OLIVEIRA	090 07.785.176/0001-45	7.294,55	4.850,00	Sim
5 CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E	023 04.993.466/0001-96	5.803,75	5.803,75	Sim
6 ZUMED COMERCIAL LTDA	067 06.345.634/0001-62	7.800,00	7.800,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

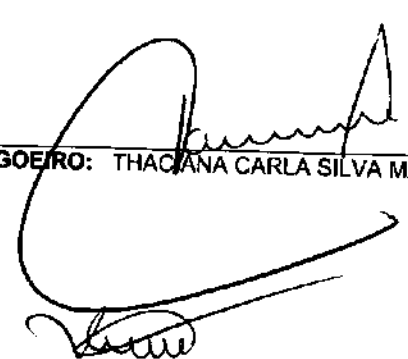
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/05/2022 12:55:49	PUBLICADO	
30/05/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
09/06/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
09/06/2022 09:55:42	DISPUTA	
09/06/2022 09:55:42	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 083) 6.500,00
09/06/2022 09:55:42	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 026) 6.777,03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA**

09/06/2022 09:55:42	LANCE	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	5.803,75
09/06/2022 09:55:42	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 090)	7.294,55
09/06/2022 09:55:42	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 067)	7.800,00
09/06/2022 09:55:42	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 014)	4.478,00
09/06/2022 09:57:38	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 090)	4.850,00
09/06/2022 09:59:24	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 067)	4.475,00
09/06/2022 09:59:46	MENSAGEM	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 067) Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 4.475,00.	
09/06/2022 10:00:25	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 014)	4.474,00
09/06/2022 10:06:48	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 026)	4.700,00
09/06/2022 10:10:42	TEMPO RANDÔMICO		
09/06/2022 10:11:13	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 083)	4.698,99
09/06/2022 10:11:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 014, PARTICIPANTE 067, PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 026, PARTICIPANTE 090	
09/06/2022 10:11:42	FECHADO 1		
09/06/2022 10:12:49	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 026)	4.500,00
09/06/2022 10:13:02	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 083)	4.692,22
09/06/2022 10:14:41	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 014)	4.200,00
09/06/2022 10:15:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 067 no valor de 4.475,00 foi cancelado.	
09/06/2022 10:16:13	MENSAGEM	PREGOEIRO OK	
09/06/2022 10:16:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SAMILA SANTOS DE CARVALHO	
09/06/2022 10:16:42	HABILITAÇÃO		


PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA


MEMBRO DE APOIO KATIÚCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA


APOIO CHARLTON EMANUEL NOGUEIRA SANTANA

000377

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022
Processo Administrativo Nº 082/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 27/05/2022 12:55:49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA**

TOTAL DO PROCESSO: 275.370,00

SAMILA SANTOS DE CARVALHO 40.549.778/0001-79 199.820,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 087 1.935,00 **Total: 23.220,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: AGRATTO/9F R4-02 9KBTU Modelo:

Descrição: "Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL"

Quantidade: 12 Valor Unit.: 1.935,00 Total Item: 23.220,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 041 2.100,00 **Total: 31.500,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: AGRATTO/12F R4-02 12KBTU Modelo:

Descrição: "Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL"

Quantidade: 15 Valor Unit.: 2.100,00 Total Item: 31.500,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 054 3.300,00 **Total: 33.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: AGRATTO/18F R4-02 18KBTU Modelo:

Descrição: "Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL"

Quantidade: 10 Valor Unit.: 3.300,00 Total Item: 33.000,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 085 9.500,00 **Total: 47.500,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: LG/ S4-W36R43FA Modelo:

Descrição: "Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/QUENTEFRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO"

Quantidade: 5 Valor Unit.: 9.500,00 Total Item: 47.500,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 008 10.400,00 **Total: 52.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Elgin Eco/OUFE48B3NA Modelo:

Descrição: "Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 48.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/QUENTEFRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO"

Quantidade: 5 Valor Unit.: 10.400,00 Total Item: 52.000,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 014 4.200,00 **Total: 12.600,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CONSUL/ CHB53EB Modelo:

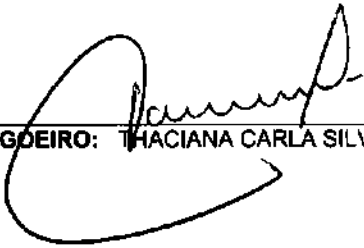
Descrição: "ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FREEZER HORIZONTAL FROST FREE 02 PORTAS, COR BRANCO, EFICIÊNCIA: A, Potência: 110V - 160W | 220V - 150W, CONGELAMENTO RÁPIDO, DRENO DE DEGELO, FUNÇÃO REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, PAINEL DE CONTROLE EXTERNO, RESISTENTE, INTERIOR COM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONGELADOR DE FUNÇÃO TURBO, CAPACIDADE - CAPACIDADE: 534 L, POSSUI 4 RODINHAS NOS PÉS. SELO PROCEL. GARANTIA 12 MESES"

Quantidade: 3 Valor Unit.: 4.200,00 Total Item: 12.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

ZUMED COMERCIAL LTDA		06.345.634/0001-62	75.550,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 044	4.200,00	Total: 42.000,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PHILCO	Modelo: PHILCO	
Descrição: "Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL"				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 4.200,00		Total Item: 42.000,00	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 033	3.850,00	Total: 19.250,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ELECTROLUX	Modelo: ELECTROLUX	
Descrição: "Especificações Mínimas: REFRIGERADOR FROST-FREE 435 LITROS, 220V, CAPACIDADE DO REFRIGERADOR 333L, CAPACIDADE DO FREEZER 102L. COM PUXADOR LATERAL VERTICAL, PAINEL ELETRÔNICO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM O ACABAMENTO NA COR AÇO ESCOVADO/BRANCO, 2 PORTAS. SELO PROCEL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES."				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 3.850,00		Total Item: 19.250,00	
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 070	1.990,00	Total: 9.950,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CONSUL	Modelo: CONSUL	
Descrição: "ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: REFRIGERADOR 280 LITROS, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONGELADOR, ALTURA 1.462 MM, LARGURA 631 MM, PROFUNDIDADE 695 MM, COR BRANCA"				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 1.990,00		Total Item: 9.950,00	
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 031	1.450,00	Total: 4.350,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MIDEA	Modelo: MIDEA	
Descrição: "ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FRIGOBAR 120L, CONTROLE DE TEMPERATURA, FUNÇÕES: FREEZER E REFRIGERADOR, CAPACIDADE PARA LATAS E GARRAFAS, PRATELEIRAS, GAVETAS, PÉS NIVELADORES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR BRANCO/INOX ESCOVADO, SELO PROCEL, (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) A, VOLTAGEM 220V, POTÊNCIA 64W (110V), GARANTIA 12 MESES, DIMENSÕES DO PRODUTO: 860X501X540MM, PESO: 25,7KG."				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.450,00		Total Item: 4.350,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA



PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA



MEMBRO DE APOIO KATIÚCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA



APOIO CHARLTON EMANOEL NOGUEIRA SANTANA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

Processo Administrativo Nº 082/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

Data de Publicação: 27/05/2022 12:55:49

MOVIMENTOS DO PROCESSO

04/06/2022 11:24:31	CADASTRO DE PROPOSTA	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME
08/06/2022 10:12:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME
08/06/2022 10:27:35	CADASTRO DE PROPOSTA	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI
08/06/2022 11:06:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI
08/06/2022 15:23:03	CADASTRO DE PROPOSTA	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA
08/06/2022 15:49:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA
08/06/2022 16:22:29	CADASTRO DE PROPOSTA	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME
08/06/2022 16:54:04	CADASTRO DE PROPOSTA	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI
08/06/2022 16:56:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI
08/06/2022 17:06:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME
08/06/2022 17:38:21	CADASTRO DE PROPOSTA	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI
08/06/2022 17:51:56	CADASTRO DE PROPOSTA	A.L.B DE OLIVEIRA
08/06/2022 18:31:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI
08/06/2022 22:51:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	A.L.B DE OLIVEIRA
08/06/2022 23:52:53	CADASTRO DE PROPOSTA	ZUMED COMERCIAL LTDA
09/06/2022 00:02:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ZUMED COMERCIAL LTDA
09/06/2022 00:25:07	CADASTRO DE PROPOSTA	SAMILA SANTOS DE CARVALHO
09/06/2022 00:43:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SAMILA SANTOS DE CARVALHO
09/06/2022 07:41:28	CADASTRO DE PROPOSTA	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.
09/06/2022 07:44:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.
09/06/2022 11:10:19	MENSAGEM	PREGOEIRO
Solicitamos proposta realinhada das empresas com melhor oferta nos itens licitados!		

**LOTE 1 - ADJUDICADO
APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: AGRATTO/9F R4-02 9KBTU	Modelo:
Descrição: "Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL"			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.935,00	Valor Total: 23.220,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SAMILA SANTOS DE CARVALHO	087	40.549.778/0001-79	2.200,00	1.935,00	Sim
2 MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME	019	17.490.793/0001-77	2.390,00	1.936,00	Sim
3 ECOGELAR CONDICIONADOS LTDA	016	44.390.720/0001-86	2.240,00	2.000,00	Sim
4 LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	061	26.697.721/0001-96	3.420,01	2.235,00	Sim
5 GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	014	76.839.083/0001-79	2.240,00	2.240,00	Sim
6 A.L.B DE OLIVEIRA	005	07.785.176/0001-45	3.460,36	2.300,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA**

7 CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E	080	04.993.466/0001-96	2.530,00	2.530,00	Sim
8 GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI	040	36.521.392/0001-81	3.864,93	3.420,00	Sim
9 ZUMED COMERCIAL LTDA	001	06.345.634/0001-62	4.056,00	4.056,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/05/2022 12:55:49	PUBLICADO		
30/05/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/06/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/06/2022 09:12:43	DISPUTA		
09/06/2022 09:12:43	LANCE	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	2.530,00
09/06/2022 09:12:43	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 005)	3.460,36
09/06/2022 09:12:43	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 019)	2.390,00
09/06/2022 09:12:43	LANCE	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI (PARTICIPANTE 014)	2.240,00
09/06/2022 09:12:43	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 016)	2.240,00
09/06/2022 09:12:43	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 061)	3.420,01
09/06/2022 09:12:43	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 040)	3.864,93
09/06/2022 09:12:43	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 001)	4.056,00
09/06/2022 09:12:43	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 087)	2.200,00
09/06/2022 09:13:25	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 019)	2.195,00
09/06/2022 09:13:50	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 040)	3.420,00
09/06/2022 09:14:11	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 016)	2.100,00
09/06/2022 09:14:24	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 087)	2.194,00
09/06/2022 09:15:02	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 005)	2.300,00
09/06/2022 09:15:13	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 019)	2.099,00
09/06/2022 09:15:22	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 087)	2.193,00
09/06/2022 09:15:22	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 016)	2.000,00
09/06/2022 09:15:41	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 087)	1.999,00
09/06/2022 09:15:58	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 087)	1.998,00
09/06/2022 09:16:09	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 019)	1.970,00
09/06/2022 09:16:13	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 087)	1.996,00
09/06/2022 09:16:28	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 087)	1.995,00
09/06/2022 09:16:50	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 087)	1.994,00
09/06/2022 09:17:13	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 087)	1.993,00
09/06/2022 09:17:54	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 087)	1.992,00
09/06/2022 09:18:33	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 087)	1.989,00
09/06/2022 09:19:10	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 087)	1.988,00
09/06/2022 09:20:08	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 087)	1.969,00
09/06/2022 09:20:30	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 019)	1.965,00
09/06/2022 09:20:53	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 087)	1.964,00
09/06/2022 09:21:11	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 019)	1.960,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA**

09/06/2022 09:21:41	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 087)	1.959,00
09/06/2022 09:21:58	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 087)	1.958,00
09/06/2022 09:22:07	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 019)	1.955,00
09/06/2022 09:22:45	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 087)	1.954,00
09/06/2022 09:23:06	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 019)	1.950,00
09/06/2022 09:23:57	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 087)	1.949,00
09/06/2022 09:24:14	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 019)	1.948,00
09/06/2022 09:24:42	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 087)	1.947,00
09/06/2022 09:25:13	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 019)	1.946,00
09/06/2022 09:26:34	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 087)	1.945,00
09/06/2022 09:27:43	TEMPO RANDÔMICO		
09/06/2022 09:28:19	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 019)	1.944,00
09/06/2022 09:28:22	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 061)	2.235,00
09/06/2022 09:28:51	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 087)	1.943,00
09/06/2022 09:29:08	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 019)	1.940,00
09/06/2022 09:30:42	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 087)	1.939,00
09/06/2022 09:32:08	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 019)	1.938,00
09/06/2022 09:32:35	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 087)	1.937,00
09/06/2022 09:33:07	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 019)	1.936,00
09/06/2022 09:34:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 019, PARTICIPANTE 087, PARTICIPANTE 016			
09/06/2022 09:34:43	FECHADO 1		
09/06/2022 09:34:53	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 087)	1.935,00
09/06/2022 09:39:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SAMILA SANTOS DE CARVALHO			
09/06/2022 09:39:44	HABILITAÇÃO		
09/06/2022 11:09:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
09/06/2022 11:21:53	RECURSO MANIFESTADO MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME		
SENHORA PREGOEIRA, VERIFICAMOS QUE A EMPRESA SAMILA, NÃO APRESENTOU AS DECLARAÇÕES, PRINCIPALMENTE "DE EMPREGA MENOR" QUE É CONSTITUCIONAL, FAVOR VERIFICAR.			
09/06/2022 11:39:30	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
10/06/2022 09:12:30	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO		
Verificada a documentação da empresa SAMILA SANTOS DE CARVALHO, constatou-se que a mesma apresentou todas as declarações exigidas na licitação.			
10/06/2022 09:12:48	EM ADJUDICAÇÃO		
10/06/2022 09:18:59	ADJUDICADO		

**LOTE 2 - ADJUDICADO
APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: AGRATTO/12F R4-02 12KBTU	Modelo:
Descrição: "Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCECAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL"			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 2.100,00	Valor Total: 31.500,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SAMILA SANTOS DE CARVALHO	041	40.549.778/0001-79	2.450,00	2.100,00	Sim
2 MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME	046	17.490.793/0001-77	2.690,00	2.277,00	Sim
3 GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI	011	36.521.392/0001-81	2.963,53	2.279,00	Sim
4 ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA	043	44.390.720/0001-86	2.478,50	2.290,00	Sim
5 ZUMED COMERCIAL LTDA	067	06.345.634/0001-62	4.284,00	2.445,00	Sim
6 GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	065	76.839.063/0001-79	2.478,00	2.478,00	Sim
7 A.L.B DE OLIVEIRA	031	07.785.176/0001-45	3.742,45	2.488,00	Sim
8 CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E	045	04.993.466/0001-96	2.886,25	2.886,25	Sim
9 LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	095	26.697.721/0001-96	3.698,79	3.698,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/05/2022 12:55:49	PUBLICADO				
30/05/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
09/06/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
09/06/2022 09:12:44	DISPUTA				
09/06/2022 09:12:44	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 041)			2.450,00
09/06/2022 09:12:44	LANCE	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI			2.886,25
09/06/2022 09:12:44	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 031)			3.742,45
09/06/2022 09:12:44	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 067)			4.284,00
09/06/2022 09:12:44	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 046)			2.690,00
09/06/2022 09:12:44	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 095)			3.698,79
09/06/2022 09:12:44	LANCE	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI (PARTICIPANTE 065)			2.478,00
09/06/2022 09:12:44	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 043)			2.478,50
09/06/2022 09:12:44	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)			2.963,53
09/06/2022 09:13:28	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 067)			2.445,00
09/06/2022 09:13:51	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)			2.444,00
09/06/2022 09:14:18	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 043)			2.400,00
09/06/2022 09:14:20	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 046)			2.440,00
09/06/2022 09:14:55	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)			2.399,00
09/06/2022 09:15:17	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 031)			2.488,00
09/06/2022 09:15:30	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 046)			2.397,00
09/06/2022 09:15:31	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 043)			2.390,00
09/06/2022 09:16:21	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 046)			2.380,00
09/06/2022 09:16:29	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)			2.389,00
09/06/2022 09:17:10	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)			2.379,00
09/06/2022 09:17:27	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 046)			2.370,00
09/06/2022 09:17:53	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)			2.369,00
09/06/2022 09:18:24	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 046)			2.365,00
09/06/2022 09:19:06	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)			2.364,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA**

09/06/2022 09:19:24	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 046)	2.360,00
09/06/2022 09:19:39	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 041)	2.359,00
09/06/2022 09:19:59	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	2.358,00
09/06/2022 09:20:00	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 046)	2.355,00
09/06/2022 09:20:27	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 041)	2.354,00
09/06/2022 09:20:34	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	2.350,00
09/06/2022 09:20:59	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 046)	2.345,00
09/06/2022 09:21:17	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 041)	2.344,00
09/06/2022 09:21:30	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 046)	2.340,00
09/06/2022 09:22:04	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	2.339,00
09/06/2022 09:22:25	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 046)	2.335,00
09/06/2022 09:22:49	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	2.334,00
09/06/2022 09:23:05	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 041)	2.333,00
09/06/2022 09:23:12	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 046)	2.330,00
09/06/2022 09:23:19	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	2.320,00
09/06/2022 09:23:25	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 041)	2.332,00
09/06/2022 09:23:30	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 046)	2.315,00
09/06/2022 09:23:42	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 041)	2.319,00
09/06/2022 09:24:13	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	2.314,00
09/06/2022 09:24:13	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	2.310,00
09/06/2022 09:24:50	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	2.309,00
09/06/2022 09:24:58	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 046)	2.305,00
09/06/2022 09:25:22	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	2.304,00
09/06/2022 09:25:32	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	2.290,00
09/06/2022 09:25:34	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 041)	2.303,00
09/06/2022 09:25:39	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 046)	2.300,00
09/06/2022 09:25:53	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	2.289,00
09/06/2022 09:25:53	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	2.279,00
09/06/2022 09:25:59	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 046)	2.280,00
09/06/2022 09:26:04	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 041)	2.302,00
09/06/2022 09:26:50	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 041)	2.278,00
09/06/2022 09:27:44	TEMPO RANDÔMICO		
09/06/2022 09:28:32	LANCE	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 046)	2.277,00
09/06/2022 09:28:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 046, PARTICIPANTE 041, PARTICIPANTE 011, PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 067, PARTICIPANTE 065, PARTICIPANTE 031			
09/06/2022 09:28:44	FECHADO 1		
09/06/2022 09:30:04	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 041)	2.100,00
09/06/2022 09:33:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SAMILA SANTOS DE CARVALHO			
09/06/2022 09:33:44	HABILITAÇÃO		
09/06/2022 11:09:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
09/06/2022 11:22:17	RECURSO MANIFESTADO MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME		
SENHORA PREGOEIRA, VERIFICAMOS QUE A EMPRESA SAMILA, NÃO APRESENTOU AS DECLARAÇÕES, PRINCIPALMENTE "DE EMPREGA MENOR" QUE É CONSTITUCIONAL. FAVOR VERIFICAR			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA**

09/06/2022 11:39:30 DEFERIMENTO DE RECURSOS

10/06/2022 09:14:30 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO

Verificada a documentação da empresa SAMILA SANTOS DE CARVALHO, constatou-se que a mesma apresentou todas as declarações exigidas na licitação.

10/06/2022 09:14:45 EM ADJUDICAÇÃO

10/06/2022 09:18:59 ADJUDICADO

**LOTE 3 - ADJUDICADO
APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AGRATTO/18F R4-02 18KBTU Modelo:
Descrição: "Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL"
Quantidade: 10 Valor Unit.: 3.300,00 Valor Total: 33.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SAMILA SANTOS DE CARVALHO	054	40.549.778/0001-79	3.450,00	3.300,00	Sim
2 ECOGELAR CONDICIONADOS LTDA	065	44.390.720/0001-86	3.585,00	3.500,00	Sim
3 GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI	095	36.521.392/0001-81	4.568,53	3.582,99	Sim
4 LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	076	26.697.721/0001-96	5.725,48	3.583,00	Sim
5 GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	063	76.839.083/0001-79	3.585,00	3.585,00	Sim
6 A.L.B DE OLIVEIRA	021	07.785.176/0001-45	5.793,00	3.852,00	Sim
7 CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E	041	04.993.466/0001-96	4.736,25	4.736,25	Sim
8 ZUMED COMERCIAL LTDA	048	06.345.634/0001-62	6.096,00	6.096,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/05/2022 12:55:49	PUBLICADO		
30/05/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/06/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/06/2022 09:12:44	DISPUTA		
09/06/2022 09:12:44	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 076)	5.725,48
09/06/2022 09:12:44	LANCE	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI (PARTICIPANTE 063)	3.585,00
09/06/2022 09:12:44	LANCE	ECOGELAR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 065)	3.585,00
09/06/2022 09:12:44	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 095)	4.568,53
09/06/2022 09:12:44	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 048)	6.096,00
09/06/2022 09:12:44	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 054)	3.450,00
09/06/2022 09:12:44	LANCE	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	4.736,25
09/06/2022 09:12:44	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 021)	5.793,00
09/06/2022 09:13:51	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 095)	3.584,99
09/06/2022 09:14:50	LANCE	ECOGELAR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 065)	3.500,00
09/06/2022 09:15:25	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 021)	3.852,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA**

09/06/2022 09:27:44 **TEMPO RANDÔMICO**

09/06/2022 09:28:57 **LANCE** LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 076) **3.584,10**

09/06/2022 09:29:14 **LANCE** GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 095) **3.583,99**

09/06/2022 09:35:42 **LANCE** LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 076) **3.583,00**

09/06/2022 09:35:44 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 065, PARTICIPANTE 076, PARTICIPANTE 095, PARTICIPANTE 063

09/06/2022 09:35:44 **FECHADO 1**

09/06/2022 09:35:58 **LANCE** GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 095) **3.582,99**

09/06/2022 09:39:16 **LANCE** SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 054) **3.300,00**

09/06/2022 09:40:44 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SAMILA SANTOS DE CARVALHO

09/06/2022 09:40:45 **HABILITAÇÃO**

09/06/2022 11:09:30 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

09/06/2022 11:39:31 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/06/2022 11:49:12 **MENSAGEM** SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 054)

Proposta Realinhada ja anexada ao sistema

10/06/2022 09:18:59 **ADJUDICADO**

**LOTE 4 - ADJUDICADO
APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU,**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PHILCO	Modelo: PHILCO
Descrição: "Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL"			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 4.200,00	Valor Total: 42.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ZUMED COMERCIAL LTDA	044 06.345.634/0001-62	8.400,00	4.200,00	Sim
2 SAMILA SANTOS DE CARVALHO	015 40.549.778/0001-79	4.490,00	4.299,00	Sim
3 GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	074 76.839.083/0001-79	4.632,00	4.632,00	Sim
4 ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA	002 44.390.720/0001-86	4.632,00	4.632,00	Sim
5 GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI	052 36.521.392/0001-81	6.385,20	4.987,99	Sim
6 LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	048 26.697.721/0001-96	7.617,92	4.988,00	Sim
7 A.L.B DE OLIVEIRA	073 07.785.176/0001-45	7.707,77	5.125,60	Sim
8 CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E	070 04.993.466/0001-96	5.857,50	5.857,50	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/05/2022 12:55:49 **PUBLICADO**

30/05/2022 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

09/06/2022 08:30:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA**

09/06/2022 09:30:49 **DISPUTA**

09/06/2022 09:30:49	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 048)	7.617,92
09/06/2022 09:30:49	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 052)	6.385,20
09/06/2022 09:30:49	LANCE	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI (PARTICIPANTE 074)	4.632,00
09/06/2022 09:30:49	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 002)	4.632,00
09/06/2022 09:30:49	LANCE	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	5.857,50
09/06/2022 09:30:49	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 073)	7.707,77
09/06/2022 09:30:49	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 044)	8.400,00
09/06/2022 09:30:49	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 015)	4.490,00
09/06/2022 09:31:19	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 052)	5.857,49
09/06/2022 09:31:37	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 044)	4.480,00
09/06/2022 09:32:35	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 073)	5.125,60
09/06/2022 09:32:59	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 052)	5.125,59
09/06/2022 09:33:42	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 002)	4,00
09/06/2022 09:33:56	MENSAGEM	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 002)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 4,00.			
09/06/2022 09:35:52	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 048)	5.000,00
09/06/2022 09:36:20	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 052)	4.999,99
09/06/2022 09:41:07	MENSAGEM	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 002)	
Sr Pregoeiro, por erro de digitação pedimos cancelamento do lance.			
09/06/2022 09:43:22	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 048)	4.990,00
09/06/2022 09:43:46	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 052)	4.989,99
09/06/2022 09:45:49	TEMPO RANDÔMICO		
09/06/2022 09:46:49	MENSAGEM	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 015)	
Sr.Pregoeiro, peço por gentileza, o cancelamento do nosso lance que foi errado no valor de R\$ 4,00			
09/06/2022 09:48:03	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 048)	4.988,00
09/06/2022 09:48:22	LANCE	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (PARTICIPANTE 052)	4.987,99
09/06/2022 09:50:28	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 015)	4.400,00

09/06/2022 09:53:49 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 002, PARTICIPANTE 015, PARTICIPANTE 044

09/06/2022 09:53:49 **FECHADO 1**

09/06/2022 09:54:10	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 044)	4.200,00
09/06/2022 09:54:38	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 015)	4.299,00

09/06/2022 09:56:29 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O lance do PARTICIPANTE 002 no valor de 4,00 foi cancelado.

09/06/2022 09:58:49 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ZUMED COMERCIAL LTDA

09/06/2022 09:58:49 **HABILITAÇÃO**

09/06/2022 10:16:25 **MENSAGEM PREGOEIRO**

OK

09/06/2022 11:09:30 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

09/06/2022 11:39:31 **EM ADJUDICAÇÃO**

10/06/2022 09:18:59 **ADJUDICADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA**

**LOTE 5 - ADJUDICADO
APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: LG/ S4-W36R43FA	Modelo:
Descrição: "Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/QUENTEFRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO"			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 9.500,00	Valor Total: 47.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SAMILA SANTOS DE CARVALHO	085 40.549.778/0001-79	10.050,00	9.500,00	Sim
2 ZUMED COMERCIAL LTDA	086 06.345.634/0001-62	15.768,00	9.648,00	Sim
3 LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	053 26.697.721/0001-96	17.290,46	12.900,00	Sim
4 A.L.B DE OLIVEIRA	073 07.785.176/0001-45	18.147,99	13.117,00	Sim
5 CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E	071 04.993.466/0001-96	17.045,00	17.045,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/05/2022 12:55:49	PUBLICADO	
30/05/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
09/06/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
09/06/2022 09:30:49	DISPUTA	
09/06/2022 09:30:49	LANCE SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 085)	10.050,00
09/06/2022 09:30:49	LANCE ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 086)	15.768,00
09/06/2022 09:30:49	LANCE LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 053)	17.290,46
09/06/2022 09:30:49	LANCE CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	17.045,00
09/06/2022 09:30:49	LANCE A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 073)	18.147,99
09/06/2022 09:31:54	LANCE ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 086)	10.040,00
09/06/2022 09:32:56	LANCE A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 073)	13.117,00
09/06/2022 09:35:41	LANCE SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 085)	10.049,00
09/06/2022 09:36:03	LANCE LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 053)	12.900,00
09/06/2022 09:36:39	LANCE SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 085)	10.039,00
09/06/2022 09:37:16	LANCE ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 086)	10.038,00
09/06/2022 09:40:03	LANCE SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 085)	10.037,00
09/06/2022 09:40:16	LANCE SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 085)	10.038,00
09/06/2022 09:40:32	LANCE ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 086)	10.030,00
09/06/2022 09:41:26	LANCE SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 085)	10.029,00
09/06/2022 09:41:36	LANCE SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 085)	10.028,00
09/06/2022 09:42:02	LANCE SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 085)	10.027,00
09/06/2022 09:42:07	LANCE ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 086)	10.020,00
09/06/2022 09:42:48	LANCE SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 085)	10.019,00
09/06/2022 09:43:22	LANCE ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 086)	10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA**

09/06/2022 09:44:16	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 085)	9.900,00
09/06/2022 09:44:43	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 086)	9.800,00
09/06/2022 09:45:08	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 085)	9.799,00
09/06/2022 09:45:49	TEMPO RANDÔMICO		
09/06/2022 09:46:32	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 086)	9.700,00
09/06/2022 09:47:36	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 085)	9.699,00
09/06/2022 09:48:05	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 086)	9.650,00
09/06/2022 09:48:32	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 085)	9.649,00
09/06/2022 09:48:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 085, PARTICIPANTE 086, PARTICIPANTE 053			
09/06/2022 09:48:49	FECHADO 1		
09/06/2022 09:48:58	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 086)	9.648,00
09/06/2022 09:51:57	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 085)	9.500,00
09/06/2022 09:53:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SAMILA SANTOS DE CARVALHO			
09/06/2022 09:53:49	HABILITAÇÃO		
09/06/2022 10:54:57	MENSAGEM	PREGOEIRO	
BOM DIA, SENHOR LICITANTE!			
09/06/2022 10:56:39	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O valor ofertado esta superior ao meu valor de referencia.			
09/06/2022 10:56:58	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Poderia adequar o lance para R\$ 8.577,96?			
09/06/2022 11:03:40	MENSAGEM	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 085)	
Só um Momento.			
09/06/2022 11:05:35	MENSAGEM	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 085)	
Aceitamos sim o Valor referencial			
09/06/2022 11:09:25	MENSAGEM	PREGOEIRO	
favor, mencionar na proposta realinhada o valor negociado em chat!			
09/06/2022 11:09:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
09/06/2022 11:39:31	EM ADJUDICAÇÃO		
10/06/2022 09:18:59	ADJUDICADO		

**LOTE 6 - ADJUDICADO
APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 48.000 BTU**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Elgin Eco/OUFE48B3NA	Modelo:
Descrição: "Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 48.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/QUENTEFRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO"			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 10.400,00		Valor Total: 52.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SAMILA SANTOS DE CARVALHO	008 40.549.778/0001-79	13.890,00	10.400,00	Sim
2 ZUMED COMERCIAL LTDA	014 06.345.634/0001-62	20.280,00	10.800,00	Sim
3 GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	072 76.839.083/0001-79	14.673,00	14.673,00	Sim
4 LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	042 26.697.721/0001-96	25.389,76	18.000,00	Sim
5 CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E	004 04.993.466/0001-96	18.341,25	18.341,25	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA**

6 A.L.B DE OLIVEIRA	093 07.785.176/0001-45	31.955,55	23.098,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/05/2022 12:55:49	PUBLICADO			
30/05/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
09/06/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
09/06/2022 09:30:49	DISPUTA			
09/06/2022 09:30:49	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 042)		25.389,76
09/06/2022 09:30:49	LANCE	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI (PARTICIPANTE 072)		14.673,00
09/06/2022 09:30:49	LANCE	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI		18.341,25
09/06/2022 09:30:49	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 093)		31.955,55
09/06/2022 09:30:49	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 014)		20.280,00
09/06/2022 09:30:49	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 008)		13.890,00
09/06/2022 09:32:21	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 014)		13.880,00
09/06/2022 09:33:14	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 093)		23.098,00
09/06/2022 09:36:11	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 008)		13.879,00
09/06/2022 09:36:18	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 042)		18.000,00
09/06/2022 09:37:48	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 014)		10.870,00
09/06/2022 09:40:51	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 008)		10.860,00
09/06/2022 09:41:06	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 008)		10.859,00
09/06/2022 09:41:12	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 014)		10.850,00
09/06/2022 09:42:20	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 008)		10.849,00
09/06/2022 09:42:37	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 014)		10.840,00
09/06/2022 09:43:15	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 008)		10.839,00
09/06/2022 09:44:13	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 014)		10.820,00
09/06/2022 09:44:48	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 008)		10.819,00
09/06/2022 09:45:39	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 014)		10.800,00
09/06/2022 09:45:49	TEMPO RANDÔMICO			
09/06/2022 09:47:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 014, PARTICIPANTE 008, PARTICIPANTE 072				
09/06/2022 09:47:49	FECHADO 1			
09/06/2022 09:49:37	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 008)		10.400,00
09/06/2022 09:52:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SAMILA SANTOS DE CARVALHO				
09/06/2022 09:52:50	HABILITAÇÃO			
09/06/2022 11:09:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
09/06/2022 11:39:31	EM ADJUDICAÇÃO			
10/06/2022 09:18:59	ADJUDICADO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA**

**LOTE 7 - ADJUDICADO
REFRIGERADOR FROST-FREE 435 LITROS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ELECTROLUX	Modelo: ELECTROLUX
Descrição: "Especificações Mínimas: REFRIGERADOR FROST-FREE 435 LITROS, 220V, CAPACIDADE DO REFRIGERADOR 333L, CAPACIDADE DO FREEZER 102L. COM PUXADOR LATERAL VERTICAL, PAINEL ELETRÔNICO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM O ACABAMENTO NA COR AÇO ESCOVADO/BRANCO, 2 PORTAS. SELO PROCEL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES."			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 3.850,00	Valor Total: 19.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ZUMED COMERCIAL LTDA	033 06.345.634/0001-62	5.748,00	3.850,00	Sim
2 SAMILA SANTOS DE CARVALHO	020 40.549.778/0001-79	4.450,00	4.414,00	Sim
3 A.L.B DE OLIVEIRA	073 07.785.176/0001-45	7.498,38	4.986,00	Sim
4 DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	079 92.823.764/0001-03	8.000,00	5.948,99	Sim
5 LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	097 26.697.721/0001-96	8.482,43	5.950,00	Sim
6 CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E	023 04.993.466/0001-96	5.952,50	5.952,50	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/05/2022 12:55:49	PUBLICADO	
30/05/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
09/06/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
09/06/2022 09:55:41	DISPUTA	
09/06/2022 09:55:41	LANCE LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 097)	8.482,43
09/06/2022 09:55:41	LANCE CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	5.952,50
09/06/2022 09:55:41	LANCE A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 073)	7.498,38
09/06/2022 09:55:41	LANCE DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 079)	8.000,00
09/06/2022 09:55:41	LANCE ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	5.748,00
09/06/2022 09:55:41	LANCE SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 020)	4.450,00
09/06/2022 09:57:00	LANCE A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 073)	4.986,00
09/06/2022 09:59:59	LANCE ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	4.440,00
09/06/2022 10:02:17	LANCE SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 020)	4.439,00
09/06/2022 10:02:32	LANCE ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	4.438,00
09/06/2022 10:02:59	LANCE SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 020)	4.437,00
09/06/2022 10:03:16	LANCE ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	4.435,00
09/06/2022 10:04:10	LANCE SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 020)	4.434,00
09/06/2022 10:04:55	LANCE ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	4.432,00
09/06/2022 10:05:48	LANCE SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 020)	4.431,00
09/06/2022 10:05:56	LANCE ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	4.430,00
09/06/2022 10:06:18	LANCE LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 097)	5.950,00
09/06/2022 10:06:55	LANCE SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 020)	4.429,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA**

09/06/2022 10:07:14	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	4.428,00
09/06/2022 10:07:52	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 020)	4.427,00
09/06/2022 10:08:03	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	4.425,00
09/06/2022 10:09:24	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 020)	4.424,00
09/06/2022 10:09:35	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	4.421,00
09/06/2022 10:10:41	TEMPO RANDÔMICO		
09/06/2022 10:10:50	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 020)	4.420,00
09/06/2022 10:11:00	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	4.419,00
09/06/2022 10:11:14	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 079)	5.948,99
09/06/2022 10:11:22	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 020)	4.418,00
09/06/2022 10:11:43	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	4.417,00
09/06/2022 10:12:23	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 020)	4.416,00
09/06/2022 10:12:55	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	4.415,00
09/06/2022 10:16:18	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 020)	4.414,00
09/06/2022 10:17:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 020, PARTICIPANTE 033, PARTICIPANTE 073			
09/06/2022 10:17:41	FECHADO 1		
09/06/2022 10:18:39	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	3.850,00
09/06/2022 10:22:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ZUMED COMERCIAL LTDA			
09/06/2022 10:22:41	HABILITAÇÃO		
09/06/2022 11:09:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
09/06/2022 11:39:31	EM ADJUDICAÇÃO		
10/06/2022 09:18:59	ADJUDICADO		

**LOTE 8 - ADJUDICADO
REFRIGERADOR 280 LITROS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: CONSUL	Modelo: CONSUL
Descrição: "ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: REFRIGERADOR 280 LITROS, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONGELADOR, ALTURA 1.462 MM, LARGURA 631 MM, PROFUNDIDADE 695 MM, COR BRANCA"			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 1.990,00	Valor Total: 9.950,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ZUMED COMERCIAL LTDA	070	06.345.634/0001-62	2.388,00	1.990,00	Sim
2 DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	038	92.823.764/0001-03	3.600,00	2.292,82	Sim
3 SAMILA SANTOS DE CARVALHO	052	40.549.778/0001-79	2.645,00	2.571,00	Sim
4 LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	016	26.697.721/0001-96	4.317,32	3.000,00	Sim
5 A.L.B DE OLIVEIRA	020	07.785.176/0001-45	4.531,97	3.013,00	Sim
6 CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E	040	04.993.466/0001-96	3.721,25	3.721,25	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA**

MOVIMENTOS DO LOTE

27/05/2022 12:55:49	PUBLICADO		
30/05/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/06/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/06/2022 09:55:41	DISPUTA		
09/06/2022 09:55:41	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 016)	4.317,32
09/06/2022 09:55:41	LANCE	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	3.721,25
09/06/2022 09:55:41	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 020)	4.531,97
09/06/2022 09:55:41	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 070)	2.388,00
09/06/2022 09:55:41	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 038)	3.600,00
09/06/2022 09:55:41	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 052)	2.645,00
09/06/2022 09:57:10	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 020)	3.013,00
09/06/2022 10:06:27	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 016)	3.000,00
09/06/2022 10:10:41	TEMPO RANDÔMICO		
09/06/2022 10:11:14	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 038)	2.386,99
09/06/2022 10:11:35	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 070)	2.384,00
09/06/2022 10:11:54	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 038)	2.382,99
09/06/2022 10:12:06	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 070)	2.282,00
09/06/2022 10:14:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 070, PARTICIPANTE 038, PARTICIPANTE 052			
09/06/2022 10:14:41	FECHADO 1		
09/06/2022 10:15:20	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 070)	1.990,00
09/06/2022 10:15:53	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 052)	2.571,00
09/06/2022 10:16:01	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 038)	2.292,82
09/06/2022 10:19:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ZUMED COMERCIAL LTDA			
09/06/2022 10:19:42	HABILITAÇÃO		
09/06/2022 11:09:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
09/06/2022 11:39:31	EM ADJUDICAÇÃO		
10/06/2022 09:18:59	ADJUDICADO		

**LOTE 9 - ADJUDICADO
FRIGOBAR 120L**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: MIDEA	Modelo: MIDEA
Descrição: "ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FRIGOBAR 120L, CONTROLE DE TEMPERATURA, FUNÇÕES: FREEZER E REFRIGERADOR, CAPACIDADE PARA LATAS E GARRAFAS, PRATELEIRAS, GAVETAS, PÉS NIVELADORES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR BRANCO/INOX ESCOVADO, SELO PROCEL, (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) A, VOLTAGEM 220V, POTÊNCIA 64W (110V). GARANTIA 12 MESES, DIMENSÕES DO PRODUTO: 860X501X540MM, PESO: 25,7KG."			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.450,00		Valor Total: 4.350,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ZUMED COMERCIAL LTDA	031 06.345.634/0001-62	1.740,00	1.450,00	Sim
2 SAMILA SANTOS DE CARVALHO	034 40.549.778/0001-79	1.680,00	1.500,00	Sim
3 CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E	007 04.993.466/0001-96	1.786,25	1.786,25	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA**

4 A.L.B DE OLIVEIRA	027	07.785.176/0001-45	2.817,97	1.873,00	Sim
5 DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	042	92.823.764/0001-03	2.600,00	2.438,37	Sim
6 LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	076	26.697.721/0001-96	2.439,38	2.439,38	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/05/2022 12:55:49 PUBLICADO

30/05/2022 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

09/06/2022 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

09/06/2022 09:55:42 DISPUTA

09/06/2022 09:55:42	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 076)	2.439,38
09/06/2022 09:55:42	LANCE	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	1.786,25
09/06/2022 09:55:42	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 027)	2.817,97
09/06/2022 09:55:42	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 042)	2.600,00
09/06/2022 09:55:42	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	1.740,00
09/06/2022 09:55:42	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 034)	1.680,00
09/06/2022 09:56:30	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	1.685,00
09/06/2022 09:57:22	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	1.670,00
09/06/2022 09:57:27	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 027)	1.873,00
09/06/2022 09:57:46	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 034)	1.669,00
09/06/2022 09:58:00	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	1.660,00
09/06/2022 09:58:20	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 034)	1.659,00
09/06/2022 09:58:31	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	1.650,00
09/06/2022 09:59:07	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 034)	1.649,00
09/06/2022 09:59:16	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	1.640,00
09/06/2022 09:59:47	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 034)	1.639,00
09/06/2022 10:00:19	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	1.638,00
09/06/2022 10:01:39	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 034)	1.637,00
09/06/2022 10:01:49	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	1.635,00
09/06/2022 10:02:38	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 034)	1.634,00
09/06/2022 10:03:00	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	1.630,00
09/06/2022 10:03:34	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 034)	1.629,00
09/06/2022 10:03:44	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	1.625,00
09/06/2022 10:04:28	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 034)	1.624,00
09/06/2022 10:04:40	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	1.623,00
09/06/2022 10:05:18	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 034)	1.622,00
09/06/2022 10:05:31	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	1.621,00
09/06/2022 10:06:24	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 034)	1.620,00
09/06/2022 10:06:41	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	1.619,00
09/06/2022 10:07:30	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 034)	1.618,00
09/06/2022 10:08:08	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	1.615,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA**

09/06/2022 10:08:30	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 034)	1.614,00
09/06/2022 10:09:07	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	1.613,00
09/06/2022 10:09:50	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 034)	1.612,00
09/06/2022 10:10:42	TEMPO RANDÔMICO		
09/06/2022 10:11:12	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	1.611,00
09/06/2022 10:11:13	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 042)	2.438,37
09/06/2022 10:11:57	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 034)	1.610,00
09/06/2022 10:12:13	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	1.609,00
09/06/2022 10:12:57	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 034)	1.608,00
09/06/2022 10:13:08	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	1.607,00
09/06/2022 10:14:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 034, PARTICIPANTE 007			
09/06/2022 10:14:42	FECHADO 1		
09/06/2022 10:15:19	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 034)	1.500,00
09/06/2022 10:15:51	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	1.450,00
09/06/2022 10:19:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ZUMED COMERCIAL LTDA			
09/06/2022 10:19:42	HABILITAÇÃO		
09/06/2022 11:09:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
09/06/2022 11:39:31	EM ADJUDICAÇÃO		
10/06/2022 09:18:59	ADJUDICADO		

**LOTE 10 - ADJUDICADO
FREEZER HORIZONTAL FROST FREE 02 PORTAS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: CONSUL/ CHB53EB	Modelo:
Descrição: "ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FREEZER HORIZONTAL FROST FREE 02 PORTAS, COR BRANCO, EFICIÊNCIA: A, Potência: 110V - 160W 220V -150W, CONGELAMENTO RÁPIDO, DRENO DE DEGELO, FUNÇÃO REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, PAINEL DE CONTROLE EXTERNO, RESISTENTE, INTERIOR COM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONGELADOR DE FUNÇÃO TURBO, CAPACIDADE - CAPACIDADE: 534 L, POSSUI 4 RODINHAS NOS PÉS, SELO PROCEL. GARANTIA 12 MESES"			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 4.200,00	Valor Total: 12.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SAMILA SANTOS DE CARVALHO	014 40.549.778/0001-79	4.478,00	4.200,00	Sim
2 LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	026 26.697.721/0001-96	6.777,03	4.500,00	Sim
3 DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	083 92.823.764/0001-03	6.500,00	4.692,22	Sim
4 A.L.B DE OLIVEIRA	090 07.785.176/0001-45	7.294,55	4.850,00	Sim
5 CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E	023 04.993.466/0001-96	5.803,75	5.803,75	Sim
6 ZUMED COMERCIAL LTDA	067 06.345.634/0001-62	7.800,00	7.800,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

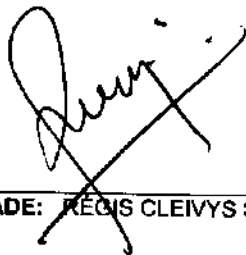
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

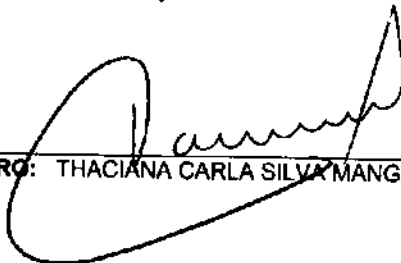
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA**

27/05/2022 12:55:49	PUBLICADO	
30/05/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
09/06/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
09/06/2022 09:55:42	DISPUTA	
09/06/2022 09:55:42	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 026) 6.777,03
09/06/2022 09:55:42	LANCE	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI 5.803,75
09/06/2022 09:55:42	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 090) 7.294,55
09/06/2022 09:55:42	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 067) 7.800,00
09/06/2022 09:55:42	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 014) 4.478,00
09/06/2022 09:55:42	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 083) 6.500,00
09/06/2022 09:57:38	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 090) 4.850,00
09/06/2022 09:59:24	LANCE	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 067) 4.475,00
09/06/2022 09:59:46	MENSAGEM ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 067) Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 4.475,00.	
09/06/2022 10:00:25	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 014) 4.474,00
09/06/2022 10:06:48	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 026) 4.700,00
09/06/2022 10:10:42	TEMPO RANDÔMICO	
09/06/2022 10:11:13	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 083) 4.698,99
09/06/2022 10:11:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 014, PARTICIPANTE 067, PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 026, PARTICIPANTE 090	
09/06/2022 10:11:42	FECHADO 1	
09/06/2022 10:12:49	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 026) 4.500,00
09/06/2022 10:13:02	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 083) 4.692,22
09/06/2022 10:14:41	LANCE	SAMILA SANTOS DE CARVALHO (PARTICIPANTE 014) 4.200,00
09/06/2022 10:15:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 067 no valor de 4.475,00 foi cancelado.	
09/06/2022 10:16:13	MENSAGEM PREGOEIRO OK	
09/06/2022 10:16:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SAMILA SANTOS DE CARVALHO	
09/06/2022 10:16:42	HABILITAÇÃO	
09/06/2022 11:09:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
09/06/2022 11:39:31	EM ADJUDICAÇÃO	
10/06/2022 09:19:00	ADJUDICADO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA



AUTORIDADE: RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO



PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA



MEMBRO DE APOIO KATIÚCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA



APOIO CHARLTON EMANOEL NOGUEIRA SANTANA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

Processo Administrativo Nº 082/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

Data de Publicação: 27/05/2022 12:55:49

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 10/06/2022 09:21:52
APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: AGRATTO/9F R4-02 9KBTU	Modelo:
Descrição: "Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL"			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.935,00	Valor Total: 23.220,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SAMILA SANTOS DE CARVALHO	087	40.549.778/0001-79	2.200,00	1.935,00	Sim
2 MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME	019	17.490.793/0001-77	2.390,00	1.936,00	Sim
3 ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA	016	44.390.720/0001-86	2.240,00	2.000,00	Sim
4 LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	061	26.697.721/0001-96	3.420,01	2.235,00	Sim
5 GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	014	76.839.083/0001-79	2.240,00	2.240,00	Sim
6 A.L.B DE OLIVEIRA	005	07.785.176/0001-45	3.460,36	2.300,00	Sim
7 CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E	080	04.993.466/0001-96	2.530,00	2.530,00	Sim
8 GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI	040	36.521.392/0001-81	3.864,93	3.420,00	Sim
9 ZUMED COMERCIAL LTDA	001	06.345.634/0001-62	4.056,00	4.056,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 10/06/2022 09:21:52
APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: AGRATTO/12F R4-02 12KBTU	Modelo:
Descrição: "Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL"			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 2.100,00	Valor Total: 31.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SAMILA SANTOS DE CARVALHO	041	40.549.778/0001-79	2.450,00	2.100,00	Sim
2 MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME	046	17.490.793/0001-77	2.690,00	2.277,00	Sim
3 GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI	011	36.521.392/0001-81	2.963,53	2.279,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA**

4 ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA	043	44.390.720/0001-86	2.478,50	2.290,00	Sim
5 ZUMED COMERCIAL LTDA	067	06.345.634/0001-62	4.284,00	2.445,00	Sim
6 GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	065	76.839.083/0001-79	2.478,00	2.478,00	Sim
7 A.L.B DE OLIVEIRA	031	07.785.176/0001-45	3.742,45	2.488,00	Sim
8 CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E	045	04.993.466/0001-96	2.886,25	2.886,25	Sim
9 LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	095	26.697.721/0001-96	3.698,79	3.698,79	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 10/06/2022 09:21:52
APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: AGRATTO/18F R4-02 18KBTU	Modelo:
Descrição: "Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL"			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 3.300,00	Valor Total: 33.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social		Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SAMILA SANTOS DE CARVALHO	054	40.549.778/0001-79	3.450,00	3.300,00	Sim
2 ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA	065	44.390.720/0001-86	3.585,00	3.500,00	Sim
3 GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI	095	36.521.392/0001-81	4.568,53	3.582,99	Sim
4 LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	076	26.697.721/0001-96	5.725,48	3.583,00	Sim
5 GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	063	76.839.083/0001-79	3.585,00	3.585,00	Sim
6 A.L.B DE OLIVEIRA	021	07.785.176/0001-45	5.793,00	3.852,00	Sim
7 CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E	041	04.993.466/0001-96	4.736,25	4.736,25	Sim
8 ZUMED COMERCIAL LTDA	048	06.345.634/0001-62	6.096,00	6.096,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 10/06/2022 09:21:52
APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU,**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PHILCO	Modelo: PHILCO
Descrição: "Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL"			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 4.200,00	Valor Total: 42.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ZUMED COMERCIAL LTDA	044	06.345.634/0001-62	8.400,00	4.200,00	Sim
2 SAMILA SANTOS DE CARVALHO	015	40.549.778/0001-79	4.490,00	4.299,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA**

3 GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	074	76.839.083/0001-79	4.632,00	4.632,00	Sim
4 ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA	002	44.390.720/0001-86	4.632,00	4.632,00	Sim
5 GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI	052	36.521.392/0001-81	6.385,20	4.987,99	Sim
6 LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	048	26.697.721/0001-96	7.617,92	4.988,00	Sim
7 A.L.B DE OLIVEIRA	073	07.785.176/0001-45	7.707,77	5.125,60	Sim
8 CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E	070	04.993.466/0001-96	5.857,50	5.857,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**LOTE 5 - HOMOLOGADO - 10/06/2022 09:21:52
APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: LG/ S4-W36R43FA	Modelo:
Descrição: "Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/QUENTEFRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO"			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 9.500,00	Valor Total: 47.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social		Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SAMILA SANTOS DE CARVALHO		085 40.549.778/0001-79	10.050,00	9.500,00	Sim
2 ZUMED COMERCIAL LTDA		086 06.345.634/0001-62	15.768,00	9.648,00	Sim
3 LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME		053 26.697.721/0001-96	17.290,46	12.900,00	Sim
4 A.L.B DE OLIVEIRA		073 07.785.176/0001-45	18.147,99	13.117,00	Sim
5 CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E		071 04.993.466/0001-96	17.045,00	17.045,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**LOTE 6 - HOMOLOGADO - 10/06/2022 09:21:52
APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 48.000 BTU**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Elgin Eco/OUFE48B3NA	Modelo:
Descrição: "Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 48.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/QUENTEFRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO"			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 10.400,00	Valor Total: 52.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SAMILA SANTOS DE CARVALHO	008	40.549.778/0001-79	13.890,00	10.400,00	Sim
2 ZUMED COMERCIAL LTDA	014	06.345.634/0001-62	20.280,00	10.800,00	Sim
3 GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	072	76.839.083/0001-79	14.673,00	14.673,00	Sim
4 LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	042	26.697.721/0001-96	25.389,76	18.000,00	Sim
5 CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E	004	04.993.466/0001-96	18.341,25	18.341,25	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA**

6 A.L.B DE OLIVEIRA	093 07.785.176/0001-45	31.955,55	23.098,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**LOTE 7 - HOMOLOGADO - 10/06/2022 09:21:52
REFRIGERADOR FROST-FREE 435 LITROS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ELECTROLUX	Modelo: ELECTROLUX
Descrição: "Especificações Mínimas: REFRIGERADOR FROST-FREE 435 LITROS, 220V, CAPACIDADE DO REFRIGERADOR 333L, CAPACIDADE DO FREEZER 102L. COM PUXADOR LATERAL VERTICAL, PAINEL ELETRÔNICO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM O ACABAMENTO NA COR AÇO ESCOVADO/BRANCO, 2 PORTAS. SELO PROCEL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES."			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 3.850,00	Valor Total: 19.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ZUMED COMERCIAL LTDA	033 06.345.634/0001-62	5.748,00	3.850,00	Sim
2 SAMILA SANTOS DE CARVALHO	020 40.549.778/0001-79	4.450,00	4.414,00	Sim
3 A.L.B DE OLIVEIRA	073 07.785.176/0001-45	7.498,38	4.986,00	Sim
4 DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	079 92.823.764/0001-03	8.000,00	5.948,99	Sim
5 LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	097 26.697.721/0001-96	8.482,43	5.950,00	Sim
6 CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E	023 04.993.466/0001-96	5.952,50	5.952,50	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**LOTE 8 - HOMOLOGADO - 10/06/2022 09:21:53
REFRIGERADOR 280 LITROS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: CONSUL	Modelo: CONSUL
Descrição: "ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: REFRIGERADOR 280 LITROS, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONGELADOR, ALTURA 1.462 MM, LARGURA 631 MM, PROFUNDIDADE 695 MM, COR BRANCA"			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 1.990,00	Valor Total: 9.950,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ZUMED COMERCIAL LTDA	070 06.345.634/0001-62	2.388,00	1.990,00	Sim
2 DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	038 92.823.764/0001-03	3.600,00	2.292,82	Sim
3 SAMILA SANTOS DE CARVALHO	052 40.549.778/0001-79	2.645,00	2.571,00	Sim
4 LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	016 26.697.721/0001-96	4.317,32	3.000,00	Sim
5 A.L.B DE OLIVEIRA	020 07.785.176/0001-45	4.531,97	3.013,00	Sim
6 CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E	040 04.993.466/0001-96	3.721,25	3.721,25	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**LOTE 9 - HOMOLOGADO - 10/06/2022 09:21:53
FRIGOBAR 120L**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: MIDEA	Modelo: MIDEA
Descrição: "ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FRIGOBAR 120L, CONTROLE DE TEMPERATURA, FUNÇÕES: FREEZER E REFRIGERADOR, CAPACIDADE PARA LATAS E GARRAFAS, PRATELEIRAS, GAVETAS, PÉS NIVELADORES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR BRANCO/INOX ESCOVADO, SELO PROCEL, (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) A, VOLTAGEM 220V, POTÊNCIA 64W (110V). GARANTIA 12 MESES, DIMENSÕES DO PRODUTO: 860X501X540MM, PESO: 25,7KG."			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.450,00	Valor Total: 4.350,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ZUMED COMERCIAL LTDA	031 06.345.634/0001-62	1.740,00	1.450,00	Sim
2 SAMILA SANTOS DE CARVALHO	034 40.549.778/0001-79	1.680,00	1.500,00	Sim
3 CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E	007 04.993.466/0001-96	1.786,25	1.786,25	Sim
4 A.L.B DE OLIVEIRA	027 07.785.176/0001-45	2.817,97	1.873,00	Sim
5 DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	042 92.823.764/0001-03	2.600,00	2.438,37	Sim
6 LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	076 26.697.721/0001-96	2.439,38	2.439,38	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**LOTE 10 - HOMOLOGADO - 10/06/2022 09:21:53
FREEZER HORIZONTAL FROST FREE 02 PORTAS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: CONSUL/ CHB53EB	Modelo:
Descrição: "ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FREEZER HORIZONTAL FROST FREE 02 PORTAS, COR BRANCO, EFICIÊNCIA: A, Potência: 110V - 160W 220V - 150W, CONGELAMENTO RÁPIDO, DRENO DE DEGELO, FUNÇÃO REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, PAINEL DE CONTROLE EXTERNO, RESISTENTE, INTERIOR COM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONGELADOR DE FUNÇÃO TURBO, CAPACIDADE - CAPACIDADE: 534 L, POSSUI 4 RODINHAS NOS PÉS, SELO PROCEL. GARANTIA 12 MESES"			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 4.200,00	Valor Total: 12.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SAMILA SANTOS DE CARVALHO	014 40.549.778/0001-79	4.478,00	4.200,00	Sim
2 LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	026 26.697.721/0001-96	6.777,03	4.500,00	Sim
3 DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	083 92.823.764/0001-03	6.500,00	4.692,22	Sim
4 A.L.B DE OLIVEIRA	090 07.785.176/0001-45	7.294,55	4.850,00	Sim
5 CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E	023 04.993.466/0001-96	5.803,75	5.803,75	Sim
6 ZUMED COMERCIAL LTDA	067 06.345.634/0001-62	7.800,00	7.800,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

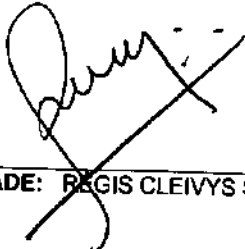
Razão Social

Num Documento

Oferta Inicial

Oferta Final

ME



AUTORIDADE: REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000405

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MUNICÍPIO DE
SOBRADINHO – BA.

N.º 076/2022

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2022, Processo Administrativo 082/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Betânia, nº 331, Bairro Oliveira, Capim Grosso/BA, CEP 44695-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.549.778/0001-79, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 064.776.165-30 e portador do RG nº 1633142922 SSP/BA, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto é o registro de preço para eventual aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho/BA, especificados no item 1.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 027/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CNPJ n.º 16.444.804/0001-10 - Av. José Balbino de Souza, S/N - Fone: (074) 3538-3030
Sobradinho - Bahia / E-mail: licitacao@sobradinho.ba.gov.br

SAMILA SANTOS DE
CARVALHO
SILVA:06477616530
Assinado de forma digital por
SAMILA SANTOS DE CARVALHO
SILVA:06477616530
Data: 2022.06.13 13:43:55
0300



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000406

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	12	R\$ 1.935,00	R\$ 23.220,00
02	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCECAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	15	R\$ 2.100,00	R\$ 31.500,00
03	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	10	R\$ 3.300,00	R\$ 33.000,00
05	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/QUENTEFRIO/DESUMIDIFICA ÇÃO/FILTRO	UND	5	R\$ 8.577,96	R\$ 42.889,80
06	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 48.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT,	UND	5	R\$ 10.400,00	R\$ 52.000,00

CNPJ n.º 16.444.804/0001-10 - Av. José Balbino de Souza, S/N - Fone: (074) 3538-3030
Sobradinho - Bahia - E-mail: licitacao@sobradinho.ba.gov.br

SAMILA SANTOS DE CARVALHO
Atestado de forma digital por
SAMILA SANTOS DE CARVALHO
SILVA:06477616530
Data: 2022-06-13 13:44:10
03/00



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

	MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/QUENTE FRIO/DESUMIDIFICA ÇÃO/FILTRO				
10	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FREEZER HORIZONTAL FROST FREE 02 PORTAS, COR BRANCO, EFICIÊNCIA: A, Potência: 110V – 160W 220V -150W, CONGELAMENTO RÁPIDO, DRENO DE DEGELO, FUNÇÃO REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, PAINEL DE CONTROLE EXTERNO, RESISTENTE, INTERIOR COM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONGELADOR DE FUNÇÃO TURBO, CAPACIDADE - CAPACIDADE: 534 L, POSSUI 4 RODINHAS NOS PÉS. SELO PROCEL. GARANTIA 12 MESES	UND	3	R\$ 4.200,00	R\$ 12.600,00
REGISTRANDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 195.209,80 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)					

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.0 DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

CNPJ nº 16.444.804/0001-10 - Av. José Balbino de Souza, S/N - Fone: (074) 3538-3030
Sobradinho - Bahia / E-mail: licitacao@sobradinho.ba.gov.br

SAMILA SANTOS DE CARVALHO
Assinado de forma digital por
SAMILA SANTOS DE CARVALHO
SILVA:06477616530
Dados: 2022.06.13 13:44:38
03'00"



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

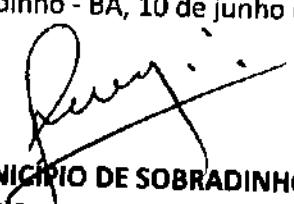
8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, 10 de junho de 2022.


MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
CONTRATANTE

SAMILA SANTOS DE CARVALHO
 Assinado de forma digital por
 SAMILA SANTOS DE CARVALHO
 SILVA:06477616530
 Data: 2022.06.13 13:45:29
 +03'00'

SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA
ADMINISTRADORA
CONTRATADA

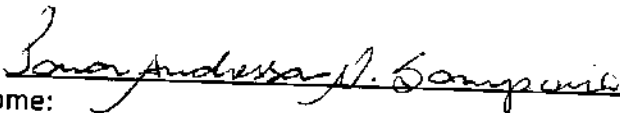
TESTEMUNHAS:

1- 

Nome:

020.407.395-11

CPF/MF n.º

2- 

Nome:

CPF/MF n.º 022.849.075-80



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MUNICÍPIO DE
SOBRADINHO – BA.

N.º 077/2022

O **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA** com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2022, Processo Administrativo 082/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **ZUMED COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tom Jobim (Antiga Rua U), nº 12, Quadra 17, lote 33, Conjunto Prisco Viana, Barra dos Coqueiros-SE, CEP: 49.140-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.345.634/0001-62, neste ato representada pelo(a) Sr. **CLEUMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 549.652.921-20 e portador do RG nº 2025420 SSP/GO, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto é o registro de preço para eventual aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho/BA, especificados no item 1.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 027/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE	UND	10	R\$ 4.200,00	R\$ 42.000,00

CNPJ n.º 16.444.804/0001-10 - Av. José Balbino de Souza, S/N - Fone: (074) 3538-3030
Sobradinho - Bahia / E-mail: licitacao@sobradinho.ba.gov.br

CLEUMAR
GONÇALVES DE
OLIVEIRA:5496529212
0

Assinado de forma digital
por CLEUMAR GONÇALVES
DE OLIVEIRA:54965292120
Dados: 2022.06.13 12:51:09
-03'00'



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

	REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL				
07	Especificações Mínimas: REFRIGERADOR FROST-FREE 435 LITROS, 220V, CAPACIDADE DO REFRIGERADOR 333L, CAPACIDADE DO FREEZER 102L. COM PUXADOR LATERAL VERTICAL, PAINEL ELETRÔNICO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM O ACABAMENTO NA COR AÇO ESCOVADO/BRANCO, 2 PORTAS. SELO PROCEL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	5	R\$3.850,00	R\$ 19.250,00
08	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: REFRIGERADOR 280 LITROS, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONGELADOR, ALTURA 1.462 MM, LARGURA 631 MM, PROFUNDIDADE 695 MM, COR BRANCA	UND	5	R\$1.990,00	R\$ 9.950,00
09	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FRIGOBAR 120L, CONTROLE DE TEMPERATURA, FUNÇÕES: FREEZER E REFRIGERADOR, CAPACIDADE PARA LATAS E GARRAFAS, PRATELEIRAS, GAVETAS, PÉS NIVELADORES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR BRANCO/INOX ESCOVADO, SELO PROCEL, (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) A, VOLTAGEM 220V, POTÊNCIA 64W (110V). GARANTIA 12 MESES, DIMENSÕES DO PRODUTO: 860X501X540MM, PESO: 25,7KG.	UND	3	R\$1.450,00	R\$ 4.350,00
REGISTRANDO UM VALOR TOTAL DE R\$75.550,00 (SETENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)					

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLEUMAR
GONCALVES DE
OLIVEIRA:5496529212
0

Assinado de forma digital
por CLEUMAR GONCALVES
DE OLIVEIRA:54965292120
Dados: 2022.06.13 12:51:47
-03'00"



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

CLEUMAR GONCALVES DE
OLIVEIRA:54965292120

Assinado de forma digital por
CLEUMAR GONCALVES DE
OLIVEIRA:54965292120
Dados: 2022.06.13 12:52:02 -03'00'

CNPJ nº 16.444.804/0001-10 : Av. José Balbino de Souza, S/N Fone: (074) 3538-3030
Sobradinho - Bahia / E-mail: licitacao@sobradinho.ba.gov.br



000416

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CLEUMAR
GONCALVES DE
OLIVEIRA:5496529
2120

Assinado de forma digital
por CLEUMAR GONCALVES
DE OLIVEIRA:54965292120
Dados: 2022.06.13 12:52:20
-03'00'



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

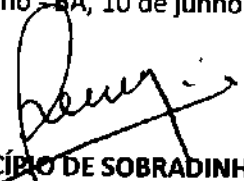
8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, 10 de junho de 2022.


MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

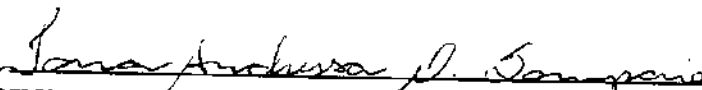
CLEUMAR GONCALVES DE
OLIVEIRA:54965292120

Assinado de forma digital por
CLEUMAR GONCALVES DE
OLIVEIRA:54965292120
Dados: 2022.06.13 12:52:36
-03'00'

ZUMED COMERCIAL LTDA
CLEUMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
ADMINISTRADOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- 
Nome: 020.907.355-11
CPF/MF n.º

2- 
Nome:
CPF/MF n.º 022.849.025-80


MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PAD nº. 082/2022 – PE (SRP) nº. 027/2022. Fica adjudicado o objeto: "registro de preço para a eventual aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho/BA", as empresas **SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA**, CNPJ nº **40.549.778/0001-79**, no valor global R\$ 195.209,80 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e nove reais e oitenta centavos) e **ZUMED COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº **06.345.634/0001-62**, no valor global R\$ 75.550,00 (setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais). **Adjudicado em:** 10/06/2022. **Thaciana Carla Silva Mangabeira** – Pregoeira Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PAD nº. 082/2022 – PE (SRP) nº. 027/2022. Fica adjudicado o objeto: "registro de preço para a eventual aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho/BA", as empresas **SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA**, CNPJ nº **40.549.778/0001-79**, no valor global R\$ 195.209,80 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e nove reais e oitenta centavos) e **ZUMED COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº **06.345.634/0001-62**, no valor global R\$ 75.550,00 (setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais). **Homologado em:** 10/06/2022. **Régis Clefys Sampaio Bento** - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2022

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA, publica o extrato da ata destinada ao registro de preço para a eventual aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho/BA, obtido através do **Pregão Eletrônico (SRP) nº. 027/2022 - PAD nº. 082/2022**, sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, a contar do ato homologatório do certame, ocorrido em 10/06/2022, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados:

RAZÃO SOCIAL: SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA

CNPJ: 40.549.778/0001-79

ENDEREÇO: Rua Betânia, nº 331, Bairro Oliveira, Capim Grosso/BA CEP 44695-000

VIGÊNCIA: 10 de junho de 2022 a 10 de junho de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	12	R\$ 1.935,00	R\$ 23.220,00
02	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	15	R\$ 2.100,00	R\$31.500,00
03	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	10	R\$ 3.300,00	R\$ 33.000,00
05	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/QUENTEFRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO	UND	5	R\$ 8.577,96	R\$ 42.889,80
06	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 48.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE	UND	5	R\$ 10.400,00	R\$ 52.000,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

Segunda-feira, 13 de Junho de 2022 - Pag.3 - Ano X - Nº 2193

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	REMOTO/QUENTEFRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FREEZER HORIZONTAL FROST FREE 02 PORTAS, COR BRANCO, EFICIÊNCIA: A, Potência: 110V - 160W 220V -150W, CONGELAMENTO RÁPIDO, DRENO DE DEGELO, FUNÇÃO REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, PAINEL DE CONTROLE EXTERNO, RESISTENTE, INTERIOR COM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONGELADOR DE FUNÇÃO TURBO, CAPACIDADE - CAPACIDADE: 534 L, POSSUI 4 RODINHAS NOS PÉS, SELO PROCEL, GARANTIA 12 MESES	UND	3	R\$4.200,00	R\$ 12.600,00
REGISTRANDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 195.209,80 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)					

Sobradinho/BA, em 10 de junho de 2022. Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 077/2022

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA, publica o extrato da ata destinada ao registro de preço para a eventual aquisição de ar condicionado, frigobar, refrigerador e freezer, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho/BA, obtido através do Pregão Eletrônico (SRP) nº. 027/2022 - PAD nº. 082/2022, sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, a contar do ato homologatório do certame, ocorrido em 10/06/2022, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados:

RAZÃO SOCIAL: ZUMED COMERCIAL LTDA

CNPJ: 08.345.634/0001-62

ENDEREÇO: Rua Tom Jobim (Antiga Rua U), nº 12, Quadra 17, lote 33, Conjunto Prisco Viana, Barra dos Coqueiros-SE, CEP: 49.140-000

VIGÊNCIA: 10 de junho de 2022 a 10 de junho de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Especificações Mínimas: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UND	10	R\$ 4.200,00	R\$ 42.000,00
07	Especificações Mínimas: REFRIGERADOR FROST-FREE 435 LITROS, 220V, CAPACIDADE DO REFRIGERADOR 333L, CAPACIDADE DO FREEZER 102L, COM PUXADOR LATERAL VERTICAL, PAINEL ELETRÔNICO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM O ACABAMENTO NA COR AÇO ESCOVADO/BRANCO, 2 PORTAS, SELO PROCEL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	5	R\$3.850,00	R\$19.250,00
08	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: REFRIGERADOR 280 LITROS, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONGELADOR, ALTURA 1.462 MM, LARGURA 631 MM, PROFUNDIDADE 695 MM, COR BRANCA	UND	5	R\$1.990,00	R\$9.950,00
09	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FRIGOBAR 120L, CONTROLE DE TEMPERATURA, FUNÇÕES: FREEZER E REFRIGERADOR, CAPACIDADE PARA LATAS E GARRAFAS, PRATELEIRAS, GAVETAS, PÉS NIVELADORES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR BRANCO/INOX ESCOVADO, SELO PROCEL, (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) A, VOLTAGEM 220V, POTÊNCIA 64W (110V), GARANTIA 12 MESES, DIMENSÕES DO PRODUTO: 860X501X540MM, PESO: 25,7KG.	UND	3	R\$1.450,00	R\$4.350,00
REGISTRANDO UM VALOR TOTAL DE R\$75.550,00 (SETENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)					

Sobradinho/BA, em 10 de junho de 2022. Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal.

